ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2535785

Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Atividade Principal: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Henrique Mansano, 1595, Alpes

CEP: 86075000

Local e data: Londrina, terça, 29 de janeiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **GSA6XHGY**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.

000341

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL

C.M.C.	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE
2535785	**29/01/2019**

RAZÃO SOCIAL
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF
32593430000150

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
G464510100 - Comercio atacadista de instrumen... (Item:)
G464940800 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:)
G466480000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item:)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA HENRIQUE MANSANO	**1595**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86075000	**ALPES**	**LONDRINA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA
Ativo	**29/01/2019**

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	SIMEI
NÃO	**NAO**

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

Edital de Publicações Eletrônicas em 04/10/2023

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 32.593.430/0001-50	CMC: 253.578-5	PROCESSO Nº 60.015060/2023-17

Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia: **LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Endereço: **AV HENRIQUE MANSANO, nº 1595 ALPES LONDRINA/Pr**

Código (CNAE) (principal): 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Código (CNAE) (secundário): 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Licenciado até 04/10/2025

OBSERVAÇÃO

LICENCIADO PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS (armazenar, distribuir e expedir). AFE 8.18.014-3

IMPORTANTE

Esta **licença sanitária** deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal **solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento.** Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina

Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré matrícula 123560

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária,** em 04/10/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11269594** e o código CRC **B0E95E6F**.

Referência: Processo nº 60.015060/2023-17 SEI nº 11269594

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

000344

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
32.593.430/0001-50	253.578-5

Processo nº	Validade
19006124404201984 / 2019	Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço
AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595 ALPES

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento:
LONDRINA	PR	86075000	337	ZC-4

S.F.A.	Início da Atividade
202960	29/01/2019

Código Cnae	Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

Código CNAE	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4649-4/08-00	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4664-8/00-00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

OBSERVAÇÃO
PRP1937769388 -

Londrina, 03 de dezembro de 2019

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019. .

Código Validador: **2eG4XT0Wg**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII	Nº 4186	Publicação Diária	Terça-feira, 20 de outubro de 2020

MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2020.10.20 18:10:41 -03'00'

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 1167 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: *Dispõe sobre a expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido no Código de Posturas do Município de Londrina;

Considerando o estabelecido na Lei de Uso e Ocupação de Solo;

Considerando o estabelecido no Código Tributário do Município de Londrina;

Considerando o estabelecido no Plano Diretor Participativo do Município de Londrina;

Considerando as Resoluções do Comitê Para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;

DECRETA:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º. A expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina passa a ser regulamentada na forma deste Decreto.

Art. 2º. Toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviços, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá, para o seu respectivo exercício, obter o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do Município, observada a exceção prevista no artigo 6º deste Decreto.

Parágrafo único. Considera-se estabelecimento, para os efeitos deste Decreto, qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades.

Art. 3º. Será obrigatório o requerimento de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento diversos, sempre que se caracterizarem estabelecimentos distintos, considerando-se como tais, aqueles que:

I - embora no mesmo imóvel ou local, ainda que com atividade idêntica, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;

II - embora com atividades idênticas e pertencentes à mesma pessoa física ou jurídica, estejam situados em prédios distintos ou em locais diversos.

Art. 4º. As informações e os formulários próprios relacionados aos procedimentos para efetivação de Consulta Prévia, expedição e alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, poderão ser obtidos junto à Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda ou via **internet**, no Portal da Prefeitura, por meio do acesso ao endereço eletrônico ou pelo portal Empresa Fácil Paraná, ferramenta integrada à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Parágrafo único. O modelo e as informações que deverão constar no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão estabelecidos por ato da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º. Toda a responsabilidade legal pelas informações declaradas e pela classificação das atividades, será do requerente e/ou seu responsável técnico, sendo passível, além da aplicação das sanções administrativas cabíveis, incluindo penalidade pecuniária, cancelamento ou revogação do Alvará de Licença de Funcionamento e Localização, as sanções criminais previstas na legislação vigente, podendo ficar também o contabilista ou o procurador usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI – corresponsabilizado, após apuração de sua culpa ou dolo.

Parágrafo único. O usuário externo do SEI devidamente cadastrado mediante a assinatura do Termo de Concordância e Veracidade fica dispensado da apresentação do Contrato de Prestação de Serviços ou da procuração.

000346

Art. 6º. Fica dispensado do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, o Microempreendedor Individual - MEI, desde que manifestado sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, a partir do ato de inscrição ou alteração.

§ 1º. O Município de Londrina poderá se manifestar a qualquer tempo quanto à correção do endereço de exercício da atividade do MEI relativamente à sua descrição oficial, assim como quanto à possibilidade de que este exerça as atividades constantes do registro e enquadramento na condição de MEI.

§ 2º. Constatada impossibilidade ou irregularidade do exercício das atividades do MEI no local por ele indicado, o Município de Londrina notificará o interessado, fixando-lhe prazo para a transferência da sede de suas atividades, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

§ 3º. O cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, cancelará igualmente o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI, de forma definitiva, e perante todos os demais órgãos envolvidos no registro do MEI.

§ 4º. O Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI é o documento hábil de registro e dispensa de licenciamento, para comprovar inscrições, dispensas de alvarás e licenças, e enquadramento do MEI na sistemática SIMEI perante terceiros.

§ 5º. As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, podendo a fiscalização competente utilizar métodos seletivos por amostragem, tipo de atividade ou localização, de forma a privilegiar a eficiência administrativa.

§ 6º. Independentemente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, deverá ser mantido junto ao Município de Londrina, o cadastro fiscal do MEI, sendo preferencialmente atualizados mediante a disponibilização das informações advindas pela REDESIM.

§ 7º. Fica facultado ao MEI solicitar a emissão e alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, exigindo-se para tanto a observância deste Decreto.

CAPÍTULO II
Da Consulta Prévia

Art. 7º. A solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina, bem como suas alterações, será precedida da realização de Consulta Prévia.

Art. 8º. A Consulta Prévia será efetuada pela internet, na Portal da Prefeitura, por meio do acesso ao endereço eletrônico http://www.londrina.pr.gov.br/ ou pelo portal Empresa Fácil Paraná, no endereço eletrônico http://www.empresafacil.pr.gov.br.

Parágrafo único. Após preenchimento das informações complementares, será gerado o documento Consulta Prévia com validade de 120 (cento e vinte) dias, o qual deverá ser utilizado na solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e/ou Certidão Prévia Unificada (CPU).

Art. 9º. A Consulta Prévia informará ao requerente, pessoa física ou jurídica, se a localização para o exercício das atividades pretendidas é compatível com o zoneamento estabelecido pela Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente.

Parágrafo único. Sendo positivo o resultado da Consulta Prévia, serão informados quais documentos deverão ser apresentados para obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Art.10. As atividades descritas no Anexo III deste Decreto, por possuírem restrições com relação a distanciamento, conforme previsto no Código de Posturas do Município, necessitam de verificações complementares, de forma que a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento fica condicionada à emissão de Certidão Prévia Unificada (CPU), cuja solicitação se dará por meio de peticionamento eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, endereçado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, conforme orientações contidas no endereço eletrônico http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/abertura-de-processos/269-certidao-previa-unificada- cpu.html.

§ 1º. Os casos omissos ou dúvidas quanto à exploração de determinada atividade em função do zoneamento, serão avaliados pelo IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, através de solicitação de Certidão Prévia Unificada (CPU).

§ 2º. Quando os locais indicados para exploração das atividades não possuírem zoneamento definido far-se-á necessário parecer favorável do IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina.

§ 3º. Nos casos de requerimento de Consulta Prévia e expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para estabelecimento com características idênticas ao do anterior existente no local, cujo Alvará ainda encontre-se com a situação cadastral ativa junto ao Município, fica dispensada a manifestação do IPPUL, acerca da compatibilidade com o zoneamento, inclusive para os fins de Licenciamento Ambiental.

§ 4º. Consideram-se características idênticas, para fins do parágrafo anterior, estabelecimento com mesmo endereço, mesmas atividades econômicas (CNAE) e mesma área utilizada.

§ 5º. Para execução de música ao vivo ou mecânica, em estabelecimentos comerciais como bares e similares, casa de shows, boates e congêneres é necessária a devida adequação acústica do prédio, mediante manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação no processo de CPU quanto ao respectivo Visto de Conclusão do projeto acústico.

§ 6º. Fica excluída das disposições do parágrafo anterior a execução de música ambiente cujo nível não ultrapasse os limites físicos do ambiente, quando esta condição for declarada pelo requerente.

CAPÍTULO III
Do Grau de Risco das Atividades

Art. 11. As atividades serão classificadas em Baixo Risco ("Baixo Risco A"), Médio Risco ("Baixo Risco B") ou Alto Risco, conforme a seguinte definição:

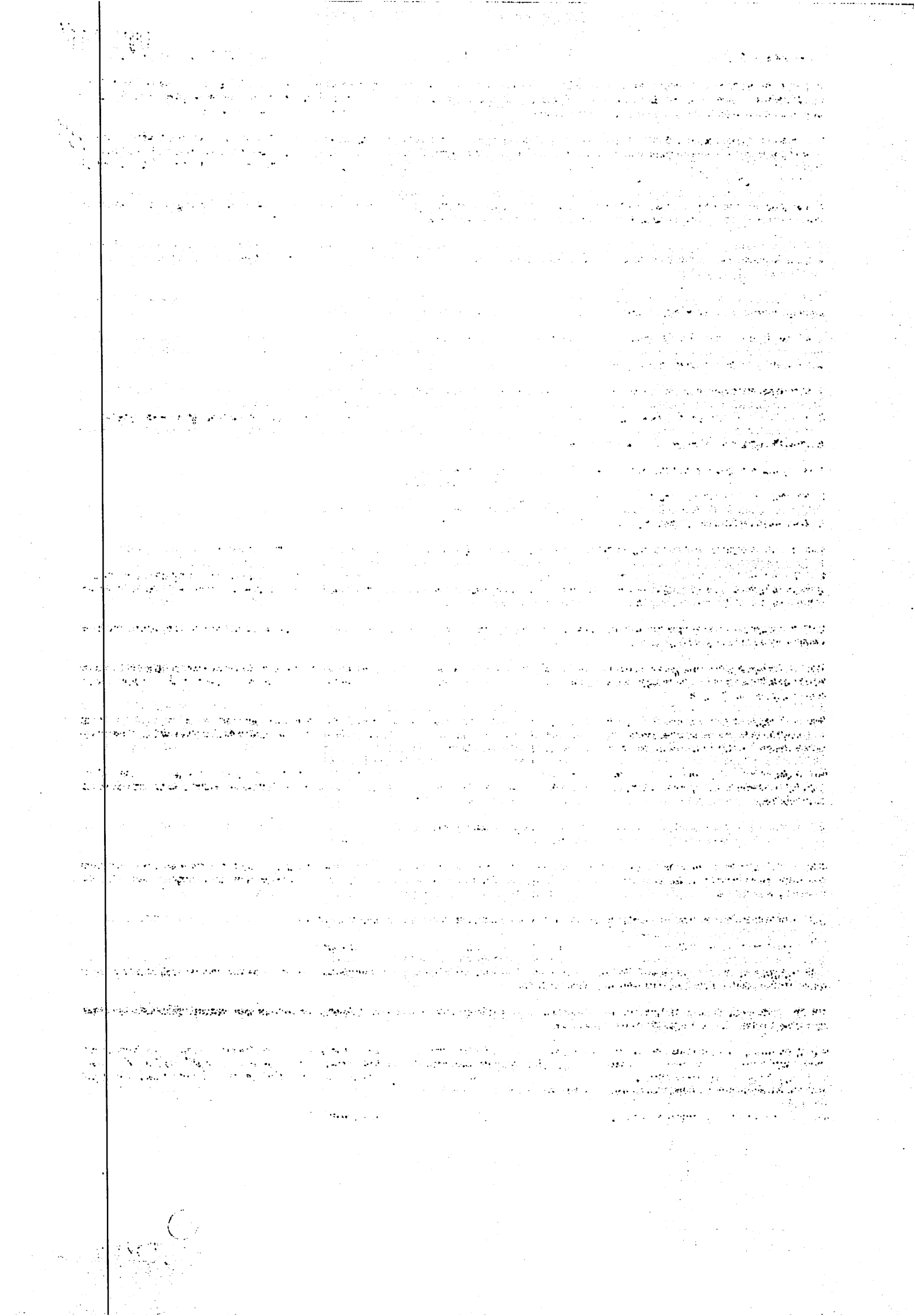

I - baixo risco ("Baixo Risco A"): serão consideradas de baixo risco, para efeito específico e exclusivo de emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, de forma imediata e automática, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, em baixo risco em segurança contra incêndio e pânico, e baixo risco em segurança ambiental e sanitária, conforme relação contida no Anexo I.

II - médiorisco("BaixoRiscoB"):serão consideradas de médio risco as atividades não enquadradas como "Baixo Risco A", nos termos do inciso anterior, nem como de alto risco, tratado no inciso seguinte, e têm como efeito permitir a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de caráter provisório, válido por 12 (doze) meses, para que o empreendimento inicie seu funcionamento, podendo providenciar os demais documentos e licenças necessárias ao exercício de suas atividades no decorrer deste prazo.

III - altorisco:serão consideradas de alto risco aquelas atividades assim definidas no Anexo II deste regulamento, cuja condição para o início do funcionamento será a apresentação de todas as licenças e documentos exigidos em normas e a emissão do respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Art. 12. Somente serão consideradas atividades de **BAIXO RISCO**, nos termos do inciso I do artigo 11, aquelas que:

I - possuírem exclusivamente a forma de atuação Ponto de Referência ou Escritório Administrativo;

II - possuírem a forma de atuação Estabelecimento Fixo e simultaneamente revelarem-se aptas:

a. Em segurança ambiental e sanitária, as atividades previstas no Anexo I deste regulamento; e

b. Em prevenção contra incêndio e pânico, quando realizadas:

1. na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou

2. em edificações diversas da residência, se a área utilizada pela atividade tiver, ao todo, até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada:

a. em edificação com, no máximo, 03 (três) pavimentos;

b. em locais de reunião de público com lotação máxima de 100 (cem) pessoas;

c. em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

d. utilizando-se de reservatório de líquido inflamável ou combustível de, no máximo, 1000 (um mil) litros; e

e. utilizando-se de reservatório de gás liquefeito de petróleo (GLP) de, no máximo, 190 kg (cento e noventa quilogramas).

§ 1º. Os requisitos presentes no inciso I deverão ser cumpridos pelo requerente, e serão presumidamente considerados atendidos pela Administração quando da formalização do requerimento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, estando o requerente sujeito às penalidades legais cabíveis em caso do não cumprimento.

§ 2º. A presunção relativa, que alude o parágrafo anterior, será formalizada através de declaração do requerente ou pela seleção em formulários eletrônicos das atividades de baixo risco.

Art. 13. Os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento expedidos nos termos do art. 11, inciso II, deste regulamento, serão revogados sumariamente após decorrido o prazo de vigência, sem que tenham sido apresentados pelo requerente os documentos e licenças necessárias ao exercício de suas atividades.

Art. 14. O requerimento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de caráter provisório para atividades de médio risco se formalizará pela escolha das atividades classificadas como Médio Risco, na Consulta Prévia e/ou formulários eletrônicos de solicitação do Alvará de Licença, e para os casos de Baixo Risco que não atenderem ao disposto no art. 12 deste Decreto.

Parágrafo único. Fica o requerente ciente da responsabilidade de providenciar em, no máximo, 12 (doze) meses, todos os demais Licenciamentos, Vistorias, Certificados, Planos e Autorizações exigidos e expedidos pelos demais órgãos, de acordo com a legislação vigente, para expedição do Alvará definitivo.

CAPÍTULO IV
Do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art. 15. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverá ser requerido através de solicitação pelo portal Empresa Fácil Paraná, no endereço eletrônico http://www.empresafacil.pr.gov.br/, ou mediante peticionamento eletrônico pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Londrina.

§ 1º. Será concedido o acesso integral ao processo SEI para o usuário externo correspondente ao mesmo.

§ 2º. Deverá ser gerado um processo SEI automoticamente para todo processo oriundo da REDESIM.

§ 3º. Nos processos iniciados pela REDESIM e com geração de processo SEI, os documentos da análise processual deste serão informados no encerramento do processo PRP correspondente na REDESIM.

Art. 16. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento será expedido conforme as atividades declaradas pelo requerente, de acordo com o respectivo CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

Parágrafo único. A expedição ou dispensa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento não implica também na dispensa, isenção ou desobrigação do responsável pelo cumprimento de qualquer exigência da legislação aplicável ao caso, notadamente acerca das questões ambientais, sanitárias, de segurança e relativas ao distanciamento, qualquer que seja a classificação de risco das atividades, devendo ser mantidas as licenças necessárias enquanto da existência do estabelecimento.

Art. 17. Os Alvarás de Licença de Localização e/ou de Funcionamento serão classificados nos seguintes tipos:

I - Alvará Automático: emitido de forma imediata, por tempo indeterminado, quando todas as atividades forem consideradas de baixo risco ("Baixo Risco A"), desde que atendidos os requisitos pelo artigo 12 deste Decreto.

II - Alvará Provisório: emitido em caráter temporário, válido pelo prazo de 12 (doze) meses, quando o estabelecimento se enquadrar como médio risco ("Baixo Risco B") e, nas hipóteses de estabelecimentos sujeitos à aprovação do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), mediante a apresentação do respectivo Termo de Compromisso, a contar da data de sua assinatura.

III - Alvará de Localização: emitido nos casos de exigência de outros órgãos para liberação do licenciamento próprio ou nos casos de enquadramento e reenquadramento no Simples Nacional, de caráter provisório, válido por 90 (noventa) dias, demonstrando somente que o local está sem óbices quanto ao zoneamento, sendo proibido o início do exercício de quaisquer atividades até a obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

IV - Alvará Por Tempo Indeterminado: resultante da conversão de outros tipos de alvará, de natureza continuada, que permite as atividades nela previstas.

§ 1º. São consideradas formas de atuação da empresa:

I - **Ponto De Referência:** Quando tratar-se de endereço cadastrado junto ao Município como ocupação "residencial", utilizado apenas para correspondência (domicílio fiscal), ficando proibida qualquer atividade, fixação de placas e/ou armazenamento/estoque no local.

II - **Escritório Administrativo:** Estabelecimento onde são exercidas atividades meramente administrativas, não sendo permitido, armazenamento/estoque no local.

III - **Estabelecimento Fixo:** Atividades exercidas em local/prédio determinado, em imóvel cujo endereço coincide com o endereço do estabelecimento.

§ 2º. Para a emissão do Alvará Automático fica dispensada a apresentação de quaisquer documentos, inclusive a licença sanitária, ambiental, Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros e Visto de Conclusão do Imóvel, desde que atendidos os requisitos do artigo 12.

§ 3º. O Alvará Provisório, quando apresentados todos os documentos exigidos para o exercício da atividade, será convertido em Alvará por tempo indeterminado, mediante novo peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 4º. Não impede a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento por Prazo Indeterminado e o de Alto Risco o imóvel cuja obra ainda não possua o Certificado de Visto de Conclusão ("Habite-se"), sendo este documento suprido por:

I - Atestado de Responsabilidade Técnica, expedido por profissionais nos limites de suas atribuições, legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Fazenda, certificando a higidez e segurança da construção para os fins requeridos no pedido de licença, conforme modelo previsto no Anexo IV, devendo haver para as atividades previstas no Decreto 876, de 19 de julho de 2017, e suas alterações, prévia ciência da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e

II - Boletim de Cadastro Imobiliário, constando as informações relativas à edificação, assinado pelo engenheiro ou arquiteto ou pelo proprietário do imóvel, o qual servirá de base para atualização do cadastro fiscal imobiliário, exclusivamente para efeito de lançamento do IPTU, conforme modelo previsto no Anexo V.

§ 5º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica nas hipóteses previstas no artigo 19 deste Decreto.

§ 6º. Também não obsta a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento o imóvel que apresentar diferença entre o Cadastro Imobiliário Fiscal e o Certificado de Visto de Conclusão, desde que a área a ser utilizada pelo estabelecimento seja igual ou inferior à metragem regularizada, momento no qual deverá ser apresentada, por profissional qualificado nos termos do inc. I do § 4º ou pelo proprietário do imóvel, declaração de que a área a ser utilizada está contida no "Habite-se".

§ 7º. Na hipótese prevista no § 4º deste artigo, a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento implicará na abertura de processo administrativo específico de **"Comunicação para Regularização da Construção do Imóvel"**, que deverá ser dirigido à Gerência de Cadastro Imobiliário e à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

§ 8º. Da Gerência de Cadastro Imobiliário, o processo deverá ser encaminhado à Diretoria de Fiscalização Tributária, a fim de se auditar a necessidade da constituição do crédito relativo ao ISS incidente sobre os serviços de construção civil.

§ 9º. Os estabelecimentos cujos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento forem expedidos como Ponto de Referência ficam impedidos de realizarem carga, descarga, manter estoque de mercadorias, afixar placa identificativa da empresa ou qualquer atividade administrativa análoga a situação de estabelecido.

§ 10. O Alvará de Funcionamento será sempre concedido a título precário, podendo ser cassado a qualquer momento, sem ônus para o Poder Público, caso haja alteração da atividade ou se constate que a atividade se revela incômoda, nociva ou perigosa à vizinhança ou incompatível com o zoneamento.

§ 11. O Alvará de Localização será liberado para fins documentais, devendo o requerente, após obtenção deste, solicitar o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento específico, como condição para o início do exercício de suas atividades.

§ 12. O fornecimento de informações e declarações falsas ensejará a imediata interdição do estabelecimento, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabível aos responsáveis, técnico e legal, do empreendimento.

§ 13. Caso o peticionamento eletrônico seja indeferido com o devido Termo de Arquivamento Processual, o requerente deverá iniciar novo processo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, incluindo todos os documentos exigidos.

§ 14. A validade dos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento de natureza continuada, expedidos por tempo indeterminado, fica condicionada à manutenção do cumprimento das exigências da legislação em vigor.

Art. 18. Com exceção daquelas atividades consideradas de baixo risco ("Baixo Risco A"), deverá ser apresentada manifestação técnica ou licenciamento dos órgãos listados nos Anexos VI a XI deste Decreto, bem como o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB, como condição para emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Por Tempo Indeterminado.

Art. 19. A expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, para os empreendimentos sujeitos ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), nos termos do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina e demais legislações correlatas, fica condicionada à apresentação do Termo de Recebimento e Conclusão do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Art. 20. As atividades enquadradas no grupo 47.2 – Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, serão enquadrados no GRUPO 3 do artigo 16 da Lei 11.468, de 29 de dezembro de 2011.

§ 1º. O comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência quando associado a outra atividade poderá funcionar pelo mesmo horário desta.

§ 2º. Poderão se estabelecer no interior de condomínios as empresas com atividade de comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, desde que operem na modalidade autoatendimento e estejam devidamente autorizados pelo condomínio por meio do seu representante legal, sem prejuízo dos demais requisitos presentes neste Decreto.

Art. 21. O Setor de Expedição de Alvarás da Secretaria Municipal de Fazenda poderá ainda solicitar documentos adicionais conforme a atividade a ser desenvolvida, ou dispensar, por despacho fundamentado, aqueles que se mostrarem desnecessários, nos tipos de Alvará de Licença denominados Escritórios Administrativos, Ponto de Referência ou de Localização, devendo constar no documento expedido, nestes casos, a restrição para a exploração das atividades.

Art. 22. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderá ser reemitido através da internet, no Portal da Prefeitura, no endereço eletrônico http://www.londrina.pr.gov.br/, informando-se número e ano do processo e CPF ou CNPJ do solicitante, ou por meio de acesso eletrônico http://www.empresafacil.pr.gov.br/, ficando o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, nestes casos, dispensado de carimbo e assinatura.

Parágrafo único. Poderão ser reemitidos via internet, os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento gerados a partir de 08 de maio de 2007.

Art. 23. Para a manutenção da validade do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento nos exercícios subsequentes, o responsável deverá observar as seguintes condições:

I - Promover o regular recolhimento das Taxas Mobiliárias lançadas anualmente;

II - Manter seu cadastro fiscal atualizado, comunicando qualquer alteração ocorrida;

III - Cumprir as disposições e condições fixadas na legislação aplicável.

Parágrafo único: Em caso de deixar o sujeito passivo de recolher os tributos devidos ou deixar de cumprir as obrigações acessórias por mais de dois anos consecutivos ou não ser encontrado no domicílio tributário fornecido para tributação, a Administração, poderá, de ofício:

I - revogar o alvará de licença de funcionamento e suspender ou manter o cadastro fiscal;

II - revogar o alvará de licença de funcionamento e suspender ou manter o cadastro fiscal, quando constatar a alteração de domicílio para outro Município junto a demais órgãos de registro.

Art. 24. Os estabelecimentos poderão ser fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o respectivo licenciamento, independentemente da classificação de risco.

Parágrafo único. Os agentes fiscais do Município, no exercício de suas atribuições, terão livre acesso a todos os estabelecimentos, bem como a todos os documentos relacionados à verificação de posturas.

Art. 25. A Fazenda Municipal poderá providenciar a inscrição ou as alterações de ofício, quando necessário, não eximindo o infrator das penalidades cabíveis e da obrigação de promover os respectivos pedidos de inscrição ou alteração cadastral.

Parágrafo único. A inscrição de ofício realizada pela Fazenda Municipal terá por finalidade a identificação do infrator e o registro cadastral para fins tributários e administrativos, não implicando tal inscrição no licenciamento do exercício da atividade.

Art. 26. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, independentemente do tipo, poderá ser cassado se:

I - for constatada a execução de atividade diversa daquela licenciada pelo Município;

II - forem constatados pelos órgãos competentes, infração a qualquer disposição de natureza ambiental, ou se o funcionamento do estabelecimento causar danos, prejuízos, incômodos ou puser em risco, por qualquer forma, a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança ou da coletividade; e

III - ocorrer reincidência de infração às posturas municipais.

Art. 27. O ato de expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, independentemente do tipo, será declarado nulo se:

I - expedido com inobservância de preceitos legais e regulamentares;

II - ficar comprovada a omissão, falsidade ou inexatidão de qualquer dado declarado pelo requerente.

Art. 28. Aos processos de solicitação de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, em trâmite na data de publicação do presente Decreto, aplicar-se-ão as disposições previstas neste.

Art. 29. As empresas, cujas características não lhes possibilitem a solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no portal Empresa Fácil Paraná, deverão requerer por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Londrina.

Parágrafo único. Incluem-se na exceção prevista no **caput** o Microempreendedor Individual – MEI estabelecido, as sociedades simples e outras sociedades não sujeitas a registro na Junta Comercial.

CAPÍTULO V
Da Solicitação de Alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art. 30. O contribuinte é obrigado a comunicar ao Município de Londrina toda e qualquer alteração de natureza cadastral, fiscal ou relacionada a sua atividade.

§ 1º. As alterações das informações constantes no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e no Cadastro Fiscal serão efetuadas a requerimento do interessado, devendo:

I - ser obedecidos os mesmos requisitos da inscrição, quando forem alterações de endereço e/ou atividade;

II - ser requerida, através de formulário próprio, através do portal do Empresa Fácil Paraná ou peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Londrina.

§ 2º. A expedição do Alvará Automático, oriundo de solicitação de alteração, somente será concedida se possuir Consulta Prévia aprovada.

Art. 31. Os contribuintes que solicitarem a inclusão de atividades de prestação de serviços sujeitas à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em seu Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, previamente ao início da realização dos serviços deverão providenciar a solicitação de autorização para utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

Art. 32. Os contribuintes que solicitarem a exclusão das atividades de prestação de serviços terão seu Alvará de Licença e seu Cadastro Fiscal atualizados, estando sujeitos, dentro do prazo previsto no artigo 77 do Código Tributário Municipal, à posterior homologação do Fisco quanto ao tributos devidos.

Parágrafo único. Os contribuintes deverão manter o arquivo digital das NFS-e sob sua guarda e responsabilidade, até que ocorra a decadência dos créditos tributários decorrentes das prestações a que se refiram, disponibilizando-o ao Fisco quando solicitado.

Art. 33. As alterações de razão social, quadro societário, cotas de capital e de exclusão de atividades, desde que não implique em alteração de endereço, aumento de área e/ou inclusão de novas atividades, não reflete em novo licenciamento, devendo ser procedida somente a atualização do Cadastro Fiscal e do respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, sem necessidade da apresentação dos documentos comumente exigidos.

Art. 34. O procedimento tratado neste Capítulo submeter-se-á integralmente ao procedimento previsto pelo presente Decreto, no que se refere à emissão automática, assim que compatibilizado com o sistema de informática do Município.

CAPÍTULO VI
Das Taxas

Art. 35. No ato de concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão devidos a Taxa de Licença para Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros e a Taxa de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único: As taxas serão calculadas proporcionalmente ao número de meses quando do exercício de abertura do estabelecimento, mediante aplicação dos valores constantes nas Tabelas IV e V da Lei Municipal nº 7.303/1997 – CTML, observado o valor mínimo, quando previsto.

Art. 36. Anualmente serão lançadas de ofício, em nome do contribuinte e com base nos dados do Cadastro Fiscal Municipal, a Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros e a Taxa de Vigilância Sanitária.

§ 1º. As taxas serão calculadas mediante a aplicação dos valores constantes nas Tabelas IV e V da Lei 7.303/1997 – CTML.

§ 2º. A Fazenda Municipal encaminhará ao contribuinte a notificação de lançamento e respectivo meio de pagamento das taxas mobiliárias, bem como disponibilizará no Portal da Prefeitura ferramenta para emissão dos boletos de pagamento.

Art. 37. As atividades agropecuárias, inclusive as atividades de pesquisas a ela relacionadas, serão enquadradas no item "2" da Tabela IV da Lei nº 7.303/1997 – CTML, para fins de lançamento da Taxa de Licença para Localização e da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular.

Art. 38. As micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais terão isenção da Taxa de Licença para Localização e da Taxa de Vigilância Sanitária a que se refere o artigo 35 deste Decreto no momento da concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Parágrafo único. A isenção será estendida para a Taxa de Licença para Localização e para a Taxa de Vigilância Sanitária, lançadas no momento da concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, a todos os contribuintes que utilizarem área de até 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) para o exercício de sua atividade.

CAPÍTULO VII
Da Baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art. 39. O contribuinte que cessar definitivamente suas atividades no Município de Londrina deverá requerer a baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, até o 120º (centésimo vigésimo) dia subsequente ao da sua ocorrência.

§ 1º. A solicitação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, efetuada após o prazo definido no **caput**, sujeitará o contribuinte às penalidades previstas no art. 160 da Lei Municipal nº 7.303/97 – Código Tributário do Município de Londrina.

§ 2º. Aplicar-se-á o disposto no **caput** e no parágrafo anterior, tão somente, se o encerramento das atividades tiver ocorrido após 01º de fevereiro de 2016.

§ 3º. Sendo o encerramento das atividades registrado em data anterior a 01º de fevereiro de 2016, serão observados os procedimentos previstos pelo Decreto Municipal nº 677/2012.

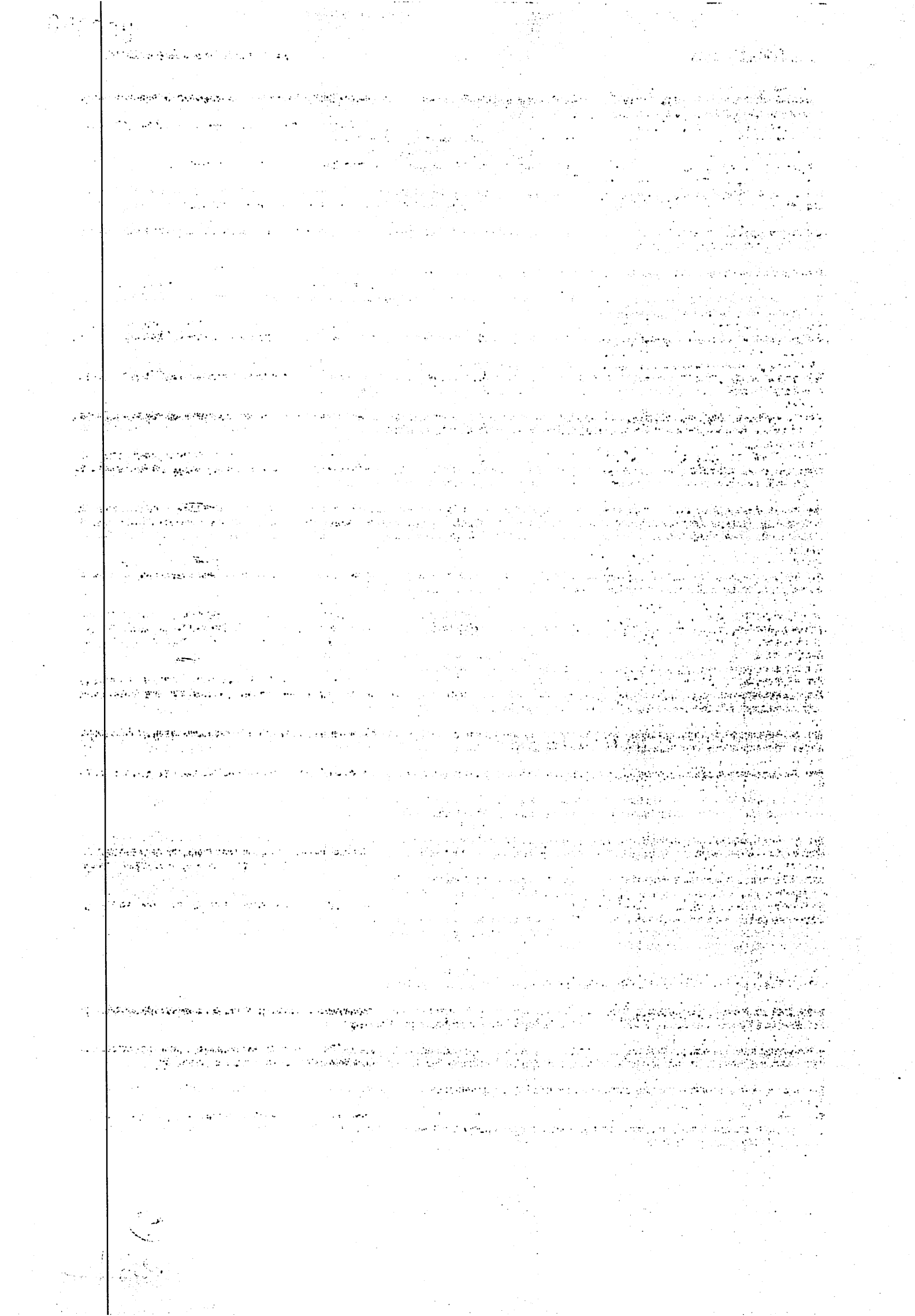

Art. 40. A solicitação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverá ser efetuada mediante peticionamento eletrônico SEI, .

§ 1º. Deverá ser apresentada cópia do ato de extinção ou do ato comprobatório do encerramento das atividades no Município de Londrina, devidamente registrado no órgão competente, sendo dispensado para a pessoa física autônoma.

§ 2º. Considera-se como responsável legal o sócio, o administrador, o titular no caso de modalidade empresarial de natureza unipessoal, pessoa física autônoma ou o procurador legalmente constituído pelo contribuinte.

§ 3º. Para os casos em que o signatário do representante legal seja procurador, é obrigatória a juntada do respectivo instrumento de procuração.

§ 4º. Encerradas as atividades do estabelecimento, o requerente deverá indicar no formulário de Baixa de Alvará, o endereço de correspondência para uso da Fazenda Municipal.

Art. 41. Em caso de óbito de pessoa física autônoma, Microempreendedor Individual – MEI, Empresário Individual, EIRELI ou qualquer modalidade de natureza unipessoal, a baixa poderá ser requerida por qualquer interessado, desde que anexe cópia de documento de identificação do requerente e cópia da Certidão de Óbito do titular do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

§ 1º. Quando a Fazenda Municipal tomar conhecimento do óbito de pessoa física titular de qualquer das modalidades empresariais de natureza unipessoal, procederá à baixa de ofício do respectivo Alvará de Licença, cancelando-se o ISS de ofício, proporcionalmente à data do óbito e os lançamentos de exercícios posteriores ao fato.

§ 2º. Nos casos de constar somente as informações do ano do óbito, a Fazenda Municipal deverá considerar o dia "31 de dezembro" do referido ano como data do óbito.

Art 42. O MEI em atividade, poderá solicitar a respectiva baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, mediante apresentação do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença.

Art. 43. Serão dispensados o protocolo e a apresentação do formulário previstos neste capítulo, quando a baixa for solicitada dentro dos procedimentos estabelecidos pelo sistema Empresa Fácil Paraná, ferramenta integrada à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá implantar procedimentos simplificados de baixa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento dos processos vinculados ao Empresa Fácil Paraná, em especial quando relativos a Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais.

Art. 44. Os contribuintes que solicitarem a baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, quando atendidos os requisitos deste Capítulo, terão seu cadastro mobiliário baixado, estando sujeitos, dentro do prazo previsto no artigo 77 do Código Tributário Municipal, a posterior homologação do Fisco quanto aos créditos tributários.

Art. 45. A Administração Tributária Municipal, para a homologação dos créditos tributários, poderá exigir a exibição dos livros e comprovantes dos atos e operações que constituam e possam vir a constituir fato gerador de obrigação tributária ou notificar o contribuinte ou responsável para dar cumprimento a quaisquer das obrigações previstas na Legislação Tributária, mesmo após a baixa da inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Art. 46. A anotação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento não implicará na extinção de quaisquer débitos e não impede que, posteriormente, observado o prazo decadencial, sejam lançados ou cobrados tributos e respectivas penalidades, mantendo-se a responsabilidade solidária dos sócios quanto aos montantes devidos.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá realizar a baixa de ofício dos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento que não estejam em dia com suas obrigações cadastrais, fiscais e tributárias.

Art. 48. Concedida a baixa, a Secretaria Municipal de Fazenda disponibilizará, em seu portal na internet, a Certidão Narrativa de Baixa, ficando dispensada a aposição de carimbo e assinatura.

CAPÍTULO VIII
Do Cadastro Fiscal

Art. 49. Independentemente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviços, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá providenciar sua inscrição no Cadastro Fiscal junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o qual terá finalidade exclusivamente tributária.

Parágrafo único. A inscrição no Cadastro Fiscal gera um número identificador, denominado Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC, distinto e independente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Finais

Art. 50. Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a:

I - celebrar convênios e termos de utilização com outros órgãos públicos, de modo a possibilitar a centralização da emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, juntamente com documentos de outras esferas governamentais;

II - implantar procedimentos simplificados de emissão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento relacionado a atividades que não demandem visita prévia, em especial quando relativos a pequenas e microempresas, microempreendedores individuais e pessoas físicas;

III - emitir, quando necessário, normas complementares ao presente Decreto.

Art. 51. A análise dos pedidos de expedição ou de alteração de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento observará a ordem cronológica dos processos, salvo nos casos de comprovada urgência ou de justificado interesse público.

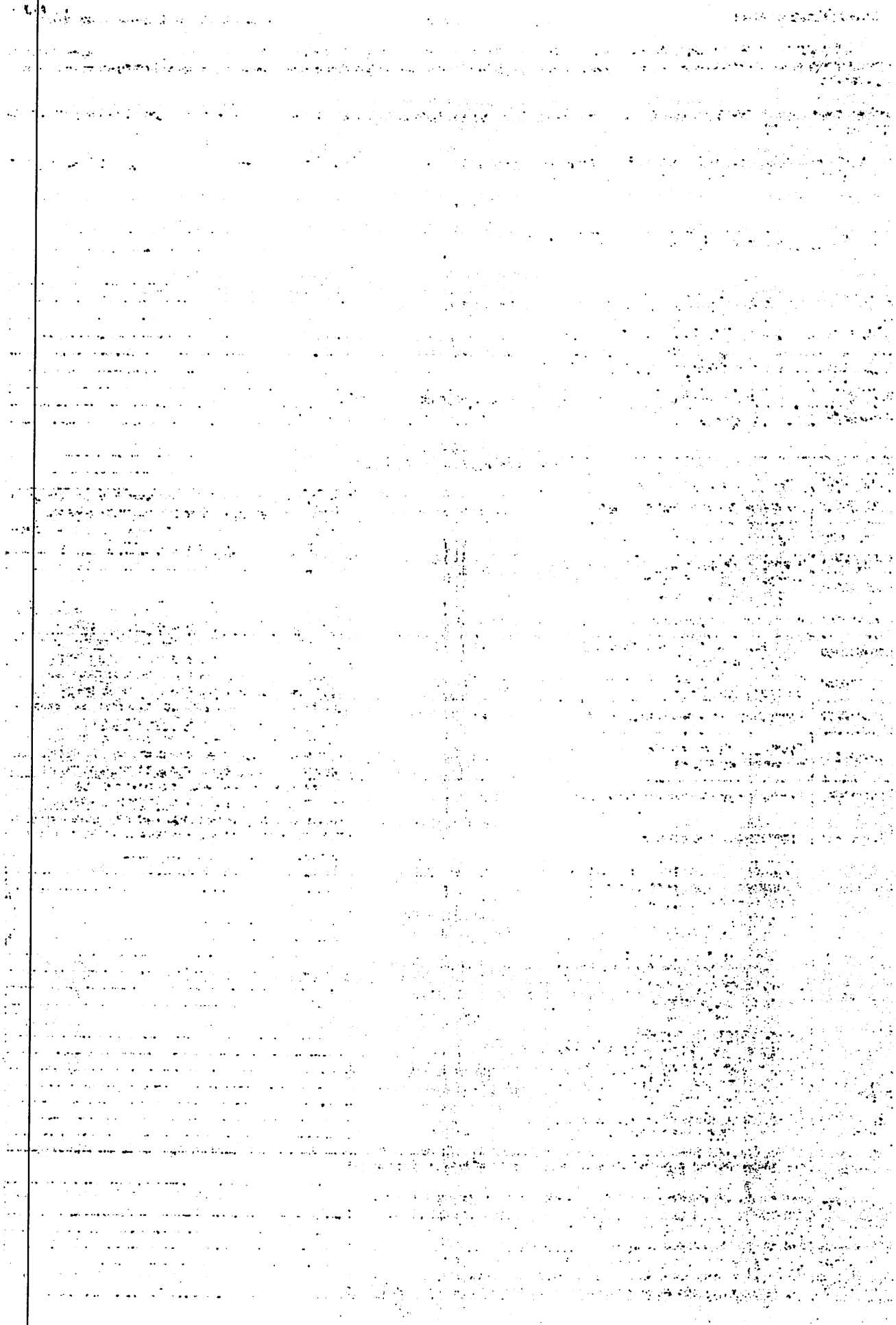

Art. 52. Os processos de solicitação de expedição ou de alteração de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão indeferidos, caso constatado erro de preenchimento da solicitação, ausência de qualquer documento considerado indispensável e/ou incompatibilidade com o zoneamento.

Art. 53. Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 347, de 20 de março de 2020.

Londrina, 06 de outubro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

ANEXOS

ANEXO I	BAIXO RISCO "A"
ANEXO II	ALTO RISCO
ANEXO III	CPU DISTANCIAMENTO
ANEXO IV	ATESTADO TÉCNICO
ANEXO V	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
ANEXO VI	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANEXO VII	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ANEXO VIII	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO IX	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO X	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO - CMTU
ANEXO XI	ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ACESF

ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO		
012110101	Horticultura, exceto morango	
103170001	Fabricacao de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
103259901	Fabricacao de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
103330201	Fabricacao de sucos de frutas, hortalicas e legumes, exceto concentrados	
109110202	Fabricacao de produtos de padaria e confeitaria com predominancia de producao propria (com area construida ate 300m²)	
109290002	Fabricacao de biscoitos e bolachas (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109370102	Fabricacao de produtos derivados do cacau e de chocolates (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109370202	Fabricacao de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109450002	Fabricacao de massas alimenticias (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109530002	Fabricacao de especiarias, molhos, temperos e condimentos (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
109610002	Fabricacao de alimentos e pratos prontos (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109960401	Fabricacao de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
131110001	Preparacao e fiacao de fibras de algodao	
131200001	Preparacao e fiacao de fibras texteis naturais, exceto algodao	
134059901	Outros servicos de acabamento em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario	
135110001	Fabricacao de artefatos texteis para uso domestico	
135450001	Fabricacao de tecidos especiais, inclusive artefatos	
135960001	Fabricacao de outros produtos texteis nao especificados anteriormente	
141180101	Confeccao de roupas intimas	
141180201	Faccao de roupas intimas	
141260101	Confeccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida	
141260201	Confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas	
141260301	Faccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas	
141340101	Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida	
141340201	Confeccao, sob medida, de roupas profissionais	
141340301	Faccao de roupas profissionais	
141420001	Fabricacao de acessorios do vestuario, exceto para seguranca e protecao	
142150001	Fabricacao de meias	
142230001	Fabricacao de artigos do vestuario, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
152110001	Fabricacao de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	
152970001	Fabricacao de artefatos de couro nao especificados anteriormente	
153190101	Fabricacao de calcados de couro	
182290102	Servicos de encadernacao e plastificacao (com area construida ate 300m²)	
182299902	Servicos de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao (com area construida ate 300m²)	

24/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:33:04
147201472 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: M. C C P H LTDA
AGENCIA: 1472-9 CONTA: 31.999-6

==========

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498005098700010004703538007695496690000019494
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE LONDRINA
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE LONDRINA
CNPJ: 75.771.477/0001-70
BENEFICIARIO FINAL:
MUNICIPIO DE LONDRINA
CNPJ: 75.771.477/0001-70
PAGADOR:
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP
CNPJ: 32.593.430/0001-50

NR. DOCUMENTO	32.801
DATA DE VENCIMENTO	28/03/2024
DATA DO PAGAMENTO	28/03/2024
VALOR DO DOCUMENTO	194,94
VALOR COBRADO	194,94

==========

NR.AUTENTICACAO D.392.082.948.AAF.905

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ **32.593.430/0001-50**
Local da sede **LONDRINA-PR**

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 5 de Junho de 2024.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2024-06-06 18:09:42

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=F6E830017056D57BD9C9D37000E89A39

Expedido por : ESDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
1° Tabelionato de Protesto de Títulos
BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
CPF: 000.105.901-70
Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido expresso de parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 (cinco) anos com relação à:

Pessoa jurídica

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Londrina-PR, 25 de junho de 2024.
Em testemunho da verdade.

SANDRA CRISTINA ROCKENBACH RODRIGUES SILVA
Escrevente Substituta

Emolumentos

Certidão R$ 19,39 (VRC 70,00), FUNREJUS (25%) R$ 4,85, ISS R$ 0,39, FUNDEP R$ 0,97, Selo de Fiscalização Pago R$ 1,00. Total R$ 26,60.

Selo digital n°: SFTP1.mqfro.RO4DM-oYZJj.1365q
Digitado por: PATRICIA BRUGNARO OLIVEIRA

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
selo.funarpen.com.br

Se impresso, para a conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 41137002006245401240624.

Documento emitido em via única. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Rua Ibiporã, 762-B, Jardim Aurora - Londrina - PR - CEP: 86060-510 - 1protesto@protestolondrina.com.br - (43) 3378-8200.
Horário de funcionamento: 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00

Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA ROCKENBACH RODRIGUES SILVA:00952491923 em 25/06/2024 10:23:52.

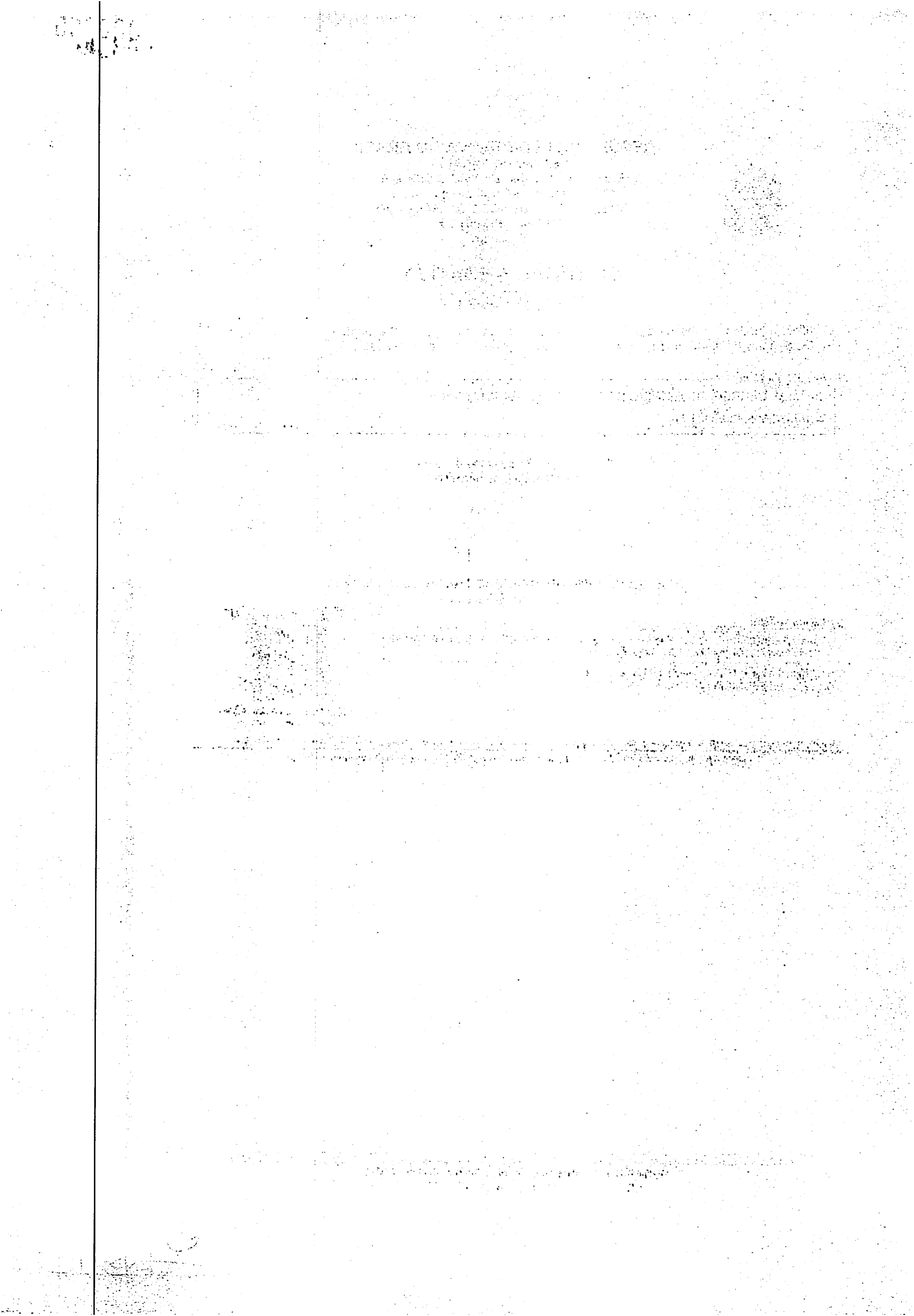

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
2° TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
BEATRIZ XAVIER ROCHA
CPF: 610.892.149-87
Tabeliã

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido expresso de parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 (cinco) anos com relação à:

Pessoa jurídica

Nome: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Londrina-PR, 24 de junho de 2024.
Em testemunho da verdade.

BEATRIZ XAVIER ROCHA:61089214987
Assinado de forma digital por BEATRIZ XAVIER ROCHA:61089214987
Dados: 2024.06.24 16:36:28 -03'00'

BEATRIZ XAVIER ROCHA
Tabeliã

Emolumentos

Certidão R$ 19,39 (VRC 70,00), FUNREJUS(25%) R$ 4,85, ISS R$ 0,39, FUNDEP R$ 0,97, Selo de Fiscalização Pago R$ 1,00. Total R$ 26,60.

Selo digital n°: SFTP1.qqtro.3N4WG-ZYdJj.F693q
Digitado por: DANILO RAIA

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
selo.funarpen.com.br

Se impresso, para a conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 41137002006246802240624.

Documento emitido em via única. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
3° TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES
CPF: 519.921.249-49
Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido expresso de parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 (cinco) anos com relação à:

Pessoa jurídica

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Londrina-PR, 24 de junho de 2024.
Em testemunho da verdade.

DIOGO DA CUNHA SANTOS:03283705925

Assinado de forma digital por DIOGO DA CUNHA SANTOS:03283705925
Dados: 2024.06.24 16:23:10 -03'00'

DIOGO DA CUNHA SANTOS
Escrevente Substituto

Emolumentos

Certidão R$ 19,39 (VRC 70,00), FUNREJUS (25%) R$ 4,85, ISS R$ 0,39, FUNDEP R$ 0,97, Selo de Fiscalização Pago R$ 1,00. Total R$ 26,60.

Selo digital n°: SFTP1.vq2ro.KOjDe-vY4ej.F698q
Digitado por: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
selo.funarpen.com.br

Se impresso, para a conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 41137002006247203240624.

Documento emitido em via única. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Maio de 2024

Laís Lecinia Barboza
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO..... : PR-036115/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.713.679-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/07/2024 as 08:56:38.
Válido até: 30/09/2024.
Código de Controle: 411159.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

000360

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO..... : PR-036115/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/07/2024 as 08:52:22.
Válido até: 30/09/2024.
Código de Controle: 650388.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

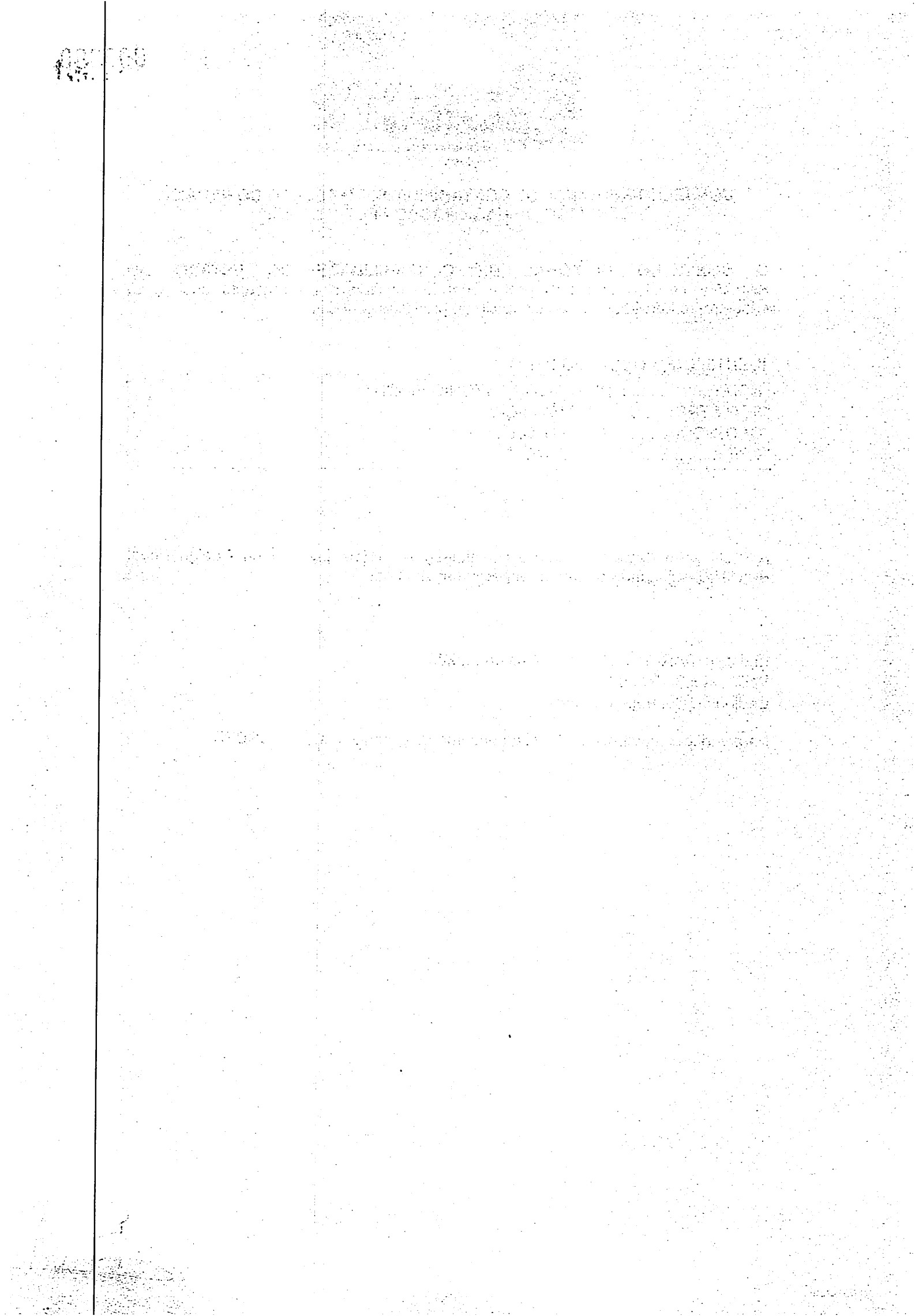

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO..... : PR-036115/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.713.679-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/07/2024 as 08:56:38.
Válido até: 30/09/2024.
Código de Controle: 411159.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

000362

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO..... : PR-036115/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/07/2024 as 08:52:22.
Válido até: 30/09/2024.
Código de Controle: 650388.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12302796783 em 01/03/2023, protocolo 231416628. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41208967625
CNPJ:	32593430000150
Munícipio:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115O2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2023 17:46 SOB Nº 20231416628.
PROTOCOLO: 231416628 DE 28/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302796783. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 1**

ıtém este livro 337 folhas numeradas do No. 1 ao 337 emitidas através de processamento eletronico de dados, que virá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

me da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

no .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ıereço .....: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595

nplemento .....:

rro .....: ALPES

nicipio .....: LONDRINA

ado .....: PR

crição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

crição Estadual.....: 90802785-08

gistro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

crição Municipal.....:

NDRINA, 01/01/2022

SE MARCIO CARREGA
CIO ADMINISTRADOR
F: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

ficiente	Fórmula	Valor	Resultado
ice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.820.913,73 + 107.829,74	12,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	
ice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.820.913,73	16,67
	Passivo Circulante	349.155,87	
ice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.820.913,73 - 848.850,15	14,24
	Passivo Circulante	349.155,87	
ice de Liquidez	Disponível	433.187,70	1,24
diata	Passivo Circulante	349.155,87	
ice de Solvência Geral	Ativo	5.928.743,47	12,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	
ice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	0,08
al	Passivo Total	5.928.743,47	
ice de Endividamento	Passivo Circulante	349.155,87	0,06
rente	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.454.553,14 + 0,00	
u de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	0,08
	Ativo	5.928.743,47	

E MARCIO CARREGA
IO ADMINISTRADOR
109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	5.928.743,47D	6.776.481,77D
ATIVO CIRCULANTE	5.820.913,73D	6.641.487,11D
DISPONÍVEL	433.187,70D	1.100.674,63D
CAIXA	123.033,25D	92.713,56D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	310.154,45D	1.007.961,07D
CLIENTES	3.931.201,80D	5.196.201,80D
DUPLICATAS A RECEBER	3.931.201,80D	5.196.201,80D
OUTROS CRÉDITOS	607.674,08D	19.210,68D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.354,30D	1.476,72D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	606.319,78D	17.733,96D
ESTOQUE	848.850,15D	325.400,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	848.850,15D	325.400,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	107.829,74D	134.994,66D
OUTROS CRÉDITOS	500,00D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	500,00D	0,00
IMOBILIZADO	107.329,74D	134.994,66D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.882,73D	0,00
VEÍCULOS	170.000,00D	170.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	69.552,99C	35.005,34C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	5.928.743,47C	6.776.481,77C
PASSIVO CIRCULANTE	349.155,87C	788.808,95C
FORNECEDORES	232.724,95C	432.724,95C
FORNECEDORES	232.724,95C	432.724,95C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.221,88C	209.307,03C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	33.221,88C	209.307,03C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.247,72C	6.166,41C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.018,90C	4.678,78C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.228,82C	1.487,63C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.961,32C	140.610,56C
EMPRÉSTIMOS	47.234,72C	140.610,56C
PARCELAMENTOS	27.726,60C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	125.034,46C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	125.034,46C	0,00
FINANCIAMENTOS	67.270,26C	0,00
PARCELAMENTOS	57.764,20C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.454.553,14C	5.987.672,82C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.404.553,14C	5.937.672,82C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.404.553,14C	5.937.672,82C

ECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ .928.743,47 (cinco milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)

E MARCIO CARREGA
IO ADMINISTRADOR
: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

crição	2022	2021
EITA BRUTA	4.265.163,27	9.552.566,32
UÇÕES	(1.906.763,69)	(1.327.622,00)
EITA LÍQUIDA	2.358.399,58	8.224.944,32
	(1.243.216,68)	(2.579.697,70)
RO BRUTO	1.115.182,90	5.645.246,62
PESAS OPERACIONAIS	(610.345,07)	(324.632,08)
PESAS COM VENDAS	(272.604,54)	(131.031,53)
PESAS ADMINISTRATIVAS	(176.597,58)	(133.155,83)
PESAS COM PESSOAL	(113.386,11)	(54.032,51)
PESAS TRIBUTARIAS	(47.756,84)	(6.412,21)
ULTADO FINANCEIRO	(37.957,51)	1.186,57
PESAS FINANCEIRAS	(41.244,51)	(3.667,56)
EITAS FINANCEIRAS	3.287,00	4.854,13
ULTADO OPERACIONAL	0,00	77.691,66
RAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	77.691,66
ULTADO ANTES DO IR E CSLL	466.880,32	5.399.492,77
RO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	466.880,32	5.399.492,77

SE MARCIO CARREGA
CIO ADMINISTRADOR
F: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

iscriminação	Valor	
JCROS/PREJUÍZOS	**2022**	**2021**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.937.672,82	1.738.180,05
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	466.880,32	5.399.492,77
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	6.404.553,14	7.137.672,82
ESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.000.000,00)	(1.200.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.000.000,00)	(1.200.000,00)
ICROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.404.553,14	5.937.672,82

)SE MARCIO CARREGA
)CIO ADMINISTRADOR
'F: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		
	Capital Social	Lucro/ Prejuizo do Exercicio	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
) em 31/12/2020	50.000,00		1.738.180,05	1.788.180,05
) Líquido	0,00	-5.399.492,77	5.399.492,77	0,00
) em 31/12/2021	50.000,00		5.937.672,82	5.987.672,82
) Líquido	0,00	466.880,32	-1.000.000,00	-533.119,68
) em 31/12/2022	50.000,00	466.880,32	4.937.672,82	5.454.553,14

E MARCIO CARREGA
IO ADMINISTRADOR
109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
VIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.899.849,11	4.039.934,60
Valores pagos a fornecedores	(2.497.071,82)	(1.773.691,38)
Valores pagos a empregados	(95.673,40)	(42.430,04)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.307.103,89	2.223.813,18
Tributos pagos	(440.733,69)	(253.882,81)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	866.370,20	1.969.930,37
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(497.091,32)	(157.721,38)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	369.278,88	1.812.208,99
VIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(6.882,73)	0,00
Aquisição de ações/cotas	(500,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.382,73)	0,00
VIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(1.200.000,00)
Empréstimos tomados	(29.383,08)	121.617,56
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.029.383,08)	(1.078.382,44)
lução nas Disponibilidades	(667.486,93)	733.826,55
PONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.100.674,63	366.848,08
PONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	433.187,70	1.100.674,63

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50 - Empresa com tributação Optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada,** a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Folha: 332
CNPJ: 32.593.430/0001-50 Número livro: 4
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
JOSE MARCIO CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
CESAR RAFAEL CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficam e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2022,** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2022,** e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 109.523.298-32

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Livro Diário

000369

Número: 4 Folha: 337

ntém este livro 337 folhas numeradas do No. 1 ao 337 emitidas através de processamento eletronico de dados, que viu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

me da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

mo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

dereço .....: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595

mplemento .....:

rro .....: ALPES

nicipio .....: LONDRINA

ado .....: PR

crição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

crição Estadual.....: 90802785-08

gistro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

crição Municipal.....:

NDRINA, 31/12/2022

SE MARCIO CARREGA
CIO ADMINISTRADOR
F: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2023 17:46 SOB Nº 20231416628.
PROTOCOLO: 231416628 DE 28/02/2023. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12406224598 em 02/05/2024, protocolo 243125186. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41208967625
CNPJ:	32593430000150
Munícipio:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 16:09 SOB Nº 20243125186.
PROTOCOLO: 243125186 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406224598. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Número: 5 Folha: 1

ıtém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

me da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

no .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ıereço .....: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

nplemento .....:

rro .....: ALPES

nicipio .....: LONDRINA

ado .....: PR

crição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

crição Estadual.....: 90802785-08

gistro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

crição Municipal.....:

NDRINA, 01/01/2023

ŞE MARCIO CARREGA
CIO ADMINISTRADOR
=: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	4.776.696,97D	5.928.743,47D
ATIVO CIRCULANTE	4.705.717,05D	5.820.913,73D
DISPONÍVEL	238.841,00D	433.187,70D
CAIXA	145.891,94D	123.033,25D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	92.949,06D	310.154,45D
CLIENTES	1.709.504,48D	3.931.201,80D
DUPLICATAS A RECEBER	1.709.504,48D	3.931.201,80D
OUTROS CRÉDITOS	571.585,57D	607.674,08D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	3.163,02D	1.354,30D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	568.422,55D	606.319,78D
ESTOQUE	2.185.786,00D	848.850,15D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.185.786,00D	848.850,15D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	70.979,92D	107.829,74D
OUTROS CRÉDITOS	1.118,90D	500,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.118,90D	500,00D
IMOBILIZADO	69.861,02D	107.329,74D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.882,73D	6.882,73D
VEÍCULOS	170.000,00D	170.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	107.021,71C	69.552,99C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	**4.776.696,97C**	**5.928.743,47C**
PASSIVO CIRCULANTE	**241.513,36C**	**349.155,87C**
FORNECEDORES	**135.424,07C**	**232.724,95C**
FORNECEDORES	**135.424,07C**	**232.724,95C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**22.179,09C**	**33.221,88C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**22.179,09C**	**33.221,88C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**13.697,12C**	**8.247,72C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**6.559,12C**	**5.018,90C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**7.138,00C**	**3.228,82C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**70.213,08C**	**74.961,32C**
EMPRÉSTIMOS	**42.486,48C**	**47.234,72C**
PARCELAMENTOS	**27.726,60C**	**27.726,60C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**54.821,38C**	**125.034,46C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**54.821,38C**	**125.034,46C**
FINANCIAMENTOS	**24.783,78C**	**67.270,26C**
PARCELAMENTOS	**30.037,60C**	**57.764,20C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.480.362,23C**	**5.454.553,14C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**	**50.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.430.362,23C**	**5.404.553,14C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.430.362,23C**	**5.404.553,14C**

:ECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ .776.696,97 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)

E MARCIO CARREGA
:IO ADMINISTRADOR
: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

:ficiente	Fórmula	Valor	Resultado
ice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.705.717,05 + 70.979,92	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
ice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.705.717,05	19,48
	Passivo Circulante	241.513,36	
ice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.705.717,05 - 2.185.786,00	10,43
	Passivo Circulante	241.513,36	
ice de Liquidez diata	Disponível	238.841,00	0,99
	Passivo Circulante	241.513,36	
ice de Solvência Geral	Ativo	4.776.696,97	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
ice de Endividamento al	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Passivo Total	4.776.696,97	
ice de Endividamento rente	Passivo Circulante	241.513,36	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.480.362,23 + 0,00	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

:ficiente	Fórmula	Valor	Resultado
u de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Ativo	4.776.696,97	

E MARCIO CARREGA
IO ADMINISTRADOR
109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

crição	2023	2022
EITA BRUTA	4.055.476,25	4.265.163,27
UÇÕES	(490.822,91)	(1.906.763,69)
EITA LÍQUIDA	3.564.653,34	2.358.399,58
	(3.088.531,09)	(1.243.216,68)
RO BRUTO	476.122,25	1.115.182,90
PESAS OPERACIONAIS	(407.544,21)	(610.345,07)
PESAS COM VENDAS	(53.630,44)	(272.604,54)
PESAS ADMINISTRATIVAS	(158.587,30)	(176.597,58)
PESAS COM PESSOAL	(184.616,54)	(113.386,11)
PESAS TRIBUTARIAS	(10.709,93)	(47.756,84)
ULTADO FINANCEIRO	(42.768,95)	(37.957,51)
PESAS FINANCEIRAS	(43.775,23)	(41.244,51)
EITAS FINANCEIRAS	1.006,28	3.287,00
ULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
ULTADO ANTES DO IR E CSLL	25.809,09	466.880,32
RO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.809,09	466.880,32

SE MARCIO CARREGA
CIO ADMINISTRADOR
F: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

iscriminação	Valor	
ICROS/PREJUÍZOS	**2023**	**2022**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.404.553,14	5.937.672,82
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	25.809,09	466.880,32
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	5.430.362,23	6.404.553,14
ESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
ICROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.430.362,23	5.404.553,14

ISE MARCIO CARREGA
)CIO ADMINISTRADOR
'F: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Lucro/ Prejuizo do Exercicio	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
) em 31/12/2021	50.000,00		5.937.672,82	5.987.672,82
) Líquido	0,00	466.880,32	-1.000.000,00	-533.119,68
) em 31/12/2022	50.000,00		5.404.553,14	5.454.553,14
) Líquido	0,00	25.809,09	-1.000.000,00	-974.190,91
) em 31/12/2023	50.000,00	25.809,09	4.404.553,14	4.480.362,23

E MARCIO CARREGA
IO ADMINISTRADOR
109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
VIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	6.160.597,67	12.899.849,11
Valores pagos a fornecedores	(4.796.067,56)	(11.497.071,82)
Valores pagos a empregados	(126.520,42)	(95.673,40)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.238.009,69	1.307.103,89
Tributos pagos	(159.034,52)	(440.733,69)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.078.975,17	866.370,20
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(225.468,25)	(497.091,32)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	853.506,92	369.278,88
VIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(6.882,73)
Aquisição de ações/cotas	(618,90)	(500,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(618,90)	(7.382,73)
VIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Empréstimos tomados	(47.234,72)	(29.383,08)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.047.234,72)	(1.029.383,08)
lução nas Disponibilidades	(194.346,70)	(667.486,93)
PONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	433.187,70	1.100.674,63
PONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	238.841,00	433.187,70

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50 - Empresa com tributação Optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro 2022 e 31 de Dezembro de 2023** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada,** a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real

os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
JOSE MARCIO CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
CESAR RAFAEL CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficam e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2023,** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2023,** e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 109.523.298-32

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Balanço Patrimonial

Número: 5 **Folha: 12**

ntém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

me da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

no .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

dereço .....: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

mplemento .....:

rro .....: ALPES

nicipio .....: LONDRINA

ado .....: PR

crição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

crição Estadual.....: 90802785-08

gistro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

crição Municipal.....:

NDRINA, 31/12/2023

SE MARCIO CARREGA
CIO ADMINISTRADOR
F: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 16:09 SOB Nº 20243125186.
PROTOCOLO: 243125186 DE 02/05/2024. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA DE
CAMPINA GRANDE DO SUL
Trabalhando por você

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 –JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo esta empresa fornecedora de equipamentos diversos, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

PREGÃO Nº 162/2020 – ATA Nº 281/2020	PREGÃO Nº 190/2021 – ATA Nº 153/2022
CADEIRA DE BANHO 40 UNIDADES.	CADEIRA DE BANHO 45 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS ADULTO 60 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ADOLESCENTE 6 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS INFANTIL 6 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ADULTO 65 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS ESPECIAL 6 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS INFANTIL 6 UNIDADES.
COLCHÃO D'ÁGUA 40 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL. 6 UNIDADES.
COLCHÃO D'ÁGUA CASCA DE OVO 40 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS CORREÇÃO 6 UNIDADES.
INALADOR A AR COMPRIMIDO 30 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS TETRA 6 UNIDADES.
MULETA CANADENSE 10 UNIDADES.	MULETA AUXILIAR 65 UNIDADES.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Londrina, 08 de abril de 2024.

Prova de Autenticidade válida até 08/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/04/2024 11:05:26 que o documento de hash (SHA-256)
2922d000c693c862d181d4b3aec5452c90f8621ec51e53694a89e87e12805277 foi validado em 09/04/2024 11:03:07 através da transação blockchain
0xb3dd8da01e53359fb156d868b43ea416a203746debd5b7ce59b27d4fd4a9cceb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 203295)

Gabriela Ap. Silveira Bandeira
Assistente Social
CRESS 11711 - 11ª Região

ASSISTENTE SOCIAL: _____

GABRIELA AP. SILVEIRA BANDEIRA CPF 093.305.589-76

CRESS 11711 – 11ª REGIÃO.

Celia do Rocio Creplive Cordeiro
Portaria 338/2019

FISCAL DE CONTRATO: _____

CELIA DO ROCIO CREPLIVE CORDEIRO CPF 942.852.419-00

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
w w w . p m c g s . p r . g o v . b r

Prova de Autenticidade válida até 08/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/04/2024 11:05:26 que o documento de hash (SHA-256)
2922d000c693c862d181d4b3aec5452c90f8621ec51e53694a89e87e12805277 foi validado em 09/04/2024 11:03:07 através da transação blockchain
0xb3dd8da01e53559fb156d868b43ea416a203746debd5b7ce59b27d4fd4e9cceb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 203295)

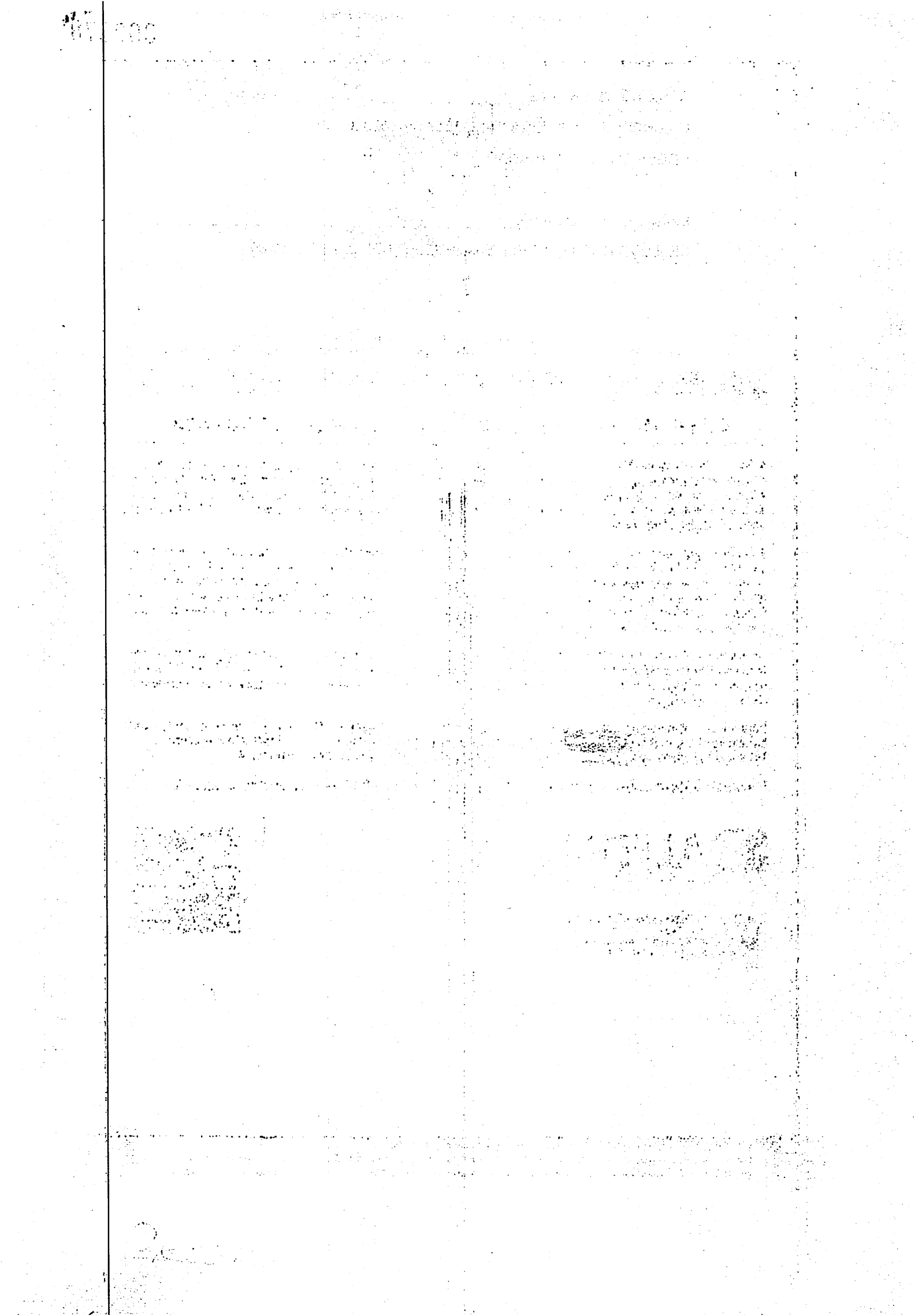

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2922d000c693c862d181d4b3aec5452c90f8621ec51e53694a89e87e12805277** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **203295** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAMPINA GRANDE DO SUL"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAMPINA GRANDE DO SUL"**, faz prova de que em **09/04/2024 11:02:58**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/04/2024 11:04:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb3dd8da01e53559fb156d868b43ea416a203746debd5b7ce59b27d4fd4e9cceb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

000380

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriMedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320
E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.747
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1132 5934 3000 0150 5500 1000 0017 4713 0798 0653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141210255987348 19/11/2021 17:24:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL			76.105.600/0001-86	19/11/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30	CENTRO		83430-000	19/11/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CAMPINA GRANDE DO SUL	(41)3676-8000	PR		17:24:48

FATURA/DUPLICATA

001 05/12/2021 R$ 20.600,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	040	5102	UN	15	320,00	4.800,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	040	5102	UN	15	950,00	14.250,00	0,00	0,00	0
298	COLCHAO D'AGUA	94042100	040	5102	UN	10	155,00	1.550,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A AUTORIZACA DE DESPESA 6493/2021 - SOLICITACAO 7058/2021 - LICITACAI 162/2021 - CONTRATO 281/2020 isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:19/11/2021,Valor Total: R$20.600,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.001.747 SÉRIE: 1

Kralen Sistemas (44) 3024-5011

000381

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Londrimedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3339-1320
E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.640
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0732 5934 3000 0150 5500 1000 0036 4016 8397 8758

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141230175330281 10/07/2023 09:57:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL			76.105.600/0001-86	10/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30	CENTRO		83430-000	10/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAMPINA GRANDE DO SUL	(41)3676-8000	PR		09:57:41

FATURA/DUPLICATA

001 09/08/2023 R$ 15.580,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.580,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.580,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	040	5102	UN	10	448,00	4.480,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	040	5102	UN	14	700,00	9.800,00	0,00	0,00	0
452	MULETA AUXILIAR	90211010	040	5102	UN	10	130,00	1.300,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 6356/2023 - PREGAO 190 LOCAL DE ENTREGA: Rua Antonio Meireles Sobrinho, s/nº, Arena de Eventos - CEP:83430-000 - DAS 8:30H AS 12:00H / 13:30H AS 17:00H VEND. N - 20-01-2022 isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:10/07/2023,Valor Total: R$15.580,00, Destinatário: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.640
SÉRIE: 1

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

SESPA

GOVERNO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 –JD ALPES, CEP 86075-000, efetuou o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

PROCESSO DE COMPRA	NOTA DE EMPENHO	EQUIPAMENTO/MARCA/ MODELO	QTD.	Nº. NOTA FISCAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/SESPA/2022 - CONTRATO Nº 040/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022	2023 200101NE006 766	ASPIRADOR CIRÚRGICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS MARCA: ASPIRATEX - SAM MEDIC MODELO: SAM-6005-C2	200	3673/ 3674 /3675 E 3676

Sendo que tal empresa efetuou as entregas dentro dos prazos acordados e em perfeitas condições, atendendo a todas as exigências estabelecidas no edital, assim como assistência técnica. Sendo que os equipamentos encontram-se em bom estado de funcionamento. Não havendo, até a presente data, nada que os desabone.

Belém-PA, 11 de abril de 2024.

Documento válido por 24 meses.

Marcos Héricles de Carvalho
Eng. Clínico CREA: 1521557594
Matrícula: 5976529/1
DIPAT/DAS/SESPA

Marcos Héricles de Carvalho
Eng. Clínico DIPAT/DAS/SESPA
Matrícula: 5976529/1

Carla Jaqueline Galo Menezes
Chefe da Divisão de Patrimônio- DIPAT
Portaria nº 2.306/2023- CCG de 30 de junho de 2023

e-mail: dipat.das@gmail.com – CNPJ: 05.054.929/0001-17
Divisão de Patrimônio/SESPA – Av. José Bonifácio, 1836 – Guamá
CEP.: 66063-010– Belém-Pará – Fone-Fax: (091) 4006-4928/31- Fax 40064921

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2024

Scanned with ACE Scanner

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/04/2024 14:40:58 que o documento de hash (SHA-256) 4b6ef68ec7182db1e92fb9a55eac2bdc78c7242440eab23b42ecb290e2fcd694 foi validado em 11/04/2024 14:38:23 através da transação blockchain 0x9c939dd07442b5ed561475037f0ecadf57bda4f1a88106025d68e29c8882e320 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 204116)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4b6ef68ec7182db1e92fb9a55eac2bdc78c7242440eab23b42ecb290e2fcd694** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **204116** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-BELEM"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-BELEM"**, faz prova de que em **11/04/2024 14:38:10**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2024 14:40:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9c939dd07442b5ed561475037f0ecadf57bda4f1a88106025d68e29c8882e320**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

000384

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Londrimedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3339-1320
E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.676
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 1032 5934 3000 0150 5500 1000 0036 7618 3807 2095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141230259249232 02/10/2023 14:03:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/idEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA			05.054.929/0001-17	02/10/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290	MARCO		66093-020	02/10/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELEM	(91)4006-4201	PA	151743126	14:03:01

FATURA/DUPLICATA

001 01/11/2023 R$ 219.750,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	219.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTICADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
50	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
179	ASPIRADOR CIRURGICO	90189099	040	6108	UN	50	4.395,00	219.750,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2023.200101NE006766 - PREGAO 41/2022 LOCAL DE ENTREGA: DIPAT/SESPA - Av. Jose Bonifacio, Nº 1836, Bairro Guama - CEP:66063-425 - DAS 8:00H as 12:00H e 14:00H as 17:00H - Fone: (91) 4006 - 4917 / 4921 / 4928 / 4958. VEND. A - 24/06/2023 isencao icms conforme convenio lcms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/10/2023,Valor Total: R$219.750,00, Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290 - MARCO - BELEM/PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.676
SÉRIE: 1

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral
Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone
Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral
Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral
Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscopios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros.
Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oximetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / Acessórios e outros.
Moveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 08 de abril de 2024.

Atenciosamente,

DF 758077 RECONHECIMENTO DE FIRMA HIOR 02

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇO A(S) FIRMAS POR
☒ SEMELHANÇA ☐ AUTENTICIDADE
DE GERSON BRUNO SOARES
Bela Cruz - CE 08/04/2024
Em testemunho da verdade
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Maria Mirlane da Costa
Escrevente Autorizada
Bela Cruz -CE

Gerson Bruno Soares

Gerson Bruno Soares
CPF: 056.850.183-71
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz
Portaria Nº 41/2021

Prova de Autenticidade válida até 07/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/04/2024 11:53:54 que o documento de hash (SHA-256)
1a2a3cc3ab965651573af57a4dfeaaa35aae9fd685f3c001f28290baaa278ecf foi validado em 08/04/2024 11:43:08 através da transação blockchain
0xfa7c30b4279da6b4fe10592ed23da47cd33c4d7ea6d9be7c8a0301f1f380a4d1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202901)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 07/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1a2a3cc3ab965651573af57a4dfeaaa35aae9fd685f3c001f28290baaa278ecf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **202901** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BELA CRUZ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BELA CRUZ"**, faz prova de que em **08/04/2024 11:42:59**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/04/2024 11:53:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfa7c30b4279da6b4fe10592ed23da47cd33c4d7ea6d9be7c8a0301f1f380a4d1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Londrimedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320
E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.632
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1132 5934 3000 0150 5500 1000 0016 3219 2539 8203

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141210241384765 03/11/2021 10:07:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ			11.394.149/0001-19	03/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ",	CENTRO	62570-000		03/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BELA CRUZ	(88)3663-1142	CE		10:07:08

FATURA/DUPLICATA

001 19/11/2021 R$ 25.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
215	DESFIBRILADOR	90189096	040	6108	UN	1	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA 202101390 PREGAO ELETRONICO 022/21 CONTRATO 20210360 isencao icms conforme convenio Icms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/11/2021,Valor Total: R$25.000,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ", - CENTRO - BELA CRUZ/CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.632
SÉRIE: 1

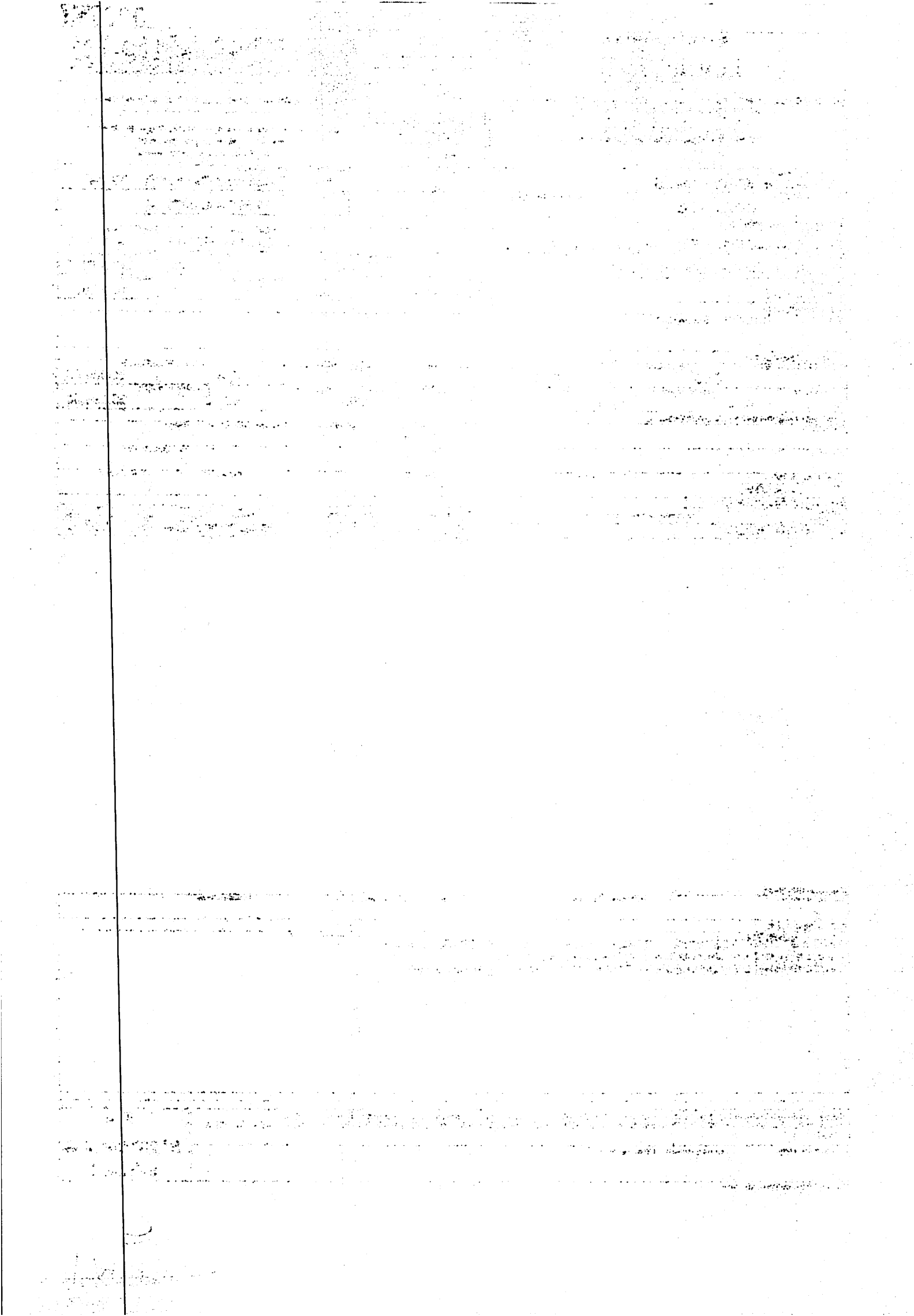

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Londrimedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320
E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.634
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1132 5934 3000 0150 5500 1000 0016 3415 7848 5833

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141210241392741 03/11/2021 10:11:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/MEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ			11.394.149/0001-19	03/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ",	CENTRO		62570-000	03/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BELA CRUZ	(88)3663-1142	CE		10:11:40

FATURA/DUPLICATA

001 19/11/2021 R$ 50.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
319	FOCO DE TETO	90189099	040	6108	UN	1	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA 202101413 PREGAO ELETRONICO 022/21 CONTRATO 20210371 isencao icms conforme convenio Icms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/11/2021,Valor Total: R$50.000,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ", - CENTRO - BELA CRUZ/CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.634
SÉRIE: 1

Londrimedi
Produtos Hospitalares

ANEXO VI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO:90.023/2024

(Processo Administrativo n°024/2024)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. **JOSE MARCIO CARREGA** portador da Carteira de Identidade nº **14.727.572** e do CPF nº **109.523.298-32**, **DECLARA:**

Declara, conhecer o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO:90.023/2024** e seus anexos, que a inscrição para a participação neste processo licitatório implica-se na aceitação integral e irrestrita das condições.

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.

Londrina, 04 de Julho de 2024.

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832 Digitally signed by JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Adobe Acrobat Reader version: 2024.002.20895

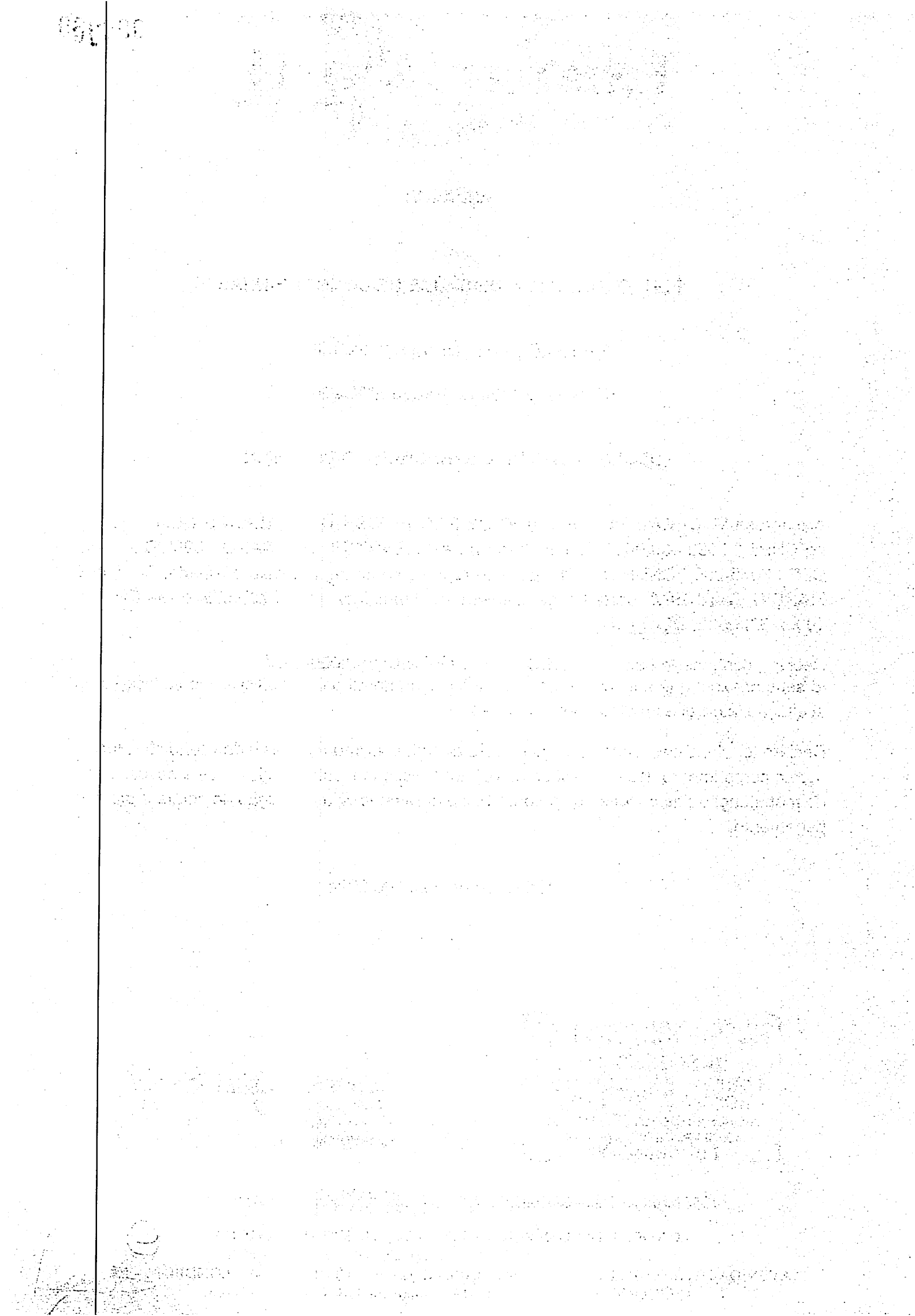

Londrimedi
Produtos Hospitalares

ANEXO V

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO:90.023/2024

(Processo Administrativo n°024/2024)

DECLARAÇÃO

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. **JOSE MARCIO CARREGA** portador da Carteira de Identidade nº **14.727.572** e do CPF nº **109.523.298-32**, DECLARA:

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.

Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.

A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº **PREGÃO ELETRÔNICO:90.023/2024** , que a empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida , sob as penas da Lei.

Londrimedi
Produtos Hospitalares

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.

Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002

Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.

Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **JOSE MARCIO CARREGA** portador da Carteira de Identidade nº **14.727.572** e do CPF nº **109.523.298-32**, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a) Email: londrimedicomercial@gmail.com – Telefone :(43) 3339-1320.

b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

c) Nomeamos e constituímos a Sr. **JOSE MARCIO CARREGA** portador da Carteira de Identidade nº **14.727.572** e do CPF nº **109.523.298-32**, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Londrimedi
Produtos Hospitalares

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos

prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Londrina, 04 de Julho de 2024.

Londrimedi
Produtos Hospitalares

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Digitally signed by JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Adobe Acrobat Reader version: 2024.002.20895

Londrimedi
Produtos Hospitalares

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO:90.023/2024

(Processo Administrativo n°024/2024)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32.

RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE DE CUMPRIMENTO DO EDITAL: Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE: Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

ENQUADRAMENTO: Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR: Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Londrimedi
Produtos Hospitalares

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO: Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

PROPOSTA: Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA: Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 04 de Julho de 2024.

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Digitally signed by JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Adobe Acrobat Reader version: 2024.002.20895

Londrimedi
Produtos Hospitalares

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32.

DECLARA, para fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2024.07.02 08:47:52 -03'00'

Contador-CRC PR 036115/O-2
Reginaldo Antônio Fiori

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Representante Legal
Jose Marcio Carrega

Londrina, 02 de julho de 2024.

JT HOSPITALAR

PROPOSTA COMERCIAL REALINHADA

À
Prefeitura Municipal de CONGONHINHAS-PR

Ref.: Pregão Eletrônico n°. 90.023/2024

Razão Social: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	
Endereço: R DIVA PROENÇA	
Complemento: SALA 02	Bairro: CENTRO
Cidade: IVAIPORÃ	UF: PR
CEP: 86.870-000	CNPJ: 54.647.123/0001-48
Telefone Comercial: (43) 99612-8615	Inscrição Estadual: 91065530-22
ME/EPP: Sim	
Representante Legal: JESSICA TAVARES DA SILVA	RG: 10.956.200-9
Email: jthospitalar@hotmail.com	CPF: 076.207.169-98
Resp. Financeiro: JESSICA TAVARES DA SILVA	
E-mail Financeiro: jthospitalar@hotmail.com	

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Dados: 2024.07.04 09:07:04 -03'00'

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Diva Proença, N° 995, Centro, CEP 86.870-000 Ivaiporã – PR
Telefone: (43) 99612-8615
jthospitalar@hotmail.com

000397

JT HOSPITALAR

Item	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	MACA COM COLCHÃO E RODAS MEDIDAS PARA OBESO.- Produto confeccionado em aço redondo com acabamento polido;- Para-choques: Nos quatro cantos. - Cabeceira com níveis de elevação do tronco; - Rodízios: de 6", sendo dois com freios e dois sem freio em diagonal. - Leito não-fixo estofado com espuma revestida em courvim; - Grades laterais: construída em tubos de aço carbono com movimentos de abaixar; - Leito: em chapa de 1,00 mm de espessura; - Capacidade de 150 kg; - Com garantia de 1 ano; - unidade. CATMAT 14.222 - MACA COM COLCHÃO E RODAS MEDIDAS PARA OBESO.- Produto confeccionado em aço redondo com acabamento polido;- Para-choques: Nos quatro cantos. - Cabeceira com níveis de elevação do tronco; - Rodízios: de 6", sendo dois com freios e dois sem freio em diagonal. - Leito não-fixo estofado com espuma revestida em courvim; - Grades laterais: construída em tubos de aço carbono com movimentos de abaixar; - Leito: em chapa de 1,00 mm de espessura; - Capacidade de 150 kg; - Com garantia de 1 ano; - unidade. CATMAT 14.222	1	SALUTEM-S1690	1.287,00	1.287,00
9	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESACAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS: Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador - Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos - Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100 - Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável - Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma - Válvula de Segurança: construída em latão - Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente - O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático - Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor - Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas - Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio - Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor) - Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável - Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com	1	BS-4.2	6.689,00	6.689,00

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Diva Proença, N° 995, Centro, CEP 86.870-000 Ivaiporã – PR
Telefone: (43) 99612-8615
jthospitalar@hotmail.com

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148

Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148 Dados: 2024.07.04 09:07:17 -03'00'

000398

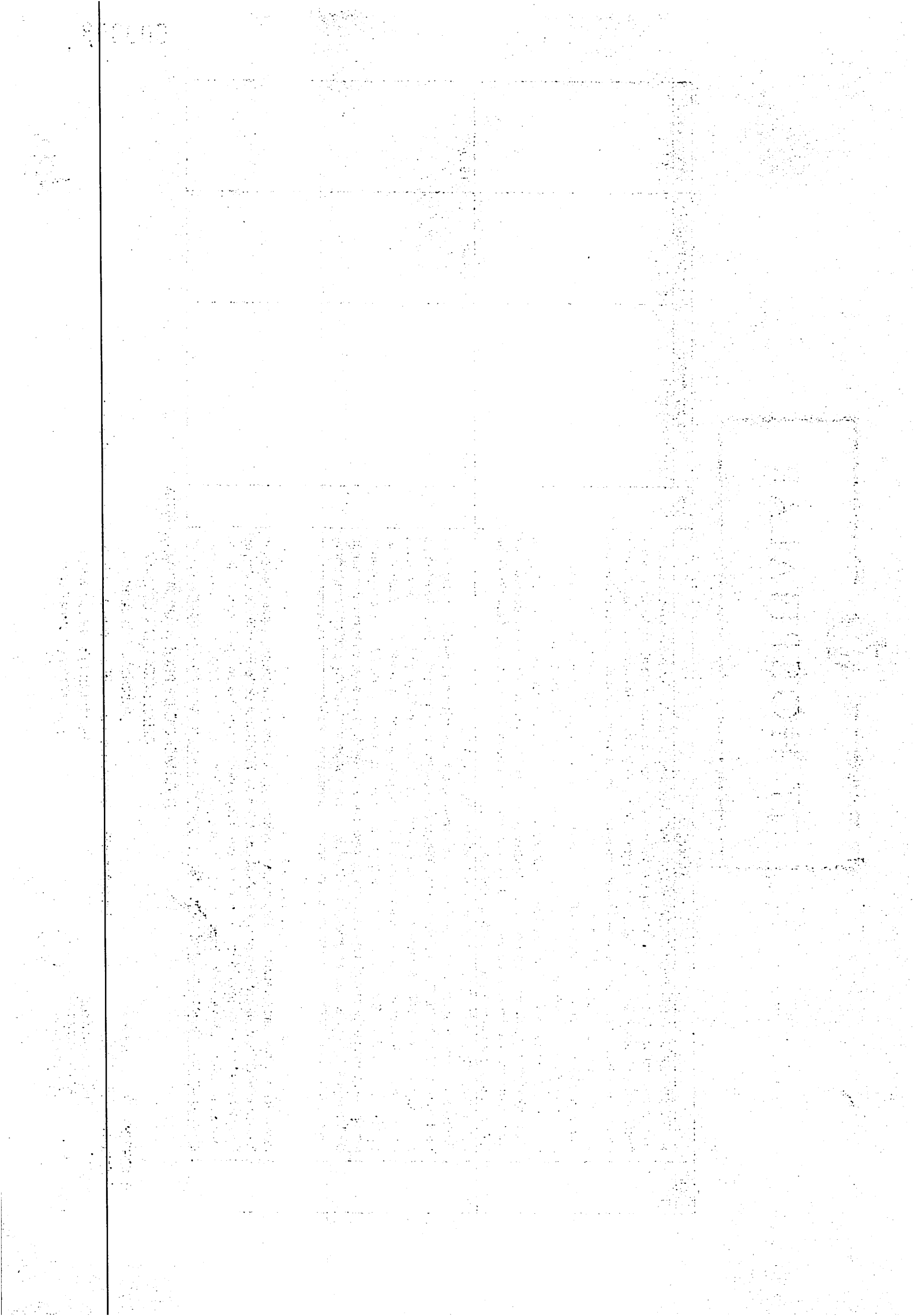

JT HOSPITALAR

	tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atendera Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes e maço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara:deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de al - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS: Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador - Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos - Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100 - Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo:				

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Diva Proença, N° 995, Centro, CEP 86.870-000 Ivaiporã – PR
Telefone: (43) 99612-8615
jthospitalar@hotmail.com

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Dados: 2024.07.04 09:07:30 -03'00'

000399

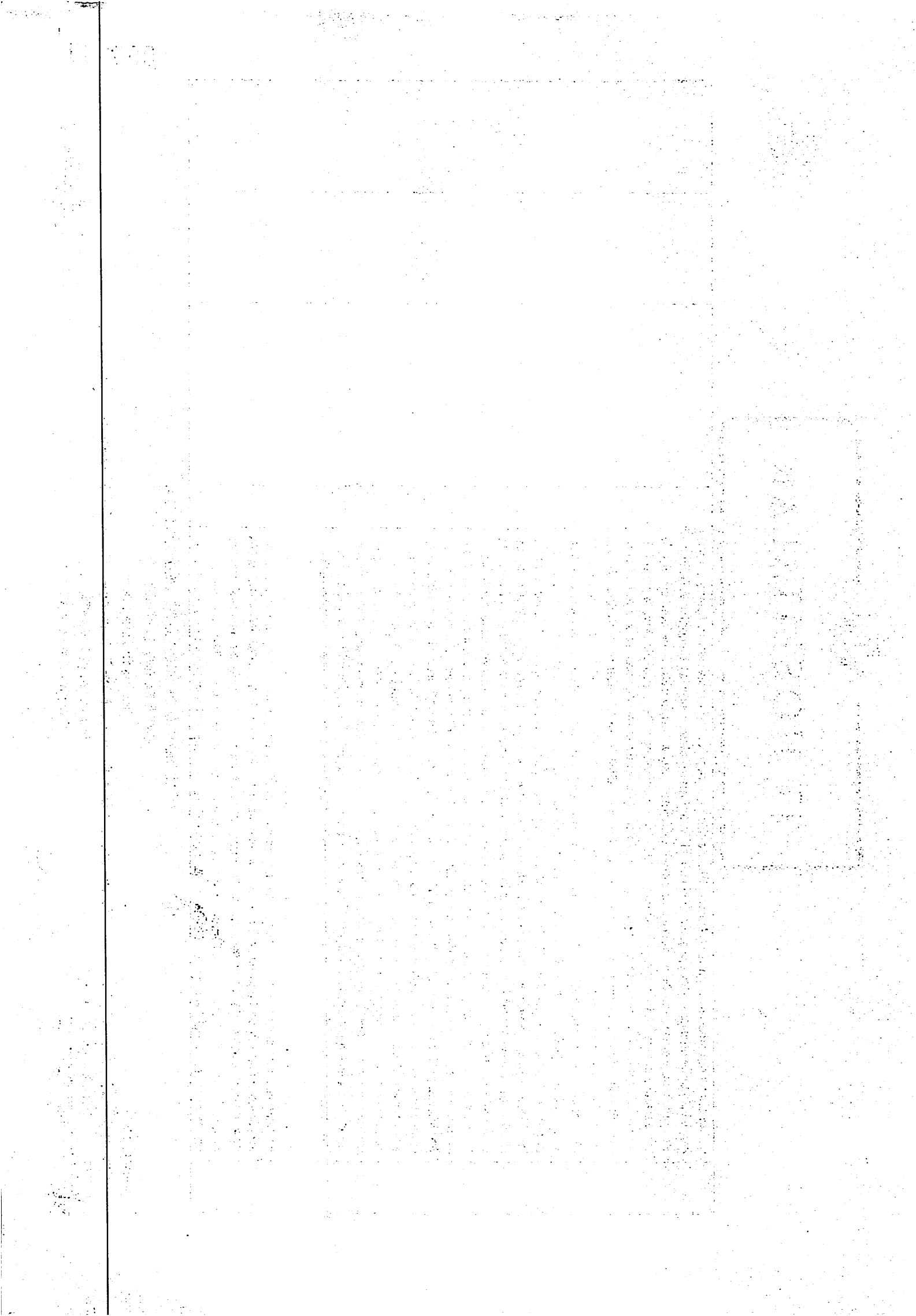

JT HOSPITALAR

	com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável - Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma - Válvula de Segurança: construída em latão - Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente - O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático - Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor - Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas - Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio - Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor) - Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável - Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atendera Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes e maço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara:deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura o ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confecciona a em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em				

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Diva Proença, N° 995, Centro, CEP 86.870-000 Ivaiporã – PR
Telefone: (43) 99612-8615
jthospitalar@hotmail.com

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148

Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Dados: 2024.07.04 09:07:45 -03'00'

0004

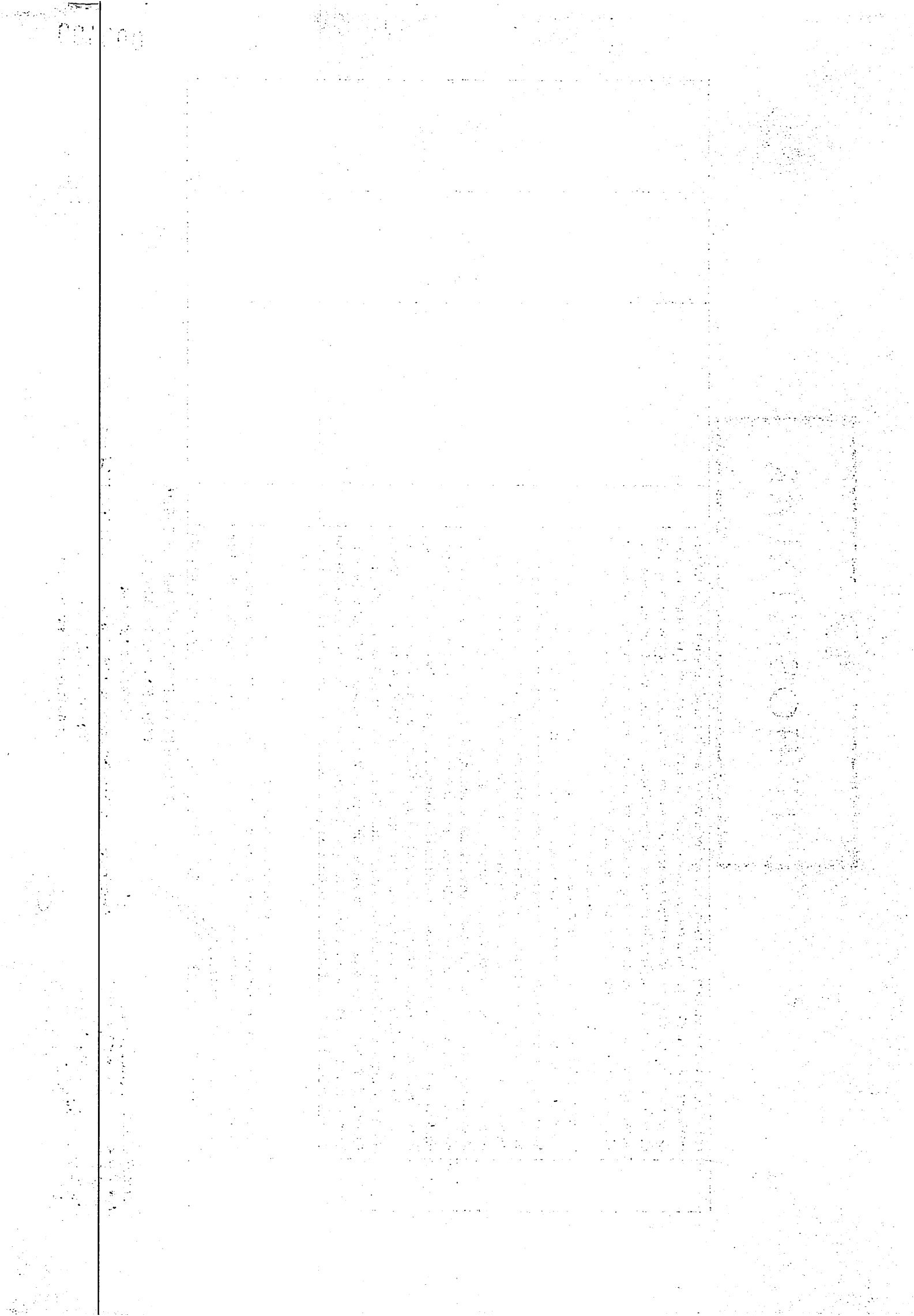

JT HOSPITALAR

	borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a orta aberta. Deve serconstruída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamentoanticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilaçãotipo veneziana. Deve possuir chave on/off,manômetro display e teclas de controle. SistemaEletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula dealívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construíd com basenas Normas ASME e ABNT, atendera Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60:cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400w. Voltagem: 110/220v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços - unidade.CATMAT 14.222				

VALOR TOTAL R$ 7.976,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

Validade da Proposta: Conforme o edital

Prazo de Entrega: Conforme o Edital.

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Dados: 2024.07.04 09:08:01 -03'00'

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Diva Proença, N° 995, Centro, CEP 86.870-000 Ivaiporã – PR
Telefone: (43) 99612-8615
jthospitalar@hotmail.com

JT HOSPITALAR

IVAIPORÃ– PR, 04 DE JULHO DE 2024

54.647.123/0001-48
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
R. DIVA PROENÇA, 935 SALA 02
CENTRO - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

Jessica Tavares da Silva
CPF:076.207.169-98
RG: 10956200-9

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Diva Proença, N° 995, Centro, CEP 86.870-000 Ivaiporã – PR
Telefone: (43) 99612-8615
jthospitalar@hotmail.com

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Dados: 2024.07.04 09:08:20 -03'00'

202000

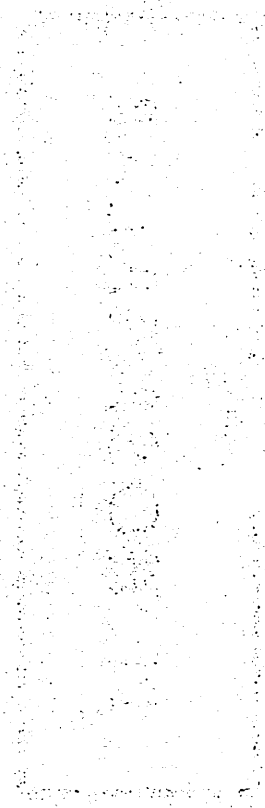

JT HOSPITALAR

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Diva Proença, N° 995, Centro, CEP 86.870-000 Ivaiporã – PR
Telefone: (43) 99612-8615
jthospitalar@hotmail.com

000403

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 54647123000148

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2024 09:14:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **54.647.123/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	54.647.123/0001-48
Razão Social:	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2024
Receita Municipal	Validade:	23/05/2024 (*)

CPF: 037.XXX.XXX-48 Nome: CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.647.123/0001-48**
Razão Social: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **09/04/2024**
CNAE Primário: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

CNAE Secundário 1: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 2: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 3: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 4: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 5: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 6: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 7: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 8: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 9: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**

Dados para Contato

CEP: **86.870-000**
Endereço: **RUA DIVA PROENÇA, 995 - SALA 02 - CENTRO**
Município / UF: **Ivaiporã / Paraná**
Telefone: **(43) 98151355**
E-mail: **JTHOSPITALAR@HOTMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: **076.207.169-98**
Nome: **JESSICA TAVARES DA SILVA**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **076.207.169-98**
Nome: **JESSICA TAVARES DA SILVA**
E-mail: **artcollorpr@hotmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **076.207.169-98** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **JESSICA TAVARES DA SILVA**
Número do Documento: **05243866900** Órgão Expedidor: **SSPPR**
Data de Expedição: **11/07/2023** Data de Nascimento: **19/08/1992**
Filiação Materna: **TANIA APARECIDA DE MORAIS SILVA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **86.935-000**
Endereço: **SITIO SAO JORGE - POSTA RESTANTE LUNARD - CENTRO**
Município / UF: **Lunardelli / Paraná**
Telefone: **(43) 34781150**
E-mail: **jthospitalar@hotmail.com**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.647.123/0001-48**
Razão Social: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/10/2024**
Código de Controle: **1629FCCBA50FD4A4**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/07/2024**
Código de Controle: **2024060718306247609149**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/11/2024**
Código de Controle: **343455522024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.647.123/0001-48**
Razão Social: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **91065530-22**
Inscrição Municipal: **430**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **07/08/2024**
Código de Controle: **033229443-48**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/05/2024**
Código de Controle: **3926/2024**

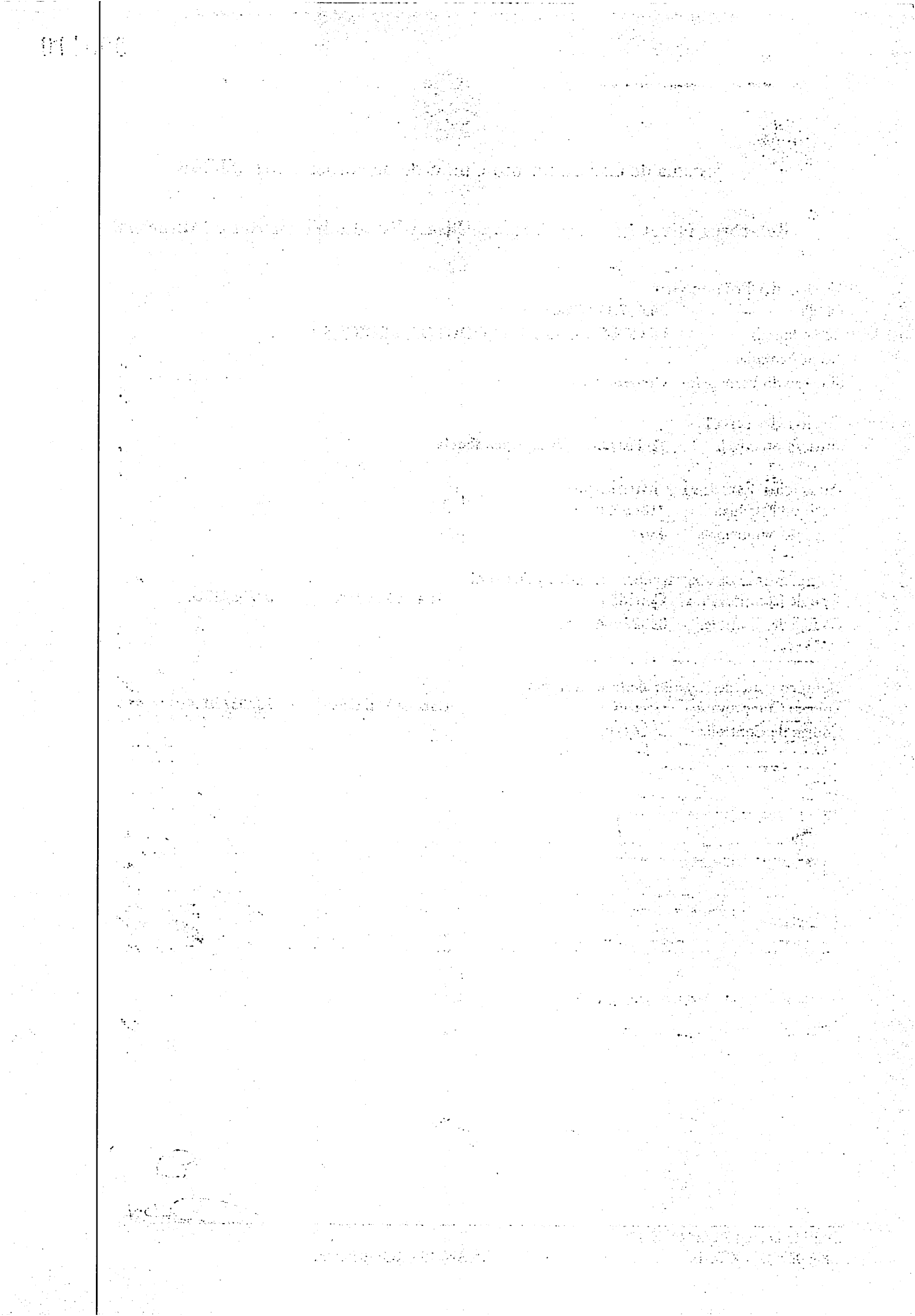

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.647.123/0001-48 MATRIZ		09/04/2024

NOME EMPRESARIAL
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIVA PROENÇA	995	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	CENTRO	IVAIPORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JTHOSPITALAR@HOTMAIL.COM	(43) 9815-1355

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2024** às **15:31:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA NIRE : 41212439379 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2420611245
NIRE (Sede) 41212439379	**CNPJ** 54.647.123/0001-48	**Data de Ato Constitutivo** 09/04/2024	**Início de Atividade** 08/04/2024

Endereço Completo
Rua DIVA PROENÇA, Nº 995, SALA 02;, CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA SUO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JESSICA TAVARES DA SILVA	076.207.169-98	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JESSICA TAVARES DA SILVA	076.207.169-98	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
09/04/2024	20242444440	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2024, às 10:10:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XIA2QSAU**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

1

JESSICA TAVARES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 19/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.956.200-9 SSP/PR e CPF sob n.º 076.207.169-98, residente e domiciliada na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Antônio Grola, n.º 704 – Centro – CEP 86.935-000, constitui uma Sociedade Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Diva Proença, n.º 995 – Sala 02 – Centro – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social será Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para suo odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 4663-0/00); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00) e Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00).

3ª O capital social será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
JESSICA TAVARES DA SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades será em 08 de Abril de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

Parágrafo Único: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a unanimidade do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **JESSICA TAVARES DA SILVA** com poderes e atribuição de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: ***Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.***

Parágrafo Segundo: ***Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.***

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: ***O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.***

13ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Ivaiporã – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 08 de Abril de 2024.

JESSICA TAVARES DA SILVA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07620716998	JESSICA TAVARES DA SILVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 08:02 SOB Nº 41212439379.
PROTOCOLO: 242478611 DE 08/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404867270. CNPJ DA SEDE: 54647123000148.
NIRE: 41212439379. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2024.
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

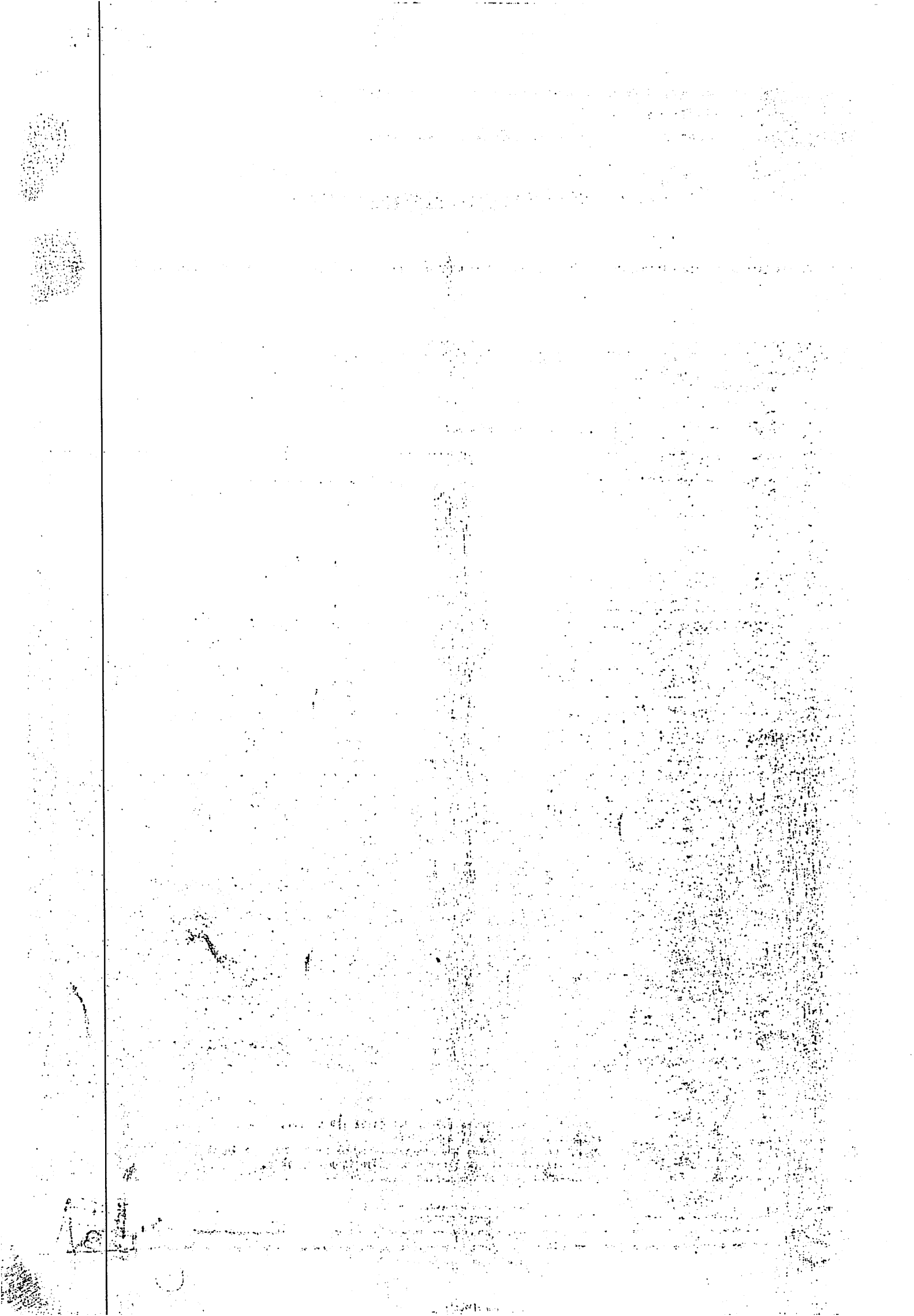

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

26352303364

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JESSICA TAVARES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
06/07/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/08/1992 JARDIM ALEGRE/PR

4a DATA EMISSÃO
11/07/2023

4b VALIDADE
10/07/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10956200-9 SESP PR

4d CPF
076.207.169-98

5 Nº REGISTRO
05243866900

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ORLANDO TAVARES DA SILVA

MARIA APARECIDA DE MORAIS SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE / CE

ASSINATURA DO EMISSOR

68164433155
PR923945070

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

26352303364

Prova de Autenticidade válida até 07/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/05/2024 17:17:59 que o documento de hash (SHA-256)
e89631285e98661cb0fc25a5ccd84c46eab3a1d14fbea0ccd21f00a09d4d4bfc foi validado em 09/05/2024 16:43:06 através da transação blockchain
0x5835f95fad88e908c6a70bff706d2f21aa0cbd64451470469c07898f73208ab2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 210500)

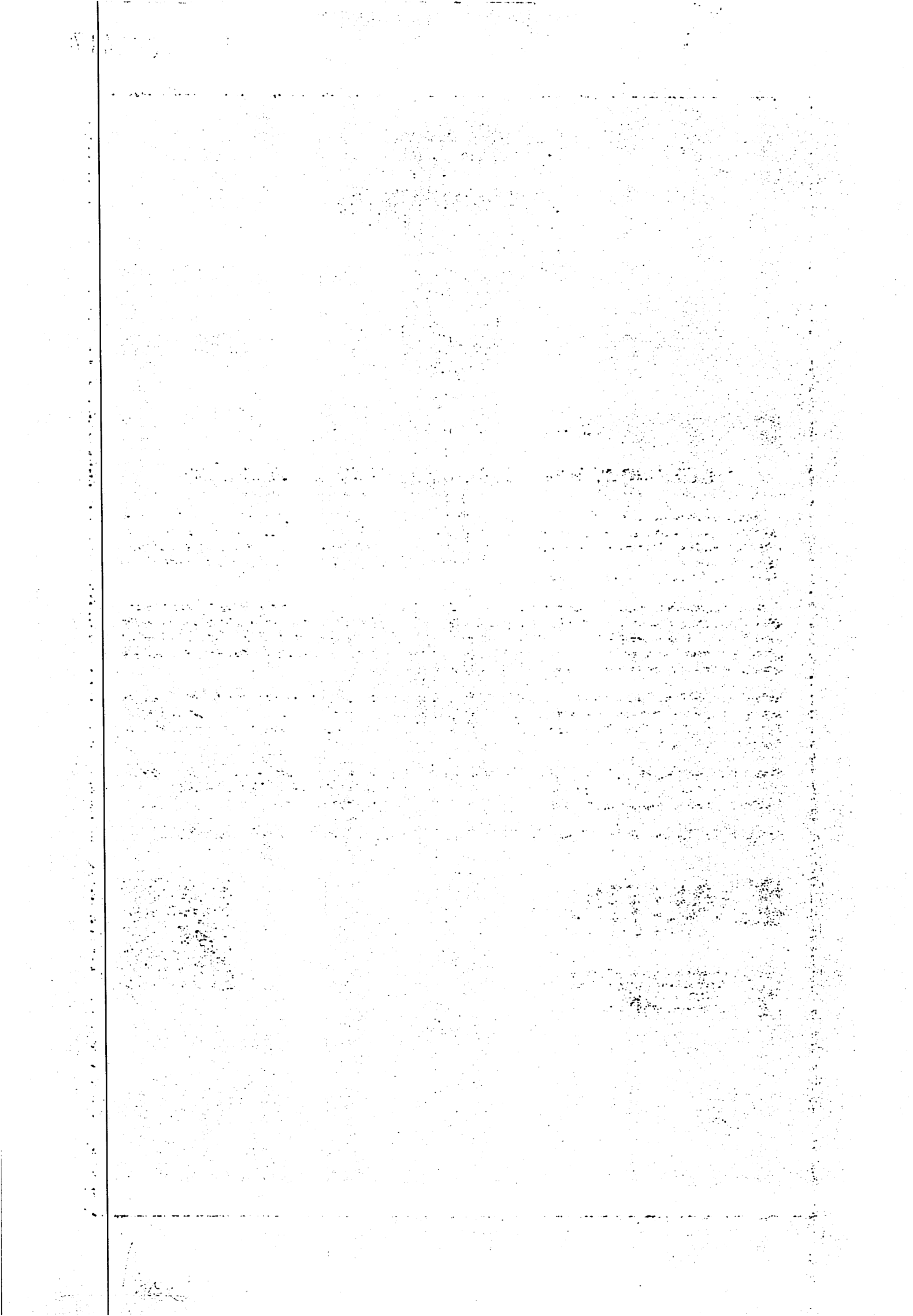

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 07/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e89631285e98661cb0fc25a5ccd84c46eab3a1d14fbea0ccd21f00a09d4d4bfc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **210500** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH JESSICA"**, cujo assunto é descrito como **"CNH JESSICA"**, faz prova de que em **09/05/2024 16:39:08**, o responsável **JT Comercio de Produtos Medicos Ltda (54.647.123/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JT Comercio de Produtos Medicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/05/2024 17:18:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5835f95fad88e908c6a70bff706d2f21aa0cbd64451470469c07898f73208ab2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Data da consulta: 02/05/2024 09:20:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.647.123/0001-48**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:23 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2024.
Código de controle da certidão: **1629.FCCB.A50F.D4A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033229443-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.647.123/0001-48**
Nome: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/04/2024 16:19:45)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 6749 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **54.647.123/0001-48**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** CPF/CNPJ nº **54.647.123/0001-48**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 02B7637AC5C3A3808062826517147983

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/08/2024

FUNCIONÁRIO:WEB **Ivaiporã - PR, terça-feira, 2 julho**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.647.123/0001-48
Razão Social: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: R DIVA PROENCA 995 SALA 02 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/06/2024 a 25/07/2024

Certificação Número: 2024062622426247609186

Informação obtida em 02/07/2024 10:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Certidão nº: 32285782/2024
Expedição: 09/05/2024, às 14:51:23
Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.647.123/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA ITALIA, 20 – JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000
WHATSAPP/TELEFONE – 43 3472-3840

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

CERTIDÃO

CERTICO, a pedido da parte interessada JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Ivaiporã**, **existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público**, conforme Anexo IV, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná – Lei Estadual n° 14.277, de 30 de dezembro de 2003.

Ivaiporã, 24 de abril de 2024

Silvia Akemi Mori
Empregada juramentada

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2024.04.24 13:25:11 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

T I T U L A R
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
J U R A M E N T A D O S
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

N° 1271

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ 54.647.123/0001-48, estabelecida na Rua Diva Proença, 995, sala 02, Centro, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Certificação

IVAIPORA/PR, 29 de Abril de 2024

THAYNARA CRISTINA SILVA

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2024.04.29 13:16:49 -03'00'

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFDT2.9C6ba.jQaJZ
MQuDz.F613q
https://selo.funarpen.com.br

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 430

Nome Fantasia:

Razão Social: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 54.647.123/0001-48

Atividade Principal: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Não exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não exerce no endereço)

Município: Ivaiporã **Endereço:** RUA DIVA PROENÇA, 995, SALA 02;, CENTRO

CEP: 86870000

Local e data: Ivaiporã, sexta, 12 de abril de 2024

Validade: 180 dias

VANDERLEI PESSUTI
Secretaria de Planejamento e Finanças

Código de Autenticidade: **A3FTDLF**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

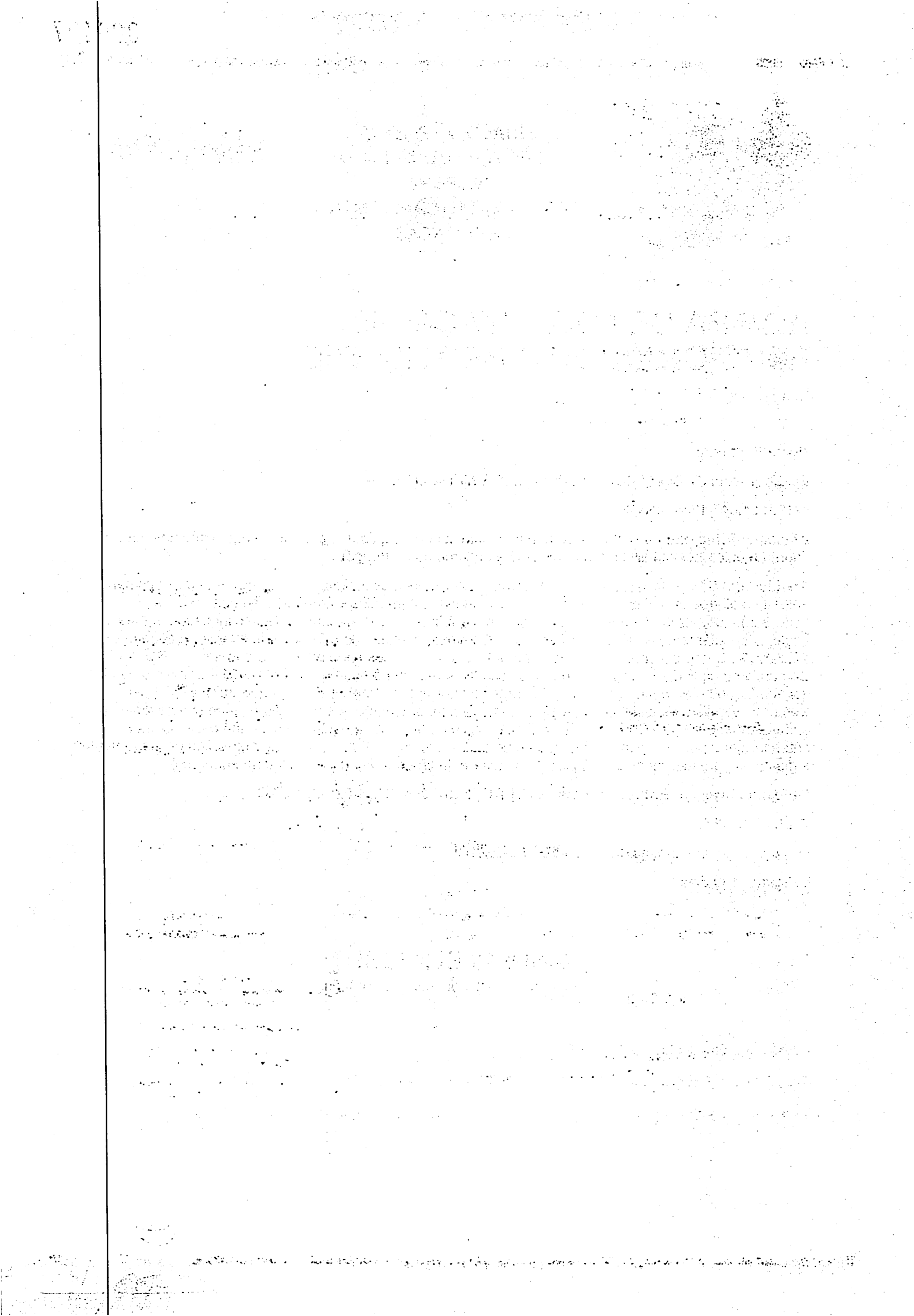

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91065530-22	54.647.123/0001-48	04/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DIVA PROENCA, 995, SL 02 - CENTRO - CEP 86870-000 FONE: (43) 9815-1355
Município de Instalação	IVAIPORA - PR, DESDE 04/2024
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	076.207.169-98	JESSICA TAVARES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/07/2024.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91065530-22

Emitido Eletronicamente via Internet
27/06/2024 15:20:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

T I T U L A R
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
J U R A M E N T A D O S
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

N° 1270

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ 54.647.123/0001-48, estabelecida na Rua Diva Proença, 995, sala 02, Centro, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 29 de Abril de 2024

Certificação

THAYNARA CRISTINA SILVA

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2024.04.29 13:16:33 -03'00'

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12407573189 em 29/05/2024, protocolo 243824939. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Número de Registro:	41212439379
CNPJ:	54647123000148
Munícipio:	Ivaiporã

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	09/04/2024 - 30/04/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07620716998	JESSICA TAVARES DA SILVA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2024 13:16 SOB Nº 20243824939.
PROTOCOLO: 243824939 DE 29/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407573189. NIRE: 41212439379.
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 09/04/2024 a 30/04/2024.

Nome da Empresa .....: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço .....: RUA DIVA PROENÇA, 995

Complemento .....: SALA 02

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: IVAIPORA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 54.647.123/0001-48

Inscrição Estadual.....: 9106553022

Registro na junta.....: 41212439379 Data registro: 09/04/2024

Inscrição Municipal.....:

IVAIPORA, 09/04/2024

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 076.207.169-98

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/04/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	200.000,00 + 0,00	400,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	200.000,00	400,00
	Passivo Circulante	500,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	200.000,00 - 0,00	400,00
	Passivo Circulante	500,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	200.000,00	400,00
	Passivo Circulante	500,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	200.000,00	400,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	200.000,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	500,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	199.500,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	0,00
	Ativo	200.000,00	

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 076.207.169-98

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
C.N.P.J.: 54.647.123/0001-48
Insc. Junta Comercial: 41212439379 Data: 09/04/2024
Endereço: RUA DIVA PROENÇA, 995, SALA 02, CENTRO, IVAIPORA/PR, CEP 86870-000
Balanço encerrado em: 30/04/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**200.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**200.000,00D**
DISPONÍVEL	**200.000,00D**
CAIXA	**200.000,00D**

Empresa: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
C.N.P.J.: 54.647.123/0001-48
Insc. Junta Comercial: 41212439379 Data: 09/04/2024
Endereço: RUA DIVA PROENÇA, 995, SALA 02, CENTRO, IVAIPORA/PR, CEP 86870-000
Balanço encerrado em: 30/04/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	**200.000,00C**
PASSIVO CIRCULANTE	**500,00C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**500,00C**
CONTAS A PAGAR	**500,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**199.500,00C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**500,00D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**500,00D**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/04/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 076.207.169-98

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(500,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(500,00)	(500,00)
RESULTADO FINANCEIRO		0,00
RESULTADO OPERACIONAL		0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		(500,00)
RESULTADO DO EXECÍCIO		(500,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(500,00)

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 076.207.169-98

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
C.N.P.J.: 54.647.123/0001-48
Endereço: RUA DIVA PROENÇA, 995, SALA 02, CENTRO, IVAIPORA/PR, CEP 86870-000
Insc. Junta Comercial: 41212439379 Data: 09/04/2024
Realizado em 30 de Abril de 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(500,00)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(500,00)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(500,00)

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 076.207.169-98

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
C.N.P.J.: 54.647.123/0001-48
Endereço: RUA DIVA PROENÇA, 995, SALA 02, CENTRO, IVAIPORA/PR, CEP 86870-000
Período: 09/04/2024 - 30/04/2024
Insc. Junta Comercial: 41212439379 Data: 09/04/2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Lucro/ Prejuizo do Exercicio	Total
Aumento de Capital	200.000,00		200.000,00
Lucro / Prejuízo Líquido		-500,00	-500,00
Saldo em 30/04/2024	200.000,00	-500,00	199.500,00

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 076.207.169-98

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
C.N.P.J.: 54.647.123/0001-48
Endereço: RUA DIVA PROENÇA, 995, SALA 02, CENTRO, IVAIPORA/PR, CEP 86870-000
Período: 09/04/2024 - 30/04/2024 Insc. Junta Comercial: 41212439379 Data: 09/04/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 30 DE ABRIL DE 2024

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	200.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	200.000,00
Aumento nas Disponibilidades	200.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	200.000,00

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 076.207.169-98

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Insc. Junta Comercial: 41212439379 Data: 09/04/2024

Folha: 11
Número livro: 0001

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, sociedade que gira na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná, na Rua Diva Proença, n.º 995 – Sala 02 – CEP 86.870-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41212439379 em data de 09/04/2024 e CNPJ n.º 54.647.123/0001-48 – Empresa com tributação optante pelo SIMPLES NACIONAL. Seu objeto social Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comérico atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (CNAE 4669-9/99); Comércio Atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00; Comércio varejista especializado de equipamentos e seuprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamenos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informatica e comunicação (CNAE 4757-1/00) e Comérico varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 30 de Abril de 2024 aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício

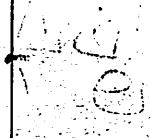

social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
JESSICA TAVARES DA SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita às contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 30 de Abril de 2024 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Empresa: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Insc. Junta Comercial: 41212439379 Data: 09/04/2024

Folha: 13
Número livro: 0001

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base 30 de Abril de 2024, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, sociedade que gira na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Rua Diva Proença, n.º 995 – Sala 02 -- Centro - CEP 86.870-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41212439379 em data de 09/04/2024 e CNPJ n.º 54.647.123/0001-48.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 30 de Abril de 2024 e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

EMPRESARIO

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 076.207.169-98
R.G. 10.956.200-9 SSP - PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 15

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 09/04/2024 a 30/04/2024.

Nome da Empresa .....: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço .....: RUA DIVA PROENÇA, 995

Complemento .....: SALA 02

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: IVAIPORA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 54.647.123/0001-48

Inscrição Estadual.....: 9106553022

Registro na junta.....: 41212439379 Data registro: 09/04/2024

Inscrição Municipal.....:

IVAIPORA, 30/04/2024

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 076.207.169-98

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07620716998	JESSICA TAVARES DA SILVA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2024 13:16 SOB Nº 20243824939.
PROTOCOLO: 243824939 DE 29/05/2024. NIRE: 41212439379.
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

PARANAMED
HOSPITALAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 24.864.422/0001-73, Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 54.647.123/0001-48 estabelecida na R. Proença, 995, centro, Ivaiporã- Pr. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÃ
RAPHAEL CAVALCANTE REZEK - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, nº 12
Centro - CEP: 86.870-000
Ivaiporã/PR

Selo SFTN13GObbFE4K8wpyJTF612q
Consulte esse selo em
https://selo.funarpen.com.br/Consulta
Reconheço por semelhança a assinatura de CARLOS EDUARDO CARVALHO.*0012*FCLZ24P7V-717044-93*. Dou fé. Ivaiporã, 10 de maio de 2024.

Luiz Carlos Sargentin-Escrevente

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO NULO E DE NENHUM EFEITO

2º TABELIONATO DE NOTAS IVAIPORÃ - PR

IVAIPORÃ– PR, 09 DE MAIO DE 2024.

24.864.422/0001-73
C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Av. Brasil, 468
Centro - CEP 86.870-000
Ivaiporã - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000
Eduardo

Prova de Autenticidade válida até 08/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/05/2024 11:18:13 que o documento de hash (SHA-256) 5375c058de964d4af927a0b06458974a5587d1d5c0a8595d73291f14892c0d94 foi validado em 10/05/2024 11:07:47 através da transação blockchain 0xe9d44bae7ff88985edc1c9b70ff9eb9728ddb62b1582929b745feff252b050d9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 210629)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5375c058de964d4af927a0b06458974a5587d1d5c0a8595d73291f14892c0d94** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **210629** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"atestado JT"**, cujo assunto é descrito como **"atestado JT"**, faz prova de que em **10/05/2024 11:07:33**, o responsável **JT Comercio de Produtos Medicos Ltda (54.647.123/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JT Comercio de Produtos Medicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/05/2024 11:18:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe9d44bae7ff88985edc1c9b70ff9eb9728ddb62b1582929b745feff252b050d9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Hospitronica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 064700999-47, por seu representante legal indicado, no uso de suas atribuições legais, **vem atestar**, para os devidos fins, que a empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.647.123/0001-48, estabelecida na R. Diva Proença, 995, centro, Lunardelli-PR, forneceu diversos equipamentos e materiais hospitalares, produtos de boa qualidade e cumpriu todos os prazos a ela estabelecidos.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HO:17737428000114

Assinado de forma digital por HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HO:17737428000114
Dados: 2024.05.13 10:54:59 -03'00'

Londrina - PR, 13 de Maio de 2024.

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP
LEANDRO M. CLARO
Sócio / Gerente
RG: 9988516-5 SSP-PR
CPF: 064700999-47

17.737.428/0001-14
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490
LONDRINA - PR

PARANAMED
HOSPITALAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 24.864.422/0001-73, Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 54.647.123/0001-48 estabelecida na R. Proença, 995, centro, Ivaiporã- Pr. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÃ
RAPHAEL CAVALCANTE REZEK - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, nº 12
Centro - CEP: 86.870-000
Ivaiporã/PR

Selo SFTN13GObbFE4K8wpyJTF612q
Consulte esse selo em
https://selo.funarpen.com.br/Consulta
Reconheço por semelhança a assinatura de CARLOS EDUARDO CARVALHO.*0012*FCLZ24P7V-717044-93*. Dou fé. Ivaiporã, 10 de maio de 2024.

Luiz Carlos Sargentin-Escrevente

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO NÃO PODE VALER

IVAIPORÃ– PR, 09 DE MAIO DE 2024.

2º TABELIONATO DE NOTAS - IVAIPORÃ - PR

24.864.422/0001-73
C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Av. Brasil, 468
Centro - CEP 86.870-000
Ivaiporã - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000
Eduardo

Prova de Autenticidade válida até 08/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/05/2024 11:18:13 que o documento de hash (SHA-256) 5375c058de964d4af927a0b06458974a5587d1d5c0a8595d73291f14892c0d94 foi validado em 10/05/2024 11:07:47 através da transação blockchain 0xe9d44bae7ff88985edc1c9b70ff9eb9728ddb62b1582929b745feff252b050d9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 210629)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5375c058de964d4af927a0b06458974a5587d1d5c0a8595d73291f14892c0d94** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **210629** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"atestado JT"**, cujo assunto é descrito como **"atestado JT"**, faz prova de que em **10/05/2024 11:07:33**, o responsável **JT Comercio de Produtos Medicos Ltda (54.647.123/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JT Comercio de Produtos Medicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/05/2024 11:18:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe9d44bae7ff88985edc1c9b70ff9eb9728ddb62b1582929b745feff252b050d9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Hospitronica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 064700999-47, por seu representante legal indicado, no uso de suas atribuições legais, **vem atestar**, para os devidos fins, que a empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.647.123/0001-48, estabelecida na R. Diva Proença, 995, centro, Lunardelli-PR, forneceu diversos equipamentos e materiais hospitalares, produtos de boa qualidade e cumpriu todos os prazos a ela estabelecidos.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HO:17737428000114

Assinado de forma digital por HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HO:17737428000114
Dados: 2024.05.13 10:54:59 -03'00'

Londrina - PR, 13 de Maio de 2024.

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP
LEANDRO M. CLARO
Sócio / Gerente
RG: 9988516-5 SSP-PR
CPF: 064700999-47

17.737.428/0001-14
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490
LONDRINA - PR

JT HOSPITALAR

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de **CONGOINHINHAS-PR**
Pregão Eletrônico **90023/2024**

Pelo presente instrumento, a empresa **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** CNPJ **54.647.123/0001-48**, com sede à **RUA DIVA PROENÇA,995, CENTRO, IVAIPORÃ –PR 86870-000,** através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (só marcar se estiver enquadrado).

01 – Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

02 – Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03 – Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

04 – Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

05 – Declaramos, para fins de cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que os sócios, bem como o credenciado para esta licitação:

(x) Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
( ) Possui o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante13/STF* e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em relação aos seguintes agentes públicos:

1. Nome:_____Ente:_____
2. Nome:_____Ente:_____

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:
"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Diva Proença, N° 995, Centro, CEP 86.870-000 Ivaiporã – PR
Telefone: (43) 99612-8615
jthospitalar@hotmail.com

JT HOSPITALAR

06 – Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

07 – Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **JESSICA TAVARES DA SILVA**, Portador(a) do **RG 10.956.200-9 SESP PR** e **CPF 076.207.169-98,** cuja função/cargo **PROPRIETARIA,** responsável pela assinatura do contrato.

08 – Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: jthospitalar@hotmail.com Telefone: **(43) 99612-8615**

09 – Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 – Nomeamos e constituímos o senhor(a) **JESSICA TAVARES DA SILVA**, Portador(a) do **RG 10.952.0002-9 SSP PR** e **CPF 076.207.169-98,** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º **90023/2024** e todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

IVAIPORÃ– PR, 03 DE JULHO DE 2024.

54.647.123/0001-48
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
R. DIVA PROENÇA, 935 SALA 02
CENTRO - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

Jessica Tavares da Silva
CPF:076.207.169-98
RG: 10956200-9

JT HOSPITALAR

MODELO DE DECLARAÇÃO, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.647.123/0001-48, com sede na R. Diva Proença, 995, Centro, Ivaiporã - PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Jessica Tavares da Silva portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 109562009 e inscrito no CPF sob o nº. 076.207.169-98 , **DECLARA** que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, constituídas na forma de Lei Complementar nº. 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos inciso do § 4º, do Artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

Lunardelli –Pr, 23 de abril de 2024

JESSICA TAVARES DA SILVA:07620716998

Assinado de forma digital por JESSICA TAVARES DA SILVA:07620716998
Dados: 2024.05.03 10:07:03 -03'00'

JESSICA TAVARES
CNPJ: 54.647.123/00001-48
CPF:076.207.169-98
RG: 109562002-9

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2024.04.24 09:10:24 -03'00'

Reginaldo Antonio Fiori
CPF Nº 640.713.67920
CRC nº036115/0-2

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Nova Esperança, 962 - Emiliano Perneta
Pinhais - PR - 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ 05.788.117/0001-03
Inscrição Estadual 902.864.57-13

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
PREGÃO ELETRÔNICO 90.023/2024

Prezado Pregoeiro;

A empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ n° 05.788.117/0001-03, Inscrição Estadual n° 902.864.57-13, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Nova Esperança, 962, Bairro Emiliano Perneta, telefone/fax: (41) 3033-2016, endereço eletrônico: licitacoes@metalicmedical.com.br, através do seu Sócio Administrador, o Sr. VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, portador da Carteira de Identidade n° 6.842.234-5 e CPF/MF n° 034.655.839-57, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ: 05.788.117/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.864.57-13
REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO): **VINICIUS MARTINS STOKLOSKI / SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CARTEIRA IDENTIDADE N° 6.842.234-5
CPF/MF N° 034.655.839-57
ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400
TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016
ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACOES@METALICMEDICAL.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 112704-7

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA/MODELO	Valor unit. R$	Valor total R$
8	10	unid	MESA CABECEIRA: Totalmente onfeccionada em aço carbono - Pintura eletrostática branca - Rodízio de 2 - Possui 1 gaveta - 1 Prateleira fixa. Medindo 45x40x80 e pesando 18kg - unidade. CATMAT 14.222 - MESA CABECEIRA: Totalmente confeccionada em aço carbono - Pintura eletrostática branca - Rodízio de 2 - Possui 1 gaveta - 1 Prateleira fixa. Medindo 45x40x80 e pesando 18kg - unidade. CATMAT 14.222	METALIC MEDICAL MT444	R$ 549,00	R$ 5.490,00
					Valor total	R$ 12.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias, contados da data da sessão pública do pregão.

PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias , após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos.

DECLARO que o prazo de garantia dos produtos será atendido de acordo com o exigido no Edital em epígrafe.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:
RAZÃO SOCIAL: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ: **05.788.117/0001-03**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **902.864.57-13**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **VINICIUS MARTINS STOKLOSKI**
CARTEIRA IDENTIDADE N° **6.842.234-5**
CPF/MF N° **034.655.839-57**
ENDEREÇO: **RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400**

TELEFONE/FAX: **(41) 3033-2016**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@metalicmedical.com.br

- **DECLARO que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.**

- **DECLARO que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de** EMPRESA DE PEQUENO PORTE, **conforme estabelece o Art. 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.**

DEMAIS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE.

Pinhais, 04 de Julho de 2024

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Sócio Administrador

05.788.117/0001-03
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA NOVA ESPERANÇA, 1.004
EMILIANO PERNETA - CEP: 83.324-400
PINHAIS - PR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br

Legislação

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

título:	Resolução RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002
ementa não oficial:	Regula os produtos para a saúde.
publicação:	D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 03 de outubro de 2002
órgão emissor:	ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
alcance do ato:	federal - Brasil
área de atuação:	Tecnologia de Produtos para Saúde

relacionamento(s):

atos relacionados:

- Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001
- Resolução RDC nº 97, de 09 de novembro de 2000

revoga:

- Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995

Legislação
Resoluções

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002

D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.
§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeinizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO

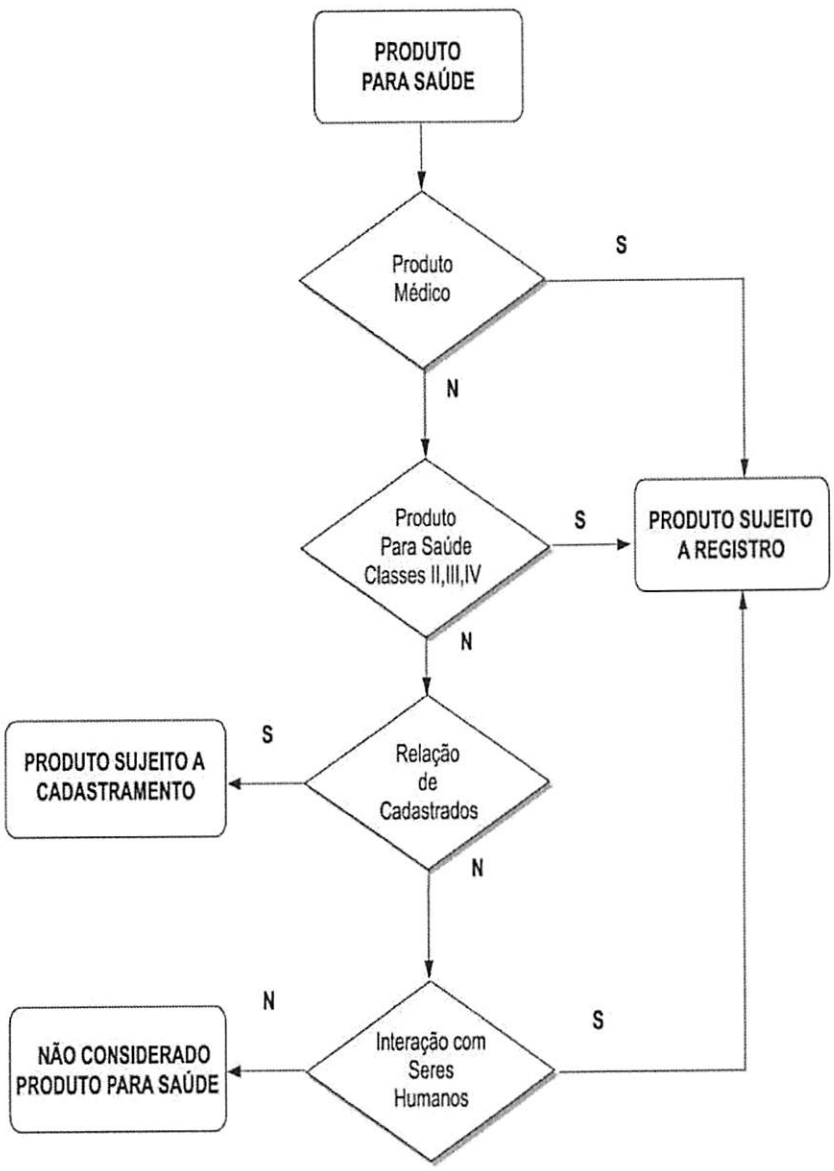

Simbologia: **S** - Sim, **N** - Não

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar. Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

ANEXO

EMPRESA: EMS S/A		CNPJ: 57.507.378/0003-65
ENDEREÇO: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08		
N.º: s/n	BAIRRO: Chácara Assay	CEP: 13186-901
MUNICÍPIO: Hortolândia		UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.235-1		
Autorização Especial n.º: 1.20.867-1		

Sólidos: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, comprimidos efervescentes, drágeas, pastilhas,
pós, pós efervescentes e granulados.
Semi-Sólidos: cremes, géis, pastas e pomadas.
Líquidos: elixires, emulsões, enemas, loções, soluções, suspensões, xaropes, esmaltes.
Líquidos estéreis: soluções e suspensões.
Injetáveis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).
Incluindo, ainda:

Embalagem Primária e Secundária de Sólidos: supositórios e cápsulas moles.
Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos,
pós, cremes, géis, pomadas, suspensões, xaropes, soluções estéreis, soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação
asséptica) e suspensões estéreis.
Antibióticos cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica).
Produtos sujeitos a controle especial: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, cremes, géis, soluções, suspensões, xaropes, soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

Hormônios: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

RESOLUÇÃO - RE Nº 373, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: EZECTY COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA DAS TILÁPIAS, Nº 45
BAIRRO: TERRA PRETA CEP: 07600000 - MAIRIPORÃ/SP
CNPJ: 11.845.308/0001-54
PROCESSO: 25351.636451/2010-28 AUTORIZ/MS: 2.05669.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: IBIPORÃ EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 19 DE DEZEMBRO, Nº 1673
BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO CEP: 86200000 - IBIPORÃ/PR
CNPJ: 04.380.827/0001-29
PROCESSO: 25023.178117/2010-36 AUTORIZ/MS: 2.05577.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: APF INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, 298
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25050520 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.574.919/0001-02
PROCESSO: 25351.163387/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.05844.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 374, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: JET CLASS TRANSPORTES NACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA TITO LIVIO, Nº 61, ESCRITÓRIO 02
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04361040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.340.856/0001-02
PROCESSO: 25351.471298/2012-01 AUTORIZ/MS: P90388XY661M (8.08833.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Abrão Calixto, 153
BAIRRO: Atuba CEP: 82600040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.324.282/0001-24
PROCESSO: 25351.390263/2012-10 AUTORIZ/MS: UH1L81Y4LM27 (8.08848.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TECELAGEM PANAMERICANA ltda
ENDEREÇO: RUA LUIZ OMETTO 205,225,245
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13456114 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 58.049.388/0001-03
PROCESSO: 25351.154838/2012-14 AUTORIZ/MS: WL4362YX763W (8.08849.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Global Serviços de Automação Laboratorial Ltda.
ENDEREÇO: Av. Ibirapitanga, 456
BAIRRO: Vila Pires CEP: 09195450 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 10.858.931/0001-89
PROCESSO: 25351.475859/2012-19 AUTORIZ/MS: G0H99WX4Y739 (8.08844.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA PREMIER - MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA OSORIO DE MORAES, 101
BAIRRO: SALGADINHO CEP: 53110450 - OLINDA/PE
CNPJ: 14.680.621/0001-78
PROCESSO: 25351.149445/2012-27 AUTORIZ/MS: XX5Y33912M52 (8.08845.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BELA VISTA SN. QUADRA 33 LOTE 26/27
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921206 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.487187/2012-32 AUTORIZ/MS: G8YY397WLW79 (8.08840.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CLAUDIO APARECIDO ORTELAN - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO DE TOLEDO, 517
BAIRRO: PALMITAL CEP: 17509020 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 08.838.372/0001-01
PROCESSO: 25351.486368/2012-40 AUTORIZ/MS: P908608Y5610 (8.08832.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: REHATEC DO BRASIL - COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA ME
ENDEREÇO: AV DR ADHEMAR DE BARROS, 566 SL 1204
BAIRRO: JARDIM SÃO DIMAS CEP: 12245010 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 14.249.216/0001-08
PROCESSO: 25351.400112/2012-43 AUTORIZ/MS: K5ML577XL604 (8.08703.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KP ROCHA E CIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Colombo, 100
BAIRRO: Juvevê CEP: 80540250 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.432.205/0001-48
PROCESSO: 25351.265229/2012-44 AUTORIZ/MS: M0X46X9H4YYM (8.08834.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Tecnobrasil Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: avenida fagundes de oliveira 964
BAIRRO: jardim padre anchieta CEP: 09950110 - DIADEMA/SP
CNPJ: 45.198.496/0001-98
PROCESSO: 25351.044218/2012-51 AUTORIZ/MS: W192L4896L86 (8.08841.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA RODOJUN LTDA
ENDEREÇO: AV ANTONIO FREDERICO OZANAN, 1440
BAIRRO: DA GRAMA CEP: 13219001 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.033.954/0001-63
PROCESSO: 25351.325618/2012-54 AUTORIZ/MS: PK0M57LW32YM (8.08835.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Icelera indústria e comércio de equipamentos médicos ltda me
ENDEREÇO: rua josé manoel de almeida, 177
BAIRRO: jardim europa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 07.729.919/0001-60
PROCESSO: 25351.444924/2012-59 AUTORIZ/MS: P707313L06H7 (8.08846.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: TECHIMUNNO DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR. SARDINHA 29 - PARTE
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 24240660 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 09.117.725/0001-39
PROCESSO: 25351.486950/2012-62 AUTORIZ/MS: GX482L2HWL18 (8.08837.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400109

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP

CNPJ
05.788.117/0001-03

Nome Fantasia
Metalic Medical

Endereço na Internet
www.metalicmedical.com.br

SAC

Endereço Completo
Rua Nova Esperança, 962 - Emiliano Perneta CEP: 83.324-400

Cidade/UF
PINHAIS/PR

Responsável Técnico
RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

Responsável Legal
VINÍCIUS MARTINS STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.08839-7 (G3458X6X7XM5)

Data do Cadastro
04/02/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.483583/2012-65

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Voltar

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05788117000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2024 09:16:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **05.788.117/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.788.117/0001-03**	DUNS®:	**897703006**
Razão Social:	**METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/06/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/10/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/07/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	31/05/2024 (*)

CPF: 037.XXX.XXX-48 Nome: CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	05.788.117/0001-03 DUNS®: 897703006
Razão Social:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora:	925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Data Aplicação:	11/08/2020 Valor da Multa: R$ 525,00
Número do Processo:	0000212-43.2020 Número do Contrato: 03/2020
Descrição/Justificativa:	Intempestividade na entrega de produto relativo à NE 03601.0002.20.000246-5, da Ata de Registro de Preço n. 03/2020 - CIA 0000212-43.2020.8.11.0000, conforme determinado na r. decisão presidencial exarada no movimento n. 49 da referida ata de registro de preço.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora:	928082 - SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA
Data Aplicação:	14/10/2022 Valor da Multa: R$ 520,81
Número do Processo:	04026-00033457/20 Número do Contrato: Nota de Empenho Nª 2022NE
Descrição/Justificativa:	Em virtude de ter realizado a entrega com atraso do material descrito na Nota de Empenho 2022NE00446 (sei! 93588373) bem como a sua entrega foi efetivada em local distinto do previsto no Edital (93588021).

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	155124 - HOSPITAL UNIV. Mº APARECIDA PEDROSSIAN		
Data Aplicação:	20/01/2022	Valor da Multa:	R$ 1.575,29
Número do Processo:	23538000332201869	Número do Contrato:	62/2017
Descrição/Justificativa:	Descumpriu as cláusulas 8.1, 10.1, 10.2 e 10.9, Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nª 21/2017: " O prazo máximo de entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Confirmação de Compra e respectiva Nota de Empenho"; "Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Termo"; "Cumprir fielmente o presente, de modo que no prazo estabelecido, o objeto contratado seja entregue"; 'Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto".		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ		
Data Aplicação:	26/06/2023	Valor da Multa:	R$ 2.213,97
Número do Processo:	25410.007436/2020	Número do Contrato:	03/2020
Descrição/Justificativa:	Atraso de 54 dias na entrega de 159 unidades de suportes para soro em inox ou Alumínio com rodízios e ganchos, fundamentando-se na cláusula 18.1.4 do Pregão Eletrônico nª 099/2019,e na cláusula 8.1.2 do Termo de Referência, também no artigo 87 da Lei nª 8.666/1993.		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ		
Data Aplicação:	10/01/2023	Valor da Multa:	R$ 212,20
Número do Processo:	25410007445202071	Número do Contrato:	Ed. 266/2019
Descrição/Justificativa:	Multa respaldada na cláusula 19.1.4 do Edital nª 266/2019 (0015138304), na 8.1.1 do Termo de Referência, e nos artigos 86 e 87 da Lei nª 8.666/1993.		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ		
Data Aplicação:	12/01/2023	Valor da Multa:	R$ 514,80
Número do Processo:	25410010884202061	Número do Contrato:	56/2020
Descrição/Justificativa:	Multa por violação das cláusulas 7.1, 9.1.2, 9.1.10 e 9.1.15 do Termo de Referência e do Edital Nº 813/2018, e os artigos 86 e 87 da Lei Nº 8.666/1993,		

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO		
Data Aplicação:	12/01/2017	Valor da Multa:	R$ 130,05
Número do Processo:	CD 167/16	Número do Contrato:	CTC 386/16
Descrição/Justificativa:	O Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região aplicou à empresa Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 05.788.117/0001-03, a penalidade de multa no valor de R$ 130,05. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas na Compra Direta nº 167/2016, carta-contrato nº 386/2016, através do Processo Administrativo de Penalidade PP nº 52/2016, conforme despacho da ODESP nº 20/2017, imposta pela Ordenadoria de Despesa em 12/01/2017.		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC		
Âmbito da Sanção:	Município		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	31/01/2023	Prazo Final:	31/01/2024
Número do Processo:	21.0.205661-3		
Descrição/Justificativa:	Processo Administrativo SEI n. 21.0.205661-3, instaurado pela Portaria n. 346/2021 - SAP.GAB, com o objetivo de apuração de eventual irregularidade no fornecimento dos itens contratados através da Ata de Registro de Preços nº 305/2020, no que tange à entrega do objeto, com atraso, com especificação divergente do pactuado.		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.788.117/0001-03** DUNS®: **897703006**
Razão Social: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/06/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 10.000,00** Data de Abertura da Empresa: **28/07/2003**
CNAE Primário: **3250-7/02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO**

CNAE Secundário 1: **2229-3/01 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO**
CNAE Secundário 2: **2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 3: **3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 4: **3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 5: **3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO**
CNAE Secundário 6: **3104-7/00 - FABRICAÇÃO DE COLCHÕES**
CNAE Secundário 7: **3250-7/01 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E**
CNAE Secundário 8: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 9: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 10: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 11: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 12: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 13: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 14: **4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
CNAE Secundário 15: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 16: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 17: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 18: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 19: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 20: **4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 21: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 22: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 23: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 24: **4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS**

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 26: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 83.324-400
Endereço: RUA NOVA ESPERANCA, 962 - EMILIANO PERNETA
Município / UF: Pinhais / Paraná
Telefone: (41) 30332016
E-mail: VINICIUS@METALICMEDICAL.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 034.655.839-57
Nome: VINICIUS MARTINS STOKLOSKI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 034.655.839-57
Nome: VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
E-mail: licitacoes2@metalicmedical.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 034.655.839-57 Participação Societária: 100,00%
Nome: VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Número do Documento: 68422345 Órgão Expedidor: ssp-pr
Data de Expedição: 02/09/2008 Data de Nascimento: 22/03/1982
Filiação Materna: SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 075.001.889-51
Nome: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI
Carteira de Identidade: 80502630 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 26/03/1997

CEP: 82.820-130
Endereço: RUA PEDRO ELOY DE SOUZA, 1471 - SOBRADO 10 - BAIRRO ALTO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30332016
E-mail: vinicius@metalicmedical.com.br

Relatório de Credenciamento

Linhas Fornecimento

Materiais
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.788.117/0001-03** DUNS®: **897703006**
Razão Social: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/06/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/11/2024**
Código de Controle: **984EC8200DB84894**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/07/2024**
Código de Controle: **2024061303421325492433**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/11/2024**
Código de Controle: **338103902024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.788.117/0001-03** DUNS®: **897703006**
Razão Social: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **022654730-02**
Inscrição Municipal: **514/2021**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/10/2023**
Código de Controle: **Nº 030904755-09**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **22/07/2023**
Código de Controle: **37307/2023**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.788.117/0001-03 MATRIZ		28/07/2003

NOME EMPRESARIAL
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA ESPERANCA	962	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-400	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUS@METALICMEDICAL.COM.BR	(41) 3033-2016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2024** às **13:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.788.117/0001-03 MATRIZ		28/07/2003

NOME EMPRESARIAL
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA ESPERANCA	962	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-400	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUS@METALICMEDICAL.COM.BR	(41) 3033-2016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2024** às **13:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE : 41205059043 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421080390
NIRE (Sede) 41205059043	**CNPJ** 05.788.117/0001-03	**Data de Ato Constitutivo** 28/07/2003	**Início de Atividade** 01/08/2003

Endereço Completo
Rua NOVA ESPERANCA, Nº 962, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-400

Objeto Social
Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal,Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Fabricação de colchões, Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Capital Social R$ 10.000,00 (dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 10.000,00 (dez mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
VINICIUS MARTINS STOKLOSKI	034.655.839-57	R$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
VINICIUS MARTINS STOKLOSKI	034.655.839-57	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx
04/10/2021	20216518113	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2024, às 15:49:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **N3L7GIEM**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, comerciante, brasileiro, maior, casado, comunhão parcial, natural de Curitiba/PR, nascido em 22/03/1982, residente e domiciliado na Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR - CEP 82820-130, Cédula de Identidade RG nº 6.842.234-5 SESP/PR, CPF nº 034.655.839-57, único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 1004 e 1018 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41205059043** em 28/07/2003, Primeira alteração contratual sob nº **412020060280344** em 07/02/2006, Segunda alteração sob nº **20107218470** em 18/08/2010, Terceira alteração sob nº **20190763108** em 20/02/2019 e Quarta alteração sob nº **20206090749,** devidamente registradas na Junta Comercial do Paraná, resolve assim, alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **Alteração de Endereço:** Fica alterado o endereço da sede para Rua Nova Esperança, nº 962 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, comerciante, brasileiro, maior, casado, comunhão parcial, natural de Curitiba/PR, nascido em 22/03/1982, residente e domiciliado na Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR - CEP 82820-130, Cédula de Identidade RG nº 6.842.234-5 SESP/PR, CPF nº 034.655.839-57, único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 962 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41205059043** em 28/07/2003, Primeira alteração contratual sob nº **412020060280344** em 07/02/2006, Segunda alteração sob nº **20107218470** em 18/08/2010, Terceira alteração sob nº **20190763108** em 20/02/2019 e Quarta alteração sob nº **20206090749**, devidamente registradas na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social é: FABRICAÇÃO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, FABRICAÇÃO DE COLCHOES, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

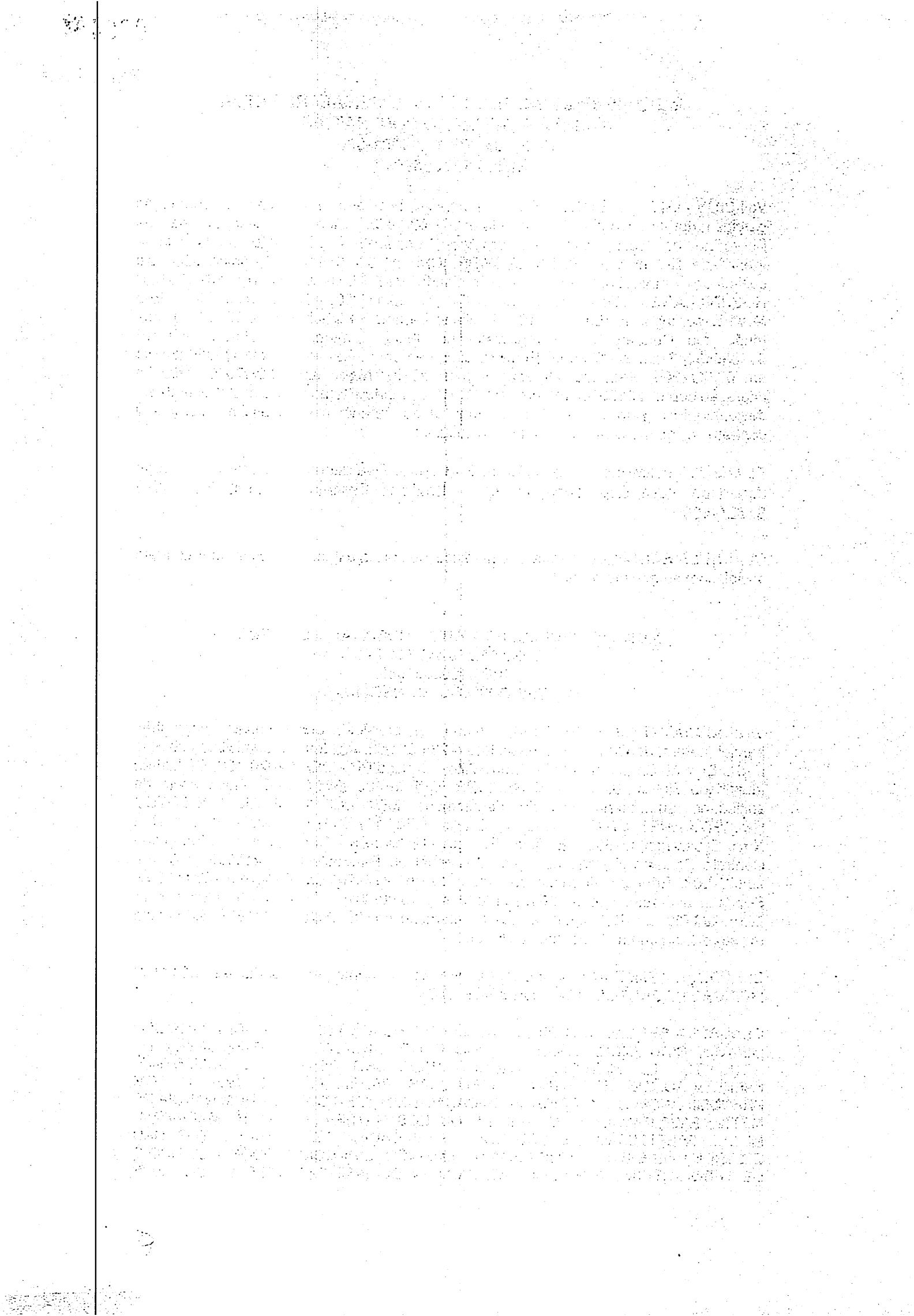

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043

PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede à Rua Nova Esperança, nº 962 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
VINICIUS MARTINS STOKLOSKI	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC / 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VINICIUS MARTINS STOKLOSKI,** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, inclusive alienar bens imóveis, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e art 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O(s) sócios poderá(o), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Pinhais/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PARA REUNIÃO: Parágrafo único: O anúncio de convocação da reunião de sócios, será efetuado mediante contato telefônico e por correspondência eletrônica (e-mail).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Pinhais, 29 de setembro de 2021.

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03465583957	VINICIUS MARTINS STOKLOSKI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2021 11:45 SOB Nº 20216518113.
PROTOCOLO: 216518113 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107342853. CNPJ DA SEDE: 05788117000103.
NIRE: 41205059043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2021.
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2792048876

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VINICIUS MARTINS STOKLOSKI

1ª HABILITAÇÃO: 29/05/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/03/1982, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 16/04/2024

4b VALIDADE: 16/04/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 6842234S SESP PR

4d CPF: 034.655.839-57

5 Nº REGISTRO: 01281183918

9 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: HELIO CELSO STOKLOSKI

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		16/04/2034	
AT			
B		16/04/2034	
BT			
C		16/04/2034	
CT			

9	10	11	12
D		16/04/2034	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
65708545307
PR925183933

2792048876

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Card / Categoria de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA01281183918<186<<<<<<<<<<<<
8203221M3404160BRA<<<<<<<<<<<8
VINICIUS<<MARTINS<STOKLOSKI<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.788.117/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:07 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2024.
Código de controle da certidão: **FD0C.A250.AF29.F44F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033799013-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.788.117/0001-03**
Nome: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/06/2024 08:51:15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 37022/2024

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão Social: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ 05.788.117/0001-03	
Endereço RUA NOVA ESPERANCA, 962	CEP 83.324-400
Complemento	
Cidade Pinhais	Estado PR

Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos **comerciais (mobiliários) e imobiliários** desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima citado, está onerado junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, e o parcelamento dos seus débitos em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
03/07/2024 às 09:13
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT221206-000-RUOOYWNQLXZHOD-9

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.788.117/0001-03

Razão Social: METALIC MEDICAL PROD HOSPIT LTDA EPP

Endereço: R SANTO INACIO 465 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061303421325492433

Informação obtida em 24/06/2024 13:41:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.788.117/0001-03
Certidão nº: 25459616/2024
Expedição: 11/04/2024, às 15:02:43
Validade: 08/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.788.117/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000494

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 4353/2003, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
53364	ALTO	2 - TAXA I B	04/12/2024	655570

Nome / Razão
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia / Sobrenome

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
05.788.117/0001-03	21.086.0592.001.00.00

Logradouro	Número
RUA NOVA ESPERANCA	962

CEP	Bairro	Complemento
83.324-400	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
3250.7/02.00 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) Secundária(s)

3250.7/01.00 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4772.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Observação
ESTA LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, FABRICAR E REEMBALAR DISPOSITIVOS MÉDICOS.

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 4 de dezembro de 2023

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-7096-EJXDBUUWYXWHW-4

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autencidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Data da consulta: 07/12/2022 14:36:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.788.117/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CURITIBA
SECRETARIA DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Curitiba, 22 de maio de 2017.

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, localizada na Rua Nova Esperança, nº 1004, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, é nossa fornecedora de móveis hospitalares tais como: biombos, suporte de soro, mochos, escadas, macas, mesa de cabeceira, mesas de mayo, mesas auxiliares, carros curativo entre outros.

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ana Carolina Gonçalves de Andrade e Silva
Matrícula 140.343
Coordenação de Recursos Materiais

Ana Carolina Gonçalves
Suprimentos
CRM / SMS
Matrícula 140.343

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300507224421550297

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300507224421550297-1
Data: 05/07/2022 16:42:03
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11022-EPA0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, que a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, localizada na Rua Nova Esperança, Nº 1004, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, forneceu móveis hospitalares, conforme especificações e quantidades abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADES
ESCADA CLINICA COM 2 DEGRAUS	50
FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL	10
MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO:	8
MESA DE EXAME CLINICO	40
MESA DE EXAME GINECOLÓGICO	22
MOCHO ODONTOLÓGICO	20
NEGATOSCÓPIO 01 CORPO	20
SUPORTE PARA SORO	30
ARMÁRIO VITRINE	12
CARRINHO PARA CURATIVO EM INOX	13
POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO	12

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa Prefeitura.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 22 de Maio de 2017.

Carla R. B. Schroeder
Diretora Administrativa da Saúde
Município de Francisco Beltrão - PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300507225536890213

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300507225536890213-1
Data: 05/07/2022 16:42:06
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11024-E6E1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Suprimentos

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos a pedido da parte interessada, nos exatos termos do Pregão Presencial nº 027/2016, para os devidos fins, que a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 1004, Bairro Emiliano Perneta, no município de Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.788.117/0001-03, atendendo aos pedidos de fornecimento nºs 3285/2016, 3286/2016, 368/2017 e 1999/2017, forneceu a esta Prefeitura, com as notas fiscais nºs 26.695, 26.696, 27.417 e 27.735, os seguintes móveis hospitalares.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
15 (QUINZE)	BIOMBO DUPLO
52 (CINQUENTA E DOIS)	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO
50 (CINQUENTA)	ESCADA 2 DEGRAUS
80 (OITENTA)	FOCO CLÍNICO
6 (SEIS)	MESA DE MAYO
120 (CENTO E VINTE)	MESA AUXILIAR
11 (ONZE)	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO
40 (QUARENTA)	SUPORTE DE SORO

A referida empresa cumpriu fielmente as condições estabelecidas nos referidos pedidos de fornecimento, podendo assim, ser considerada idônea até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Mogi Guaçu, 19 de maio de 2017.

JESSELI DA SILVA SANTOS
Respondendo interinamente pela Gerência da Divisão de Suprimentos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300507220242338019

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300507220242338019-1
Data: 05/07/2022 16:42:08
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11025-UJU7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pinhais, CNPJ 95.423.000/0001-00, sito a Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536, CEP 83.323-400, Tel.: (41) 3912-5315, Centro Cidade de Pinhais/PR, através de sua Secretária de Saúde, Sra. Adriane da Silva Jorge Carvalho, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita No Cnpj 05.788.117/0001-03, localizada na Rua Nova Esperança Nº 1004, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais – Pr, forneceu para esta Prefeitura Móveis Hospitalares, tais como armário vitrine, biombo, mocho, carro curativo, escada 02 degraus, negatoscópio, mesa de mayo e poltrona reclinável, através do Pregão Presencial nº 041/2015, Ata de Registro de Preços nº 201/2015, cujo objeto era **"Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares"**

Informamos que a empresa executou satisfatoriamente todas as normas exigidas em Edital, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo com os compromissos contratuais.

Pinhais, 15 de março de 2017.

ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300507220627068377

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300507220627068377-1
Data: 05/07/2022 16:42:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11026-DA7U;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

UEPG

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

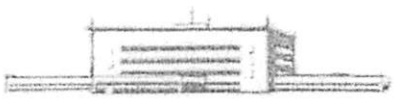

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA TODOS OS FINS, QUE A EMPRESA **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, INSCRITA NO CNPJ 05.788.117/0001-03, LOCALIZADA NA RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 1004, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, FONE (41) 3033-2016, FORNECEU MOVEIS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO:

PRODUTO	QUANTIDADES
Mesa auxiliar inox	20
Mesa Mayo	80
Mesa de refeição com ajuste de altura	60
Criado mudo Inox	60
Mesa de cabeceira (criado mudo MDF)	60
Escadinha de leito	200

POR ATENDER AS NOSSAS SOLICITAÇÕES EM QUANTIDADE, QUALIDADE E PRAZOS ESTABELECIDOS, DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ NADA QUE DESABONE SUA ATUAÇÃO COM ESSA INSTITUIÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Ponta Grossa, 22 de maio de 2017

Joseane Quirrenbach
Chefe de Seção - NUCIH
Hospital Universitário Regional
dos Campos Gerais

Joseane Quirrenbach,
Chefe do NUCIHH.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300507229568782010

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300507229568782010-1
Data: 05/07/2022 16:42:15
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11030-VITC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

VICTÓRIA REGIA®
COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, QUE A EMPRESA **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, INSCRITA NO CNPJ 05.788.117/0001-03, LOCALIZADA NA RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 1004, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR,FONE (41) 3033-2016, É NOSSA FORNECEDORA DE MÓVEIS HOSPITALARES, TAIS COMO BIOMBOS, SUPORTE DE SORO, MOCHOS, ESCADAS, MACAS, MESA DE CABECEIRA, CAMA HOSPITALAR, COLCHÃO HOSPITALAR, ENTRE OUTROS, CONFORME QUANTIDADES CITADAS ABAIXO:

BIOMBO: COMPRA MÉDIA MENSAL DE 30 UND

ESCADA HOSPITALAR: COMPRA MÉDIA MENSAL DE 50 UND

LUMINÁRIA HOSPITALAR: COMPRA MÉDIA MENSAL DE 35 UND

NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS: COMPRA MÉDIA MENSAL DE 50 UND

POR ATENDER AS NOSSAS SOLICITAÇÕES EM QUANTIDADE, QUALIDADE E PRAZOS ESTABELECIDOS, DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ NADA QUE DESABONE SUA ATUAÇÃO COM SUA ATUAÇÃO COM ESSA INSTITUIÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

CURITIBA, 07DE JULHO DE 2016.

TAB. MARTINI

ANTONIO LUIZ VIEIRA
RG 5.897.462-5 SSP-PR / CPF 515.788.768-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELIONATO MARTINI
LILIAN MARA MENEZES
Tit. Substituta

LOJA
RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 2390 - CENTRO - CURITIBA - PR
FONE: (41) 3222-4906 - FAX: (41) 3225-6783 - CEP 80420-190
CNPJ: 80.779.259/0001-11 - INSCR. EST.: 101.68809-44

ATACADO
RUA MANDAGUARI, 945 - VILA EMILIANO PERNETA - PINHAIS - PR
FONE: (41) 3667-0447 - FAX: (41) 3667-0441 - CEP 83324-410
CNPJ: 80.779.259/0002-00 - INSCR. EST.: 101.68810-88

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300507222793492374

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300507222793492374-1
Data: 05/07/2022 16:42:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11037-VHS9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

79.733.572/0001-30

CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP
Av. Maringá, 1228
Emiliano Perneta - Cep: 83.324-442
PINHAIS - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CIRUPAR COM. DE EQUIPAMENTOS MED. CIRÚRGICOS LTDA EPP,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° CNPJ 79.733.572/0001-30, localizado na Av. Maringá, 1228, bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-442, **ATESTA,** para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° CNPJ 05.788.117/0001-03, Inscrição Estadual n° 90286457-13, localizada na Rua Nova Esperança, 1004, bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3033-2016, endereço eletrônico: licitacoes@metalicmedical.com.br, é nossa fornecedora de móveis hospitalares, tendo fornecido os seguintes itens:

PRODUTO	QUANTIDADE
ESCADA HOSPITALAR	2.500 UNIDADES
MESA DE EXAME	400 UNIDADES
MESA AUXILIAR	1.200 UNIDADES
BANCO GIRATÓRIO	300 UNIDADES
MESA DE CABECEIRA	150 UNIDADES
SUPORTE DE SORO	2.000 UNIDADES

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 5 de Abril de 2019.

HÉLIO CELSO STOKLOSKI
RG 737082-2 SESP PR / CPF 084.999.939-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59080607220103947604

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 590806072201039476041
Data: 06/07/2022 15:17:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11835-1PZK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 15:32:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2022 15:36:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59080607220103947604-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b891220762a1a15ebfba11cf98afb372965d0223272b3040498a3be08b8f34f5b230ecd24753842fa44f9163765176ed98804f94e16ba5b680e239a554a08f7d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000504

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 05.788.117/0001-03, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Certificação

PINHAIS/PR, 02 de Julho de 2024

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2024.07.03 10:25:53 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 42,95

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 14

Termo de abertura

Contém este livro Diário 94 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 94 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA NOVA ESPERANÇA, 962

Complemento: ********

Bairro: EMILIANO PERNETA

Cidade / UF / CEP: Pinhais / PR / 83324-400

Registro junta: 41205059043 em 28/07/2003

Inscrição estadual: 90.286.457

CNPJ: 05.788.117/0001-03

Inscrição municipal:

Data da constituição: 28/07/2003

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Pinhais / PR, 01 de Janeiro de 2022

Carimbo do orgão

JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 456.553.919-53
CRC: PR028266

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Administrador
CPF: 034.655.839-57

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 05.788.117/0001-03

Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	01	ATIVO	3.579.581,51	3.656.040,21
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.591.558,20	2.610.984,20
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	17.226,62	54.965,80
43	01.1.1.01	CAIXA	17.226,62	54.965,80
51	01.1.1.01.001	Caixa	17.226,62	54.965,80
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	38.517,30	14.221,72
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	38.517,30	14.221,72
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	2.384,28	2.384,28
337	01.1.2.08.001	ICMS a Compensar	2.384,28	2.384,28
426	01.1.2.10	ESTOQUES	2.533.430,00	2.539.412,40
442	01.1.2.10.002	Estoque de Matéria-Prima	2.533.430,00	2.539.412,40
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	988.023,31	1.045.056,01
817	01.2.3	IMOBILIZADO	988.023,31	1.045.056,01
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	1.400.001,59	1.392.917,50
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	738.612,88	738.612,88
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	10.000,00	10.000,00
850	01.2.3.01.003	Ferramentas	15.000,00	15.000,00
876	01.2.3.01.005	Veículos	135.803,64	135.803,64
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	18.989,22	11.905,13
4782	01.2.3.01.011	Terrenos	340.000,00	340.000,00
5010	01.2.3.01.012	Moveis e Instalações Industriais	20.000,00	20.000,00
5029	01.2.3.01.013	Modelos e Matrizes	11.000,00	11.000,00
5037	01.2.3.01.014	Construção em Andamento	110.595,85	110.595,85
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(411.978,28)	(347.861,49)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(201.839,11)	(151.986,71)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(10.000,00)	(10.000,00)
981	01.2.3.05.003	(-) Ferramentas - Depreciação	(15.000,00)	(15.000,00)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(142.638,35)	(129.278,37)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(11.500,82)	(10.596,41)
5045	01.2.3.05.008	(-) Moveis e Instalaçoes Industriais	(20.000,00)	(20.000,00)
5053	01.2.3.05.009	(-) Modelos e Matrizes	(11.000,00)	(11.000,00)
1163	02	PASSIVO	3.579.581,51	3.656.040,21
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.080.049,67	1.163.055,88
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	983.537,47	1.073.472,53
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	983.537,47	1.073.472,53
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	983.537,47	1.073.472,53
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	61.765,93	48.804,78
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	41.968,96	29.277,20
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	39.714,64	28.640,79
4448	02.1.3.01.006	Pensão Alimentícia a Recolher	2.254,32	636,41
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	2.637,25	2.316,18
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	2.637,25	2.316,18
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	17.159,72	17.211,40
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	7.967,09	6.686,15
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	9.192,63	10.525,25
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	34.746,27	40.778,57
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.839,09	2.695,68
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	2.790,88	2.675,14
1503	02.1.4.01.003	ISS Retido a Recolher	1,32	1,35
4812	02.1.4.01.009	IRRF Retido NF a Recolher	46,89	19,19
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	31.907,18	38.082,89
1597	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar	224,25	268,92
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	31.682,93	37.813,97
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.499.531,84	2.492.984,33
1910	02.3.1	CAPITAL	10.000,00	10.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	10.000,00	10.000,00
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.489.531,84	2.482.984,33
2020	02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.489.531,84	2.482.984,33
4588	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	2.489.531,84	2.482.984,33

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2022 a 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R$ 3.579.581,51 , Tres Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos, transcritos nas folhas 78 a 78 do livro diário nr 14.

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 05.788.117/0001-03
Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022
Expresso em R$

Código Classificação	Nome	2022	2021

JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
Tecnico em Contabilidade
CPF: 456.553.919-53
CRC: PR028266 PR

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Administrador
CPF: 034.655.839-57

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 05.788.117/0001-03

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.443.975,93	3.975.369,90
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.443.975,93	3.975.369,90
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	2.443.975,93	3.975.369,90
51	03.1.1.01.001	Vendas Produtos Fabricação Própria Vista	564.291,65	203.862,07
60	03.1.1.01.002	Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	1.869.091,12	3.771.507,83
86	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	10.593,16	0,00
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(398.147,73)	(435.819,58)
132	03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(82.965,75)	(44.408,24)
140	03.2.1.001	Devoluções de Vendas	(82.965,75)	(44.408,24)
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(315.181,98)	(391.411,34)
248	03.2.2.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(315.181,98)	(391.411,34)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	2.045.828,20	3.539.550,32
701	06	CUSTOS	661.410,36	1.571.787,01
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	661.410,36	1.571.787,01
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	661.410,36	1.571.787,01
736	06.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	657.377,96	1.471.772,91
2127	06.1.01.010	(-) Devolução Material de Uso e Consumo	(1.950,00)	(179,00)
2143	06.1.01.012	Estoque Inicial	2.539.412,40	2.639.605,50
2151	06.1.01.013	Estoque Final	(2.533.430,00)	(2.539.412,40)
1783	07	RESULTADO BRUTO	1.384.417,84	1.967.763,31
850	08	DESPESAS	1.357.250,68	1.861.884,36
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.353.852,53	1.507.931,89
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	918.529,26	1.003.694,07
884	08.1.01.001	Salários	737.139,28	786.886,64
892	08.1.01.002	Pró-Labore	34.410,00	31.680,00
914	08.1.01.004	Férias	74.838,99	80.331,94
922	08.1.01.005	13.Salário	68.544,21	71.345,90
930	08.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizacões Trabalhistas	3.596,78	33.449,59
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	72.186,20	163.867,59
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	0,00	43.926,04
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	70.087,26	75.425,73
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	2.098,94	44.515,82
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	363.137,07	340.370,23
1040	08.1.03.002	Aluguel	37.547,56	29.576,79
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	3.211,49	7.626,65
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	19.932,66	31.619,32
1082	08.1.03.006	Material de Expediente	0,00	135,00
1090	08.1.03.007	Material de Limpeza	0,00	80,76
1104	08.1.03.008	Material de Escritório	0,00	251,30
1112	08.1.03.009	Manutenção e Conservação	5.300,91	16.179,38
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	21.412,26	10.582,39
1147	08.1.03.012	Correios e Malotes	289,63	960,25
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	64.116,79	64.710,81
1171	08.1.03.015	Fretes e Carretos	10.768,97	5.076,70
1210	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.719,63	44.819,80
1244	08.1.03.022	Telefone	173,01	4.415,77
1279	08.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	0,00	420,00
1287	08.1.03.026	Pedágios	0,00	16,40
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	18.425,20	10.008,80
1910	08.1.03.035	Uso e Consumo	17.973,33	88.666,89
1937	08.1.03.036	Despesas Diversas	7.003,95	5.493,58
1953	08.1.03.037	Taxas Diverrsas	16.317,94	12.834,63
1970	08.1.03.039	Cartório	160,81	14,50
1988	08.1.03.040	Estacionamento	0,00	40,75
1996	08.1.03.041	Lanches e Refeição	84.838,08	4.717,11
2003	08.1.03.042	Internet	638,42	0,00
2038	08.1.03.045	Despesas Medicas	19,90	0,00
2046	08.1.03.046	Conservação e Manutenção de Veiculos	60,00	0,00
2216	08.1.03.048	Locação Maquinas Equipamentos	3.226,53	2.122,65
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	2.656,20	351.507,53

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 05.788.117/0001-03

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	2.656,20	351.507,53
1422	08.2.02.001	Juros	143,33	1.361,02
1430	08.2.02.002	Descontos Concedidos	1.252,85	350.146,51
1449	08.2.02.003	Multas	1.260,02	0,00
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	741,95	2.444,94
1465	08.3.01	IMPOSTOS	741,95	2.444,94
2178	08.3.01.007	ICMS	741,95	2.444,94
264	09	RECEITAS FINANCEIRAS	340,10	624,04
353	09.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	340,10	624,04
370	09.03.002	Descontos Obtidos	340,10	624,04
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	27.507,26	106.502,99
442	11	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	27.040,25	23.144,33
2062	11.3	RECEITAS EVENTUAIS	27.040,25	23.144,33
2070	11.3.01	RECEITAS EVENTUAIS	27.040,25	23.144,33
2089	11.3.01.001	Recuperações	5.099,98	218,56
2097	11.3.01.002	Recuperação Vale Refeição	16.167,54	16.724,40
2100	11.3.01.003	Recuperação Vale Transporte	5.772,73	6.201,37
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	54.547,51	129.647,32
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	54.547,51	129.647,32
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	54.547,51	129.647,32
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	54.547,51	129.647,32

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 1 a 94 do livro diário nº 14

JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
Tecnico em Contabilidade
CPF: 456.553.919-53
CRC: PR028266 PR

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Administrador
CPF: 034.655.839-57

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 05.788.117/0001-03

Índices de liquidez de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.591.558,20	2.610.984,20
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.080.049,67	1.163.055,88
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,40	2,24
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	2.591.558,20	2.610.984,20
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.080.049,67	1.163.055,88
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,40	2,24
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	55.743,92	69.187,52
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.080.049,67	1.163.055,88
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,05	0,06
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	17.226,62	54.965,80
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.080.049,67	1.163.055,88
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,02	0,05
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	2.591.558,20	2.610.984,20
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.080.049,67	1.163.055,88
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	1.511.508,53	1.447.928,32

JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
Tecnico em Contabilidade
CPF: 456.553.919-53
CRC: PR028266 PR

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Administrador
CPF: 034.655.839-57

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 05.788.117/0001-03

Índices de endividamento de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.080.049,67	1.163.055,88
124	01.2	PASSIVO TOTAL	3.579.581,51	3.656.040,21
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,30	0,32
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
159	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.080.049,67	1.163.055,88
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.080.049,67	1.163.055,88
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,00	1,00
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
191	03.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	988.023,31	1.045.056,01
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.499.531,84	2.492.984,33
213	03.3	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	0,40	0,42
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.080.049,67	1.163.055,88
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.499.531,84	2.492.984,33
256	04.3	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,43	0,47
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.		
272	05.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	988.023,31	1.045.056,01
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.499.531,84	2.492.984,33
299	05.3	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	0,40	0,42

JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
Tecnico em Contabilidade
CPF: 456.553.919-53
CRC: PR028266 PR

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Administrador
CPF: 034.655.839-57

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 05.788.117/0001-03
Índices de atividade de 01/01/2022 a 31/12/2022
Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV)		
116	01.1	VALORES A RECEBER/REALIZAR	38.517,30	14.221,72
140	02	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE)		
159	02.1	VALORES DOS ESTOQUES	2.533.430,00	2.539.412,40
183	03	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC)		
191	03.1	VALOR DOS FORNECEDORES	983.537,47	1.073.472,53

JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
Tecnico em Contabilidade
CPF: 456.553.919-53
CRC: PR028266 PR

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Administrador
CPF: 034.655.839-57

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 05.788.117/0001-03

Índices de rentabilidade de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)		
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.499.531,84	2.492.984,33
140	02	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)		
167	02.2	ATIVO TOTAL	3.579.581,51	3.656.040,21
183	03	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)		
191	03.1	VALOR FIXO 100	100,00	100,00
221	04	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)		
248	04.2	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.443.975,93	3.975.369,90
264	05	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO		
272	05.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.443.975,93	3.975.369,90
280	05.2	ATIVO TOTAL	3.579.581,51	3.656.040,21
299	05.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	0,68	1,09
302	06	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER		
310	06.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.443.975,93	3.975.369,90
329	06.2	VALORES A RECEBER/REALIZAR	38.517,30	14.221,72
337	06.3	RESULTADO ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER (EM VEZES)	63,45	279,53
345	07	ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES		
361	07.2	VALOR DOS ESTOQUES	2.533.430,00	2.539.412,40

JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
Tecnico em Contabilidade
CPF: 456.553.919-53
CRC: PR028266 PR

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Administrador
CPF: 034.655.839-57

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 05.788.117/0001-03

Fator de insolvência de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	CÁLCULO DE KANITZ		
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	2.499.531,84	2.492.984,33
132	01.3	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	2,40	2,24
140	01.4	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	0,05	0,06
159	01.5	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	2,40	2,24
167	01.6	EXIGÍVEL TOTAL	3.579.581,51	3.656.040,21
175	02	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA		
191	02.2	X2 = LIQUIDEZ GERAL * |1,65|	3,96	3,70
205	02.3	X3 = LIQUIDEZ SECA * |3,55|	0,18	0,21
213	02.4	X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * |1,65|	3,96	3,70
221	02.5	X5 = (EXIGÍVEL TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * |0,33|	0,47	0,48
230	02.6	FATOR DE INSOLVÊNCIA = X1 + X2 + X3 - X4 - X5	(0,29)	(0,27)

JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
Tecnico em Contabilidade
CPF: 456.553.919-53
CRC: PR028266 PR

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Administrador
CPF: 034.655.839-57

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 05.788.117/0001-03
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022
Expresso em R$

Nota 01 ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS:

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa Metalic Medical Produtos Hospitalares Lda -EPP atua no ramo de Fabricação de móveis com predominância de metal.

2. REGIME
Durante ano calendario de 2022 a empresa optou pela forma de tributação pelo Simples Nacional.

3 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS
As presentes demonstrações foram elaboradas de acordo com os princícios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societaria e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

4. PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

IMOBILIZADO- Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição como determina a legislação vigente, com depreciação de 10% ao ano, considerando-se vida util de 10 anos para Moveis/Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Instalações e 20% ao ano, considerando-se vida util de 05 anos para Veiculos.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
Os lucros distribuidos ao sócio no ano de 2022 totalizaram R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:
O Capital Social permanece inalterado no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil)quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional para Vinicius Martins Stokloski.

Pinhais 31 de Dezembro de 2022.

JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
Tecnico em Contabilidade
CPF: 456.553.919-53
CRC: PR028266 PR

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Administrador
CPF: 034.655.839-57

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 14

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 94 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 94 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA NOVA ESPERANÇA, 962

Complemento: ********

Bairro: EMILIANO PERNETA

Cidade / UF / CEP: Pinhais / PR / 83324-400

Registro junta: 41205059043 em 28/07/2003

Inscrição estadual: 90.286.457

CNPJ: 05.788.117/0001-03

Inscrição municipal:

Data da constituição: 28/07/2003

Período de escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pinhais / PR, 31 de Dezembro de 2022

Carimbo do orgão

JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 456.553.919-53
CRC: PR028266

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Administrador
CPF: 034.655.839-57

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.788.117/0001-03
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercício)		R$ 54.547,51	R$ 63.571,50
RECEITAS		R$ 2.073.208,55	R$ 3.172.256,79
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.073.208,55	R$ 3.172.256,79
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 2.443.975,93	R$ 3.872.117,24
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R$ 2.443.975,93	R$ 3.872.117,24
Vendas Produtos Fabricacao Propria Vista		R$ 564.291,65	R$ 252.967,42
Vendas Produtos Fabricacao Propria Prazo		R$ 1.869.091,12	R$ 3.619.149,82
Revenda de Mercadorias a Prazo		R$ 10.593,16	R$ 0,00
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (398.147,73)	R$ (739.266,27)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R$ (82.965,75)	R$ (274.496,12)
(-) Devolucoes de Vendas		R$ (82.965,75)	R$ (274.496,12)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (315.181,98)	R$ (464.770,15)
(-) Simples Nacional S Vendas e Servicos		R$ (315.181,98)	R$ (464.770,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 340,10	R$ 1.070,29
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 340,10	R$ 1.070,29
Descontos Obtidos		R$ 340,10	R$ 1.070,29
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 27.040,25	R$ 38.335,53
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 27.040,25	R$ 38.335,53
Recuperacoes		R$ 5.099,98	R$ 7.437,71
Recuperacao Vale Refeicao		R$ 16.167,54	R$ 21.378,64
Recuperacao Vale Transporte		R$ 5.772,73	R$ 9.519,18
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (2.018.661,04)	R$ (3.108.685,29)
(-) CUSTOS		R$ (661.410,36)	R$ (1.472.978,85)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (661.410,36)	R$ (1.472.978,85)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (661.410,36)	R$ (1.472.978,85)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (657.377,96)	R$ (1.559.703,65)
(-) Devolucao Mat Uso Cons comb		R$ 1.950,00	R$ 0,00
(-) Estoque Inicial		R$ (2.539.412,40)	R$ (2.533.430,00)
Estoque Final		R$ 2.533.430,00	R$ 2.620.154,80
(-) DESPESAS		R$ (1.357.250,68)	R$ (1.635.706,44)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.353.852,53)	R$ (1.633.125,32)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (918.529,26)	R$ (1.206.609,93)
(-) Salarios		R$ (737.139,28)	R$ (965.029,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.E4.F7.39.7F.47.C1.D0.8D.AF.62.74.B3.AE.E4.24.4D.A9.10.B8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.788.117/0001-03
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Pro-Labore		R$ (34.410,00)	R$ (36.360,00)
(-) Ferias		R$ (74.838,99)	R$ (105.998,57)
(-) 13.Salario		R$ (68.544,21)	R$ (92.655,19)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R$ (3.596,78)	R$ (6.566,97)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (72.186,20)	R$ (105.083,53)
(-) F.G.T.S.		R$ (70.087,26)	R$ (92.273,72)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R$ (2.098,94)	R$ (12.809,81)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (363.137,07)	R$ (321.431,86)
Aluguel		R$ (37.547,56)	R$ 0,00
(-) Agua e Esgoto		R$ (3.211,49)	R$ (3.057,18)
(-) Energia Eletrica		R$ (19.932,66)	R$ (3.696,34)
(-) Manutencao e Conservacao		R$ (5.300,91)	R$ (4.149,19)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (21.412,26)	R$ (11.979,24)
(-) Correios e Malotes		R$ (289,63)	R$ (42,10)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ (64.116,79)	R$ (59.226,19)
(-) Fretes e Carretos		R$ (10.768,97)	R$ (18.811,87)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R$ (51.719,63)	R$ (50.165,88)
Telefone		R$ (173,01)	R$ 0,00
(-) Pedagios		R$ 0,00	R$ (63,60)
Honorarios Contabeis		R$ (18.425,20)	R$ 0,00
(-) Uso e Consumo		R$ (17.973,33)	R$ (70.573,48)
(-) Despesas Diversas		R$ (7.003,95)	R$ (1.389,70)
(-) Taxas Diversas		R$ (16.317,94)	R$ (64.396,67)
(-) Cartorio		R$ (160,81)	R$ (220,00)
(-) Estacionamento		R$ 0,00	R$ (14,00)
(-) Lanches e Refeicoes		R$ (84.838,08)	R$ (33.646,42)
Internet		R$ (638,42)	R$ 0,00
Despesas Medicas Farmacia		R$ (19,90)	R$ 0,00
Conservacao e Manutencao de Veiculos		R$ (60,00)	R$ 0,00
Locacao Maquinas Equipamentos		R$ (3.226,53)	R$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (2.656,20)	R$ (600,30)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ (2.656,20)	R$ (600,30)
(-) Juros		R$ (143,33)	R$ (374,17)
(-) Descontos Concedidos		R$ (1.252,85)	R$ (226,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.E4.F7.39.7F.47.C1.D0.8D.AF.62.74.B3.AE.E4.24.4D.A9.10.B8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.788.117/0001-03
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Multas		R$ (1.260,02)	R$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R$ (741,95)	R$ (1.980,82)
(-) IMPOSTOS		R$ (741,95)	R$ (1.980,82)
(-) ICMS		R$ (741,95)	R$ (1.980,82)

000522

Declaração de Índices Financeiros

Declaro que a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.788.117/0001-03, com sede e foro a Rua Nova Esperança, 962 CEP: 83.324.400, Emiliano Perneta – Pinhais -PR, obteve os índices financeiros descritos abaixo no exercício de 2023.

Patrimônio Líquido = R$ 2.553.103,34

Liquidez Geral LG= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = 2.638.493,87 = 1,98

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 1.329.410,49

Liquidez Corrente LC= Ativo Circulante = 2.638.493,87 = 1,98

Passivo Circulante 1.329.410,49

Solvência Geral SG= Ativo Total = 3.882.513,83 = 2,92

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 1.329.410,49

Pinhais, 24 de abril de 2024.

JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES:45655391953 Assinado de forma digital por JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES:45655391953 Dados: 2024.04.30 14:59:37 -03'00'

VINIIUS MARTINS STOKLOSKI

Sócio- Administrador

CPF: 034.655.839-57

JOSE DOMINGOS CAMPOS MENEZES

Técnico em Contabilidade

Contador CRC: 028266/0-2 PR

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.788.117/0001-03 Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
MARCO ANTONIO FERREIRA	509.082.949-72	PR038337	PR/2021/421460	25/09/2023	PR	4130333664	marco_puc@yahoo.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
FERREIRA E MENEZES SERVIÇOS DE ESCRITORIO CONTABIL LTDA	07.826.511/0001-06						marco_puc@yahoo.com.br	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Procurador				

0 0 0 5 2 3

000524

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Nova Esperança, 1004 – Emiliano Perneta
Pinhais – PR – 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ 05.788.117/0001-03
Inscrição Estadual 90286457-13

DECLARAÇÃO

A Empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, inscrição estadual 90286457-13, com sede na Rua Nova Esperança, 962, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada por seu **sócio**, Vinicius Martins Stokloski, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.842.234-5, inscrito no CPF sob o nº 034.655.839-57, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.023/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA:

Declara, conhecer o edital do Pregão Eletrônico nº 90.023/2024 e seus anexos, que a inscrição para a participação neste processo licitatório implica-se na aceitação integral e irrestrita das condições.

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 04 de Julho de 2024.

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Sócio Administrador

05.788.117/0001-03
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA NOVA ESPERANÇA, 1.004
EMILIANO PERNETA - CEP 83.324-400
PINHAIS - PR

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Nova Esperança, 1004 – Emiliano Perneta
Pinhais – PR – 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ 05.788.117/0001-03
Inscrição Estadual 90286457-13

DECLARAÇÃO

A Empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, inscrição estadual 90286457-13, com sede na Rua Nova Esperança, 962, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada por seu **sócio**, Vinicius Martins Stokloski, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.842.234-5, inscrito no CPF sob o nº 034.655.839-57, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.023/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.

Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.

A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 90.023/2024 - Processo Administrativo N° 024/2024, que a empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na

Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida , sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.

Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002

Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato , em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.

Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.(a)Vinicius Martins Stokloski, Portador do RG sob nº 6842234-5 /SSP/PR e CPF nº 034.655.839-57, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a) Email: licitacoes@metalicmedical.com.br

Telefone :(41)3033-2016;

b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a)Vinicius Martins Stokloski, Portador do RG sob nº6842234-5/SSP/PR e CPF nº 034.655.839-57, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito

de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 04 de Julho de 2024.

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Sócio Administrador

05.788.117/0001-03
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA NOVA ESPERANÇA, 1.004
EMILIANO PERNETA - CEP 83.324-400
PINHAIS - PR

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
CNPJ: 20.758.465/0001-13

Nova Esperança, 04 de julho de 2024.

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Pregão Eletrônico N° 90023/2024 (SRP)

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	descrição de produto	Qtd.	Marca	Preço Unit.	Preço total
007	LONGARINA: de 04 lugares com estofamento impermeável - Base fixa - Possui assento e encosto com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico - unidade. CATMAT 14.222 - LONGARINA: de 04 lugares com estofamento impermeável - Base fixa – Possui assento e encosto com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico - unidade.	004	**RMP/EXECUTIVE**	1.439,00	**5.756,00**

TOTAL DA PROPOSTA: R$ 5.756,00

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL
CONCORDAMOS COM TODAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA:90565142968

Assinado de forma digital por SERGIO SATOSHI TAKAYAMA:90565142968
Dados: 2024.07.04 10:38:34 -03'00'

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20758465000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2024 09:18:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. C. COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **20.758.465/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.758.465/0001-13**	DUNS®:	**944985299**
Razão Social:	**S. C. COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

CPF: 037.XXX.XXX-48 Nome: CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES

Ass: _____

C

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.758.465/0001-13** DUNS®: **944985299**
Razão Social: **S. C. COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/03/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 90.000,00** Data de Abertura da Empresa: **29/07/2014**
CNAE Primário: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNAE Secundário 1: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 2: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 3: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 4: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 5: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 6: **4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**
CNAE Secundário 7: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 8: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 9: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 10: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 11: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 12: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 13: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 14: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 15: **4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 16: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 17: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 18: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 19: **4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**
CNAE Secundário 20: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 21: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 22: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 23: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 24: **4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E**

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 26: 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 27: 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
CNAE Secundário 28: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS
CNAE Secundário 29: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 87.600-000
Endereço: AVENIDA FELIPE CAMARAO, 1368 - VILA SILVEIRA
Município / UF: Nova Esperança / Paraná
Telefone: (44) 99701022
E-mail:

Dados do Responsável Legal

CPF: 905.651.429-68
Nome: SERGIO SATOSHI TAKAYAMA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 905.651.429-68
Nome: SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
E-mail: sclicitacao@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 905.651.429-68 Participação Societária: 100,00%
Nome: SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
Número do Documento: 53729266 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 16/06/1988 Data de Nascimento: 21/04/1973
Filiação Materna: JACIRA HATAOKA TAKAYAMA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 87.023-090
Endereço: RUA RECIFE, 215 - PQ RES CIDADE NOVA
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: sclicitacao@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2024** às **12:02:05** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.758.465/0001-13 **MATRIZ**		**29/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
S. C. COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FELIPE CAMARAO	**1368**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.600-000	**VILA SILVEIRA**	**NOVA ESPERANCA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9970-1022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/05/2024** às **16:31:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.758.465/0001-13 MATRIZ		29/07/2014

NOME EMPRESARIAL
S. C. COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FELIPE CAMARAO	1368	********

Form

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.600-000	VILA SILVEIRA	NOVA ESPERANCA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9970-1022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/05/2024** às **16:31:14** (data e hora de Brasília).

Imprimir

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. C. COMERCIAL LTDA **NIRE :** 41600488377 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2420391069
NIRE (Sede) 41600488377	**CNPJ** 20.758.465/0001-13	**Data de Ato Constitutivo** 29/07/2014	**Início de Atividade** 29/07/2014

Endereço Completo
Avenida FELIPE CAMARAO, Nº 1368, VILA SILVEIRA - Nova Esperança/PR - CEP 87600-000

Objeto Social
Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos,eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidraulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

Capital Social R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	905.651.429-68	R$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	905.651.429-68	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/12/2022	**Número** T4160048837	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2024, às 11:38:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **A9DAXJE4**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 407714061614460503 28-1; Data: 14/06/2016 14:46:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADM80988-1459; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

MERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Izabel do Ivai -PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil . RG. 3.688.016-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, apto 304, Zona 07, CEP 87030-030, e SERGIO SATOSHITAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.372.926-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Recife, nº 215, Parque Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME EMPRESARIAL: S.C. COMERCIAL LTDA. Sede e Foro: Rua Guiapó, nº 38, Loja 01, Centro, em Sarandi-Pr., CEP. 87111-120. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.08.2014. ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista: de equipamentos para escritório, comunicação, informatica, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, material de expediente, pedagogico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática e aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, gêneros alimentícios, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd´s dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos de óptica, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, materiais de construção, tinta, madeira, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, reciclagem de suprimentos para informática e copiadora em geral, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumaticos e camaras de ar, lubrificantes, tintas e materiais de pintura, material eletrico, vidros, ferragens e ferramentas, materiais hidraulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playgrounds, bicicletas e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos médicos e ortopedicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratório, proteses e artigos de ortopedia, cosmeticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico, aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, movéis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartaveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-medico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, confecção de peças de vestuário exceto roupas intima e as confeccionadas sob medida, confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº, 41 e 62 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 407714061614460503 28-2; Data: 14/06/2016 14:46:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADM80987-HUOU;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

roupas intima, confecção de roupas profissionais, exceto sob medica, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, recarga de cartuchos para equipamentos de informatica, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especializado anteriormente, locação de móveis utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoas, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R$.20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas de R$.1,00 (hum real), cada uma, assim distribuídos: Claudio Isamu Suzuki com 1.000 (hum mil) quotas no valor de R$.1.000,00(hum mil reais) e Sergio Satoshi Takayama, com 19.000(dezenove mil) quotas no valor de R$.19.000,00(dezenove mil reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADORA: A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Ao adminstrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 407714061614460503 28-3; Data: 14/06/2016 14:46:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADM80986-OO8H; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

OMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de Sarandi-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Sarandi-Pr., 30 de junho de 2.014.

Claudio Isamu Suzuki

Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1 -PR-

Erica Sayumi Nagano Yamamoto
-CI - RG. 4.046.327-5 -PR-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2014
SOB NÚMERO: 41207910253
Protocolo: 14/148367-0 DE 28/07/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Contrato elaborado por Ivo Massanobu Yamamoto CPF. 571.384.949-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 407718041611354103801; Data: 18/04/2016 11:35:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15464-36AN
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tutor

ERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Isabel do Ivai-PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG. 3.688.016-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, Apto 304, Zona 07, CEP 87030-030 e SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090 , únicos sócios da sociedade empresária S.C. COMERCIAL LTDA. - ME estabelecido à Rua Guiapo, nº 38, Loja 01, Centro CEP 87111-120, em Sarandi-PR., com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.07910263 em 29.07.2014, resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA DE SÓCIO: O sócio CLÁUDIO ISAMU SUZUKI, retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa as 1.000(hum mil) quotas que possue, pelo valor nominal de R$.1.000,00(hum mil reais) ao sócio remanescente SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, recebidos em moeda corrente do país dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R$.20.000,00(vinte mil reais) - número de quotas: 20.000(vinte mil) - Valor unitário das quotas: R$.1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócio	Quotas	Perc.	Capital
- SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	20.000	100,0%	R$. 20.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R$. 20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Ao adminstrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 407718041611354103 80-2; Data: 18/04/2016 11:35:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15463-7N80; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

ERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade ficará com apenas um sócio pelo prazo máximo de 180 dias. A sócia remanescente reconstituirá a sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial. (inciso IV do art.1.033 do CC).

CLÁUSULA SEXTA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015.

CLÁUSULA SETIMA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 16 de fevereiro de 2.016.

ROCHA LOURES

Claudio Isamu Suzuki

ROCHA LOURES

Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1-SSP-PR.

Erica Sayumi Nagano Yamamoto
-CI - RG. 5.178.470-7 -SSP-PR.

NO VERSO

Contrato elaborado por Ivo Massanobu Yamamoto CPF. 571.384.949-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 407718041611354103803-3; Data: 18/04/2016 11:35:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15482-LT34; Valor Total do Ato: R$ 3,78;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Wálber de Miranda Cavalcanti
Titular

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGA
Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
Av.Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO Fk6Yc.9V7L8.I1fZU-G0OCn.tdpS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
CLAUDIO ISAMU SUZUKI.....
Maringá, 22 de fevereiro de 2016
00089566(001-00067198)XXXXXXXXXXXXXX
Em testemunho _____ da Verdade

RV 215-069

ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA Esc.

TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO MARINGÁ-PR

2ºTABELIONATO DE NOTAS DE MARINGA
Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO nk6Yc.9VgL8.210J6-iFj2n.PKpS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de: SERGIO SATOSHI TAKAYAMA.....
Maringá, 22 de fevereiro de 2016
00192155(001-00067180)XXXXXXXXXXXXXX
Em testemunho _____ da Verdade

ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA Esc.

TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO MARINGÁ-PR

Certifico e dou fé, que o presente reconhecimento de firma foi realizado por SEMELHANÇA em virtude do(a) signatário(a) estar impossibilitado de assinar na presença do notário. (artigo 710, § 3º, Provimento 249).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRÉSARIA EM EIRELI

S.C. COMERCIAL - LTDA ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de sociedade empresária para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de - S.C. COMERCIAL - EIRELI ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa, no valor de R$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital de R$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R$. 90.000,00 (noventa mil reais), pela subscrição e integralização de R$.70.000,00 (setenta mil reais) pelo titular Sergio Satoshi Takayama, em moeda corrente do país neste ato.

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a trascrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de empresário para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do art. 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, podendo , a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos,eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material eletrico, ferramentas, materiais hidraulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA TERCEIRA:

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI , para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Maringá, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma via.

Maringá-Pr., 02 de setembro de 2.016.

Sergio Satoshi Takayama

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

DE EIRELI

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidraulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773763. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 09 de maio de 2.017.

Sergio Satoshi Takayama

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773763. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidraulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLAUSULA TERCEIRA:

À vista da modificação ora ajustada o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo de Eireli, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas contidas no Ato primitivo que , adequado ás disposições da referida lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000., com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve consolidar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos,eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidraulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: Início das atividades: 01.08.2014. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI , para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Nova Esperança, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

E assim, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Nova Esperança-Pr., 01 de agosto de 2.017.

Sergio Satoshi Takayama

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
C/C
905661429 68
SÉRGIO SATOSHI TAKAYAMA
21.04.73.
Sérgio Satoshi Takayama

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
C/C
905661429 68
SÉRGIO SATOSHI TAKAYAMA
21.04.73.
Sérgio Satoshi Takayama

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40771611201673570753

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40771611201673570753-1
Data: 16/11/2020 17:14:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94444-3XYD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

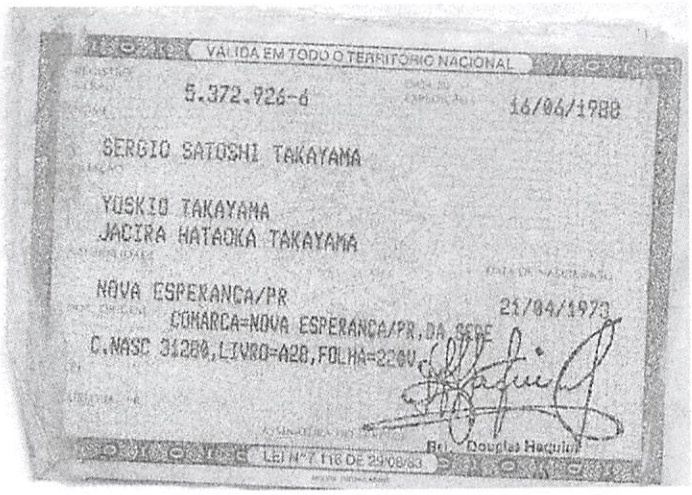

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40771611202777614084

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40771611202777614084-1
Data: 16/11/2020 17:14:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94445-GWD3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:27:59 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2024.
Código de controle da certidão: **5D18.B560.B3D2.BC19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000550

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033542988-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.758.465/0001-13**
Nome: **S.C. COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/05/2024 16:26:04)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Tributação
Avenida Rocha Pombo, 1453 - Centro - CEP: 87600-000
Telefone: (44) 3252-4545
E-mail: tributacao@novaesperanca.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão Número 2091/2024

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Data Emissão: 17/05/2024 **Código da Autentificação:** EFDBD.DB66D.4EA2C03E81731C029BB6AA

Data de Vencimento: 16/07/2024

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: /
Requerente: SC COMERCIAL EIRELI
Finalidade: DE LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CGCM: 29433 S. C. COMERCIAL EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 20.758.465/0001-13
Endereço: AV FELIPE CAMARAO, 1368
Complemento: **Bairro:** VILA SILVEIRA

CERTIFICAMOS

que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto nº 3.706/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR, 17 de maio de 2024

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://novaesperanca.pr.gov.br/lk/tributos.html, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.758.465/0001-13
Razão Social: SC COMERCIAL LTDA
Endereço: R FELIPE CAMARAO 1368 / VILA SILVEIRA / NOVA ESPERANCA / PR / 87600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061206552191579717

Informação obtida em 15/06/2024 14:49:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. C. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Certidão nº: 19265986/2024
Expedição: 20/03/2024, às 15:38:31
Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. C. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.758.465/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo Municipal
Nova Esperança

1Doc

Protocolo 1- 206/2024

De: Carlos L. - SMS-DVS-VSST

Para: SMF-TRIB-EMP - Empresas - A/C Carlos M.

Data: 16/01/2024 às 13:58:24

Setores envolvidos:

SMS-DVS-VSST, SMA-PROT, SMF-TRIB-EMP

Renovação de Alvará - Pessoa Jurídica

Carlos Lopes
gestor da visa

Anexos:

S_C_COMERCIAL_LTDA.pdf

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/EA2E-F9C0-3A28-B245 e informe o código EA2E-F9C0-3A28-B245

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA -PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SUS – Sistema Único de Saúde
RUA 31 DE MARÇO, 950 – TELEFAX: (44) 3252-1209

Gestão 2021 / 2024

DECLARAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VENCIMENTO: 16/01/2025

EMPRESA: S.C COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
ENDEREÇO: AVENIDA FELIPE CAMARÃO 1368 VILA SILVEIRA
NOVA ESPERANÇA - PR

Dispensado de inspeção sanitária para o(s) ramo(s) de atividade(s) com base nas determinações da Resolução Estadual n.º 1.034/2020.

Todavia, o responsável pelo estabelecimento em epígrafe fica ciente de que está sujeito à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo).

Nova Esperança, 16 de Janeiro 2024.

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/EA2E-F9C0-3A28-B245 e informe o código EA2E-F9C0-3A28-B245

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EA2E-F9C0-3A28-B245

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS LOPES (CPF 643.XXX.XXX-49) em 16/01/2024 13:58:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/EA2E-F9C0-3A28-B245

Data da consulta: 26/04/2023 06:57:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.758.465/0001-13**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S. C. COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/07/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90672759-58	20.758.465/0001-13	08/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	S.C. COMERCIAL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV FELIPE CAMARAO, 1368 - VILA SILVEIRA - CEP 87600-000
Município de Instalação	NOVA ESPERANCA - PR, DESDE 05/2017
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90672759-58	20.758.465/0001-13	08/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	S.C. COMERCIAL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV FELIPE CAMARAO, 1368 - VILA SILVEIRA - CEP 87600-000
Município de Instalação	NOVA ESPERANCA - PR, DESDE 05/2017
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	905.651.429-68	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90672759-58

Emitido Eletronicamente via Internet
15/06/2024 14:46:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

S.C. COMERCIAL LTDA

Documento..... CNPJ 20.758.465/0001-13
Sede..... Avenida FELIPE CAMARÃO, 1368, VILA SILVEIRA, NOVA ESPERANÇA./PR, CEP 87600000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

NOVA ESPERANCA/PR, 18 de Junho de 2024
PAULO TANAMATI:24031704968
Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2024.06.19 15:53:33 -03'00'
PAULO TANAMATI

Certificação

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 009

Este Livro Diário contém, 23 (vinte e três) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 023 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **S. C. COMERCIAL LTDA**

Endereço: **Rua Felipe Camarão, 1368**

Bairro: **Vila Silveira**

Municipio: **Nova Esperança**

UF: **PR**

CEP: **87600000**

CNPJ nº: **20.758.465/0001-13**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41207910263 em 29/07/2014.

.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2022..

Nova Esperanca-PR, 01 de Janeiro de 2022

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Livro Diario

Fl. 2

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2022	1.1.1.01.001	9.1.1.01.002		0100006	Balanço de Abertura em 01/01/2022	155.374,77
01/01/2022	1.1.3.02.001	9.1.1.01.002		0100007	Balanço de Abertura em 01/01/2022	10.690,00
01/01/2022	1.4.3.01.007	9.1.1.01.002		0100008	Balanço de Abertura em 01/01/2022	2.354,55
01/01/2022	9.1.1.01.002	1.4.3.02.007		0100009	Balanço de Abertura em 01/01/2022	539,55
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.03.005		0100010	Balanço de Abertura em 01/01/2022	979,00
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.04.001		0100011	Balanço de Abertura em 01/01/2022	121,00
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.05.008		0100012	Balanço de Abertura em 01/01/2022	3.022,00
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.5.1.01.001		0100013	Balanço de Abertura em 01/01/2022	90.000,00
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.5.5.01.001		0100014	Balanço de Abertura em 01/01/2022	76.977,32
01/01/2022	2.5.5.01.004	2.5.5.01.001		0100015	Valor que se transfere	260.780,45
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.5.5.01.004		0100016	Balanço de Abertura em 01/01/2022	260.780,45
01/01/2022	2.5.5.01.001	2.5.5.01.006		0100017	Valor que se transfere	264.000,00
01/01/2022	2.5.5.01.006	9.1.1.01.002		0100018	Balanço de Abertura em 01/01/2022	264.000,00
01/01/2022	8.3.2.01.006	1.1.3.02.001		0100055	Valor que se transfere	10.690,00
05/01/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0100029	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 12/2021	979,00
11/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100033	Venda a vista cf. nf. 000698	3.715,00
11/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100034	Venda a vista cf. nf. 000698	1.137,00
11/01/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100045	Compra a vista cf. nf. 1022934	0,01
11/01/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100049	Compra a vista cf. nf. 005507	3.023,39
11/01/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100051	Compra a vista cf. nf. 1022934	2.384,82
13/01/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0100003	Pagto Simples ref. 12/2021	3.022,00
13/01/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100046	Compra a vista cf. nf. 077533	684,00
17/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100035	Venda a vista cf. nf. 000699	1.198,00
17/01/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100048	Compra a vista cf. nf. 068986	1.195,46
18/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100036	Venda a vista cf. nf. 000700	1.375,00
18/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100037	Venda a vista cf. nf. 000701	746,00
20/01/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0100028	Pagamento GPS ref. 12/2021	121,00
20/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100038	Venda a vista cf. nf. 000702	2.239,00
20/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100039	Venda a vista cf. nf. 000703	2.239,00
21/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100040	Venda a vista cf. nf. 000704	2.682,99
21/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100041	Venda a vista cf. nf. 000705	5.499,60
21/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100042	Venda a vista cf. nf. 000706	1.820,00
21/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100043	Venda a vista cf. nf. 000706	6.349,00
25/01/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100050	Compra a vista cf. nf. 006001	1.298,16
26/01/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100047	Compra a vista cf. nf. 1876881	3.500,00
27/01/2022	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4122	0100019	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	265,00
27/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100044	Venda a vista cf. nf. 000709	2.239,00
27/01/2022	8.2.4.01.002	1.1.1.01.001		0100052	Devolucao de venda cf. nf. 000707	2.239,00
27/01/2022	8.2.4.01.002	1.1.1.01.001		0100053	Devolucao de venda cf. nf. 000710	8.185,34
31/01/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0100026	PRO LABORE a pagar	1.212,00
31/01/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0100027	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
31/01/2022	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0100030	Depreciação do periodo	9,81
31/01/2022	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0100031	Simples a recolher	823,79
31/01/2022	8.3.2.01.010	2.1.1.05.001		0100032	Ant. icms a recolher ref. 01/22	9,44
31/01/2022	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0100054	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.000,00
01/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200052	Venda a vista cf. nf. 000711	17.188,00
01/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200053	Venda a vista cf. nf. 000712	2.340,00
01/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200054	Venda a vista cf. nf. 000713	706,00
01/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200055	Venda a vista cf. nf. 000714	549,00
01/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200056	Venda a vista cf. nf. 000715	2.340,00
01/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200057	Venda a vista cf. nf. 000716	5.796,00
02/02/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200077	Compra a vista cf. nf. 069088	1.078,59
02/02/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200078	Compra a vista cf. nf. 069089	1.078,59
03/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200058	Venda a vista cf. nf. 000717	3.715,00
03/02/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200076	Compra a vista cf. nf. 007353	1.225,50
05/02/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0200049	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 01/2022	1.078,68
07/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200059	Venda a vista cf. nf. 000718	2.508,00
08/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200060	Venda a vista cf. nf. 000719	3.706,00
09/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200061	Venda a vista cf. nf. 000720	3.308,00
09/02/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200079	Compra a vista cf. nf. 346359	577,13
15/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200062	Venda a vista cf. nf. 000721	5.463,56
15/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200063	Venda a vista cf. nf. 000722	5.463,56
15/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200064	Venda a vista cf. nf. 000723	5.463,56
15/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200065	Venda a vista cf. nf. 000724	2.032,00
15/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200066	Venda a vista cf. nf. 000725	2.049,00
15/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200067	Venda a vista cf. nf. 000726	3.280,00
15/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200068	Venda a vista cf. nf. 000727	3.280,00
15/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200069	Venda a vista cf. nf. 000728	1.145,00
16/02/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200081	Compra a vista cf. nf. 022227	338,00
18/02/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200080	Compra a vista cf. nf. 073336	10.312,66
20/02/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0200048	Pagamento GPS ref. 01/2022	133,32
21/02/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0200038	Pagto Simples ref. 01/2022	823,79

S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Livro Diario

Fl. 3

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
21/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200070	Venda a vista cf. nf. 000729	5.529,00
21/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200071	Venda a vista cf. nf. 000730	345,00
23/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200072	Venda a vista cf. nf. 000731	940,00
23/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200073	Venda a vista cf. nf. 000732	8.440,00
23/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200074	Venda a vista cf. nf. 000733	4.220,00
24/02/2022	2.1.1.05.001	1.1.1.01.001		0200051	pgto ant icms a recolher ref. 01/22	9,44
25/02/2022	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4162	0200037	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	265,00
25/02/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200075	Compra a vista cf. nf. 008218	1.700,00
28/02/2022	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0200036	Simples a recolher	3.800,51
28/02/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0200046	PRO LABORE a pagar	1.212,00
28/02/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0200047	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
28/02/2022	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0200050	Depreciação do periodo	9,81
28/02/2022	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0200082	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.000,00
02/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300043	Venda a vista cf. nf. 000734	2.488,00
02/03/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300059	Compra a vista cf. nf. 002853	1.220,00
05/03/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0300039	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 02/2022	1.078,68
07/03/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300062	Compra a vista cf. nf. 007564	1.493,70
09/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300044	Venda a vista cf. nf. 000735	2.700,00
09/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300045	Venda a vista cf. nf. 000736	2.765,00
09/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300046	Venda a vista cf. nf. 000736	670,00
09/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300047	Venda a vista cf. nf. 000737	2.468,70
09/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300048	Venda a vista cf. nf. 000739	885,00
09/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300049	Venda a vista cf. nf. 000740	1.429,60
09/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300050	Venda a vista cf. nf. 000741	434,30
09/03/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300060	Compra a vista cf. nf. 092095	1.921,00
09/03/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300061	Compra a vista cf. nf. 033064	2.250,00
09/03/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300063	Compra a vista cf. nf. 357046	220,33
14/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300051	Venda a vista cf. nf. 000742	2.708,76
15/03/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0300041	Pagto Simples ref. 02/2022	3.800,51
15/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300052	Venda a vista cf. nf. 000743	6.959,00
15/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300053	Venda a vista cf. nf. 000744	2.430,00
17/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300054	Venda a vista cf. nf. 000745	801,92
17/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300055	Venda a vista cf. nf. 000746	199,00
17/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300056	Venda a vista cf. nf. 000746	3.468,00
20/03/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0300038	Pagamento GPS ref. 02/2022	133,32
22/03/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300058	Compra a vista cf. nf. 165299	427,63
25/03/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300064	Compra a vista cf. nf. 000386	999,00
28/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300057	Venda a vista cf. nf. 000747	2.474,00
29/03/2022	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4206	0300026	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	265,00
31/03/2022	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0300025	Simples a recolher	1.536,34
31/03/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0300036	PRO LABORE a pagar	1.212,00
31/03/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0300037	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
31/03/2022	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0300040	Depreciação do periodo	9,81
31/03/2022	8.3.2.01.010	2.1.1.05.001		0300042	Ant. icms a recolher ref. 03/22	84,44
31/03/2022	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0300065	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.000,00
01/04/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0400081	Compra a vista cf. nf. 079979	648,00
04/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400060	Venda a vista cf. nf. 000748	1.377,70
05/04/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0400057	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 03/2022	1.078,68
05/04/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0400083	Compra a vista cf. nf. 024148	599,46
05/04/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0400086	Compra a vista cf. nf. 471661	609,80
05/04/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0400087	Compra a vista cf. nf. 024148	236,59
06/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400061	Venda a vista cf. nf. 000749	978,60
06/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400062	Venda a vista cf. nf. 000750	1.138,00
06/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400063	Venda a vista cf. nf. 000751	733,20
07/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400064	Venda a vista cf. nf. 000752	1.167,00
11/04/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0400085	Compra a vista cf. nf. 008840	1.098,00
13/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400065	Venda a vista cf. nf. 000753	1.092,99
13/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400066	Venda a vista cf. nf. 000754	2.600,00
19/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400067	Venda a vista cf. nf. 000755	3.295,00
19/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400068	Venda a vista cf. nf. 000756	5.095,00
20/04/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0400047	Pagto Simples ref. 03/2022	1.536,34
20/04/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0400056	Pagamento GPS ref. 03/2022	133,32
25/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400069	Venda a vista cf. nf. 000757	10.440,00
25/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400070	Venda a vista cf. nf. 000758	6.960,00
25/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400071	Venda a vista cf. nf. 000759	2.778,00
25/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400072	Venda a vista cf. nf. 000760	1.016,00
25/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400073	Venda a vista cf. nf. 000761	2.049,00
25/04/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0400082	Compra a vista cf. nf. 005268	1.970,00
26/04/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0400084	Compra a vista cf. nf. 007517	2.690,00
27/04/2022	2.1.1.05.001	1.1.1.01.001		0400059	pgto ant icms a recolher ref. 04/22	84,44
27/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400074	Venda a vista cf. nf. 000763	1.430,00
27/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400075	Venda a vista cf. nf. 000764	6.021,34

S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Livro Diario

Fl. 4

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
27/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400076	Venda a vista cf. nf. 000765	3.010,67
27/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400077	Venda a vista cf. nf. 000766	6.021,34
27/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400078	Venda a vista cf. nf. 000767	6.021,34
27/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400079	Venda a vista cf. nf. 000768	6.021,34
27/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400080	Venda a vista cf. nf. 000769	6.021,34
29/04/2022	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4258	0400046	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	300,00
30/04/2022	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0400045	Simples a recolher	3.835,23
30/04/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0400054	PRO LABORE a pagar	1.212,00
30/04/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0400055	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
30/04/2022	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0400058	Depreciação do periodo	9,81
30/04/2022	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0400088	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.000,00
02/05/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500057	Compra a vista cf. nf. 080864	176,00
02/05/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500063	Compra a vista cf. nf. 052383	299,70
03/05/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500060	Compra a vista cf. nf. 024336	2.757,50
03/05/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500061	Compra a vista cf. nf. 024337	510,08
03/05/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500062	Compra a vista cf. nf. 024338	1.864,31
03/05/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500064	Compra a vista cf. nf. 024336	872,59
03/05/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500065	Compra a vista cf. nf. 024337	415,54
03/05/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500066	Compra a vista cf. nf. 024338	788,30
05/05/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0500041	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 04/2022	1.078,68
05/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500045	Venda a vista cf. nf. 000770	179,40
05/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500046	Venda a vista cf. nf. 000771	280,00
05/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500047	Venda a vista cf. nf. 000771	549,00
05/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500048	Venda a vista cf. nf. 000772	720,00
05/05/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500058	Compra a vista cf. nf. 051654	338,94
17/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500049	Venda a vista cf. nf. 000773	2.776,00
17/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500050	Venda a vista cf. nf. 000774	495,00
17/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500051	Venda a vista cf. nf. 000775	592,80
20/05/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0500033	Pagto Simples ref. 04/2022	3.835,23
20/05/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0500039	Pagamento GPS ref. 04/2022	133,32
23/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500052	Venda a vista cf. nf. 000776	549,00
23/05/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500059	Compra a vista cf. nf. 001292	2.519,00
24/05/2022	2.1.1.05.001	1.1.1.01.001		0500044	pgto ant icms a recolher ref. 05/22	247,86
24/05/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500056	Compra a vista cf. nf. 347709	2.798,40
25/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500053	Venda a vista cf. nf. 000777	2.640,00
25/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500054	Venda a vista cf. nf. 000778	3.295,00
27/05/2022	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4323	0500032	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	397,50
30/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500055	Venda a vista cf. nf. 000779	3.000,00
31/05/2022	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0500031	Simples a recolher	757,99
31/05/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0500037	PRO LABORE a pagar	1.212,00
31/05/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0500038	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
31/05/2022	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0500042	Depreciação do periodo	9,81
31/05/2022	8.3.2.01.010	2.1.1.05.001		0500043	Ant. icms a recolher ref. 05/22	247,86
31/05/2022	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0500067	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.000,00
01/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600065	Venda a vista cf. nf. 000780	1.554,00
03/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600066	Venda a vista cf. nf. 000781	1.115,00
03/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600067	Venda a vista cf. nf. 000782	4.700,00
03/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600068	Venda a vista cf. nf. 000783	2.145,00
03/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600069	Venda a vista cf. nf. 000784	1.389,00
03/06/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600097	Compra a vista cf. nf. 024591	3.267,62
03/06/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600101	Compra a vista cf. nf. 024591	949,38
04/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600070	Venda a vista cf. nf. 000785	1.437,60
04/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600071	Venda a vista cf. nf. 000786	6.970,00
04/06/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600095	Compra a vista cf. nf. 081859	684,00
04/06/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600100	Compra a vista cf. nf. 072576	420,85
05/06/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0600062	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 05/2022	1.078,68
06/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600072	Venda a vista cf. nf. 000788	3.000,00
06/06/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600093	Compra a vista cf. nf. 019984	6.833,00
06/06/2022	8.2.4.01.002	1.1.1.01.001		0600098	Devolucao de venda cf. nf. 000787	3.000,00
07/06/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600096	Compra a vista cf. nf. 005308	985,00
09/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600073	Venda a vista cf. nf. 000789	288,00
09/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600074	Venda a vista cf. nf. 000790	160,00
09/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600075	Venda a vista cf. nf. 000790	708,50
10/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600076	Venda a vista cf. nf. 000791	3.390,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600077	Venda a vista cf. nf. 000792	5.369,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600078	Venda a vista cf. nf. 000793	2.960,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600079	Venda a vista cf. nf. 000794	3.190,00
13/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600080	Venda a vista cf. nf. 000795	5.168,00
14/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600081	Venda a vista cf. nf. 000796	6.550,00
14/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600082	Venda a vista cf. nf. 000797	3.275,00
14/06/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600099	Compra a vista cf. nf. 484433	308,45
15/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600083	Venda a vista cf. nf. 000798	402,00

S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Livro Diario

Fl. 5

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
20/06/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0500040	Pagamento GPS ref. 05/2022	133,32
20/06/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0600059	Pagto Simples ref. 05/2022	757,99
20/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600084	Venda a vista cf. nf. 000799	849,00
20/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600085	Venda a vista cf. nf. 000800	2.249,00
20/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600086	Venda a vista cf. nf. 000801	3.119,00
20/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600087	Venda a vista cf. nf. 000802	639,00
21/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600088	Venda a vista cf. nf. 000803	820,00
21/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600089	Venda a vista cf. nf. 000804	1.223,40
21/06/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600094	Compra a vista cf. nf. 247397	2.921,00
23/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600090	Venda a vista cf. nf. 000805	6.510,00
27/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600091	Venda a vista cf. nf. 000806	2.320,00
29/06/2022	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4391	0600058	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	397,50
30/06/2022	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0600057	Simples a recolher	3.648,21
30/06/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0600060	PRO LABORE a pagar	1.212,00
30/06/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0600061	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
30/06/2022	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0600063	Depreciação do periodo	9,81
30/06/2022	8.3.2.01.010	2.1.1.05.001		0600064	Ant. icms a recolher ref. 06/22	233,68
30/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600092	Venda a vista cf. nf. 000807	1.115,00
30/06/2022	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0600102	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.000,00
04/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700057	Venda a vista cf. nf. 000808	5.300,00
04/07/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700077	Compra a vista cf. nf. 020105	2.788,00
05/07/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0700054	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 06/2022	1.078,68
06/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700058	Venda a vista cf. nf. 000809	1.449,00
06/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700059	Venda a vista cf. nf. 000810	775,00
07/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700060	Venda a vista cf. nf. 000811	4.540,00
08/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700061	Venda a vista cf. nf. 000812	2.600,00
11/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700062	Venda a vista cf. nf. 000813	7.660,00
11/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700063	Venda a vista cf. nf. 000814	4.678,00
11/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700064	Venda a vista cf. nf. 000815	8.907,00
11/07/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700083	Compra a vista cf. nf. 008830	3.648,87
13/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700065	Venda a vista cf. nf. 000816	255,00
13/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700066	Venda a vista cf. nf. 000817	4.700,00
15/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700067	Venda a vista cf. nf. 000818	4.598,00
15/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700068	Venda a vista cf. nf. 000818	1.737,00
18/07/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700079	Compra a vista cf. nf. 003886	4.531,20
18/07/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700081	Compra a vista cf. nf. 003043	1.960,00
20/07/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0700041	Pagto Simples ref. 06/2022	3.648,21
20/07/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0700053	Pagamento GPS ref. 06/2022	133,32
20/07/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700080	Compra a vista cf. nf. 073067	82,44
20/07/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700085	Compra a vista cf. nf. 073067	213,13
21/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700069	Venda a vista cf. nf. 000819	2.445,00
21/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700070	Venda a vista cf. nf. 000820	4.375,00
22/07/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700082	Compra a vista cf. nf. 000823	1.209,66
25/07/2022	2.1.1.05.001	1.1.1.01.001		0700056	pgto ant icms a recolher ref. 06/22	233,68
25/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700071	Venda a vista cf. nf. 000821	13.013,00
25/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700072	Venda a vista cf. nf. 000822	600,00
25/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700073	Venda a vista cf. nf. 000822	360,00
25/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700074	Venda a vista cf. nf. 000823	2.240,00
26/07/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700084	Compra a vista cf. nf. 257389	429,00
27/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700075	Venda a vista cf. nf. 000824	1.840,00
28/07/2022	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4445	0700040	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	279,00
28/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700076	Venda a vista cf. nf. 000825	10.666,00
28/07/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700078	Compra a vista cf. nf. 020252	1.749,88
31/07/2022	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0700039	Simples a recolher	4.567,30
31/07/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0700051	PRO LABORE a pagar	1.212,00
31/07/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0700052	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
31/07/2022	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0700055	Depreciação do periodo	9,81
31/07/2022	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0700086	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.000,00
01/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800045	Venda a vista cf. nf. 000826	1.509,00
01/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800046	Venda a vista cf. nf. 000827	2.149,00
01/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800047	Venda a vista cf. nf. 000828	5.180,00
03/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800048	Venda a vista cf. nf. 000829	2.449,00
05/08/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0800043	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 07/2022	1.078,68
06/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800049	Venda a vista cf. nf. 000831	1.181,50
08/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800050	Venda a vista cf. nf. 000832	845,00
19/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800051	Venda a vista cf. nf. 000833	1.253,00
19/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800052	Venda a vista cf. nf. 000834	1.471,70
19/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800053	Venda a vista cf. nf. 000835	5.000,00
20/08/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0800042	Pagamento GPS ref. 07/2022	133,32
22/08/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0800037	Pagto Simples ref. 07/2022	4.567,30
22/08/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800060	Compra a vista cf. nf. 000290	1.465,00
22/08/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800063	Compra a vista cf. nf. 070427	435,56

S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Livro Diario

Fl. 6

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
25/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800054	Venda a vista cf. nf. 000836	8.560,00
26/08/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800061	Compra a vista cf. nf. 027017	3.715,34
26/08/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800062	Compra a vista cf. nf. 000484	4.000,00
29/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800055	Venda a vista cf. nf. 000840	1.570,00
29/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800056	Venda a vista cf. nf. 000841	839,40
29/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800057	Venda a vista cf. nf. 000842	1.883,80
30/08/2022	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4488	0800036	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	279,00
30/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800058	Venda a vista cf. nf. 000843	6.169,50
30/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800059	Venda a vista cf. nf. 000844	2.200,00
30/08/2022	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0800064	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.000,00
31/08/2022	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0800035	Simples a recolher	2.587,44
31/08/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0800040	PRO LABORE a pagar	1.212,00
31/08/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0800041	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
31/08/2022	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0800044	Depreciação do periodo	9,81
02/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900073	Venda a vista cf. nf. 000845	2.347,00
02/09/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900101	Compra a vista cf. nf. 565429	47,80
02/09/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900108	Compra a vista cf. nf. 265202	126,00
02/09/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900109	Compra a vista cf. nf. 004942	187,10
05/09/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0900071	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 08/2022	1.078,68
06/09/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900105	Compra a vista cf. nf. 265875	179,80
07/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900074	Venda a vista cf. nf. 000846	4.161,25
07/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900075	Venda a vista cf. nf. 000847	9.142,88
07/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900076	Venda a vista cf. nf. 000848	71,97
07/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900077	Venda a vista cf. nf. 000849	1.204,44
07/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900078	Venda a vista cf. nf. 000850	1.245,41
07/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900079	Venda a vista cf. nf. 000851	959,69
07/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900080	Venda a vista cf. nf. 000852	1.014,64
08/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900081	Venda a vista cf. nf. 000853	6.834,00
08/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900082	Venda a vista cf. nf. 000854	4.736,57
08/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900083	Venda a vista cf. nf. 000855	766,08
08/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900084	Venda a vista cf. nf. 000856	2.580,00
08/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900085	Venda a vista cf. nf. 000857	2.484,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900086	Venda a vista cf. nf. 000858	4.708,00
13/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900087	Venda a vista cf. nf. 000859	1.641,60
13/09/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900102	Compra a vista cf. nf. 085094	830,00
14/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900088	Venda a vista cf. nf. 000860	4.498,90
14/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900089	Venda a vista cf. nf. 000861	2.280,00
14/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900090	Venda a vista cf. nf. 000862	4.000,00
14/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900091	Venda a vista cf. nf. 000863	3.380,00
16/09/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900104	Compra a vista cf. nf. 025369	2.691,07
16/09/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900107	Compra a vista cf. nf. 025369	1.820,41
20/09/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0900063	Pagto Simples ref. 08/2022	2.587,44
20/09/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0900070	Pagamento GPS ref. 08/2022	133,32
20/09/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900103	Compra a vista cf. nf. 070516	5.288,40
21/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900092	Venda a vista cf. nf. 000864	5.539,00
23/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900093	Venda a vista cf. nf. 000865	1.355,57
23/09/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900100	Compra a vista cf. nf. 010952	1.918,00
26/09/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900106	Compra a vista cf. nf. 003373	2.576,17
27/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900094	Venda a vista cf. nf. 000866	12.390,00
27/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900095	Venda a vista cf. nf. 000867	1.990,00
27/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900096	Venda a vista cf. nf. 000868	2.029,00
27/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900097	Venda a vista cf. nf. 000869	169,80
27/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900098	Venda a vista cf. nf. 000870	1.036,00
27/09/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900099	Compra a vista cf. nf. 331445	1.536,48
28/09/2022	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4533	0900062	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	279,00
30/09/2022	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0900061	Simples a recolher	4.995,66
30/09/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0900068	PRO LABORE a pagar	1.212,00
30/09/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0900069	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
30/09/2022	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0900072	Depreciação do periodo	9,81
30/09/2022	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0900110	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.000,00
03/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000036	Venda a vista cf. nf. 000871	2.320,00
03/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000037	Venda a vista cf. nf. 000872	2.150,00
03/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000038	Venda a vista cf. nf. 000873	4.150,00
04/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000039	Venda a vista cf. nf. 000874	5.500,00
04/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000040	Venda a vista cf. nf. 000875	908,00
04/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000041	Venda a vista cf. nf. 000876	6.090,00
04/10/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000051	Compra a vista cf. nf. 505142	370,04
05/10/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1000033	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 09/2022	1.078,68
06/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000042	Venda a vista cf. nf. 000877	2.442,30
06/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000043	Venda a vista cf. nf. 000878	1.980,00
10/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000044	Venda a vista cf. nf. 000879	4.524,00
10/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000045	Venda a vista cf. nf. 000880	1.174,00

S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Livro Diario

Fl. 7

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
10/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000046	Venda a vista cf. nf. 000881	378,00
10/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000047	Venda a vista cf. nf. 000882	2.444,00
10/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000048	Venda a vista cf. nf. 000883	158,00
17/10/2022	8.3.2.01.009	1.1.1.01.001		1000035	PGTO GNRE ICMS ST REF. NFE 4942	43,02
17/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000049	Venda a vista cf. nf. 000884	5.939,95
20/10/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1000025	Pagto Simples ref. 09/2022	4.995,66
20/10/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1000032	Pagamento GPS ref. 09/2022	133,32
26/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000050	Venda a vista cf. nf. 000885	2.997,70
27/10/2022	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4587	1000024	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	418,50
31/10/2022	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		1000026	Simples a recolher	2.676,00
31/10/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1000030	PRO LABORE a pagar	1.212,00
31/10/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1000031	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
31/10/2022	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		1000034	Depreciação do periodo	9,81
31/10/2022	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		1000052	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.000,00
05/11/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1100020	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 10/2022	1.078,68
07/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100022	Venda a vista cf. nf. 000886	22.900,00
09/11/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1100026	Compra a vista cf. nf. 029686	2.677,20
20/11/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1100019	Pagamento GPS ref. 10/2022	133,32
21/11/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1100014	Pagto Simples ref. 10/2022	2.676,00
21/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100023	Venda a vista cf. nf. 000887	10.890,00
23/11/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1100027	Compra a vista cf. nf. 570911	3.273,63
24/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100024	Venda a vista cf. nf. 000888	855,53
25/11/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1100025	Compra a vista cf. nf. 025803	1.066,69
25/11/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1100028	Compra a vista cf. nf. 025803	214,85
29/11/2022	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4647	1100013	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	418,50
30/11/2022	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		1100012	Simples a recolher	1.865,82
30/11/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1100017	PRO LABORE a pagar	1.212,00
30/11/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1100018	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
30/11/2022	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		1100021	Depreciação do periodo	9,81
30/11/2022	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		1100029	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.000,00
05/12/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1200052	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 11/2022	1.078,68
05/12/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200072	Compra a vista cf. nf. 025483	2.035,00
07/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200054	Venda a vista cf. nf. 000889	2.400,00
07/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200055	Venda a vista cf. nf. 000890	2.640,00
07/12/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200071	Compra a vista cf. nf. 020981	6.405,00
08/12/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200073	Compra a vista cf. nf. 025518	1.890,00
08/12/2022	1.1.1.01.001	8.3.2.01.004		1200079	Devolucao de compra cf. nf. 025519	2.035,00
13/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200056	Venda a vista cf. nf. 000891	6.382,00
13/12/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200074	Compra a vista cf. nf. 095179	1.942,00
14/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200057	Venda a vista cf. nf. 000892	4.900,00
14/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200058	Venda a vista cf. nf. 000893	1.795,50
15/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200059	Venda a vista cf. nf. 000894	2.875,00
15/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200060	Venda a vista cf. nf. 000895	5.968,00
15/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200061	Venda a vista cf. nf. 000896	5.058,00
16/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200062	Venda a vista cf. nf. 000899	2.500,00
16/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200063	Venda a vista cf. nf. 000900	2.347,00
20/12/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1200045	Pagto Simples ref. 11/2022	1.865,82
20/12/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1200051	Pagamento GPS ref. 11/2022	133,32
20/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200064	Venda a vista cf. nf. 000901	2.750,00
20/12/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200078	Compra a vista cf. nf. 001430	3.435,00
21/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200065	Venda a vista cf. nf. 000902	3.800,00
21/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200066	Venda a vista cf. nf. 000903	5.685,00
21/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200067	Venda a vista cf. nf. 000904	3.080,00
22/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200068	Venda a vista cf. nf. 000905	6.060,00
22/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200069	Venda a vista cf. nf. 000906	7.120,00
23/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200070	Venda a vista cf. nf. 000907	1.580,00
23/12/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200077	Compra a vista cf. nf. 088169	830,00
28/12/2022	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4695	1200046	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	279,00
28/12/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200075	Compra a vista cf. nf. 062013	1.274,28
30/12/2022	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200076	Compra a vista cf. nf. 062087	3.297,94
31/12/2022	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		1200036	Simples a recolher	4.168,38
31/12/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1200049	PRO LABORE a pagar	1.212,00
31/12/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1200050	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
31/12/2022	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		1200053	Depreciação do periodo	9,81
31/12/2022	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		1200080	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.000,00
31/12/2022	1.1.3.02.001	8.3.2.01.007		1200081	Valor estoque cf. Inventário 31/12/2022	10.340,00
31/12/2022	9.1.1.01.003	2.5.5.01.004		1200082	Lucro do periodo	456.430,20
31/12/2022	8.1.1.01.001	9.1.1.01.004		1200083	Encerramento do Exercício.	669.193,79
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.2.3.01.007		1200084	Encerramento do Exercício.	35.262,67
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.2.4.01.002		1200085	Encerramento do Exercício.	13.434,34
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.3.2.01.001		1200086	Encerramento do Exercício.	146.628,42
31/12/2022	8.3.2.01.004	9.1.1.01.004		1200087	Encerramento do Exercício.	2.035,00

S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.3.2.01.008		1200088	Encerramento do Exercício.	10.690,00
31/12/2022	8.3.2.01.007	9.1.1.01.004		1200089	Encerramento do Exercício.	10.340,00
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.3.2.01.009		1200090	Encerramento do Exercício.	43,02
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.3.2.01.010		1200091	Encerramento do Exercício.	575,42
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.5.3.02.009		1200092	Encerramento do Exercício.	3.843,00
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.5.3.02.010		1200093	Encerramento do Exercício.	117,72
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.5.3.03.009		1200094	Encerramento do Exercício.	14.544,00
31/12/2022	9.1.1.01.004	9.1.1.01.003		1200095	Encerramento do Exercício.	456.430,20

S. C. COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13 Inscricao Estadual: 9067275958 Fl. 9

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	265.531,07	265.531,07	
ESTOQUES			
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	10.340,00	10.340,00	275.871,07
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACAO	2.354,55		
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA	(657,27)	1.697,28	1.697,28
TOTAL DO ATIVO			277.568,35

S. C. COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13 Inscricao Estadual: 9067275958 Fl. 10

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.078,68		
OBRIGACOES SOCIAIS	133,32		
OBRIGACOES FISCAIS	4.168,38	5.380,38	5.380,38
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	90.000,00	90.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
LUCROS ACUMULADOS	182.187,97	182.187,97	272.187,97
TOTAL DO PASSIVO			277.568,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial no valor de R$ 277.568,35 - Duzentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13 Inscricao Estadual: 9067275958 Fl. 11

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2022

(+) RECEITA BRUTA	
VENDAS DE MERCADORIAS.....	669.193,79
(-) DEDUCAO RECEITA BRUTA	
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS.....	35.262,67
(-) ABATIMENTO RECEITA BRUTA	
DEVOLUCOES E DESCONTOS.....	13.434,34
(=) RECEITA LIQUIDA.....	**620.496,78**
(-) CUSTO MERC/SERV.VENDIDOS	
CUSTO MERCADORIA VENDIDA.....	145.561,86
(=) LUCRO BRUTO.....	**474.934,92**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVICOS.....	3.960,72
DESPESAS GERAIS.....	14.544,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	**456.430,20**
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	**456.430,20**
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	**456.430,20**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 456.430,20 - Quatrocentos e cinqüenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos conforme documentos apresentados.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13 Inscricao Estadual: 9067275958 Fl. 12

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

(+)SALDO NO INIC. DO EXERC.....	73.757,77
(+)LUCRO DO EXERCICIO.....	456.430,20
(-)LUCROS DIST. NO PERIODO.....	348.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	182.187,97

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 182.187,97 - Cento e oitenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos conforme documentos apresentados.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13 I.E.: 9067275958

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2022

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	90.000,00	73.757,77	163.757,77
LUCRO DO EXERCICIO		456.430,20	456.430,20
LUCROS DIST. NO PERIODO		-348.000,00	-348.000,00
SALDO FINAL	90.000,00	182.187,97	272.187,97

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R$ 272.187,97 - duzentos e setenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos conforme documentos apresentados.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.758.465/0001-13 I.E.: 9067275958 Fl. 14

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS	669.193,79
PAGAMENTO DE OBRIGACOES COM PESSOAL	(12.844,48)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES SOCIAIS	(1.587,52)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES FISCAIS	(34.691,71)
PAGAMENTO DE DEVOLUCOES E DESCONTOS	(13.434,34)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(144.636,44)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(3.843,00)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	458.156,30
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
LUCROS DIST. NO PERIODO	(348.000,00)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	(348.000,00)
Aumento Liquido de Caixa e Equivalentes	**110.156,30**
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	155.374,77
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	265.531,07

Reconhecemos o Aumento Liquido de Caixa e Equivalentes no valor de R$ 110.156,30 (Cento e dez mil cento e cinqüenta e seis reais e trinta centavos)

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13 I.E.: 9067275958

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

1.CONTEXTO OPERACIONAL S.C. COMERCIAL LTDA é empresário individual de responsabilidade limitada, tributada no SIMPLES NACIONAL, com sede em Nova Esperança, estado do Paraná, tendo como objeto social comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos,eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidraulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta a demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL LTDA

Plano de Contas

Fl. 16

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		**A T I V O**	**N**
1.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
1.1.1. .		**DISPONIBILIDADES**	**N**
1.1.1.01.		**CAIXAS**	**N**
1.1.1.01.001	1	CAIXA GERAL	N
1.1.1.01.002	2	FUNDO FIXO	N
1.1.1.02.		**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**N**
1.1.1.02.028	28	BANCO DO BRASIL S/A.	N
1.1.1.02.029	29	BANCO ESTADO PARANA S/A	N
1.1.1.02.030	30	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N
1.1.1.03.		**BANCOS CONTA APLICACOES**	**N**
1.1.1.03.035	41	BANCO DO BRASIL S/A.	N
1.1.1.03.042	42	BANCO ESTADO PARANA	N
1.1.1.03.043	43	CAIXA ECONOMICA FEDEAL	N
1.1.2. .		**CREDITOS**	**N**
1.1.2.04.		**DUPLICATAS A RECEBER**	**N**
1.1.2.04.003	70	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.2.04.138	138	(-) PROVISAO DEV.DUVIDOSOS	N
1.1.2.04.139	139	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	N
1.1.2.08.		**TITULOS A RECEBER**	**N**
1.1.2.08.001	145	CLIENTES RENEGOCIACOES	N
1.1.2.08.002	146	DEVEDORES IMOBILIARIOS	N
1.1.2.08.003	147	EMPRESTIMOS TERC. RECEBER	N
1.1.2.12.		**IMPOSTOS A RECUPERAR**	**N**
1.1.2.12.001	155	I.C.M.S. A RECUPERAR	N
1.1.2.12.002	156	ISS A RECUPERAR	N
1.1.2.12.003	157	I.R.R.F. A RECUPERAR	N
1.1.2.12.004	158	INSS A RECUPERAR	N
1.1.2.13.		**ADIANTAMENTOS**	**N**
1.1.2.13.001	160	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	N
1.1.2.13.003	162	ADIANT. FERIAS	N
1.1.2.13.004	163	ADIANT. 13° SALARIO	N
1.1.2.14.		**INVESTIMENTOS TEMPORARIOS**	**N**
1.1.2.14.001	170	APLICACAO TEMPORARIA OURO	N
1.1.2.14.002	171	TITULOS V. MOBILIARIROS	N
1.1.2.14.003	174	(-) PROVISAO PARA PERDA	N
1.1.2.15.		**OUTROS CREDITOS**	**N**
1.1.2.15.001	177	CHEQUES EM COBRANCA	N
1.1.2.15.002	178	DEPOSITOS PARA RECURSOS	N
1.1.2.15.003	179	PARC. A CONSOLIDAR SIMPLES NACIONAL	N
1.1.2.15.004	180	PARCELAMENTO A CONSOLIDAR DE INSS	N
1.1.3. .		**ESTOQUES**	**N**
1.1.3.01.		**MATERIAIS**	**N**
1.1.3.02.		**MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS**	**N**
1.1.3.02.001	189	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.1.3.02.002	190	MERCADORIAS C/SUBST.TRIB.	N
1.1.3.02.003	191	MERCADORIAS ISENTAS	N
1.1.3.02.004	192	MATERIAIS USO E CONSUMO	N
1.1.3.02.005	193	ICMS ST	N
1.1.4. .		**DESPESAS ANTECIPADAS**	**N**
1.1.4.01.		**DESPESAS A APROPRIAR**	**N**
1.1.4.01.001	195	PREMIOS SEGURO A VENCER	N
1.1.4.01.002	196	ASSINAT.JORNAIS REVISTAS	N
1.1.4.01.003	197	ALUGUEL A APROPRIAR	N
1.4. . .		**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**N**
1.4.1. .		**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**N**
1.4.1.01.		**TITULOS A RECEBER**	**N**
1.4.1.01.001	200	CLIENTES RENEGOCIACOES	N

S. C. COMERCIAL LTDA

Plano de Contas

Fl. 17

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1.4.1.01.002	201	DEVEDORES MOBILIARIOS	N
1.4.1.01.003	202	EMPRESTIMOS TER.RECEBER	N
1.4.1.02.		**INVESTIMENTOS TEMPORARIOS**	**N**
1.4.1.02.001	210	TITULOS V. MOBILIARIOS	N
1.4.1.02.002	211	INCENTIVOS FISCAIS	N
1.4.1.03.		**OUTROS CREDITOS**	**N**
1.4.1.03.001	220	CREDITOS DE DIRETORES	N
1.4.1.03.002	221	IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.4.1.03.003	222	EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	N
1.4.1.03.004	223	APLICACOES FINANCEIRAS	N
1.4.1.03.008	228	CONSORCIO	N
1.4.1.03.020	230	(-)PROVISAO PARA PERDA	N
1.4.2. .		**INVESTIMENTOS**	**N**
1.4.2.01.		**BENS EM OPERACAO**	**N**
1.4.2.02.		**PARTICIPACOES O.EMPRESAS**	**N**
1.4.2.02.001	250	SOCIEDADES CONTROLADAS	N
1.4.2.02.002	251	SOCIEDADES COLIGADAS	N
1.4.2.03.		**OUTROS INVESTIMENTO**	**N**
1.4.2.03.001	260	OBRA DE ARTE	N
1.4.2.03.002	261	TERRENOS E IMOVEIS RENDA	N
1.4.2.03.003	265	(-)PROVISAO PARA PERDA	N
1.4.3. .		**IMOBILIZADO**	**N**
1.4.3.01.		**BENS EM OPERACAO**	**N**
1.4.3.01.001	280	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	N
1.4.3.01.002	281	MOVEIS E UTENSILIOS	N
1.4.3.01.003	282	VEICULOS	N
1.4.3.01.004	283	INSTALACOES	N
1.4.3.01.005	284	FERRAMENTAS	N
1.4.3.01.006	285	TERRENOS	N
1.4.3.01.007	286	COMPUTADORES E PERIFERICOS	N
1.4.3.01.008	287	MARCAS E PATENTES	N
1.4.3.01.009	388	BENFEITURAS P. TERCEIROS	N
1.4.3.01.020	399	OUTROS	N
1.4.3.02.		**(-)DEPRECIACOES ACUMULADA**	**N**
1.4.3.02.001	400	(-) DEP. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	N
1.4.3.02.002	401	MOVEIS E UTENSILIOS	N
1.4.3.02.003	402	VEICULOS	N
1.4.3.02.005	404	INSTALACOES	N
1.4.3.02.006	405	FERRAMENTAS	N
1.4.3.02.007	406	COMPUTADORES E PERIFERICOS	N
1.4.3.02.010	410	OUTROS	N
1.4.4. .		**(-) AMOTIZACOES**	**N**
1.4.4.01.002	416	MARCAS E PATENTES	N
1.4.4.01.003	417	BENFEITORIAS P.TERCEIROS	N
1.4.6. .		**IMOBLIZADO EM ANDAMENTO**	**N**
1.4.6.01.		**IMOBLIZADO ANDAMEN.ACUMUL**	**N**
1.4.6.01.001	430	CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	N
1.4.6.01.002	421	IMPORTACOES P/IMOBILIZADO	N
1.4.6.01.003	423	ADIANT.P/INVERSOES FIXAS	N
1.4.8. .		**DIFERIDO**	**N**
1.4.8.01.		**GASTOS PRE OPERACIONAIS**	**N**
1.4.8.01.001	440	GASTOS COM ORGANIZACAO	N
1.4.8.01.002	441	ESTUDOS E PROJETOS	N
1.4.8.01.003	442	GASTOS PRELIM DE OPERACAO	N
1.4.8.01.010	450	(-)AMORTIZACAO ACUMULADA	N
1.5. . .		**CONTAS DE COMPENSACAO**	**N**
1.5.1. .		**COMPENSACOES ATIVAS**	**N**
1.5.1.01.		**BENS E DIREITOS**	**N**

S. C. COMERCIAL LTDA

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1.5.1.01.001	470	MERC.REMET.P/CONSIGNACAO	N
1.5.1.01.002	471	MAT.REMEIDO P/CONSERTO	N
1.5.1.01.003	472	ENTRADA PARA DEMONSTRACAO	N
2. . . .		**P A S S I V O**	**N**
2.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
2.1.1. .		**OBRIGACOES A PAGAR**	**N**
2.1.1.01.		**EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO**	**N**
2.1.1.01.001	480	CREDORES P/ FINANCIAMENTO	N
2.1.1.01.002	481	TITULOS A PAGAR	N
2.1.1.01.003	482	FINANCIMENTO BANCARIO	N
2.1.1.01.004	483	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	N
2.1.1.02.		**FORNECEDORES MAT.SERVICOS**	**N**
2.1.1.02.001	485	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.1.02.002	486	COMERCIAL BLUNEY LTDA	N
2.1.1.02.003	487	Stokmed Produtos Hospitalares	N
2.1.1.03.		**OBRIGACOES COM PESSOAL**	**N**
2.1.1.03.001	580	RESCISOES A PAGAR	N
2.1.1.03.002	581	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.1.03.003	583	PROVISAO P/FERIAS	N
2.1.1.03.004	584	PROVISAO P/13 SALARIO	N
2.1.1.03.005	585	PRO LABORE A PAGAR	N
2.1.1.04.		**OBRIGACOES SOCIAIS**	**N**
2.1.1.04.001	598	INSS A RECOLHER	N
2.1.1.04.002	599	FGTS A RECOLHER	N
2.1.1.04.003	600	CONT.SINDICAIS A RECOLHER	N
2.1.1.05.		**OBRIGACOES FISCAIS**	**N**
2.1.1.05.001	623	ICMS A RECOLHER	N
2.1.1.05.002	624	ISS A RECOLHER	N
2.1.1.05.003	626	PIS A RECOLHER	N
2.1.1.05.004	627	COFINS A RECOLHER	N
2.1.1.05.005	628	IMPOSTO RENDA A RECOLHER	N
2.1.1.05.006	629	CONT.SOCIAL A RECOLHER	N
2.1.1.05.007	630	IRRF A RECOLHER	N
2.1.1.05.008	631	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.1.05.010	632	PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.1.05.011	633	PARCELAMENTO INSS A RECOLHER	N
2.1.1.05.012	634	ICMS ST A RECOLHER	N
2.1.1.06.		**OUTRAS OBRIGACOES**	**N**
2.1.1.06.001	640	LUCROS A PAGAR	N
2.1.1.06.002	641	HONORARIOS A PAGAR	N
2.1.1.06.003	642	ALUGUEL A PAGAR	N
2.1.1.06.004	643	SERVIÇOS PROFISSIONAIS A PAGAR	N
2.1.1.06.005	644	TELEFONE A PAGAR	N
2.2. . .		**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**N**
2.2.3. .		**OBRIGACOES A PAGAR**	**N**
2.2.3.01.		**EMPRESTIMOS/FINANCIMENTOS**	**N**
2.2.3.01.001	650	FINANCIAMENTO BANCARIOS	N
2.2.3.01.002	651	TITULOS A PAGAR	N
2.3. . .		**RESULTADO DE EXERC.FUTURO**	**N**
2.3.1. .		**RECEITAS/DESP.EX.FUTUROS**	**N**
2.3.1.01.		**RECEITAS EXERC.FUTUROS**	**N**
2.3.1.01.001	660	RECEITAS VENDAS ANTECIPAD	N
2.3.1.01.002	661	OUTRAS RECEITAS REALIZAR	N
2.3.1.02.		**(-)CUSTOS CORRESP.RECEITA**	**N**
2.3.1.02.001	665	CUSTO DECORRENTE RECEITAS	N
2.5. . .		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**N**
2.5.1. .		**CAPITAL SOCIAL**	**N**
2.5.1.01.		**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**N**

S. C. COMERCIAL LTDA

Plano de Contas

Fl. 19

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
2.5.1.01.001	725	CAPITAL INTEGRALIZADO	N
2.5.2. .		**RESERVAS**	**N**
2.5.2.01.		**RESERVA DE CAPITAL**	**N**
2.5.2.01.001	735	CORRECAO MONET.DO CAPITAL	N
2.5.2.02.		**RESERVAS DE LUCROS**	**N**
2.5.2.02.001	736	RESERVA LEGAL	N
2.5.2.02.002	737	RESERVA LUCROS REALIZAR	N
2.5.2.02.003	738	RESERVA ESTATURIA	N
2.5.5. .		**LUCROS OU PREJUIZOS**	**N**
2.5.5.01.		**LUCROS/PREJ. ACUMULADOS**	**N**
2.5.5.01.001	750	SALDO NO INIC. DO EXERC.	N
2.5.5.01.002	751	AJUST.DE EXERC.ANTERIORES	N
2.5.5.01.004	753	LUCRO DO EXERCICIO	N
2.5.5.01.005	754	PREJUIZO DO EXERCICIO	N
2.5.5.01.006	755	LUCROS DIST. NO PERIODO	N
2.5.5.01.007	756	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.8. . .		**COMPENSACOES**	**N**
2.8.1. .		**COMPENSACOES PASSIVAS**	**N**
2.8.1.01.		**BENS E OBRIGACOES**	**N**
2.8.1.01.001	760	MERC.REMETIDA P/CONSIGNAC	N
2.8.1.01.002	761	MAT.REMETIDO P/CONSERTO	N
2.8.1.01.003	763	REMESSA PARA DEMONSTRACAO	N
2.8.1.01.004	473	MERC.REMETIDA DEMONSTRAC.	N
8. . . .		**CONTAS DE RESULTADO**	**S**
8.1. . .		**RECEITAS**	**S**
8.1.1. .		**RECEITA BRUTA**	**S**
8.1.1.01.		**VENDAS DE MERCADORIAS**	**S**
8.1.1.01.001	765	VENDA A VISTA	S
8.1.1.01.002	766	VENDA A PRAZO	S
8.1.1.02.		**VENDAS DE SERVICOS**	**S**
8.1.1.02.001	770	VENDAS A VISTA	S
8.1.1.02.002	771	VENDAS A PRAZO	S
8.2. . .		**DEDUCOES E ABATIMENTOS**	**S**
8.2.3. .		**DEDUCAO RECEITA BRUTA**	**S**
8.2.3.01.		**IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS**	**S**
8.2.3.01.001	791	ICMS S/ VENDAS	S
8.2.3.01.002	792	ISS S/ VENDAS	S
8.2.3.01.003	793	COFINS	S
8.2.3.01.004	794	ISS	S
8.2.3.01.005	795	PIS FATURAMENTO	S
8.2.3.01.006	796	SIMPLES FEDERAL	S
8.2.3.01.007	797	SIMPLES NACIONAL	S
8.2.3.01.008	798	ICMS ST S/ VENDAS	S
8.2.4. .		**ABATIMENTO RECEITA BRUTA**	**S**
8.2.4.01.		**DEVOLUCOES E DESCONTOS**	**S**
8.2.4.01.001	799	DESCONTOS INCONDICIONAIS	S
8.2.4.01.002	800	DEVOLUCOES DE VENDAS	S
8.3. . .		**CUSTOS DAS VENDAS**	**S**
8.3.2. .		**CUSTO MERC/SERV.VENDIDOS**	**S**
8.3.2.01.		**CUSTO MERCADORIA VENDIDA**	**S**
8.3.2.01.001	808	COMPRA MERCADORIAS	S
8.3.2.01.002	809	COMPRAS DE MERCADORIA A PRAZO	S
8.3.2.01.003	810	(-) ICMS S/ COMPRAS	S
8.3.2.01.004	811	(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	S
8.3.2.01.005	812	ICMS S/ DEVOLUCAO COMPRA	S
8.3.2.01.006	813	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.2.01.007	814	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.3.2.01.008	815	FRETES E CARRETOS	S

S. C. COMERCIAL LTDA

Plano de Contas

Fl. 20

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.3.2.01.009	817	ICMS ST S/ COMPRA	S
8.3.2.01.010	818	ANTECIPACAO DE ICMS	S
8.3.2.03.		**CUSTO SERVICOS VENDIDOS**	**S**
8.3.2.03.001	816	COMPRA MATERIAIS CONSUMO	S
8.3.2.03.006	821	FRETES E CARRETOS	S
8.3.2.03.007	822	ENERGIA ELETRICA	S
8.3.2.03.009	824	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.3.2.03.010	825	FERIAS E 13.SALARIOS	S
8.3.2.03.011	826	ENCARGOS SOCIAIS	S
8.3.2.03.014	829	VALE TRANSPORTE	S
8.3.2.03.015	928	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	S
8.3.2.03.017	831	DEPRECIACOES	S
8.3.2.03.039	839	OUTRAS DESPESAS	S
8.3.2.03.040	840	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.2.03.041	841	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.5. . .		**DESPESAS OPERACIONAS**	**S**
8.5.2. .		**DESPESAS COM VENDAS**	**S**
8.5.2.01.		**DESPESAS COM PESSOAL**	**S**
8.5.2.01.001	860	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.2.01.002	861	FERIAS E ADICIONAIS	S
8.5.2.01.003	862	13$ SALARIO	S
8.5.2.01.004	863	F.G.T.S.	S
8.5.2.01.005	864	I.N.S.S.	S
8.5.2.01.006	865	VALE TRANSPORTE	S
8.5.2.02.		**UTILIDADES E SERVICOS**	**S**
8.5.2.02.001	870	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	S
8.5.2.02.002	871	AMOSTRAS E BRINDES	S
8.5.2.02.003	872	PESQUISA DE OPINIAO	S
8.5.2.02.004	873	VIAGENS E ESTADAS	S
8.5.2.02.005	874	MATERIAL USO E CONSUMO	S
8.5.2.02.009	879	OUTROS SERVICOS	S
8.5.2.03.		**PROVISAO P/DEV.DUVIDOSOS**	**S**
8.5.2.03.001	880	CONSTITUICAO SALDO ATUAL	S
8.5.2.03.002	881	REVERSASO SALDO ANTERIOR	S
8.5.2.04.		**DESPESAS GERAIS**	**S**
8.5.2.04.001	885	IMPSOTOS E TAXAS	S
8.5.2.04.003	887	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	S
8.5.2.04.008	853	DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	S
8.5.2.04.009	889	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.2.04.010	890	SERVIÇOS PRESTADOS DE TERCEIROS	S
8.5.3. .		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**S**
8.5.3.01.		**PESSOAL E ENCARGOS**	**S**
8.5.3.01.001	915	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.3.01.002	916	FERIAS E 13 SALARIOS	S
8.5.3.01.003	917	INDENIZACOES TRABALHISTAS	S
8.5.3.01.004	918	SEGURO DE VIDA	S
8.5.3.01.005	919	VALE TRANSPORTE	S
8.5.3.01.009	925	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	S
8.5.3.01.010	926	PREVIDENCIA SOCIAL	S
8.5.3.01.011	927	FGTS	S
8.5.3.02.		**UTILIDADES E SERVICOS**	**S**
8.5.3.02.001	930	AGUA LUZ E TELEFONE	S
8.5.3.02.002	931	CORREIOS E MALOTES	S
8.5.3.02.003	932	COPIAS E AUTENTICACOES	S
8.5.3.02.004	933	SEGUROS	S
8.5.3.02.005	934	ALUGUEL E CONDOMINIO	S
8.5.3.02.006	935	ENERGIA ELÉTRICA	S
8.5.3.02.008	937	SERVICOS PROFISSIONAIS	S

S. C. COMERCIAL LTDA

Plano de Contas

Fl. 21

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.5.3.02.009	938	HONORARIOS CONTABEIS	S
8.5.3.02.010	939	DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	S
8.5.3.02.011	940	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	S
8.5.3.02.020	950	OUTRAS DESPESAS	S
8.5.3.03.		**DESPESAS GERAIS**	**S**
8.5.3.03.001	960	VIAGENS E REPRESENTACOES	S
8.5.3.03.002	961	MATERIAL DE ESCRITORIO	S
8.5.3.03.003	962	HIGIENE E LIMPEZA	S
8.5.3.03.004	963	COPA COZINHA E REFEITORIO	S
8.5.3.03.005	964	CONDUCAO E REFEICOES	S
8.5.3.03.006	965	DONATIVOS E CONTRIBUICOES	S
8.5.3.03.007	966	LEGAIS E JUDICIAIS	S
8.5.3.03.008	967	MANUTENCAO E REPAROS	S
8.5.3.03.009	968	PRO LABORE	S
8.5.3.03.020	979	OUTRAS DESPESAS	S
8.5.3.04.		**IMPOSTOS E TAXAS**	**S**
8.5.3.04.001	980	IMPOSTO PREDIAL	S
8.5.3.04.002	981	IMPOSTO S/ VEICULO	S
8.5.3.04.003	982	CPMF	S
8.5.3.04.004	984	TAXAS MUNICIPAIS	S
8.5.3.04.005	985	CONSTRIBUICAO SINDICAL	S
8.5.3.04.009	989	OUTROS IMPOSTOS E TAXA	S
8.5.6. .		**OUTRAS RECEITAS/DESP.OPER**	**S**
8.5.6.01.		**OUTRAS RECEITAS OPERACION**	**S**
8.5.6.01.001	1050	VENDAS SUCATAS	S
8.5.6.01.002	1051	DESPESAS RECUPARADAS	S
8.5.6.01.003	1052	DIVIDENDOS DE INVESTIMENT	S
8.6. . .		**RESULTADO FINANCEIRO**	**S**
8.6.1. .		**DESPESAS/RECEITAS FINANCS**	**S**
8.6.1.01.		**DESPESAS FINANCEIRAS**	**S**
8.6.1.01.002	1281	DESCONTOS CONCEDIDOS	S
8.6.1.01.003	1283	DESPESAS BANCARIAS	S
8.6.1.01.004	1284	JUROS DE MORA	S
8.6.1.01.005	1285	VARIACOES MONET. PASSIVAS	S
8.6.1.02.		**(-)RECEITAS FINANCEIRAS**	**S**
8.6.1.02.001	1400	DESCONTOS OBTIDOS	S
8.6.1.02.002	1401	JUROS RECEBIDOS	S
8.6.1.02.004	1403	RENDIMENTOS APLICS FINANC	S
8.7. . .		**OUTRAS DESPESAS/RECEITAS**	**S**
8.7.1. .		**OUTRAS DESPESAS/RECEITAS**	**S**
8.7.1.02.		**RECEITAS EVENTUAIS**	**S**
8.7.1.02.001	1500	RECUPERACAO DE DESPESAS	S
8.7.1.02.002	1501	BONIFICAÇÃO	S
8.8. . .		**RESULTADO NAO OPERACIONAL**	**S**
8.8.1. .		**RESULTADO NAO OPERACIONAL**	**S**
8.8.1.01.		**GANHOS OU PERD.DE CAPITAL**	**S**
8.8.1.01.002	1601	BAIXA DE BENS IMOVEIS	S
8.8.1.01.003	1602	BAIXA DE BENS MOVEIS	S
8.8.1.01.004	1603	BAIXA DE INVESTIMENTOS	S
8.8.1.02.		**RESULT.DA CORR.MONETARIA**	**S**
8.8.1.02.002	1620	CORRECAO MONET.DO BALANCO	S
8.9. . .		**PROVISOES TRIBUTARIAS**	**S**
8.9.1. .		**IMPOSTOS SOBRE O LUCRO**	**S**
8.9.1.01.		**IMPOSTO RENDA/CONT.SOCIAL**	**S**
8.9.1.01.001	1673	PROV. CONTRIBUICAO SOCIAL	S
8.9.1.01.002	1674	PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	S
9. . . .		**CONTA TRANSITORIA**	**N**
9.1. . .		**CONTA TRANSITORIA**	**N**

S. C. COMERCIAL LTDA

Plano de Contas

Fl. 22

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
9.1.1. .		**CONTA TRANSITORIA**	**N**
9.1.1.01.		**CONTA TRANSITORIA**	**N**
9.1.1.01.001	996	CONVERSAO DE MOEDA	N
9.1.1.01.002	997	BALANCO DE ABERTURA	N
9.1.1.01.003	998	APURACAO DE RESULTADO	S
9.1.1.01.004	999	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	N

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 009

Este Livro Diário contém, 23 (vinte e três) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 023 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **S. C. COMERCIAL LTDA**

Endereço: **Rua Felipe Camarão, 1368**

Bairro: **Vila Silveira**

Municipio: **Nova Esperança**

UF: **PR**

CEP: **87600000**

CNPJ nº: **20.758.465/0001-13**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41207910263 em 29/07/2014.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2022
Data de Término: 31 de DEZEMBRO de 2022.

Nova Esperanca-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. C. COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57138494904	IVO MASSANOBU YAMAMOTO
90565142968	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 15:57 SOB Nº 20232935190.
PROTOCOLO: 232935190 DE 27/04/2023. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12305834287 em 02/05/2023, protocolo 232935190. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S. C. COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	41600488377
CNPJ:	20758465000113
Munícipio:	Nova Esperança

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
57138494904	IVO MASSANOBU YAMAMOTO	PRPR-027121/O-0
90565142968	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 15:57 SOB Nº 20232935190.
PROTOCOLO: 232935190 DE 27/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305834287. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

S.C. COMERCIAL EIRELI - ME.
CNPJ: 20.758.465/0001-13

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

LG= $\frac{275.871,07 + 1.697,28 = 51,58}{5.380,38}$

SG= $\frac{277.568,35 = 51,58}{5.380,38}$

0

LC= $\frac{275.871,07 = 51,27}{5.380,38}$

Maringá-PR, 28 de setembro de 2023.

AVENIDA FELIPE CAMARÃO Nº 1368 – VILA SILVEIRA NOVA ESPERANÇA – PR – CEP: 87600-000 – (44) 3034-6089- email: sclicitacao@gmail.com

S.C. COMERCIAL EIRELI - ME.
CNPJ: 20.758.465/0001-13

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

20.758.465/0001-13
S.C. COMERCIAL LTDA - ME
Av. João Paulino Vieira Filho, 532
Zona 01 - CEP: 87020-015
MARINGÁ - PR

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 010

Este Livro Diário contém, 24 (vinte e quatro) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 024 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **S. C. COMERCIAL LTDA**

Endereço: **Rua Felipe Camarão, 1368**

Bairro: **Vila Silveira**

Municipio: **Nova Esperança**

UF: **PR**

CEP: **87600000**

CNPJ nº: **20.758.465/0001-13**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41207910263 em 29/07/2014.

.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2023..

Nova Esperança-PR, 01 de Janeiro de 2023

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Livro Diario

Fl. 2

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2023	1.1.1.01.001	9.1.1.01.002		0100001	Balanço de Abertura em 01/01/2023	265.531,07
01/01/2023	1.1.3.02.001	9.1.1.01.002		0100002	Balanço de Abertura em 01/01/2023	10.340,00
01/01/2023	1.4.3.01.007	9.1.1.01.002		0100003	Balanço de Abertura em 01/01/2023	2.354,55
01/01/2023	9.1.1.01.002	1.4.3.02.007		0100004	Balanço de Abertura em 01/01/2023	657,27
01/01/2023	9.1.1.01.002	2.1.1.03.005		0100005	Balanço de Abertura em 01/01/2023	1.078,68
01/01/2023	9.1.1.01.002	2.1.1.04.001		0100006	Balanço de Abertura em 01/01/2023	133,32
01/01/2023	9.1.1.01.002	2.1.1.05.008		0100007	Balanço de Abertura em 01/01/2023	4.168,38
01/01/2023	9.1.1.01.002	2.5.1.01.001		0100008	Balanço de Abertura em 01/01/2023	90.000,00
01/01/2023	9.1.1.01.002	2.5.5.01.001		0100009	Balanço de Abertura em 01/01/2023	73.757,77
01/01/2023	2.5.5.01.004	2.5.5.01.001		0100010	Valor que se transfere	456.430,20
01/01/2023	9.1.1.01.002	2.5.5.01.004		0100011	Balanço de Abertura em 01/01/2023	456.430,20
01/01/2023	2.5.5.01.001	2.5.5.01.006		0100012	Valor que se transfere	348.000,00
01/01/2023	2.5.5.01.006	9.1.1.01.002		0100013	Balanço de Abertura em 01/01/2023	348.000,00
01/01/2023	8.3.2.01.006	1.1.3.02.001		0100059	Valor que se transfere	10.340,00
05/01/2023	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0100054	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 12/2022	1.078,68
05/01/2023	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0100055	Pagamento GPS ref. 12/2022	133,32
08/01/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100042	Compra a vista cf. nf. 021122	2.805,00
11/01/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100040	Compra a vista cf. nf. 251913	1.690,50
12/01/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100036	Venda a vista cf. nf. 000908	4.068,00
12/01/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100041	Compra a vista cf. nf. 459484	808,83
13/01/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100018	Venda a vista cf. nf. 000909	12.577,98
17/01/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100019	Venda a vista cf. nf. 000911	1.040,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100020	Venda a vista cf. nf. 000912	350,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100021	Venda a vista cf. nf. 000913	936,00
18/01/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100043	Compra a vista cf. nf. 005469	1.200,00
20/01/2023	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0100049	Pagto Simples ref. 12/2022	4.168,38
24/01/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100044	Compra a vista cf. nf. 005580	2.286,37
25/01/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100024	Venda a vista cf. nf. 000916	2.990,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100025	Venda a vista cf. nf. 000917	2.245,50
25/01/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100035	Compra a vista cf. nf. 037427	2.204,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100037	Venda a vista cf. nf. 000914	2.000,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100038	Venda a vista cf. nf. 000915	1.798,00
25/01/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100047	Compra a vista cf. nf. 148321	2.798,00
26/01/2023	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4737	0100048	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	319,00
27/01/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100034	Compra a vista cf. nf. 117491	140,00
30/01/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100046	Compra a vista cf. nf. 021233	1.750,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100026	Venda a vista cf. nf. 000918	16.188,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100027	Venda a vista cf. nf. 000919	3.484,00
31/01/2023	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0100039	Simples a recolher	2.746,23
31/01/2023	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0100051	PRO LABORE a pagar	1.302,00
31/01/2023	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0100052	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	143,22
31/01/2023	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0100053	Depreciação do periodo	9,81
31/01/2023	2.5.5.01.008	1.1.1.01.001		0100057	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.500,00
31/01/2023	8.3.2.01.010	2.1.1.05.001		0100058	ANT. ICMS A PAGAR REF. 01/23	123,04
01/02/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200004	Venda a vista cf. nf. 000920	5.098,00
05/02/2023	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0200030	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 01/2023	1.158,78
06/02/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200006	Venda a vista cf. nf. 000923	809,00
06/02/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200007	Venda a vista cf. nf. 000924	1.358,00
06/02/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200019	Venda a vista cf. nf. 000921	1.908,00
06/02/2023	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0200029	Pagamento GPS ref. 01/2023	143,22
07/02/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200008	Venda a vista cf. nf. 000925	4.000,00
13/02/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200020	Venda a vista cf. nf. 000926	1.438,00
14/02/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200032	Compra a vista cf. nf. 007842	1.415,50
15/02/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200017	Compra a vista cf. nf. 007547	250,00
16/02/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200034	Compra a vista cf. nf. 528506	124,73
20/02/2023	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0200024	Pagto Simples ref. 01/2023	2.746,23
23/02/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200011	Venda a vista cf. nf. 000928	2.404,50
23/02/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200012	Venda a vista cf. nf. 000929	580,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200021	Venda a vista cf. nf. 000927	3.534,00
23/02/2023	2.1.1.05.001	1.1.1.01.001		0200037	PGTO ANT. ICMS A PAGAR REF. 01/23	123,04
27/02/2023	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4778	0200023	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	279,00
27/02/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200033	Compra a vista cf. nf. 004512	3.321,16
28/02/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200013	Venda a vista cf. nf. 000930	5.400,00
28/02/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200014	Venda a vista cf. nf. 000931	948,25
28/02/2023	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0200022	Simples a recolher	1.717,72
28/02/2023	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0200027	PRO LABORE a pagar	1.302,00
28/02/2023	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0200028	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	143,22
28/02/2023	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0200031	Depreciação do periodo	9,81
28/02/2023	2.5.5.01.008	1.1.1.01.001		0200035	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.500,00
28/02/2023	8.3.2.01.010	2.1.1.05.001		0200036	ANT. ICMS A PAGAR REF. 02/23	252,56
02/03/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300053	Compra a vista cf. nf. 000485	1.271,89
02/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300063	Venda a vista cf. nf. 000933	1.530,00

S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Livro Diario

Fl. 3

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
02/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300064	Venda a vista cf. nf. 000934	1.470,00
05/03/2023	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0300085	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 02/2023	1.158,78
06/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300007	Venda a vista cf. nf. 000935	2.770,00
06/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300008	Venda a vista cf. nf. 000936	1.719,00
06/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300009	Venda a vista cf. nf. 000937	1.719,00
06/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300010	Venda a vista cf. nf. 000938	1.719,00
06/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300011	Venda a vista cf. nf. 000939	1.494,00
06/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300012	Venda a vista cf. nf. 000940	1.494,00
08/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300013	Venda a vista cf. nf. 000941	666,00
08/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300014	Venda a vista cf. nf. 000943	589,00
08/03/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300050	Compra a vista cf. nf. 014649	73,08
08/03/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300054	Compra a vista cf. nf. 001474	560,00
08/03/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300055	Compra a vista cf. nf. 007767	18.039,00
09/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300015	Venda a vista cf. nf. 000944	30.920,00
09/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300065	Venda a vista cf. nf. 000947	599,00
10/03/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300056	Compra a vista cf. nf. 478722	709,94
13/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300019	Venda a vista cf. nf. 000949	269,00
13/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300020	Venda a vista cf. nf. 000950	5.698,00
13/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300066	Venda a vista cf. nf. 000948	1.505,00
14/03/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300057	Compra a vista cf. nf. 096082	1.942,00
15/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300067	Venda a vista cf. nf. 000951	1.579,90
15/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300068	Venda a vista cf. nf. 000952	8.179,30
15/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300069	Venda a vista cf. nf. 000953	2.564,24
15/03/2023	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0300084	Pagamento GPS ref. 02/2023	143,22
16/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300027	Venda a vista cf. nf. 000954	5.900,00
16/03/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300048	Compra a vista cf. nf. 000635	4.500,00
20/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300029	Venda a vista cf. nf. 000956	1.980,00
20/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300030	Venda a vista cf. nf. 000957	1.980,00
20/03/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300058	Compra a vista cf. nf. 021528	2.310,00
20/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300070	Venda a vista cf. nf. 000955	1.980,00
20/03/2023	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0300079	Pagto Simples ref. 02/2023	1.717,72
22/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300072	Venda a vista cf. nf. 000958	2.585,35
23/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300033	Venda a vista cf. nf. 000960	2.795,00
23/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300034	Venda a vista cf. nf. 000961	1.154,00
23/03/2023	8.2.4.01.002	1.1.1.01.001		0300059	Devolucao de venda cf. nf. 000959	2.384,29
23/03/2023	8.2.4.01.002	1.1.1.01.001		0300060	devolucao de venda cf. nf. 000959	179,95
27/03/2023	2.1.1.05.001	1.1.1.01.001		0300088	PGTO ANT. ICMS A PAGAR REF. 02/23	252,56
27/03/2023	8.3.2.01.009	1.1.1.01.001		0300089	Pgto gnre ref nfe 7767	685,86
28/03/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300061	Compra a vista cf. nf. 037525	1.451,00
28/03/2023	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4819	0300078	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	279,00
29/03/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300062	Compra a vista cf. nf. 005580	3.676,20
29/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300071	Venda a vista cf. nf. 000963	4.194,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300044	Venda a vista cf. nf. 000968	445,80
31/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300073	Venda a vista cf. nf. 000964	3.425,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300074	Venda a vista cf. nf. 000965	12.498,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300075	Venda a vista cf. nf. 000966	7.650,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300076	Venda a vista cf. nf. 000967	9.114,00
31/03/2023	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0300077	Simples a recolher	7.241,64
31/03/2023	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0300082	PRO LABORE a pagar	1.302,00
31/03/2023	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0300083	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	143,22
31/03/2023	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0300086	Depreciação do periodo	9,81
31/03/2023	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0300087	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.500,00
01/04/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0400020	Compra a vista cf. nf. 042337	1.084,20
05/04/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400011	Venda a vista cf. nf. 000971	5.290,00
05/04/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400025	Venda a vista cf. nf. 000969	12.498,00
05/04/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400026	Venda a vista cf. nf. 000970	10.734,50
05/04/2023	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0400038	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 03/2023	1.158,78
10/04/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400012	Venda a vista cf. nf. 000972	1.840,00
13/04/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0400021	Compra a vista cf. nf. 028402	1.043,60
14/04/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0400022	Compra a vista cf. nf. 005470	1.150,00
15/04/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400013	Venda a vista cf. nf. 000973	256,00
18/04/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400019	Venda a vista cf. nf. 000974	1.600,00
20/04/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400015	Venda a vista cf. nf. 000975	3.279,00
20/04/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0400023	Compra a vista cf. nf. 217504	1.154,28
20/04/2023	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0400030	Pagto Simples ref. 03/2023	7.241,64
24/04/2023	1.1.1.01.001	8.3.2.01.004		0400027	Devolucao de compra cf. nf. 105074	274,33
25/04/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400016	Venda a vista cf. nf. 000976	4.608,00
25/04/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400017	Venda a vista cf. nf. 000977	1.920,00
25/04/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400018	Venda a vista cf. nf. 000978	1.240,00
25/04/2023	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0400036	Pagamento GPS ref. 03/2023	144,10
25/04/2023	8.6.1.01.004	2.1.1.04.001		0400037	Juros/Multa GPS 03/2023	0,88
26/04/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0400024	Compra a vista cf. nf. 000176	2.040,00

S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
27/04/2023	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4872	0400029	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	418,50
30/04/2023	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0400028	Simples a recolher	2.724,82
30/04/2023	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0400034	PRO LABORE a pagar	1.302,00
30/04/2023	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0400035	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	143,22
30/04/2023	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0400039	Depreciação do periodo	9,81
30/04/2023	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0400040	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.500,00
30/04/2023	8.3.2.01.010	2.1.1.05.001		0400041	ANT. ICMS A PAGAR REF. 04/23	92,34
03/05/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500004	Venda a vista cf. nf. 000979	252,00
03/05/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500022	Compra a vista cf. nf. 037743	1.228,00
05/05/2023	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0500043	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 04/2023	1.158,78
09/05/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500023	Compra a vista cf. nf. 076182	2.040,50
10/05/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500005	Venda a vista cf. nf. 000980	2.480,00
10/05/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500006	Venda a vista cf. nf. 000981	1.838,70
10/05/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500024	Compra a vista cf. nf. 092105	888,00
15/05/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500034	Venda a vista cf. nf. 000983	4.538,00
15/05/2023	1.1.1.01.001	8.3.2.01.004		0500046	Devolucao de compra cf. nf. 000982	3.321,16
18/05/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500025	Compra a vista cf. nf. 005857	549,21
18/05/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500026	Compra a vista cf. nf. 015805	3.321,16
19/05/2023	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0500037	Pagto Simples ref. 04/2023	2.724,82
20/05/2023	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0500042	Pagamento GPS ref. 04/2023	143,22
22/05/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500027	Compra a vista cf. nf. 009895	472,23
22/05/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500028	Compra a vista cf. nf. 009895	9,40
22/05/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500035	Venda a vista cf. nf. 000984	1.548,00
24/05/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500010	Venda a vista cf. nf. 000985	12.582,00
24/05/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500011	Venda a vista cf. nf. 000988	1.050,00
24/05/2023	8.2.4.01.002	1.1.1.01.001		0500029	Devolucao de venda cf. nf. 000987	5.698,00
25/05/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500030	Compra a vista cf. nf. 040711	992,27
26/05/2023	2.1.1.05.001	1.1.1.01.001		0500049	PGTO ANT. ICMS A PAGAR REF. 04/23	92,34
29/05/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500031	Compra a vista cf. nf. 022417	4.073,74
30/05/2023	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4936	0500044	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	418,50
31/05/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500032	Compra a vista cf. nf. 077430	791,15
31/05/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500033	Compra a vista cf. nf. 12195998	490,82
31/05/2023	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0500036	Simples a recolher	1.159,40
31/05/2023	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0500040	PRO LABORE a pagar	1.320,00
31/05/2023	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0500041	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	145,20
31/05/2023	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0500045	Depreciação do periodo	9,81
31/05/2023	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0500047	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.500,00
31/05/2023	8.3.2.01.010	2.1.1.05.001		0500048	ANT. ICMS A PAGAR REF. 05/23	252,56
01/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600004	Venda a vista cf. nf. 000988	5.698,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600005	Venda a vista cf. nf. 000989	1.331,50
01/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600006	Venda a vista cf. nf. 000989	4.179,00
05/06/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600040	Compra a vista cf. nf. 000852	1.748,00
05/06/2023	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0600054	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 05/2023	1.174,80
09/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600007	Venda a vista cf. nf. 000990	4.690,00
09/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600008	Venda a vista cf. nf. 000991	616,00
09/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600009	Venda a vista cf. nf. 000992	827,60
12/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600010	Venda a vista cf. nf. 000993	4.725,00
12/06/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600042	Compra a vista cf. nf. 514061	769,42
13/06/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600034	Compra a vista cf. nf. 077598	897,75
14/06/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600038	Compra a vista cf. nf. 004533	4.455,27
14/06/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600039	Compra a vista cf. nf. 004533	888,26
14/06/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600043	Compra a vista cf. nf. 011693	2.846,09
14/06/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600044	Compra a vista cf. nf. 599538	622,75
15/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600011	Venda a vista cf. nf. 000994	995,00
15/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600012	Venda a vista cf. nf. 000995	1.285,00
15/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600013	Venda a vista cf. nf. 000998	2.570,00
15/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600014	Venda a vista cf. nf. 000997	1.285,00
15/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600015	Venda a vista cf. nf. 000998	7.125,00
15/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600016	Venda a vista cf. nf. 000999	3.960,00
15/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600017	Venda a vista cf. nf. 001000	2.410,00
16/06/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600045	Compra a vista cf. nf. 025454	2.908,00
20/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600018	Venda a vista cf. nf. 001001	2.400,00
20/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600019	Venda a vista cf. nf. 001002	60,00
20/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600020	Venda a vista cf. nf. 001002	2.610,50
20/06/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600041	Compra a vista cf. nf. 000892	1.700,00
20/06/2023	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0600048	Pagto Simples ref. 05/2023	1.159,40
20/06/2023	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0600053	Pagamento DarfWeb ref. 05/2023	145,20
21/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600021	Venda a vista cf. nf. 001003	5.700,00
21/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600022	Venda a vista cf. nf. 001004	1.569,00
21/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600023	Venda a vista cf. nf. 001005	560,00
21/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600024	Venda a vista cf. nf. 001005	555,00
21/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600025	Venda a vista cf. nf. 001006	1.750,00

S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
21/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600026	Venda a vista cf. nf. 001007	574,00
21/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600027	Venda a vista cf. nf. 001008	834,00
21/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600028	Venda a vista cf. nf. 001009	349,99
21/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600029	Venda a vista cf. nf. 001009	933,03
21/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600030	Venda a vista cf. nf. 001010	1.154,07
21/06/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600031	Venda a vista cf. nf. 001010	5.401,79
23/06/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600033	Compra a vista cf. nf. 517273	9.230,40
23/06/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600046	Compra a vista cf. nf. 005958	920,56
23/06/2023	2.1.1.05.001	1.1.1.01.001		0600058	PGTO ANT. ICMS A PAGAR REF. 05/23	252,56
28/06/2023	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4990	0600055	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	307,00
30/06/2023	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0600047	Simples a recolher	4.129,77
30/06/2023	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0600051	PRO LABORE a pagar	1.320,00
30/06/2023	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0600052	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	145,20
30/06/2023	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0600056	Depreciação do periodo	9,81
30/06/2023	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0600057	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.500,00
03/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700004	Venda a vista cf. nf. 001011	3.854,00
03/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700007	Venda a vista cf. nf. 001013	3.679,00
03/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700060	Venda a vista cf. nf. 001012	5.528,00
05/07/2023	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0700079	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 06/2023	1.174,80
06/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700009	Venda a vista cf. nf. 001016	4.023,00
06/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700061	Venda a vista cf. nf. 001015	1.299,00
07/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700010	Venda a vista cf. nf. 001017	858,00
07/07/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700035	Compra a vista cf. nf. 013867	1.410,00
07/07/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700044	Compra a vista cf. nf. 001643	3.588,43
10/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700011	Venda a vista cf. nf. 001018	3.000,00
10/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700013	Venda a vista cf. nf. 001020	13.600,00
10/07/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700047	Compra a vista cf. nf. 072165	1.747,25
10/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700062	Venda a vista cf. nf. 001019	2.230,00
11/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700014	Venda a vista cf. nf. 001021	1.676,70
11/07/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700048	Compra a vista cf. nf. 004741	2.473,50
11/07/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700049	Compra a vista cf. nf. 071125	373,89
11/07/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700050	Compra a vista cf. nf. 071125	1.048,41
11/07/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700051	Compra a vista cf. nf. 094053	828,00
13/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700015	Venda a vista cf. nf. 001022	1.674,00
13/07/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700052	Compra a vista cf. nf. 389762	7.766,00
13/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700063	Venda a vista cf. nf. 001023	898,50
14/07/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700053	Compra a vista cf. nf. 001024	1.978,00
14/07/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700054	Compra a vista cf. nf. 004125	421,62
16/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700017	Venda a vista cf. nf. 001024	3.316,00
16/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700020	Venda a vista cf. nf. 001026	630,00
16/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700021	Venda a vista cf. nf. 001027	1.414,28
16/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700064	Venda a vista cf. nf. 001025	2.935,99
16/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700065	Venda a vista cf. nf. 001028	760,00
18/07/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700055	Compra a vista cf. nf. 030632	2.987,90
20/07/2023	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0700073	Pagto Simples ref. 06/2023	4.129,77
20/07/2023	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0700078	Pagamento DarfWeb ref. 06/2023	145,20
24/07/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700056	Compra a vista cf. nf. 605530	753,02
26/07/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700057	Compra a vista cf. nf. 027242	598,00
27/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700024	Venda a vista cf. nf. 001029	3.087,00
27/07/2023	8.2.4.01.002	1.1.1.01.001		0700058	Devolucao de venda cf. nf. 001032	4.708,00
27/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700066	Venda a vista cf. nf. 001030	4.708,00
27/07/2023	1.1.1.01.001	8.3.2.01.004		0700067	Devolucao de compra cf. nf. 001031	3.157,00
28/07/2023	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	5032	0700080	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	307,00
31/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700029	Venda a vista cf. nf. 001034	240,00
31/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700030	Venda a vista cf. nf. 001035	1.316,00
31/07/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700059	Compra a vista cf. nf. 009456	3.207,43
31/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700068	Venda a vista cf. nf. 001033	8.901,75
31/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700069	Venda a vista cf. nf. 001036	1.814,00
31/07/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700071	Venda Serviço a vista cf. nf. 4	400,00
31/07/2023	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0700072	Simples a recolher	4.205,30
31/07/2023	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0700076	PRO LABORE a pagar	1.320,00
31/07/2023	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0700077	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	145,20
31/07/2023	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0700081	Depreciação do periodo	9,81
31/07/2023	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0700082	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.500,00
02/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800071	Compra a vista cf. nf. 008786	357,10
03/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800072	Compra a vista cf. nf. 120356	2.525,00
04/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800073	Compra a vista cf. nf. 047886	2.139,53
05/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800074	Compra a vista cf. nf. 009488	199,80
05/08/2023	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0800096	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 07/2023	1.174,80
07/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800004	Venda a vista cf. nf. 001037	4.768,00
07/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800059	Venda a vista cf. nf. 001038	4.080,00
07/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800075	Compra a vista cf. nf. 046339	727,71

S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
08/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800008	Venda a vista cf. nf. 001040	390,00
08/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800060	Venda a vista cf. nf. 001039	1.726,50
08/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800076	Compra a vista cf. nf. 182519	2.208,00
08/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800077	Compra a vista cf. nf. 538668	721,57
09/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800009	Venda a vista cf. nf. 001041	4.554,70
09/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800061	Venda a vista cf. nf. 001042	23.215,99
09/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800078	Compra a vista cf. nf. 528306	1.163,19
14/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800012	Venda a vista cf. nf. 001043	2.970,00
14/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800013	Venda a vista cf. nf. 001044	2.460,00
14/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800014	Venda a vista cf. nf. 001045	1.078,00
17/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800079	Compra a vista cf. nf. 010717	97,35
17/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800080	Compra a vista cf. nf. 010717	301,16
17/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800081	Compra a vista cf. nf. 027374	712,38
18/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800015	Venda a vista cf. nf. 001046	1.600,00
18/08/2023	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0800095	Pagamento DarfWeb ref. 07/2023	145,20
20/08/2023	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0800090	Pagto Simples ref. 07/2023	4.205,30
22/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800082	Compra a vista cf. nf. 071890	783,92
22/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800083	Compra a vista cf. nf. 071890	568,12
23/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800016	Venda a vista cf. nf. 001047	1.020,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800017	Venda a vista cf. nf. 001048	6.342,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800018	Venda a vista cf. nf. 001049	9.728,00
24/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800019	Venda a vista cf. nf. 001050	680,00
24/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800062	Venda a vista cf. nf. 001051	19.150,00
24/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800063	Venda a vista cf. nf. 001052	4.444,00
25/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800049	Compra a vista cf. nf. 004822	328,34
25/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800084	Compra a vista cf. nf. 078590	170,43
26/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800085	Compra a vista cf. nf. 009567	215,88
28/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800064	Venda a vista cf. nf. 001053	6.266,00
28/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800065	Venda a vista cf. nf. 001054	1.563,50
28/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800066	Venda a vista cf. nf. 001055	2.505,00
28/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800067	Venda a vista cf. nf. 001056	3.913,50
28/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800086	Compra a vista cf. nf. 071987	310,78
28/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800087	Compra a vista cf. nf. 071987	50,70
28/08/2023	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	5073	0800097	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	307,00
29/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800057	Compra a vista cf. nf. 008908	780,00
29/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800068	Venda a vista cf. nf. 001057	3.775,00
29/08/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800069	Venda a vista cf. nf. 001058	615,00
29/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800088	Compra a vista cf. nf. 006566	357,60
30/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800058	Compra a vista cf. nf. 008919	8.250,00
30/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800089	Compra a vista cf. nf. 072028	300,58
31/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800038	Compra a vista cf. nf. 1347897	0,01
31/08/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800039	Compra a vista cf. nf. 1347897	384,44
31/08/2023	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0800070	Simples a recolher	6.614,74
31/08/2023	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0800093	PRO LABORE a pagar	1.320,00
31/08/2023	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0800094	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	145,20
31/08/2023	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0800098	Depreciação do periodo	9,81
31/08/2023	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0800099	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.500,00
31/08/2023	8.3.2.01.010	2.1.1.05.001		0800100	ANT. ICMS A PAGAR REF. 08/23	176,64
01/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900075	Compra a vista cf. nf. 043311	884,91
05/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900004	Venda a vista cf. nf. 001059	1.200,00
05/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900005	Venda a vista cf. nf. 001061	315,00
05/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900006	Venda a vista cf. nf. 001062	174,90
05/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900007	Venda a vista cf. nf. 001063	681,00
05/09/2023	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0900072	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 08/2023	1.174,80
11/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900008	Venda a vista cf. nf. 001064	3.960,00
11/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900049	Venda a vista cf. nf. 001065	11.770,00
11/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900052	Compra a vista cf. nf. 000682	2.310,87
12/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900051	Compra a vista cf. nf. 034055	493,36
12/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900053	Compra a vista cf. nf. 043531	8.204,00
12/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900054	Compra a vista cf. nf. 825987	2.516,28
13/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900037	Compra a vista cf. nf. 007693	2.416,00
14/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900055	Compra a vista cf. nf. 162496	3.065,56
16/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900056	Compra a vista cf. nf. 009626	169,90
16/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900057	Compra a vista cf. nf. 1592360	940,00
18/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900010	Venda a vista cf. nf. 001067	3.299,00
18/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900011	Venda a vista cf. nf. 001068	3.998,00
20/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900012	Venda a vista cf. nf. 001069	4.150,00
20/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900013	Venda a vista cf. nf. 001070	11.429,00
20/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900014	Venda a vista cf. nf. 001070	3.864,00
20/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900015	Venda a vista cf. nf. 001071	2.334,00
20/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900016	Venda a vista cf. nf. 001072	4.216,00
20/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900017	Venda a vista cf. nf. 001073	790,00

S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
20/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900018	Venda a vista cf. nf. 001074	12.200,00
20/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900019	Venda a vista cf. nf. 001074	2.120,00
20/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900058	Compra a vista cf. nf. 537856	11.490,92
20/09/2023	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0900066	Pagto Simples ref. 08/2023	6.614,74
20/09/2023	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0900071	Pagamento DarfWeb ref. 08/2023	145,20
21/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900020	Venda a vista cf. nf. 001075	4.975,00
21/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900021	Venda a vista cf. nf. 001076	188,50
21/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900059	Compra a vista cf. nf. 006207	490,00
21/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900060	Compra a vista cf. nf. 034821	833,41
22/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900061	Compra a vista cf. nf. 025762	3.635,00
25/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900022	Venda a vista cf. nf. 001077	3.763,34
25/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900023	Venda a vista cf. nf. 001078	3.763,34
25/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900024	Venda a vista cf. nf. 001079	2.980,00
25/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900025	Venda a vista cf. nf. 001079	4.460,00
25/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900026	Venda a vista cf. nf. 001080	575,00
25/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900027	Venda a vista cf. nf. 001081	300,00
25/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900028	Venda a vista cf. nf. 001081	2.900,00
26/09/2023	2.1.1.05.001	1.1.1.01.001		0900078	PGTO ANT. ICMS A PAGAR REF. 08/23	176,64
27/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900029	Venda a vista cf. nf. 001082	814,00
28/09/2023	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	5116	0900073	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	307,00
29/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900030	Venda a vista cf. nf. 001083	1.270,00
29/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900031	Venda a vista cf. nf. 001083	26.878,00
29/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900032	Venda a vista cf. nf. 001084	406,00
29/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900033	Venda a vista cf. nf. 001084	146,00
29/09/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900034	Venda a vista cf. nf. 001085	599,00
29/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900062	Compra a vista cf. nf. 006746	740,05
29/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900063	Compra a vista cf. nf. 007713	2.445,00
29/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900064	Compra a vista cf. nf. 072782	394,99
29/09/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900065	Compra a vista cf. nf. 117518	544,00
30/09/2023	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0900050	Simples a recolher	8.008,56
30/09/2023	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0900069	PRO LABORE a pagar	1.320,00
30/09/2023	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0900070	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	145,20
30/09/2023	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0900074	Depreciação do periodo	9,81
30/09/2023	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0900076	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.500,00
30/09/2023	8.3.2.01.010	2.1.1.05.001		0900077	ANT. ICMS A PAGAR REF. 09/23	394,58
02/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000003	Venda a vista cf. nf. 001086	1.620,00
02/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000004	Venda a vista cf. nf. 001087	1.940,00
02/10/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000043	Compra a vista cf. nf. 007015	2.285,86
05/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000005	Venda a vista cf. nf. 001088	89,52
05/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000006	Venda a vista cf. nf. 001088	1.409,05
05/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000007	Venda a vista cf. nf. 001089	1.819,57
05/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000008	Venda a vista cf. nf. 001089	4.193,82
05/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000009	Venda a vista cf. nf. 001090	2.055,00
05/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000010	Venda a vista cf. nf. 001091	1.500,00
05/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000011	Venda a vista cf. nf. 001091	2.460,00
05/10/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000044	Compra a vista cf. nf. 106510	4.698,80
05/10/2023	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1000065	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 09/2023	1.174,80
09/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000012	Venda a vista cf. nf. 001092	2.456,00
09/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000013	Venda a vista cf. nf. 001093	1.260,00
09/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000014	Venda a vista cf. nf. 001093	2.352,00
10/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000015	Venda a vista cf. nf. 001095	1.339,00
10/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000016	Venda a vista cf. nf. 001096	1.430,00
11/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000017	Venda a vista cf. nf. 001097	1.215,00
11/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000018	Venda a vista cf. nf. 001099	8.800,00
11/10/2023	1.1.1.01.001	8.3.2.01.004		1000042	Devolucao de compra cf. nf. 001098	3.157,00
17/10/2023	1.1.1.01.001	8.3.2.01.004		1000041	Devolucao de compra cf. nf. 001100	2.445,00
17/10/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000045	Compra a vista cf. nf. 097147	435,00
19/10/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000046	Compra a vista cf. nf. 006130	4.538,43
20/10/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000047	Compra a vista cf. nf. 000149	565,68
20/10/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000048	Compra a vista cf. nf. 006896	1.325,61
20/10/2023	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1000059	Pagto Simples ref. 09/2023	8.008,56
20/10/2023	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1000064	Pagamento DarfWeb ref. 09/2023	145,20
23/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000019	Venda a vista cf. nf. 001101	3.500,00
23/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000020	Venda a vista cf. nf. 001102	599,98
23/10/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000049	Compra a vista cf. nf. 009090	1.021,41
24/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000021	Venda a vista cf. nf. 001103	3.489,00
24/10/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000050	Compra a vista cf. nf. 131822	9.109,87
24/10/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000051	Compra a vista cf. nf. 186132	2.358,00
25/10/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000052	Compra a vista cf. nf. 104192	3.282,19
26/10/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000053	Compra a vista cf. nf. 087486	1.474,01
26/10/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000054	Compra a vista cf. nf. 094572	564,00
26/10/2023	2.1.1.05.001	1.1.1.01.001		1000070	PGTO ANT. ICMS A PAGAR REF. 09/23	394,58

S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
27/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000022	Venda a vista cf. nf. 001105	3.500,00
27/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000023	Venda a vista cf. nf. 001107	1.015,00
27/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000024	Venda a vista cf. nf. 001108	1.790,00
27/10/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000025	Venda a vista cf. nf. 001109	3.715,00
27/10/2023	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	5168	1000086	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	460,50
28/10/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000055	Compra a vista cf. nf. 657423	8.639,98
30/10/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000056	Compra a vista cf. nf. 024015	459,78
30/10/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000057	Compra a vista cf. nf. 101630	418,61
31/10/2023	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		1000058	Simples a recolher	3.613,40
31/10/2023	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1000062	PRO LABORE a pagar	1.320,00
31/10/2023	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1000063	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	145,20
31/10/2023	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		1000067	Depreciação do periodo	9,81
31/10/2023	2.5.5.01.008	1.1.1.01.001		1000068	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.500,00
31/10/2023	8.3.2.01.010	2.1.1.05.001		1000069	ANT. ICMS A PAGAR REF. 10/23	1.345,98
01/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100004	Venda a vista cf. nf. 001110	1.960,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100005	Venda a vista cf. nf. 001111	1.040,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100006	Venda a vista cf. nf. 001112	650,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100007	Venda a vista cf. nf. 001113	2.159,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100008	Venda a vista cf. nf. 001114	470,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100009	Venda a vista cf. nf. 001114	816,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100010	Venda a vista cf. nf. 001115	1.286,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100011	Venda a vista cf. nf. 001116	2.572,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100012	Venda a vista cf. nf. 001117	4.390,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100013	Venda a vista cf. nf. 001118	1.286,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100014	Venda a vista cf. nf. 001119	5.268,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100015	Venda a vista cf. nf. 001120	3.042,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100016	Venda a vista cf. nf. 001121	3.982,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100017	Venda a vista cf. nf. 001122	580,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100018	Venda a vista cf. nf. 001123	4.368,00
03/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100019	Venda a vista cf. nf. 001124	1.920,00
03/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100020	Venda a vista cf. nf. 001124	15.000,00
05/11/2023	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1100060	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 10/2023	1.174,80
06/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100050	Venda a vista cf. nf. 001125	729,00
07/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100022	Venda a vista cf. nf. 001127	750,00
07/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100023	Venda a vista cf. nf. 001128	3.400,00
07/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100024	Venda a vista cf. nf. 001129	650,00
07/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100025	Venda a vista cf. nf. 001130	2.330,00
14/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100026	Venda a vista cf. nf. 001132	730,00
16/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100027	Venda a vista cf. nf. 001133	15.323,00
16/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100028	Venda a vista cf. nf. 001133	4.975,00
16/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100029	Venda a vista cf. nf. 001134	1.440,00
16/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100030	Venda a vista cf. nf. 001135	2.200,00
16/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100031	Venda a vista cf. nf. 001136	188,50
16/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100032	Venda a vista cf. nf. 001137	580,00
16/11/2023	8.2.4.01.002	1.1.1.01.001		1100063	Devolucao de venda cf. nf. 001138	580,00
20/11/2023	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1100052	Pagto Simples ref. 10/2023	3.613,40
21/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100033	Venda a vista cf. nf. 001139	860,00
21/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100034	Venda a vista cf. nf. 001139	690,00
21/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100035	Venda a vista cf. nf. 001140	900,00
21/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100036	Venda a vista cf. nf. 001141	110,00
21/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100037	Venda a vista cf. nf. 001141	570,00
23/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100038	Venda a vista cf. nf. 001142	295,00
23/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100039	Venda a vista cf. nf. 001142	3.685,00
23/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100040	Venda a vista cf. nf. 001143	419,70
23/11/2023	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1100058	Pagamento DarfWeb ref. 10/2023	147,11
23/11/2023	8.6.1.01.004	2.1.1.04.001		1100059	Juros/Multa GPS 10/2023	1,91
28/11/2023	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	5229	1100061	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	460,50
28/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100041	Venda a vista cf. nf. 001144	720,00
29/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100042	Venda a vista cf. nf. 001144	650,00
29/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100043	Venda a vista cf. nf. 001145	720,00
29/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100044	Venda a vista cf. nf. 001146	322,40
29/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100045	Venda a vista cf. nf. 001146	339,05
29/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100046	Venda a vista cf. nf. 001147	510,00
30/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100047	Venda a vista cf. nf. 001148	2.000,00
30/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100048	Venda a vista cf. nf. 001149	5.303,40
30/11/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100049	Venda a vista cf. nf. 001150	4.600,00
30/11/2023	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		1100051	Simples a recolher	7.194,34
30/11/2023	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1100056	PRO LABORE a pagar	1.320,00
30/11/2023	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1100057	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	145,20
30/11/2023	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		1100062	Depreciação do periodo	9,81
30/11/2023	2.5.5.01.008	1.1.1.01.001		1100064	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.500,00
01/12/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200060	Compra a vista cf. nf. 043859	3.084,39

S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
05/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200004	Venda a vista cf. nf. 001151	2.550,00
05/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200005	Venda a vista cf. nf. 001152	2.040,00
05/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200006	Venda a vista cf. nf. 001153	1.530,00
05/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200007	Venda a vista cf. nf. 001154	1.020,00
05/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200008	Venda a vista cf. nf. 001155	1.530,00
05/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200009	Venda a vista cf. nf. 001156	3.060,00
05/12/2023	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1200053	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 11/2023	1.174,80
06/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200010	Venda a vista cf. nf. 001157	6.779,00
07/12/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200036	Compra a vista cf. nf. 007830	1.736,00
08/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200011	Venda a vista cf. nf. 001158	1.986,00
08/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200012	Venda a vista cf. nf. 001159	357,00
08/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200013	Venda a vista cf. nf. 001160	193,00
08/12/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200057	Compra a vista cf. nf. 011552	3.358,96
11/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200014	Venda a vista cf. nf. 001161	1.298,00
11/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200015	Venda a vista cf. nf. 001162	1.305,00
11/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200016	Venda a vista cf. nf. 001163	149,00
11/12/2023	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1200052	Pagamento DarfWeb ref. 11/2023	145,20
12/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200017	Venda a vista cf. nf. 001164	5.900,00
12/12/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200056	Compra a vista cf. nf. 009968	34,95
12/12/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200059	Compra a vista cf. nf. 074499	787,53
13/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200018	Venda a vista cf. nf. 001165	1.458,00
13/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200019	Venda a vista cf. nf. 001166	729,00
13/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200020	Venda a vista cf. nf. 001167	1.458,00
13/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200021	Venda a vista cf. nf. 001168	1.458,00
13/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200022	Venda a vista cf. nf. 001169	1.458,00
13/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200023	Venda a vista cf. nf. 001170	1.458,00
13/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200024	Venda a vista cf. nf. 001171	125,00
13/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200025	Venda a vista cf. nf. 001171	1.777,10
13/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200026	Venda a vista cf. nf. 001172	1.999,00
13/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200027	Venda a vista cf. nf. 001173	7.217,58
13/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200028	Venda a vista cf. nf. 001174	3.022,42
13/12/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200040	Compra a vista cf. nf. 004983	5.153,00
13/12/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200062	Compra a vista cf. nf. 009297	785,70
14/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200029	Venda a vista cf. nf. 001175	1.755,00
14/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200030	Venda a vista cf. nf. 001176	7.437,00
14/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200031	Venda a vista cf. nf. 001177	708,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200032	Venda a vista cf. nf. 001178	1.240,00
19/12/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200041	Compra a vista cf. nf. 000121	3.000,00
20/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200033	Venda a vista cf. nf. 001179	4.520,76
20/12/2023	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200034	Venda a vista cf. nf. 001180	249,24
20/12/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200043	Compra a vista cf. nf. 005089	615,60
20/12/2023	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1200047	Pagto Simples ref. 11/2023	7.194,34
20/12/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200061	Compra a vista cf. nf. 073303	1.342,28
26/12/2023	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200058	Compra a vista cf. nf. 000466	3.585,00
28/12/2023	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	5282	1200054	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	307,00
31/12/2023	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		1200046	Simples a recolher	4.702,11
31/12/2023	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1200050	PRO LABORE a pagar	1.320,00
31/12/2023	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1200051	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	145,20
31/12/2023	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		1200055	Depreciação do periodo	9,81
31/12/2023	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		1200065	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	29.500,00
31/12/2023	8.3.2.01.010	2.1.1.05.001		1200066	ANT. ICMS A PAGAR REF. 12/23	138,88
31/12/2023	1.1.3.02.001	8.3.2.01.007		1200067	Valor estoque cf. inventário 31/12/2023	11.020,00
31/12/2023	9.1.1.01.003	2.5.5.01.004		1200068	Lucro do periodo	517.441,16
31/12/2023	8.1.1.01.001	9.1.1.01.004		1200069	Encerramento do Exercício.	857.946,08
31/12/2023	8.1.1.02.001	9.1.1.01.004		1200070	Encerramento do Exercício.	400,00
31/12/2023	9.1.1.01.004	8.2.3.01.007		1200071	Encerramento do Exercício.	54.058,03
31/12/2023	9.1.1.01.004	8.2.4.01.002		1200072	Encerramento do Exercício.	13.550,24
31/12/2023	9.1.1.01.004	8.3.2.01.001		1200073	Encerramento do Exercício.	262.810,19
31/12/2023	8.3.2.01.004	9.1.1.01.004		1200074	Encerramento do Exercício.	12.354,49
31/12/2023	9.1.1.01.004	8.3.2.01.006		1200075	Encerramento do Exercício.	10.340,00
31/12/2023	8.3.2.01.007	9.1.1.01.004		1200076	Encerramento do Exercício.	11.020,00
31/12/2023	9.1.1.01.004	8.3.2.01.009		1200077	Encerramento do Exercício.	685,86
31/12/2023	9.1.1.01.004	8.3.2.01.010		1200078	Encerramento do Exercício.	2.776,58
31/12/2023	9.1.1.01.004	8.5.3.02.009		1200079	Encerramento do Exercício.	4.170,00
31/12/2023	9.1.1.01.004	8.5.3.02.010		1200080	Encerramento do Exercício.	117,72
31/12/2023	9.1.1.01.004	8.5.3.03.009		1200081	Encerramento do Exercício.	15.768,00
31/12/2023	9.1.1.01.004	8.6.1.01.004		1200082	Encerramento do Exercício.	2,79
31/12/2023	9.1.1.01.004	9.1.1.01.003		1200083	Encerramento do Exercício.	517.441,16

S. C. COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13 Inscricao Estadual: 9067275958 Fl. 10

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	430.536,54	430.536,54	
ESTOQUES			
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	11.020,00	11.020,00	441.556,54
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACAO	2.354,55		
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA	(774,99)	1.579,56	1.579,56
TOTAL DO ATIVO			443.136,10

S. C. COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13 Inscricao Estadual: 9067275958 Fl. 11

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.174,80		
OBRIGACOES SOCIAIS	145,20		
OBRIGACOES FISCAIS	6.186,97	7.506,97	7.506,97
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	90.000,00	90.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
LUCROS ACUMULADOS	345.629,13	345.629,13	435.629,13
TOTAL DO PASSIVO			443.136,10

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 443.136,10 - Quatrocentos e quarenta e três mil cento e trinta e seis reais e dez centavos conforme documentos apresentados.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13 Inscricao Estadual: 9067275958 Fl. 12

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2023

(+) RECEITA BRUTA	
VENDAS DE MERCADORIAS.....	857.946,08
VENDAS DE SERVICOS.....	400,00
(-) DEDUCAO RECEITA BRUTA	
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS.....	54.058,03
(-) ABATIMENTO RECEITA BRUTA	
DEVOLUCOES E DESCONTOS.....	13.550,24
(=) RECEITA LIQUIDA.....	**790.737,81**
(-) CUSTO MERC/SERV.VENDIDOS	
CUSTO MERCADORIA VENDIDA.....	253.238,14
(=) LUCRO BRUTO.....	**537.499,67**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVICOS.....	4.287,72
DESPESAS GERAIS.....	15.768,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	**517.443,95**
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCS	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	2,79
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	**517.441,16**
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	**517.441,16**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 517.441,16 - Quinhentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos conforme documentos apresentados.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13 Inscricao Estadual: 9067275958 Fl. 13

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023

(+)SALDO NO INIC. DO EXERC.....	182.187,97
(+)LUCRO DO EXERCICIO.....	517.441,16
(-)LUCROS DIST. NO PERIODO.....	354.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	345.629,13

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 345.629,13 - Trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e treze centavos conforme documentos apresentados.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13 I.E.: 9067275958

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2023

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	90.000,00	182.187,97	272.187,97
LUCRO DO EXERCICIO		517.441,16	517.441,16
LUCROS DIST. NO PERIODO		-354.000,00	-354.000,00
SALDO FINAL	90.000,00	345.629,13	435.629,13

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R$ 435.629,13 - quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e treze centavos conforme documentos apresentados.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.758.465/0001-13 I.E.: 9067275958

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS	857.946,08
RECEBIMENTO DE VENDAS DE SERVICOS	400,00
PAGAMENTO DE OBRIGACOES COM PESSOAL	(13.937,40)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES SOCIAIS	(1.725,39)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES FISCAIS	(54.816,02)
PAGAMENTO DE DEVOLUCOES E DESCONTOS	(13.550,24)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(251.141,56)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(4.170,00)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	519.005,47
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
LUCROS DIST. NO PERIODO	(354.000,00)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	(354.000,00)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	**165.005,47**
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	265.531,07
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	430.536,54

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R$ 165.005,47
(Cento e sessenta e cinco mil cinco reais e quarenta e sete centavos)

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL LTDA

Fl. 16

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13 Inscrição Estadual: 9067275958

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

1.CONTEXTO OPERACIONAL S.C. COMERCIAL LTDA é empresário individual de responsabilidade limitada, tributada no SIMPLES NACIONAL, com sede em Nova Esperança, estado do Paraná, tendo como objeto social comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos,eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidraulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta a demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL LTDA

Plano de Contas

Fl. 17

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		**A T I V O**	**N**
1.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
1.1.1. .		**DISPONIBILIDADES**	**N**
1.1.1.01.		**CAIXAS**	**N**
1.1.1.01.001	1	CAIXA GERAL	N
1.1.1.01.002	2	FUNDO FIXO	N
1.1.1.02.		**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**N**
1.1.1.02.028	28	BANCO DO BRASIL S/A.	N
1.1.1.02.029	29	BANCO ESTADO PARANA S/A	N
1.1.1.02.030	30	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N
1.1.1.03.		**BANCOS CONTA APLICACOES**	**N**
1.1.1.03.035	41	BANCO DO BRASIL S/A.	N
1.1.1.03.042	42	BANCO ESTADO PARANA	N
1.1.1.03.043	43	CAIXA ECONOMICA FEDEAL	N
1.1.2. .		**CREDITOS**	**N**
1.1.2.04.		**DUPLICATAS A RECEBER**	**N**
1.1.2.04.003	70	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.2.04.138	138	(-)PROVISAO DEV.DUVIDOSOS	N
1.1.2.04.139	139	(-)DUPLICATAS DESCONTADAS	N
1.1.2.08.		**TITULOS A RECEBER**	**N**
1.1.2.08.001	145	CLIENTES RENEGOCIACOES	N
1.1.2.08.002	146	DEVEDORES IMOBILIARIOS	N
1.1.2.08.003	147	EMPRESTIMOS TERC. RECEBER	N
1.1.2.12.		**IMPOSTOS A RECUPERAR**	**N**
1.1.2.12.001	155	I.C.M.S. A RECUPERAR	N
1.1.2.12.002	156	ISS A RECUPERAR	N
1.1.2.12.003	157	I.R.R.F. A RECUPERAR	N
1.1.2.12.004	158	INSS A RECUPERAR	N
1.1.2.13.		**ADIANTAMENTOS**	**N**
1.1.2.13.001	160	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	N
1.1.2.13.003	162	ADIANT. FERIAS	N
1.1.2.13.004	163	ADIANT. 13° SALARIO	N
1.1.2.14.		**INVESTIMENTOS TEMPORARIOS**	**N**
1.1.2.14.001	170	APLICACAO TEMPORARIA OURO	N
1.1.2.14.002	171	TITULOS V. MOBILIARIROS	N
1.1.2.14.003	174	(-)PROVISAO PARA PERDA	N
1.1.2.15.		**OUTROS CREDITOS**	**N**
1.1.2.15.001	177	CHEQUES EM COBRANCA	N
1.1.2.15.002	178	DEPOSITOS PARA RECURSOS	N
1.1.2.15.003	179	PARC. A CONSOLIDAR SIMPLES NACIONAL	N
1.1.2.15.004	180	PARCELAMENTO A CONSOLIDAR DE INSS	N
1.1.3. .		**ESTOQUES**	**N**
1.1.3.01.		**MATERIAIS**	**N**
1.1.3.02.		**MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS**	**N**
1.1.3.02.001	189	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.1.3.02.002	190	MERCADORIAS C/SUBST.TRIB.	N
1.1.3.02.003	191	MERCADORIAS ISENTAS	N
1.1.3.02.004	192	MATERIAIS USO E CONSUMO	N
1.1.3.02.005	193	ICMS ST	N
1.1.4. .		**DESPESAS ANTECIPADAS**	**N**
1.1.4.01.		**DESPESAS A APROPRIAR**	**N**
1.1.4.01.001	195	PREMIOS SEGURO A VENCER	N
1.1.4.01.002	196	ASSINAT.JORNAIS REVISTAS	N
1.1.4.01.003	197	ALUGUEL A APROPRIAR	N
1.4. . .		**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**N**
1.4.1. .		**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**N**
1.4.1.01.		**TITULOS A RECEBER**	**N**
1.4.1.01.001	200	CLIENTES RENEGOCIACOES	N

S. C. COMERCIAL LTDA

Plano de Contas

Fl. 18

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1.4.1.01.002	201	DEVEDORES MOBILIARIOS	N
1.4.1.01.003	202	EMPRESTIMOS TER.RECEBER	N
1.4.1.02.		**INVESTIMENTOS TEMPORARIOS**	N
1.4.1.02.001	210	TITULOS V. MOBILIARIOS	N
1.4.1.02.002	211	INCENTIVOS FISCAIS	N
1.4.1.03.		**OUTROS CREDITOS**	N
1.4.1.03.001	220	CREDITOS DE DIRETORES	N
1.4.1.03.002	221	IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.4.1.03.003	222	EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	N
1.4.1.03.004	223	APLICACOES FINANCEIRAS	N
1.4.1.03.008	228	CONSORCIO	N
1.4.1.03.020	230	(-)PROVISAO PARA PERDA	N
1.4.2. .		**INVESTIMENTOS**	N
1.4.2.01.		**BENS EM OPERACAO**	N
1.4.2.02.		**PARTICIPACOES O.EMPRESAS**	N
1.4.2.02.001	250	SOCIEDADES CONTROLADAS	N
1.4.2.02.002	251	SOCIEDADES COLIGADAS	N
1.4.2.03.		**OUTROS INVESTIMENTO**	N
1.4.2.03.001	260	OBRA DE ARTE	N
1.4.2.03.002	261	TERRENOS E IMOVEIS RENDA	N
1.4.2.03.003	265	(-)PROVISAO PARA PERDA	N
1.4.3. .		**IMOBILIZADO**	N
1.4.3.01.		**BENS EM OPERACAO**	N
1.4.3.01.001	280	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	N
1.4.3.01.002	281	MOVEIS E UTENSILIOS	N
1.4.3.01.003	282	VEICULOS	N
1.4.3.01.004	283	INSTALACOES	N
1.4.3.01.005	284	FERRAMENTAS	N
1.4.3.01.006	285	TERRENOS	N
1.4.3.01.007	286	COMPUTADORES E PERIFERICOS	N
1.4.3.01.008	287	MARCAS E PATENTES	N
1.4.3.01.009	388	BENFEITURAS P. TERCEIROS	N
1.4.3.01.020	399	OUTROS	N
1.4.3.02.		**(-)DEPRECIACOES ACUMULADA**	N
1.4.3.02.001	400	(-) DEP. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	N
1.4.3.02.002	401	MOVEIS E UTENSILIOS	N
1.4.3.02.003	402	VEICULOS	N
1.4.3.02.005	404	INSTALACOES	N
1.4.3.02.006	405	FERRAMENTAS	N
1.4.3.02.007	406	COMPUTADORES E PERIFERICOS	N
1.4.3.02.010	410	OUTROS	N
1.4.4. .		**(-) AMOTIZACOES**	N
1.4.4.01.002	416	MARCAS E PATENTES	N
1.4.4.01.003	417	BENFEITORIAS P.TERCEIROS	N
1.4.6. .		**IMOBLIZADO EM ANDAMENTO**	N
1.4.6.01.		**IMOBLIZADO ANDAMEN.ACUMUL**	N
1.4.6.01.001	430	CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	N
1.4.6.01.002	421	IMPORTACOES P/IMOBILIZADO	N
1.4.6.01.003	423	ADIANT.P/INVERSOES FIXAS	N
1.4.8. .		**DIFERIDO**	N
1.4.8.01.		**GASTOS PRE OPERACIONAIS**	N
1.4.8.01.001	440	GASTOS COM ORGANIZACAO	N
1.4.8.01.002	441	ESTUDOS E PROJETOS	N
1.4.8.01.003	442	GASTOS PRELIM DE OPERACAO	N
1.4.8.01.010	450	(-)AMORTIZACAO ACUMULADA	N
1.5. . .		**CONTAS DE COMPENSACAO**	N
1.5.1. .		**COMPENSACOES ATIVAS**	N
1.5.1.01.		**BENS E DIREITOS**	N

S. C. COMERCIAL LTDA

Plano de Contas

Fl. 19

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1.5.1.01.001	470	MERC.REMET.P/CONSIGNACAO	N
1.5.1.01.002	471	MAT.REMEIDO P/CONSERTO	N
1.5.1.01.003	472	ENTRADA PARA DEMONSTRACAO	N
2. . . .		**P A S S I V O**	**N**
2.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
2.1.1. .		**OBRIGACOES A PAGAR**	**N**
2.1.1.01.		**EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO**	**N**
2.1.1.01.001	480	CREDORES P/ FINANCIAMENTO	N
2.1.1.01.002	481	TITULOS A PAGAR	N
2.1.1.01.003	482	FINANCIMENTO BANCARIO	N
2.1.1.01.004	483	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	N
2.1.1.02.		**FORNECEDORES MAT.SERVICOS**	**N**
2.1.1.02.001	485	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.1.02.002	486	COMERCIAL BLUNEY LTDA	N
2.1.1.02.003	487	Stokmed Produtos Hospitalares	N
2.1.1.03.		**OBRIGACOES COM PESSOAL**	**N**
2.1.1.03.001	580	RESCISOES A PAGAR	N
2.1.1.03.002	581	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.1.03.003	583	PROVISAO P/FERIAS	N
2.1.1.03.004	584	PROVISAO P/13 SALARIO	N
2.1.1.03.005	585	PRO LABORE A PAGAR	N
2.1.1.04.		**OBRIGACOES SOCIAIS**	**N**
2.1.1.04.001	598	INSS A RECOLHER	N
2.1.1.04.002	599	FGTS A RECOLHER	N
2.1.1.04.003	600	CONT.SINDICAIS A RECOLHER	N
2.1.1.05.		**OBRIGACOES FISCAIS**	**N**
2.1.1.05.001	623	ICMS A RECOLHER	N
2.1.1.05.002	624	ISS A RECOLHER	N
2.1.1.05.003	626	PIS A RECOLHER	N
2.1.1.05.004	627	COFINS A RECOLHER	N
2.1.1.05.005	628	IMPOSTO RENDA A RECOLHER	N
2.1.1.05.006	629	CONT.SOCIAL A RECOLHER	N
2.1.1.05.007	630	IRRF A RECOLHER	N
2.1.1.05.008	631	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.1.05.010	632	PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.1.05.011	633	PARCELAMENTO INSS A RECOLHER	N
2.1.1.05.012	634	ICMS ST A RECOLHER	N
2.1.1.06.		**OUTRAS OBRIGACOES**	**N**
2.1.1.06.001	640	LUCROS A PAGAR	N
2.1.1.06.002	641	HONORARIOS A PAGAR	N
2.1.1.06.003	642	ALUGUEL A PAGAR	N
2.1.1.06.004	643	SERVIÇOS PROFISSIONAIS A PAGAR	N
2.1.1.06.005	644	TELEFONE A PAGAR	N
2.2. . .		**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**N**
2.2.3. .		**OBRIGACOES A PAGAR**	**N**
2.2.3.01.		**EMPRESTIMOS/FINANCIMENTOS**	**N**
2.2.3.01.001	650	FINANCIAMENTO BANCARIOS	N
2.2.3.01.002	651	TITULOS A PAGAR	N
2.3. . .		**RESULTADO DE EXERC.FUTURO**	**N**
2.3.1. .		**RECEITAS/DESP.EX.FUTUROS**	**N**
2.3.1.01.		**RECEITAS EXERC.FUTUROS**	**N**
2.3.1.01.001	660	RECEITAS VENDAS ANTECIPAD	N
2.3.1.01.002	661	OUTRAS RECEITAS REALIZAR	N
2.3.1.02.		**(-) CUSTOS CORRESP.RECEITA**	**N**
2.3.1.02.001	665	CUSTO DECORRENTE RECEITAS	N
2.5. . .		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**N**
2.5.1. .		**CAPITAL SOCIAL**	**N**
2.5.1.01.		**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**N**

S. C. COMERCIAL LTDA

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
2.5.1.01.001	725	CAPITAL INTEGRALIZADO	N
2.5.2. .		**RESERVAS**	**N**
2.5.2.01.		**RESERVA DE CAPITAL**	**N**
2.5.2.01.001	735	CORRECAO MONET.DO CAPITAL	N
2.5.2.02.		**RESERVAS DE LUCROS**	**N**
2.5.2.02.001	736	RESERVA LEGAL	N
2.5.2.02.002	737	RESERVA LUCROS REALIZAR	N
2.5.2.02.003	738	RESERVA ESTATURIA	N
2.5.5. .		**LUCROS OU PREJUIZOS**	**N**
2.5.5.01.		**LUCROS/PREJ. ACUMULADOS**	**N**
2.5.5.01.001	750	SALDO NO INIC. DO EXERC.	N
2.5.5.01.002	751	AJUST.DE EXERC.ANTERIORES	N
2.5.5.01.004	753	LUCRO DO EXERCICIO	N
2.5.5.01.005	754	PREJUIZO DO EXERCICIO	N
2.5.5.01.006	755	LUCROS DIST. NO PERIODO	N
2.5.5.01.007	756	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.8. . .		**COMPENSACOES**	**N**
2.8.1. .		**COMPENSACOES PASSIVAS**	**N**
2.8.1.01.		**BENS E OBRIGACOES**	**N**
2.8.1.01.001	760	MERC.REMETIDA P/CONSIGNAC	N
2.8.1.01.002	761	MAT.REMETIDO P/CONSERTO	N
2.8.1.01.003	763	REMESSA PARA DEMONSTRACAO	N
2.8.1.01.004	473	MERC.REMETIDA DEMONSTRAC.	N
8. . . .		**CONTAS DE RESULTADO**	**S**
8.1. . .		**RECEITAS**	**S**
8.1.1. .		**RECEITA BRUTA**	**S**
8.1.1.01.		**VENDAS DE MERCADORIAS**	**S**
8.1.1.01.001	765	VENDA A VISTA	S
8.1.1.01.002	766	VENDA A PRAZO	S
8.1.1.02.		**VENDAS DE SERVICOS**	**S**
8.1.1.02.001	770	VENDAS A VISTA	S
8.1.1.02.002	771	VENDAS A PRAZO	S
8.2. . .		**DEDUCOES E ABATIMENTOS**	**S**
8.2.3. .		**DEDUCAO RECEITA BRUTA**	**S**
8.2.3.01.		**IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS**	**S**
8.2.3.01.001	791	ICMS S/ VENDAS	S
8.2.3.01.002	792	ISS S/ VENDAS	S
8.2.3.01.003	793	COFINS	S
8.2.3.01.004	794	ISS	S
8.2.3.01.005	795	PIS FATURAMENTO	S
8.2.3.01.006	796	SIMPLES FEDERAL	S
8.2.3.01.007	797	SIMPLES NACIONAL	S
8.2.3.01.008	798	ICMS ST S/ VENDAS	S
8.2.4. .		**ABATIMENTO RECEITA BRUTA**	**S**
8.2.4.01.		**DEVOLUCOES E DESCONTOS**	**S**
8.2.4.01.001	799	DESCONTOS INCONDICIONAIS	S
8.2.4.01.002	800	DEVOLUCOES DE VENDAS	S
8.3. . .		**CUSTOS DAS VENDAS**	**S**
8.3.2. .		**CUSTO MERC/SERV.VENDIDOS**	**S**
8.3.2.01.		**CUSTO MERCADORIA VENDIDA**	**S**
8.3.2.01.001	808	COMPRA MERCADORIAS	S
8.3.2.01.002	809	COMPRAS DE MERCADORIA A PRAZO	S
8.3.2.01.003	810	(-)ICMS S/ COMPRAS	S
8.3.2.01.004	811	(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS	S
8.3.2.01.005	812	ICMS S/ DEVOLUCAO COMPRA	S
8.3.2.01.006	813	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.2.01.007	814	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.3.2.01.008	815	FRETES E CARRETOS	S

S. C. COMERCIAL LTDA

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.3.2.01.009	817	ICMS ST S/ COMPRA	S
8.3.2.01.010	818	ANTECIPACAO DE ICMS	S
8.3.2.03.		**CUSTO SERVICOS VENDIDOS**	**S**
8.3.2.03.001	816	COMPRA MATERIAIS CONSUMO	S
8.3.2.03.006	821	FRETES E CARRETOS	S
8.3.2.03.007	822	ENERGIA ELETRICA	S
8.3.2.03.009	824	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.3.2.03.010	825	FERIAS E 13.SALARIOS	S
8.3.2.03.011	826	ENCARGOS SOCIAIS	S
8.3.2.03.014	829	VALE TRANSPORTE	S
8.3.2.03.015	828	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	S
8.3.2.03.017	831	DEPRECIACOES	S
8.3.2.03.039	839	OUTRAS DESPESAS	S
8.3.2.03.040	840	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.2.03.041	841	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.5. . .		**DESPESAS OPERACIONAS**	**S**
8.5.2. .		**DESPESAS COM VENDAS**	**S**
8.5.2.01.		**DESPESAS COM PESSOAL**	**S**
8.5.2.01.001	860	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.2.01.002	861	FERIAS E ADICIONAIS	S
8.5.2.01.003	862	13§ SALARIO	S
8.5.2.01.004	863	F.G.T.S.	S
8.5.2.01.005	864	I.N.S.S.	S
8.5.2.01.006	865	VALE TRANSPORTE	S
8.5.2.02.		**UTILIDADES E SERVICOS**	**S**
8.5.2.02.001	870	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	S
8.5.2.02.002	871	AMOSTRAS E BRINDES	S
8.5.2.02.003	872	PESQUISA DE OPINIAO	S
8.5.2.02.004	873	VIAGENS E ESTADAS	S
8.5.2.02.005	874	MATERIAL USO E CONSUMO	S
8.5.2.02.009	879	OUTROS SERVICOS	S
8.5.2.03.		**PROVISAO P/DEV.DUVIDOSOS**	**S**
8.5.2.03.001	880	CONSTITUICAO SALDO ATUAL	S
8.5.2.03.002	881	REVERSASO SALDO ANTERIOR	S
8.5.2.04.		**DESPESAS GERAIS**	**S**
8.5.2.04.001	885	IMPSOTOS E TAXAS	S
8.5.2.04.003	887	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	S
8.5.2.04.008	853	DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	S
8.5.2.04.009	889	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.2.04.010	890	SERVIÇOS PRESTADOS DE TERCEIROS	S
8.5.3. .		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**S**
8.5.3.01.		**PESSOAL E ENCARGOS**	**S**
8.5.3.01.001	915	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.3.01.002	916	FERIAS E 13 SALARIOS	S
8.5.3.01.003	917	INDENIZACOES TRABALHISTAS	S
8.5.3.01.004	918	SEGURO DE VIDA	S
8.5.3.01.005	919	VALE TRANSPORTE	S
8.5.3.01.009	925	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	S
8.5.3.01.010	926	PREVIDENCIA SOCIAL	S
8.5.3.01.011	927	FGTS	S
8.5.3.02.		**UTILIDADES E SERVICOS**	**S**
8.5.3.02.001	930	AGUA LUZ E TELEFONE	S
8.5.3.02.002	931	CORREIOS E MALOTES	S
8.5.3.02.003	932	COPIAS E AUTENTICACOES	S
8.5.3.02.004	933	SEGUROS	S
8.5.3.02.005	934	ALUGUEL E CONDOMINIO	S
8.5.3.02.006	935	ENERGIA ELÉTRICA	S
8.5.3.02.008	937	SERVICOS PROFISSIONAIS	S

S. C. COMERCIAL LTDA

Plano de Contas

Fl. 22

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.5.3.02.009	938	HONORARIOS CONTABEIS	S
8.5.3.02.010	939	DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	S
8.5.3.02.011	940	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	S
8.5.3.02.020	950	OUTRAS DESPESAS	S
8.5.3.03.		**DESPESAS GERAIS**	**S**
8.5.3.03.001	960	VIAGENS E REPRESENTACOES	S
8.5.3.03.002	961	MATERIAL DE ESCRITORIO	S
8.5.3.03.003	962	HIGIENE E LIMPEZA	S
8.5.3.03.004	963	COPA COZINHA E REFEITORIO	S
8.5.3.03.005	964	CONDUCAO E REFEICOES	S
8.5.3.03.006	965	DONATIVOS E CONTRIBUICOES	S
8.5.3.03.007	966	LEGAIS E JUDICIAIS	S
8.5.3.03.008	967	MANUTENCAO E REPAROS	S
8.5.3.03.009	968	PRO LABORE	S
8.5.3.03.020	979	OUTRAS DESPESAS	S
8.5.3.04.		**IMPOSTOS E TAXAS**	**S**
8.5.3.04.001	980	IMPOSTO PREDIAL	S
8.5.3.04.002	981	IMPOSTO S/ VEICULO	S
8.5.3.04.003	982	CPMF	S
8.5.3.04.004	984	TAXAS MUNICIPAIS	S
8.5.3.04.005	985	CONSTRIBUICAO SINDICAL	S
8.5.3.04.009	989	OUTROS IMPOSTOS E TAXA	S
8.5.6. .		**OUTRAS RECEITAS/DESP.OPER**	**S**
8.5.6.01.		**OUTRAS RECEITAS OPERACION**	**S**
8.5.6.01.001	1050	VENDAS SUCATAS	S
8.5.6.01.002	1051	DESPESAS RECUPARADAS	S
8.5.6.01.003	1052	DIVIDENDOS DE INVESTIMENT	S
8.6. . .		**RESULTADO FINANCEIRO**	**S**
8.6.1. .		**DESPESAS/RECEITAS FINANCS**	**S**
8.6.1.01.		**DESPESAS FINANCEIRAS**	**S**
8.6.1.01.002	1281	DESCONTOS CONCEDIDOS	S
8.6.1.01.003	1283	DESPESAS BANCARIAS	S
8.6.1.01.004	1284	JUROS DE MORA	S
8.6.1.01.005	1285	VARIACOES MONET. PASSIVAS	S
8.6.1.02.		**(-)RECEITAS FINANCEIRAS**	**S**
8.6.1.02.001	1400	DESCONTOS OBTIDOS	S
8.6.1.02.002	1401	JUROS RECEBIDOS	S
8.6.1.02.004	1403	RENDIMENTOS APLICS FINANC	S
8.7. . .		**OUTRAS DESPESAS/RECEITAS**	**S**
8.7.1. .		**OUTRAS DESPESAS/RECEITAS**	**S**
8.7.1.02.		**RECEITAS EVENTUAIS**	**S**
8.7.1.02.001	1500	RECUPERACAO DE DESPESAS	S
8.7.1.02.002	1501	BONIFICAÇÃO	S
8.8. . .		**RESULTADO NAO OPERACIONAL**	**S**
8.8.1. .		**RESULTADO NAO OPERACIONAL**	**S**
8.8.1.01.		**GANHOS OU PERD.DE CAPITAL**	**S**
8.8.1.01.002	1601	BAIXA DE BENS IMOVEIS	S
8.8.1.01.003	1602	BAIXA DE BENS MOVEIS	S
8.8.1.01.004	1603	BAIXA DE INVESTIMENTOS	S
8.8.1.02.		**RESULT.DA CORR.MONETARIA**	**S**
8.8.1.02.002	1620	CORRECAO MONET.DO BALANCO	S
8.9. . .		**PROVISOES TRIBUTARIAS**	**S**
8.9.1. .		**IMPOSTOS SOBRE O LUCRO**	**S**
8.9.1.01.		**IMPOSTO RENDA/CONT.SOCIAL**	**S**
8.9.1.01.001	1673	PROV. CONTRIBUICAO SOCIAL	S
8.9.1.01.002	1674	PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	S
9. . . .		**CONTA TRANSITORIA**	**N**
9.1. . .		**CONTA TRANSITORIA**	**N**

S. C. COMERCIAL LTDA

Plano de Contas

Fl. 23

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
9.1.1. .		**CONTA TRANSITORIA**	**N**
9.1.1.01.		**CONTA TRANSITORIA**	**N**
9.1.1.01.001	996	CONVERSAO DE MOEDA	N
9.1.1.01.002	997	BALANCO DE ABERTURA	N
9.1.1.01.003	998	APURACAO DE RESULTADO	S
9.1.1.01.004	999	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	N

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 010

Este Livro Diário contém, 24 (vinte e quatro) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 024 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **S. C. COMERCIAL LTDA**

Endereço: **Rua Felipe Camarão, 1368**

Bairro: **Vila Silveira**

Municipio: **Nova Esperança**

UF: **PR**

CEP: **87600000**

CNPJ nº: **20.758.465/0001-13**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41207910263 em 29/07/2014.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2023
Data de Término: 31 de DEZEMBRO de 2023.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. C. COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57138494904	IVO MASSANOBU YAMAMOTO
90565142968	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 10:03 SOB Nº 20243055803.
PROTOCOLO: 243055803 DE 29/04/2024. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

S.C. COMERCIAL EIRELI - ME.
CNPJ: 20.758.465/0001-13

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

LG= $\frac{441.556,54 + 1.579,56 = 59,02}{7.506,97}$

SG= $\frac{443.136,10 = 59,02}{7.506,97}$

LC= $\frac{441.556,54 = 58,81}{7.506,97}$

Maringá-PR, 04 de Julho de 2024.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA:90565142968

Assinado de forma digital por SERGIO SATOSHI TAKAYAMA:90565142968
Dados: 2024.07.04 10:31:18 -03'00'

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
SOCIO GERENTE
CPF: 905.651.429-68

UNDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS HUMAITA LTDA
CNPJ: 82.597.105/0001-34

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS HUMAITÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito **PRIVADO**, estabelecida à Avenida **Luiz Teixeira Mendes nº 1050 – Zona 04**, no município de **Maringá**, Estado do **PR**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o 82.597.105/0001-34**, declara para os devidos fins ou a quem possa interessar, que a empresa **SC COMERCIAL LTDA-ME** inscrita no **CNPJ sob o nº 20.758.465/0001-13**, situada à Avenida João Paulino Vieira Filho nº 532 em Maringá/PR, nos forneceu **Móveis, Materiais Hospitalares, Equipamentos e Suprimentos de Informática**, não tendo nada a declarar que desabone a qualidade e dos prazos de entrega dos objetos licitado até a presente data.

Por ser mais pura expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá – PR, 11 de Julho de 2016..

ROCHA LOURES

Assinatura

Nome: Marcelo Adriano Bianchi
Cargo: Sócio Gerente

NO VERSO

Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.974.823/0001-80

Avenida Manoel Ribas, 470 - Fone/Fax: (0xx44) 453-1177

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal

O Município de Santa Isabel do Ivai, com sede na Av. Manoel Ribas nº470, Estado Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº76.974.823/000-80, atesta para os fins que a empresa S. C. COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.758.465/0001-13 com sede na Rua Guiapó, 38, CENTRO – SARANDI, Estado PR, forneceu ao município equipamentos e acessórios de informática, eletrodomésticos e material de expediente, dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Santa Isabel do Ivai em 06/02/2015

Sergio Ortiga

UNDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS HUMAITA LTDA
CNPJ: 82.597.105/0001-34

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS HUMAITÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito **PRIVADO**, estabelecida à Avenida **Luiz Teixeira Mendes nº 1050 – Zona 04**, no município de **Maringá**, Estado do **PR**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o 82.597.105/0001-34**, declara para os devidos fins ou a quem possa interessar, que a empresa **SC COMERCIAL LTDA-ME** inscrita no **CNPJ sob o nº 20.758.465/0001-13**, situada à Avenida João Paulino Vieira Filho nº 532 em Maringá/PR, nos forneceu **Móveis, Materiais Hospitalares, Equipamentos e Suprimentos de Informática**, não tendo nada a declarar que desabone a qualidade e dos prazos de entrega dos objetos licitado até a presente data.

Por ser mais pura expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá – PR, 11 de Julho de 2016.

ROCHA LOURES

Assinatura

Nome: Marcelo Adriano Bianchi
Cargo: Sócio Gerente

NO VERSO

Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.974.823/0001-80

Avenida Manoel Ribas, 470 - Fone/Fax: (0xx44) 453-1177

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal

O Município de Santa Isabel do Ivai, com sede na Av. Manoel Ribas nº470, Estado Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº76.974.823/000-80, atesta para os fins que a empresa S. C. COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.758.465/0001-13 com sede na Rua Guiapó, 38, CENTRO – SARANDI, Estado PR, forneceu ao município equipamentos e acessórios de informática, eletrodomésticos e material de expediente, dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Santa Isabel do Ivai em 06/02/2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 16:06:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40772605212003806590

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40772605212003806590-1
Data: 26/05/2021 16:04:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO35470-B00P;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

.C. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 20.758.465/0001-13

ANEXO V

DECLARAÇÃO

S.C. COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF Nº **20.758.465/0001-13** Sediada a Avenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade **nº 5.372.926-6 SSP/PR** e do **CPF nº 905.651.429-68**, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.
Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.
Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 23/2024 - Processo Administrativo N° 23/2024, que a empresa SC COMERCIAL EILRELI, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida , sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.
Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002
Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.
Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.
Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade **nº 5.372.926-6 SSP/PR** e do **CPF nº 905.651.429-68**cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
a) Email: sclicitacao@gmail.com . – Telefone: 44 3034-6089 – Celular 44-99701022;
b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade **nº 5.372.926-6 SSP/PR** e do **CPF nº 905.651.429-68,** para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de 12 meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Nova Esperança, 04 de julho de 2024

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

20.758.465/0001-13
S.C. COMERCIAL LTDA - ME
Av. João Paulino Vieira Filho, 632
Zona 01 - CEP: 87020-015
MARINGÁ - PR

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	LUPA MESA :Possui corpo em metal, pescoço articulado e base para fixação, que proporciona mais firmeza no manuseio, além de contar com LEDs com luminosidade de 800 lumens para melhor visualização. Conta ainda com tampa de proteção para a lente e alimentação bivolt automático. Indicada para trabalhos que precisam de aumento da imagem. Material do corpo da lupa: Metal; Diâmetro da lupa: 218,0 mm; Diâmetro da lente principal: 127 mm; Diâmetro da lente ; secundária: 24 mm; Capacidade de aumento: 5,0X (lente de 127mm) / 12X (lentede 24 mm); Cor do led (Kelvin): 6000 K; Potência do Led: 7 W; Fluxo luminoso (lúmens): 800; Altura da lupa: 1200,0 mm - Tipo e medida da base da lupa: Base de fixar com abertura máxima de 60 mm; Massa aproximada: 2,7 kg; Frequência: 50 Hz/60 Hz; Tensão (V): 100 V~ - 240 V ~ bivolt automático - unidade. CATMAT 14.222 - LUPA MESA :Possui	ML	UNI	1	R$ 321,00	R$ 321,00

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

	corpo em metal, pescoço articulado e base para fixação, que proporciona mais firmeza no manuseio, além de contar com LEDs com luminosidade de 800 lumens para melhor visualização. Conta ainda com tampa de proteção para a lente e alimentação bivolt automático. Indicada para trabalhos que precisam de aumento da imagem. Material do corpo da lupa: Metal; Diâmetro da lupa: 218,0 mm; Diâmetro da lente principal: 127 mm; Diâmetro da lente ; secundária: 24 mm; Capacidade de aumento: 5,0X (lente de 127mm) / 12X (lentede 24 mm); Cor do led (Kelvin): 6000 K; Potência do Led: 7 W; Fluxo luminoso (lúmens): 800; Altura da lupa: 1200,0 mm - Tipo e medida da base da lupa: Base de fixar com abertura máxima de 60 mm; Massa aproximada: 2,7 kg; Frequência: 50 Hz/60 Hz; Tensão (V): 100 V~ - 240 V ~ bivolt automático - unidade. CATMAT 14.222					
Total TREZENTOS E VINTE E UM REAIS						R$ 321,00

Informar Valor total por extenso R$321,00 (TREZENTOS E VINTE E UM REAIS)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ANEXO IV - PROPOSTA (OBRIGATÓRIO)

(OBS: IDENTIFICAR –PROPOSTA AJUSTADA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, estabelecida na RUA FRANCISCO ALVES, 388, MENINO DEUS, PATO BRANCO, PARANÁ, telefone 463199-0922e LICITACOES2@PROMEDICSAUDE.COM.BR, se houver), inscrita no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2023, conforme abaixo discriminado:

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Informar o responsável para assinatura da ATA.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Pato Branco, 02 de Julho de 2024.

Fernando L. Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442 CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2024.07.04 09:53:00 -03'00'

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico
FERNANDO LUIZ MARCON

COREN-PR Nº
553610

ANOTAÇÃO
2023005531

Data de Expedição
20/12/2023

Turno
07:45 ÀS 18:00

Administrador(a)	**MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
Instituição:	**MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
Unidade:	
Gestão:	**GESTÃO TÉCNICA**
Endereço:	**Rua Uruguaiana, 51 - Novo Horizonte**
Cidade:	**Pato Branco**
Validade:	**20/12/2024**

Curitiba, 22 de dezembro de 2023 .

RITA SANDRA FRANZ
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente
Certidão Nº:22122.02310.36001.74961.49 **emitida em** 22/12/2023

Este documento deverá ser afixado em local visível ao público

Coren PR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI

CNPJ

24.384.602/0001-58

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

FERNANDO LUIZ MARCON

Responsável Legal

FERNANDO MARCON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.702-0 (Y261X8W7H1W4)

Data do Cadastro

23/09/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.474943/2019-34

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 210, quarta-feira, 4 de novembro de 2020

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3230877209

GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.532.602/0001-00
25351.991192/2020-50 / 1244059
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3231486208

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52
25351.985212/2020-53 / 1244045
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215439204

AFF COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI / 35.945.321/0001-43
25351.985237/2020-57 / 8208650
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215470209

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.685.847/0001-02
25351.985075/2020-57 / 4025034
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215243202

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52
25351.984949/2020-59 / 4024991
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215111209

AVITALOG TRANSPORTES LTDA. / 08.483.385/0001-05
25351.990750/2020-60 / 3097551
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230694201

HUNTER transportes E LOGISTICA ltda / 15.437.790/0002-25
25351.990912/2020-60 / 8208845
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3230873203

AFF COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI / 35.945.321/0001-43
25351.985002/2020-65 / 3097521
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215166208

MEDICAL VENETUS SP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.769.219/0001-10
25351.974044/2020-71 / 8208737
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3181374202

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0162-01
25351.973890/2020-73 / 8208632
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3181202207

União Química Farmacêutica Nacional S/A / 60.665.981/0004-60
25351.872015/2020-75 / 8208741
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2889497208

Oceans Comercio Importação Exportação Ltda / 06.213.450/0001-49
25351.991022/2020-75 / 8208814
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3231042208

GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.532.602/0001-00
25351.991214/2020-81 / 3097534
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3231478207

ALVALLE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 32.424.372/0001-31
25351.990972/2020-82 / 8208799
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3230972201

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52
25351.984950/2020-83 / 3097517
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215112205

D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 38.049.999/0001-36
25351.985182/2020-85 / 8208706
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215385201

ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. / 54.858.014/0009-27
25351.985016/2020-89 / 8208663
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215180201

LOTUS LOGISTICA LTDA / 17.056.143/0001-18
25351.990963/2020-91 / 4025065
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230950208

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0067-91
25351.991011/2020-95 / 8208859
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3231027209

G & L TRANSPORTES EIRELI / 15.385.199/0001-90
25351.991029/2020-97 / 3097579
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3231051207

AVITALOG TRANSPORTES LTDA. / 08.483.385/0001-05
25351.990730/2020-99 / 1244014
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230673204

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.466, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 00.302.007/0002-49
25351.090379/2017-01 / 8147422
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3260239201

ZAHARA COSMÉTICOS LTDA / 07.091.933/0001-80
25351.539833/2016-06 / 2090681
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3313755208

ORTHOPRIME - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 29.258.721/0001-88
25351.298163/2018-09 / 8166615
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3259998209

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI / 28.663.998/0001-23
25351.210108/2020-10 / 4019088
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3260236201

ÀGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME / 24.595.557/0001-80
25351.259167/2016-11 / 3069965
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3260136207

BORGES E SLEIMAN LTDA - ME / 11.254.200/0001-97
25351.357436/2017-12 / 1167016
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3277864201

BRUNO LEONI EIRELI / 09.132.714/0001-28
25351.626084/2008-12 / 8046768
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3277594203

ÀGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME / 24.595.557/0001-80
25351.260905/2016-12 / 2088276
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3260095209

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI / 28.663.998/0001-23
25351.210184/2020-17 / 8198311
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3260085203

TAIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 05.828.733/0001-32
25351.304118/2015-19 / 3063901
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3260309209

Mercocamp Comercio Internacional s/a / 05.521.163/0001-33
25351.016409/2004-21 / 3028489
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3246079200
25351.016409/2004-21 / 3028489
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3245915209

OPKO DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 08.322.080/0001-03
25351.730165/2010-25 / 1086766
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3136527208

HYGIELINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 16.754.226/0001-18
25351.500828/2013-32 / 2070319
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3260075208

THALMEC - MED COMERCIAL LTDA - ME / 20.699.933/0001-26
25351.176347/2015-33 / 2079747
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3246084203

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI / 24.384.602/0001-58
25351.474943/2019-34 / 8187020
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3277606201

L&W DERMOCOSMÉTICOS DO BRASIL LTDA / 33.759.082/0001-01
25351.742482/2019-38 / 4016661
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3245877200
25351.742482/2019-38 / 4016661
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3246012202

ANA K N DOMENEGHETTI - ME / 05.291.442/0001-58
25351.230982/2015-41 / 8120114
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3260197206

SINAPSE SURGICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 25.256.956/0001-80
25351.281551/2018-42 / 8166433
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3260214208

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI / 28.663.998/0001-23
25351.210090/2020-48 / 1237119
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 3260144200

THALMEC - MED COMERCIAL LTDA - ME / 20.699.933/0001-26
25351.176372/2015-53 / 8119061
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3246091200

ZENITE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- ME / 10.947.129/0001-65
25351.381270/2012-55 / 8091805
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3245938209

Nilmar comércio de materiais médicos hospitalares ltda epp / 19.562.972/0001-06
25351.302458/2014-57 / 1102697
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3245991207

TLS LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI / 24.935.218/0001-04
25351.239284/2017-60 / 8150815
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3258139204
25351.239284/2017-60 / 8150815
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3258134203

JADIR LUQUES BARREIRO / 89.319.461/0001-35
25351.354224/2014-64 / 8106041

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento ISSN 1677-7042 Nº 184, segunda-feira, 23 de setembro de 2019

PROCESSO: 25351.429382/2019-19 AUTORIZ/MS: 2YH13H5LL95W (8.18695.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B F COELHO EIRELI
ENDEREÇO: AV. ROMULO MAIORANA, 1632
BAIRRO: MARCO CEP: 66093674 - BELÉM/PA
CNPJ: 28.780.876/0001-17
PROCESSO: 25351.465513/2019-21 AUTORIZ/MS: Y2X13H1157WH (8.18678.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VALDEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTM DO EMBU, 3115 ARMAZEM A
BAIRRO: JARDIM TORINO CEP: 06713100 - COTIA/SP
CNPJ: 43.365.816/0005-55
PROCESSO: 25351.490831/2019-21 AUTORIZ/MS: 0772H04HW20H (8.18745.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV TANNER DE MELO, s/n, Quadra 06, Lote 02, Setor Alcon
BAIRRO: Pq. Ind. Vice Pres. José Alenc CEP: 74993380 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.929.819/0004-77
PROCESSO: 25351.471408/2019-21 AUTORIZ/MS: 3MY19221Y9HM (8.18693.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R OLINTO MEIRA, 1307
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59030180 - NATAL/RN
CNPJ: 33.379.154/0001-95
PROCESSO: 25351.486824/2019-24 AUTORIZ/MS: W5H1Y90W349M (8.18736.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JP RIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios N. 1200 - Sala N. 0448
BAIRRO: Freguesia - Jacarepaguá CEP: 22745005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.719.279/0001-54
PROCESSO: 25351.463844/2019-27 AUTORIZ/MS: 2LY100Y0X5X8 (8.18675.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: kalyl becquer segade perdomo
ENDEREÇO: Av Almirante Tamandare 2515 sala 13
BAIRRO: fortim CEP: 97574043 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
CNPJ: 21.194.740/0001-86
PROCESSO: 25351.477858/2019-28 AUTORIZ/MS: 64312M8LXW5H (8.18722.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: rodonaves transportes e encomendas ltda
ENDEREÇO: rua oito, 412
BAIRRO: Dist. Ind. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32250070 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 44.914.992/0033-15
PROCESSO: 25351.475000/2019-29 AUTORIZ/MS: 9Y8242693M8W (8.18706.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Pharmasthetics do Brasil Indústria de Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Zielonka, 1200
BAIRRO: Pinhais CEP: 83323210 - PINHAIS/PR
CNPJ: 27.711.659/0001-02
PROCESSO: 25351.481248/2019-29 AUTORIZ/MS: 439179M16214 (8.18724.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D H MATTOS - DENTAL E CIRURGICA
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIDAL 335
BAIRRO: CENTRO CEP: 14640000 - GUARIBA/SP
CNPJ: 32.670.923/0001-47
PROCESSO: 25351.463770/2019-29 AUTORIZ/MS: 6WY12LXL3598 (8.18674.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Pharmasthetics do Brasil Indústria de Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Zielonka, 1200
BAIRRO: Pinhais CEP: 83323210 - PINHAIS/PR
CNPJ: 27.711.659/0001-02
PROCESSO: 25351.481248/2019-29 AUTORIZ/MS: 439179M16214 (8.18724.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLARB CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, 3770, Bloco K, Sala 11 e 12
BAIRRO: parque dos Pinheiros CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.364.066/0001-66
PROCESSO: 25351.474975/2019-30 AUTORIZ/MS: M351XYHY62YW (8.18704.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EM PROJETO A, 6241
BAIRRO: ANTARES CEP: 57048024 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.854.165/0012-37
PROCESSO: 25351.486501/2019-31 AUTORIZ/MS: PMY96KH2S143 (8.18729.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ICONEX LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. ELDES SCHERRER SOUZA, 2096-SALA 914-COMPLEXO MONTSERRAT
BAIRRO: COLINAS DE LARANJEIRAS CEP: 29167080 - SERRA/ES
CNPJ: 24.775.412/0001-61
PROCESSO: 25351.475023/2019-33 AUTORIZ/MS: 88611X971X5X (8.18707.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 442
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501071 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 24.384.602/0001-58
PROCESSO: 25351.474943/2019-34 AUTORIZ/MS: Y261X8W7H1W4 (8.18702.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: lopes comercio atacadista de produtos para saude e correlatos ltda
ENDEREÇO: quadra 1 sn lote 09 loja b parte b
BAIRRO: setor sul CEP: 72410100 - GAMA/DF
CNPJ: 34.425.614/0001-37
PROCESSO: 25351.489532/2019-43 AUTORIZ/MS: M4M1H7659006 (8.18742.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFA MED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ROUXINOL, 143, SALAO 02
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 32.283.250/0001-72
PROCESSO: 25351.474934/2019-43 AUTORIZ/MS: L5Y16X78L210 (8.18701.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431 - EDIF LA ROCHA
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 29.000.245/0001-09
PROCESSO: 25351.490789/2019-48 AUTORIZ/MS: 06X1Y452YX73 (8.18743.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ouro branco transportes eireli
ENDEREÇO: av getulio vargas, 79, terreo: ponto comercial
BAIRRO: ouro branco CEP: 29240000 - ALFREDO CHAVES/ES
CNPJ: 14.868.305/0001-24
PROCESSO: 25351.481429/2019-55 AUTORIZ/MS: P58Y90LLLW6W (8.18723.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1681, Andar 9, Conjunto 92
BAIRRO: Cidade Monções CEP: 04571011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.929.819/0001-24
PROCESSO: 25351.471457/2019-64 AUTORIZ/MS: 3MY19221L3YM (8.18694.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MACHADO & ROHR LTDA
ENDEREÇO: rua do astério, 27 1º andar sala
BAIRRO: BARRA CEP: 29345000 - MARATAÍZES/ES
CNPJ: 31.821.010/0002-00
PROCESSO: 25351.475035/2019-68 AUTORIZ/MS: 0ML1MM7H8495 (8.18708.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMSUNG SDS GLOBAL SCL LATIN AMERICA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Antonio Candido Machado nº 3100, parte 2
BAIRRO: Jordanesia CEP: 07776415 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 24.574.383/0005-01
PROCESSO: 25351.765211/2018-70 AUTORIZ/MS: 9561HSWX5WW8 (8.18697.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Comercial de Medicamento do Reconcavo Eireli-ME
ENDEREÇO: Rua Juracy Magalhães nº 1146
BAIRRO: Ponto Central CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 23.033.931/0001-91
PROCESSO: 25351.486617/2019-70 AUTORIZ/MS: 3M416410M796 (8.18732.3)
ATIVIDADE/CLASSE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento ISSN 1677-7042 Nº 184, segunda-feira, 23 de setembro de 2019

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Cheetah Medical (Israel) Ltd.
Endereço: 2A Hashlosha St. F-32, Tel-Aviv, Israel
Solicitante: CEI Comércio Exportação Importação de Materiais Médicos Ltda. CNPJ: 40.175.705/0001-64
Autorização de Funcionamento: 1.02.344-0 Expediente: 2222508/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: DeRoyal Industries
Endereço: 1595 Hwy 33 South, New Tazewell, TN, 37825, Estados Unidos da América
Solicitante: DeRoyal Distribuidora, Importadora e Exportadora de Produtos para a Saúde Ltda. CNPJ: 17.524.415/0001-67
Autorização de Funcionamento: 8.11.254-8 Expediente: 0570242/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: DeRoyal Industries
Endereço: 185 Richardson Way, Maynardville, TN, 37807, Estados Unidos da América.
Solicitante: DeRoyal Distribuidora, Importadora e Exportadora de Produtos para a Saúde Ltda. CNPJ: 17.524.415/0001-67
Autorização de Funcionamento: 8.11.254-8 Expediente: 0570246/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Freudenberg Medical MIS, Inc.
Endereço: 2301 Centennial Boulevard, Jeffersonville, Indiana, 47130, Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.07.459-0 Expediente: 0082246/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xinpu Township, Hsinchu County 30548, Taiwan
Solicitante: Capricorn Technologies do Brasil Ltda. CNPJ: 02.823.683/0001-02
Autorização de Funcionamento: 1.03.876-5 Expediente: 0248836/19-1
Certificado de Boas Praticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnostico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xinpu Township, Hsinchu County 30548, Taiwan
Solicitante: Industria Química do Estado de Goiás S/A Iquego CNPJ: 01.541.283/0003-03
Autorização de Funcionamento: 8.12.188-7 Expediente: 0284771/19-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Johnson & Johnson Medical GmbH
Endereço: Robert-Koch-Strasse 1 - 22851 - Norderstedt, Alemanha
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0253962/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Meridian Bioscience, Inc.
Endereço: 3471 River Hills Drive, Cincinnati, 45244, OH, Estados Unidos da América
Solicitante: NL Comércio Exterior Ltda. CNPJ: 52.541.273/0001-47
Autorização de Funcionamento: 1.02.307-3 Expediente: 0243827/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnostico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Merit Medical Systems, Inc.
Endereço: 14646 Kirby Drive, Houston, 77047, TX, Estados Unidos da América.
Solicitante: Merit Medical Comercialização, Distribuição, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 13.200.579/0001-88
Autorização de Funcionamento: 8.07.409-5 Expediente: 0238504/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Navilyst Medical Inc.
Endereço: 10 Glens Falls Technical Park - Glens Falls - NY - 12801, Estados Unidos da América
Solicitante: Hemocat Comércio e Importação Ltda. CNPJ: 02.993.016/0001-78
Autorização de Funcionamento: 8.02.083-6 Expediente: 0139091/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Vascular Solutions Inc
Endereço: 6464 Sycamore Court - Minneapolis - Minnesota - 55369, Estados Unidos da América
Solicitante: Line Life Cardiovascular Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 01.197.835/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.03.505-3 Expediente: 0107622/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.655, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Coorstek Medical LLC
Endereço: 811 Northwoods Blvd - Vandalia - Ohio - 45377, Estados Unidos da América
Solicitante: IMPLAMED - Implantes Especializados Com Impor E Expor Ltda. CNPJ: 57.146.607/0001-00
Autorização: 1.02.475-3 Expediente: 0263672/19-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Cordis de México S.A. de C.V.
Endereço: Calle Circulo Interior Norte, 1820, Parque Industrial Salvarcar,Juarez, Chihuahua-32574, México
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.
CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0279024/19-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Hanita Lenses
Endereço: Kibbutz Hanita, 2288500, Israel
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização: 8.01.025-1 Expediente: 0170472/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Synthes USA LLC
Endereço: 1051 Synthes Avenue, Monument, CO 80132, Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.
CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0237599/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III.

Fabricante: TMJ Concepts Solutions Inc
Endereço: 2233 Knoll Drive Ventura - CA 93003, Estados Unidos da América
Solicitante: Orthoface Implantes Especiais Ltda. CNPJ: 04.365.528/0001-15
Autorização: 8.02.897-9 Expediente: 0189366/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.656, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Tecneuro Produtos Científicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 08.822.624/0001-04
Endereço: Rua Sete de Setembro, 144, Centro - Três Rios - RJ CEP: 25802-130
Autorização: 8.04.426-4 Expediente: 0249251/19-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.593, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500
BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
CNPJ: 07.266.548/0001-27
PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08985.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.594, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNIMARKA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA CÔNEGO JOÃO BATISTA GUILHERME KM 19, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 29700000 - COLATINA/ES
CNPJ: 05.997.742/0001-57
PROCESSO: 25351.463889/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01276.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B F COELHO EIRELI
ENDEREÇO: AV. ROMULO MAIORANA, 1632
BAIRRO: MARCO CEP: 66093674 - BELÉM/PA
CNPJ: 28.780.876/0001-17
PROCESSO: 25351.465477/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01280.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24384602000158

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2024 09:20:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **24.384.602/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.384.602/0001-58**	DUNS®:	**944466284**
Razão Social:	**MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**		
Nome Fantasia:	**PROMEDIC SAUDE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/04/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**12/07/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**22/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**01/09/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

CPF: 037.XXX.XXX-48 Nome: CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	24.384.602/0001-58	DUNS®:	944466284
Razão Social:	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
Nome Fantasia:	PROMEDIC SAUDE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	10/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 300.000,00	Data de Abertura da Empresa:	15/03/2016
CNAE Primário:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		
CNAE Secundário 1:	4635-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS		
CNAE Secundário 2:	4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS		
CNAE Secundário 3:	4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE		
CNAE Secundário 4:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE		
CNAE Secundário 5:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA		
CNAE Secundário 6:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E		
CNAE Secundário 7:	4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,		

Dados para Contato

CEP:	85.502-110		
Endereço:	RUA FRANCISCO ALVES, 388 - MENINO DEUS		
Município / UF:	Pato Branco / Paraná		
Telefone:	(46) 32251326	Telefone:	(46) 91156080
E-mail:	FERNANDO@PROMEDICSAUDE.COM.BR		

Dados do Responsável Legal

CPF:	052.653.599-74
Nome:	FERNANDO LUIZ MARCON

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **052.653.599-74**
Nome: **FERNANDO LUIZ MARCON**
E-mail: **licitacoes@promedicsaude.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **052.653.599-74** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **FERNANDO LUIZ MARCON**
Número do Documento: **92286258** Órgão Expedidor: **SESP**
Data de Expedição: **14/02/2001** Data de Nascimento: **10/08/1987**
Filiação Materna: **LURDES MARIA PSIBICZESKI MARCON**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **038.580.669-82**
Nome: **ALINE MOZZER MARCON**
Carteira de Identidade: **75076150** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **19/08/2015**

CEP: **85.502-530**
Endereço: **RUA NOEL ROSA, 380 - CASA - MENINO DEUS**
Município / UF: **Pato Branco / Paraná**
Telefone: **(46) 91156080**
E-mail: **licitacoes@promedicsaude.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.384.602/0001-58** DUNS®: **944466284**
Razão Social: **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
Nome Fantasia: **PROMEDIC SAUDE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/04/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/11/2024**
Código de Controle: **3CD4AF50127E8E11**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/07/2024**
Código de Controle: **2024061304343486865622**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **22/12/2024**
Código de Controle: **447837612024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.384.602/0001-58** DUNS®: **944466284**
Razão Social: **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
Nome Fantasia: **PROMEDIC SAUDE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **032816613-57**
Inscrição Municipal: **0014714**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/09/2024**
Código de Controle: **033459682-01**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/09/2024**
Código de Controle: **610936300610936**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.384.602/0001-58 MATRIZ		15/03/2016

NOME EMPRESARIAL
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROMEDIC SAUDE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO ALVES	388	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.502-110	MENINO DEUS	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERNANDO@PROMEDICSAUDADE.COM.BR	(46) 3225-1326/ (46) 9115-6080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2024** às **08:39:10** (data e hora de Brasília).

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NIRE : 41211068831 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421117375
NIRE (Sede) 41211068831	**CNPJ** 24.384.602/0001-58	**Data de Ato Constitutivo** 15/03/2016	**Início de Atividade** 15/03/2016
Endereço Completo Rua FRANCISCO ALVES, Nº 388, MENINO DEUS - Pato Branco/PR - CEP 85502-110			
Objeto Social 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA4635-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS E REFRIGERANTES.			
Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FERNANDO LUIZ MARCON	052.653.599-74	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
FERNANDO LUIZ MARCON	052.653.599-74	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx
26/10/2023	20236322109	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2024, às 16:47:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MFL0GM19**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E COSOLIDAÇÃO
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 24.384.602/0001-58 NIRE 41211068831

Folha 1

FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Noel Rosa 380, Bairro Menino Deus CEP nº 85502-530, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74, único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,** com sede à Rua Uruguaiana, 51, Bairro Novo Horizonte, CEP 85.507-500, Pato Branco – PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR em 04/02/2021, devidamente inscritos no **CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, Nire nº 41211068831 em 07/10/2022,** resolve, alterar e consolidar o presente contrato mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Altera-se o endereço para: Rua Francisco Alves, nº 388, Bairro Menino Deus, CEP 85502-110, Pato Branco – PR.

Cláusula 2ª: Fica alterada as atividades econômicas da empresa, passando a ser: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática;4635-4/99 - comércio atacadista de bebidas não alcoólicas e refrigerantes.

Cláusula 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.
Cláusula 4ª: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPESSOAL
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58

FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Noel Rosa 380, Bairro Menino Deus CEP nº 85502-530, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,** com sede : Rua Francisco Alves, nº 388, Bairro Menino Deus, CEP 85502-110, Pato Branco – PR., com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob **Nire nº 41211068831 em 07/10/2022,** devidamente inscritos no **CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58,** os quais resolve, constituir uma sociedade limitada, e consolidar o presente contrato mediante as condições e cláusulas seguintes:

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E COSOLIDAÇÃO
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 24.384.602/0001-58 NIRE 41211068831

Folha 2

Cláusula 1ª: A Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL gira sob o nome empresarial de **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,** com sede à Rua Francisco Alves, nº 388, Bairro Menino Deus, CEP 85502-110, Pato Branco – PR.

Cláusula 2ª: O objeto social da Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL é: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática;4635-4/99 - comércio atacadista de bebidas não alcoólicas e refrigerantes.

Cláusula 3ª: O capital social da Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, este totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento ficando assim distribuindo:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
FERNANDO LUIZ MARCON	100%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	300.000	300.000,00

Cláusula 4ª: A Sociedade Empresária Ltda Unipessoal teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 15/03/2016, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade Empresaria LTDA Unipessoal caberá ao Sr. **FERNANDO LUIZ MARCON,** individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E COSOLIDAÇÃO
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 24.384.602/0001-58 NIRE 41211068831

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

Cláusula 10ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

Cláusula 11ª: A sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª: A Sociedade Empresaria LTDA Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Cláusula 13ª: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 15ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art.1.011 da LEI 10.406/2002).

Cláusula 17ª: O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E COSOLIDAÇÃO
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 24.384.602/0001-58 NIRE 41211068831

Folha 4

Cláusula 18ª: Fica eleito o Foro da comarca de Pato Branco, PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 20 de outubro de 2023

FERNANDO LUIZ MARCON

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
CRC 033561 O3

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05265359974	FERNANDO LUIZ MARCON
60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2023 09:26 SOB Nº 20236322109.
PROTOCOLO: 236322109 DE 24/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315557197. CNPJ DA SEDE: 24384602000158.
NIRE: 41211068831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2023.
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

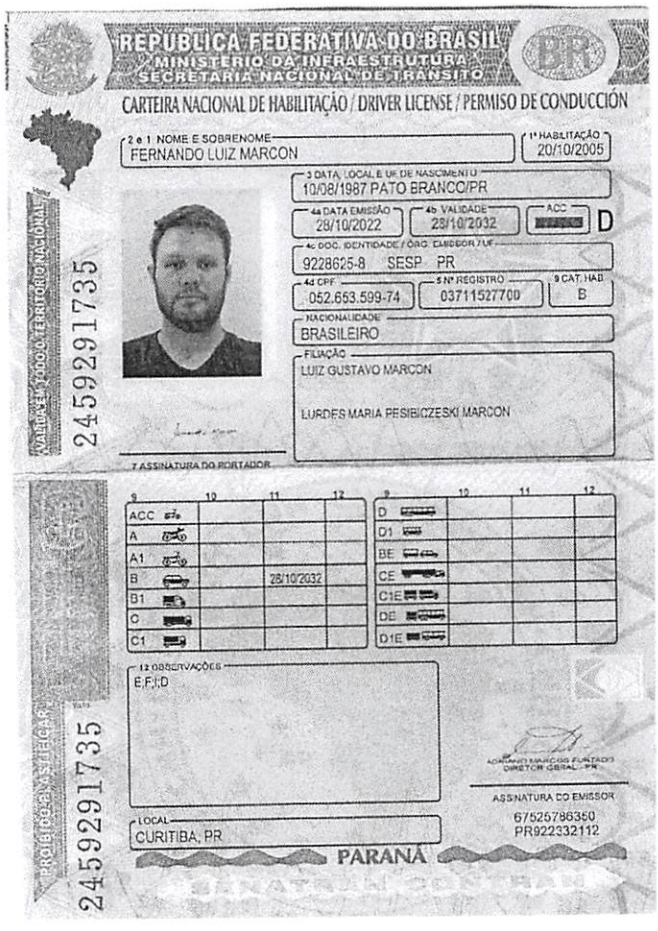

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FERNANDO LUIZ MARCON

1ª HABILITAÇÃO
20/10/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/08/1987 PATO BRANCO/PR

4a DATA EMISSÃO
28/10/2022

4b VALIDADE
28/10/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9228625-8 SESP PR

4d CPF
052.653.599-74

5 Nº REGISTRO
03711527700

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LUIZ GUSTAVO MARCON
LURDES MARIA PESIBICZESKI MARCON

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
E;F;I;D

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
67525786350
PR922332112

PARANÁ

2459291735

2459291735

PROIBIDA A VENDA

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 26/10/2023 - 11:15:07

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	24.384.602/0001-58	**Inscrição Estadual:**	90718392-03
Nome Empresarial:	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA FRANCISCO ALVES		
Número:	388	**Complemento:**	
Bairro:	MENINO DEUS		
Município:	PATO BRANCO	**UF:**	PR
CEP:	85.502-110	**Telefone:**	(46)3025-4489
E-mail:	BIAVA3003@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4635499 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Início das Atividades:	04/2016
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2016
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2016
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

UNCLASSIFIED

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:46 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2024.
Código de controle da certidão: **BBBF.D4B9.F2B4.5BE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033459682-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.384.602/0001-58**
Nome: **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/05/2024 14:02:43)

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 24384602000158
NOME.....: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF..: 24.384.602/0001-58
ENDEREÇO..: FRANCISCO ALVES , 388 - MENINO DEUS
CEP.....: 85502110
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 03/06/2024.
Válida até: 01/09/2024.
Ano da Certidão.....: 2024
Número da certidão.....: 0036336
Código de autenticidade da certidão: 610936300610936

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 03 de Junho de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.384.602/0001-58
Razão Social: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT
Endereço: AVENIDA BRASIL 442 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061304343486865622

Informação obtida em 24/06/2024 10:08:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.384.602/0001-58
Certidão nº: 28361714/2024
Expedição: 23/04/2024, às 14:42:33
Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.384.602/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 813015

Nome Fantasia: PROMEDIC SAUDE

Razão Social: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 24.384.602/0001-58

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA FRANCISCO ALVES, 388, , , MENINO DEUS

CEP: 85502110

Local e data: Pato Branco, 2023-10-26 09:34:48.393025

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: **QBUSXG1W**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90718392-03	24.384.602/0001-58	04/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Título do Estabelecimento	PROMEDIC SAUDE
Endereço do Estabelecimento	RUA FRANCISCO ALVES, 388 - MENINO DEUS - CEP 85502-110 FONE: (46) 3025-4489
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 04/2016
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4635-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	052.653.599-74	FERNANDO LUIZ MARCON	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/07/2024.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90718392-03

Emitido Eletronicamente via Internet
13/06/2024 9:53:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 141/2017

Nome Fantasia:

Razão Social: MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 24.384.602/0001-58

Inscrição Municipal: 801125

Atividade Principal (CNAE) 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** AVENIDA Brasil, 442,, , Centro

CEP: 85501071

Local e data: Pato Branco, quinta, 03 de setembro de 2020

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **20D3UDOHGJ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 141/2017

Nome Fantasia: PROMEDIC SAUDE

Razão Social: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 24.384.602/0001-58

Inscrição Municipal: 813015

Atividade Principal (CNAE) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Não exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA FRANCISCO ALVES, 388,, , MENINO DEUS

CEP: 85502110

Local e data: Pato Branco, segunda, 04 de dezembro de 2023

Validade:

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **23MPLGOFHC**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

13GB - SPCIP PATO BRANCO

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0001029899-66

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Nome Fantasia: PROMEDIC SAUDE
CPF/CNPJ: 24.384.602/0001-58
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4635/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4729/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4691/5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
Logradouro: FRANCISCO ALVES Número: 388
Bairro: MENINO DEUS Município: PATO BRANCO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 100,00 m²

Área Vistoriada: 50,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 10 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

13GB - SPCIP PATO BRANCO

OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual n° 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 25 de Outubro de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 141/2017

Nome Fantasia: PROMEDIC SAUDE

Razão Social: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 24.384.602/0001-58

Inscrição Municipal: 813015

Atividade Principal (CNAE) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Não exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA FRANCISCO ALVES, 388,, , MENINO DEUS

CEP: 85502110

Local e data: Pato Branco, segunda, 04 de dezembro de 2023

Validade:

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **23MPLGOFHC**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 141/2017

Nome Fantasia:

Razão Social: MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 24.384.602/0001-58

Inscrição Municipal: 801125

Atividade Principal (CNAE) 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** AVENIDA Brasil, 442,, , Centro

CEP: 85501071

Local e data: Pato Branco, quinta, 03 de setembro de 2020

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **20D3UDOHGJ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 24.384.602/0001-58, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 10 de Maio de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

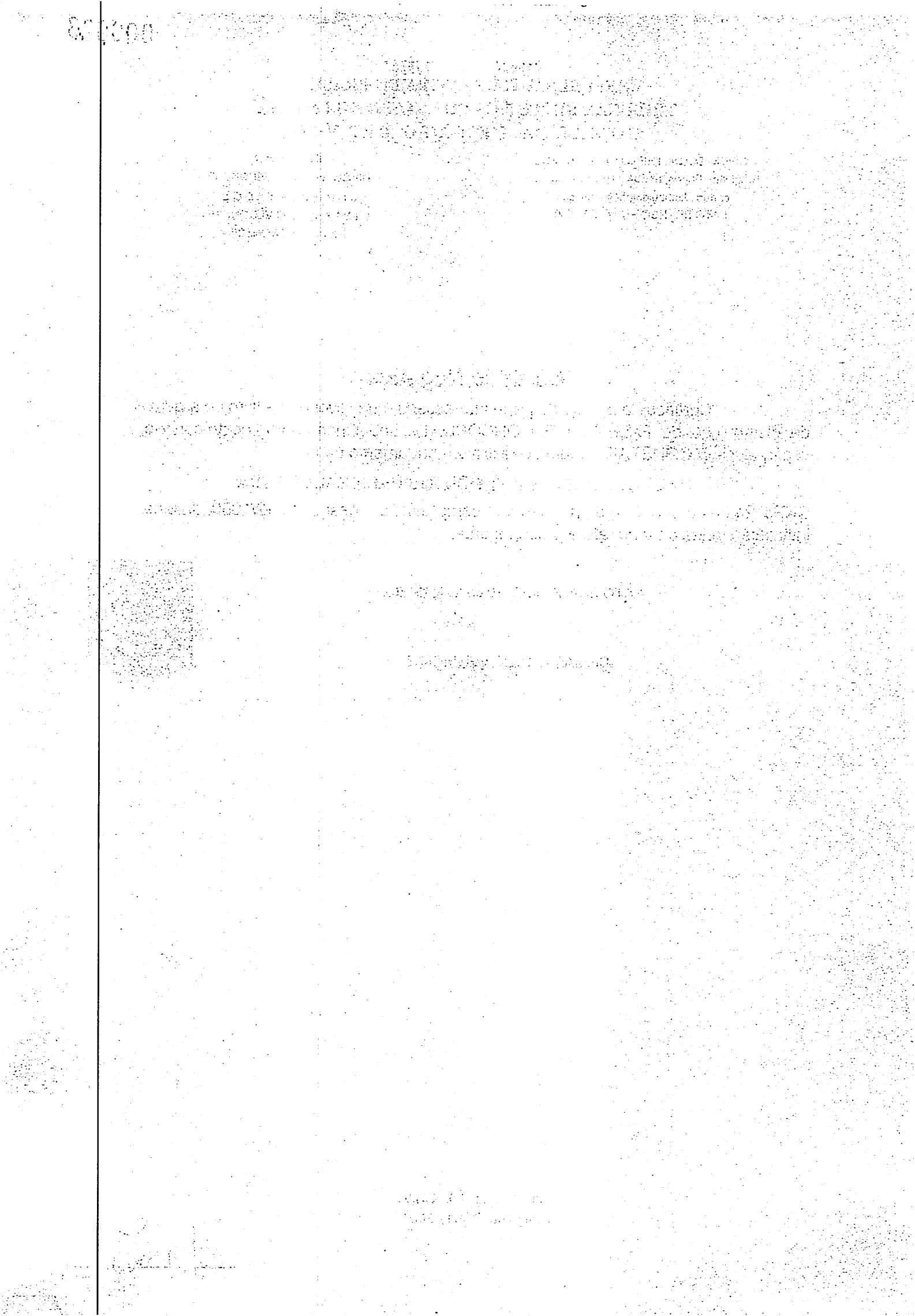

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 24.384.602/0001-58, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 10 de Maio de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208349921	24.384.602/0001-58	
NOME EMPRESARIAL MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.E0.C7.4F.9D.EC.69.A6.57.08.62.E0.B3.F7.9F.1E.96.23.B4.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24384602000158	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA:24384602000158	781436665987439294 2	09/03/2023 a 08/03/2024	Sim
Contador	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	169933788153972821 2	07/07/2022 a 07/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AB.E0.C7.4F.9D.EC.69.A6.57.08.62.E0.
B3.F7.9F.1E.96.23.B4.EC-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2023 às 16:07:55

53.87.B5.A2.16.8A.C8.6F
60.71.0B.40.A6.AA.3C.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 24.384.602/0001-58
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.557.397,58	R$ 1.738.183,70
CIRCULANTE		R$ 1.385.714,53	R$ 1.346.500,65
DISPONIBILIDADES		R$ 96.650,84	R$ 47.109,92
NUMERARIOS EM ESPECIES		R$ 9.431,94	R$ 6.035,42
CAIXA GERAL		R$ 9.431,94	R$ 6.035,42
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 87.218,90	R$ 41.074,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 85.510,20	R$ 39.365,80
EVOLUA		R$ 21,92	R$ 21,92
(-) BANCO DO BRASIL SA		R$ (913,56)	R$ (913,56)
BRADESCO		R$ 561,49	R$ 561,49
BANCO SICREDI		R$ 392,89	R$ 392,89
BANCO SICOOB		R$ 1.645,96	R$ 1.645,96
ADIANTAMENTOS		R$ 529,08	R$ 529,08
ADTOS DIVERSOS		R$ 529,08	R$ 529,08
ADTO LUCRO A SOCIOS		R$ 529,08	R$ 529,08
CLIENTES		R$ 584.081,14	R$ 917.770,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 584.081,14	R$ 898.969,49
CLIENTES DIVERSOS		R$ 584.081,14	R$ 898.969,49
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 18.801,30
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 10.983,62
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.394,52
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 6.423,16
ESTOQUES		R$ 704.453,47	R$ 381.090,86
ESTOQUES		R$ 704.453,47	R$ 381.090,86
ESTOQUE MERCADORIAS		R$ 704.453,47	R$ 378.104,86
MERCADORIAS REMETI. DEMONSTRAÇÃO		R$ 0,00	R$ 2.986,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.605,40	R$ 8.605,40
CONSORCIOS P/ AQUISICAO DE BENS		R$ 8.605,40	R$ 8.605,40
CONSORCIOS		R$ 8.605,40	R$ 8.605,40
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 8.605,40	R$ 8.605,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 163.077,65	R$ 383.077,65
IMOBILIZADO		R$ 163.077,65	R$ 383.077,65
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R$ 163.077,65	R$ 383.077,65
INSTALACOES		R$ 160.125,00	R$ 160.125,00
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)		R$ 1.752,65	R$ 1.752,65
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R$ 1.200,00	R$ 221.200,00
PASSIVO		R$ 1.557.397,58	R$ 1.738.183,70
CIRCULANTE		R$ 41.412,29	R$ 388.360,26
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 41.412,29	R$ 385.374,26
FORNECEDORES		R$ 17.298,98	R$ 377.964,34
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 17.298,98	R$ 377.964,34
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 24.113,31	R$ 7.409,92
ICMS A RECOLHER		R$ 15.314,71	R$ (0,00)
(-) ISS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 14,56
PIS A RECOLHER		R$ 1.267,12	R$ (305,68)
COFINS A RECOLHER		R$ 5.857,67	R$ (1.400,88)
CONST SOCIAL A RECOLHER		R$ 627,68	R$ 3.413,22
IRPJ A RECOLHER		R$ 1.046,13	R$ 5.688,70
(-) EMPRESTIMOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCROS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ (0,00)	R$ 2.986,00
(-) CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 2.986,00
(-) REMESSA DE MERCADORIA		R$ (0,00)	R$ 2.986,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.515.985,29	R$ 1.349.823,44
CAPITAL REALIZADO		R$ 230.000,00	R$ 230.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 230.000,00	R$ 230.000,00
CAPITAL SUBCRITO		R$ 230.000,00	R$ 230.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R$ 1.285.985,29	R$ 1.119.823,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.285.985,29	R$ 1.119.823,44
LUCRO ACUMULADO		R$ 1.251.369,95	R$ 1.086.091,45
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 34.615,34	R$ 33.731,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E0.C7.4F.9D.EC.69.A6.57.08.62.E0.B3.F7.9F.1E.96.23.B4.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	24.384.602/0001-58
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 34.615,34	R$ 33.838,15
REC.LIQUI. MERC. SERVIÇOS		R$ 1.998.524,28	R$ 2.480.469,20
REC.BRUTA DE PRO.E SERV.		R$ 2.519.139,27	R$ 2.760.499,14
VENDAS DE MERC. E SERVICOS		R$ 2.519.139,27	R$ 2.760.499,14
RECEITA VENDAS MERCADORIAS		R$ 2.519.139,27	R$ 2.759.771,14
RECEITAS DE SERVICOS		R$ (0,00)	R$ 728,00
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (520.614,99)	R$ (280.029,94)
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (70.106,57)	R$ (15.203,84)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (52.955,03)	R$ (11.593,84)
(-) RETORNO DE MERCADORIAS		R$ (17.151,54)	R$ (3.610,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO		R$ (450.508,42)	R$ (264.826,10)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R$ (280.393,77)	R$ (120.035,52)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (30.540,50)	R$ (25.824,91)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (139.574,15)	R$ (118.951,11)
(-) ISS S/SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (14,56)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R$ (1.643.845,91)	R$ (2.316.227,25)
(-) CUSTOS COMECIAIS		R$ (1.643.845,91)	R$ (2.316.227,25)
(-) CUSTOS COM. IND E SERVICOS		R$ (1.643.845,91)	R$ (2.316.227,25)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (1.916.504,54)	R$ (2.212.689,16)
(-) FRETE S COMPRAS		R$ (21.322,67)	R$ (81.307,09)
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE		R$ 5.189,02	R$ 3.165,28
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (1.985.057,95)	R$ (2.766.592,20)
ESTOQUE FINAL		R$ 2 225.830,29	R$ 2.440.688,31
ICMS S/ COMPRAS		R$ 156.392,15	R$ 146.333,85
PIS S/ COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 26.254,75
COFINS S/ COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 120.959,31
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 28.959,72	R$ 127.601,23
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (274.277,45)	R$ (120.641,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (309.131,86)	R$ (115.855,36)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (309.131,86)	R$ (115.855,36)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (309.131,86)	R$ (115.855,36)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (13.500,00)	R$ (24.000,00)
(-) SERV PRESTADOS PJ		R$ (39.318,45)	R$ (11.835,05)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (3.256,50)	R$ (1.084,25)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (5.479,70)	R$ (9.568,85)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (198.826,06)	R$ (36.812,45)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (4.377,63)	R$ (9.054,06)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (3.978,25)	R$ (3.828,15)
(-) LANCHES/REFEICOES		R$ (2.295,27)	R$ (1.672,55)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (18.000,00)
(-) PROVISAO P/IR E CONT.SOCIAL		R$ (10.931,17)	R$ (14.548,44)
(-) PROV. P/IR E CONT.SOCIAL		R$ (10.931,17)	R$ (14.548,44)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R$ (10.931,17)	R$ (14.548,44)
(-) PROVISAO P IMPOSTO DE RENDA		R$ (6.831,98)	R$ (9.092,77)
(-) PROVISAO P CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (4.099,19)	R$ (5.455,67)
(-) PIS SOBRE COMPRAS		R$ 24.446,10	R$ (0,00)
(-) COFINS SOBRE COMPRAS		R$ 112.499,42	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R$ (9.000,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (6.648,40)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (13.782,93)	R$ (0,00)
(-) COPA E COZINHA		R$ (2.919,67)	R$ (0,00)
(-) INFORMATICA E TECNOLOGIA INTERNET		R$ (4.436,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E PORTES		R$ (1.313,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E0.C7.4F.9D.EC.69.A6.57.08.62.E0.B3.F7.9F.1E.96.23.B4.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	24.384.602/0001-58	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SUBCRITO (R$)	LUCRO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	230.000,00	1.251.369,95	34.615,34	1.515.985,29
Lucro Líquido		34.721,50	(-)34.721,50	0,00
zeramento das contas de resultado			33.838,15	33.838,15
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		(-)200.000,00		(-)200.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	230.000,00	1.086.091,45	33.731,99	1.349.823,44
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E0.C7.4F.9D.EC.69.A6.57.08.62.E0.B3.F7.9F.1E.96.23.B4.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	24.384.602/0001-58
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
NIRE	41208349921
CNPJ	24.384.602/0001-58
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PATO BRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/03/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22073

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22073
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.E0.C7.4F.9D.EC.69.A6.57.08.62.E0.B3.F7.9F.1E.96.23.B4.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
CNPJ N° 24.384.602/0001-58
PATO BRANCO - PR

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS BALAÇO REF. 31/12/2022

Tipo de índice	Valores em reais	Índice
LIQUIDEZ GERAL (LG)	2.099.293,44	4,88
LG=(AC+RLP) /(PC+ELP)	430.348,76	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	2.099.293,44	4,88
LC = AC/PC	430.348,76	
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	2.060.627,73	4,79
PL/PC + PELP	430.348,76	
LIQUIDES INSTANTÂNEA:	2.099.293,44	4,88
AC/PC	430.348,76	
SG=SOLVENCIA GERAL	2.490.976,49	5,79
SG=AT/(PC+ELP)	430.348,76	
GRAU DE EDIVIDAMENTO(E)	430.348,76	
E=(PC + ELP) (AC + RLP +AP)	2.482.371,09	0,17
AC - Ativo Circulante	RLP - realizável a longo prazo	
AP - Ativo Permanente	ELP - exigível a longo prazo	
PC - Passivo Circulante	AT-ATIVO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE:	2.099.293,44	
PASSIVO CIRCULANTE:	430.348,76	
ATIVO PERMANENTE	383.077,65	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.060.627,73	
ATIVO TOTAL:	2.490.976,49	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	

Pato Branco, PR, 17 DE ABRIL DE 2024

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA:24384602000158 Assinado de forma digital por MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA:24384602000158 Dados: 2024.04.17 11:54:58 -03'00'

FERNANDO LUIZ MARCON
ADMINISTRADOR
CPF N° 052.653.599-74

VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904 Assinado de forma digital por VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904 Dados: 2024.04.17 11:54:35 -03'00'

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
CPF N° 604.339.149-04
CRC N° 33561O3

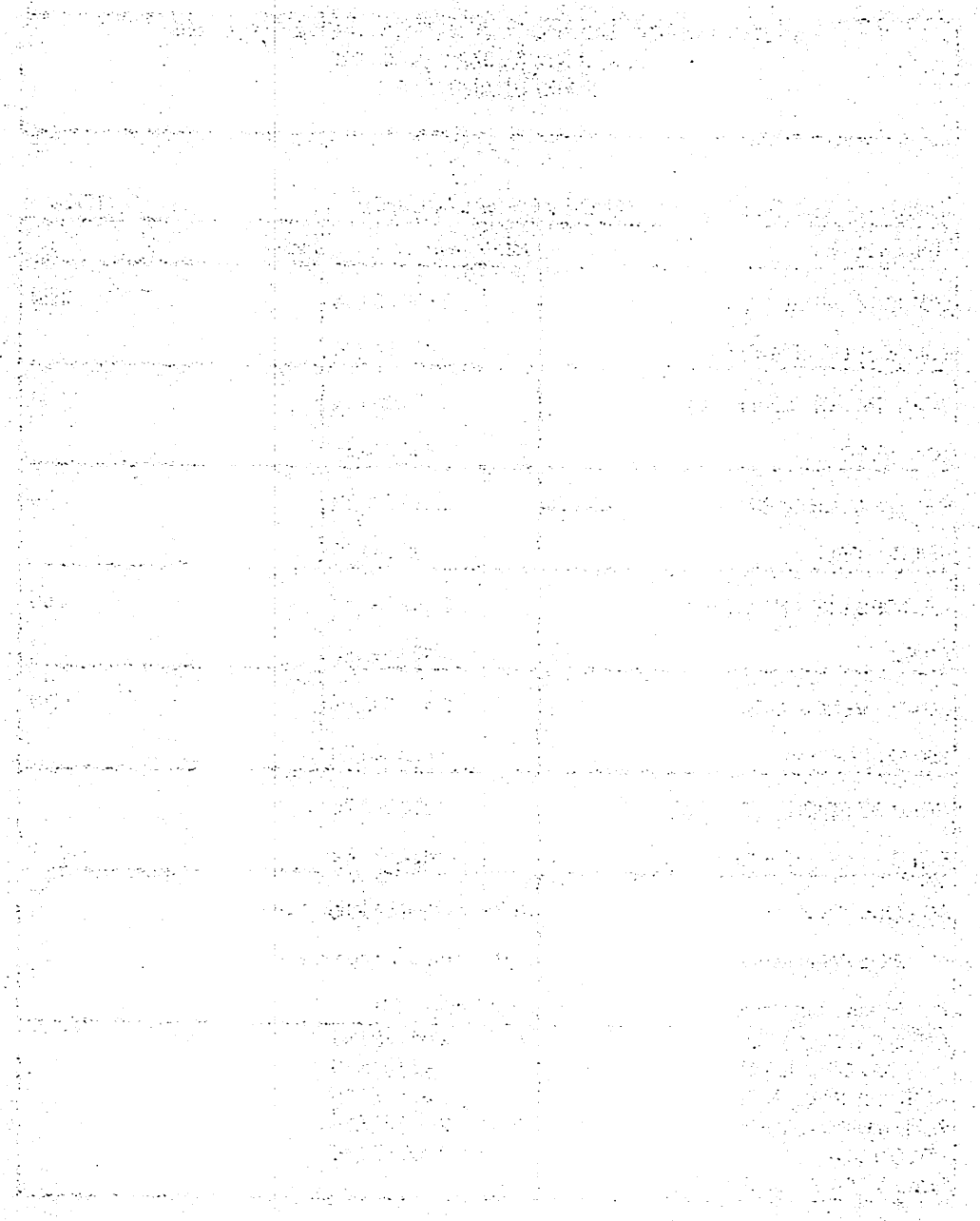

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
CNPJ N° 24.384.602/0001-58
PATO BRANCO - PR

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS BALAÇO REF. 31/12/2022

Tipo de índice	Valores em reais	Índice
LIQUIDEZ GERAL (LG)	1.346.500,65	3,47
LG=(AC+RLP) /(PC+ELP)	388.360,26	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	1.346.500,65	3,47
LC = AC/PC	388.360,26	
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	1.349.823,44	3,48
PL/PC + PELP	388.360,26	
LIQUIDES INSTANTÂNEA:	1.346.500,65	3,47
AC/PC	388.360,26	
SG=SOLVENCIA GERAL	1.738.183,70	4,48
SG=AT/(PC+ELP)	388.360,26	
GRAU DE EDIVIDAMENTO(E)	388.360,26	
E=(PC + ELP) (AC + RLP +AP)	1.729.578,30	0,22
AC - Ativo Circulante	RLP - realizável a longo prazo	
AP - Ativo Permanente	ELP - exigível a longo prazo	
PC - Passivo Circulante	AT-ATIVO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE:	1.346.500,65	
PASSIVO CIRCULANTE:	388.360,26	
ATIVO PERMANENTE	383.077,65	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.349.823,44	
ATIVO TOTAL:	1.738.183,70	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	

Pato Branco, PR, 15 DE JUNHO DE 2023

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974 Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974 Dados: 2023.06.15 17:49:24 -03'00'

FERNANDO LUIZ MARCON
ADMINISTRADOR
CPF N° 052.653.599-74

VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904 Assinado de forma digital por VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904 Dados: 2023.06.15 17:39:21 -03'00'

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
CPF N° 604.339.149-04
CRC N° 33561O3

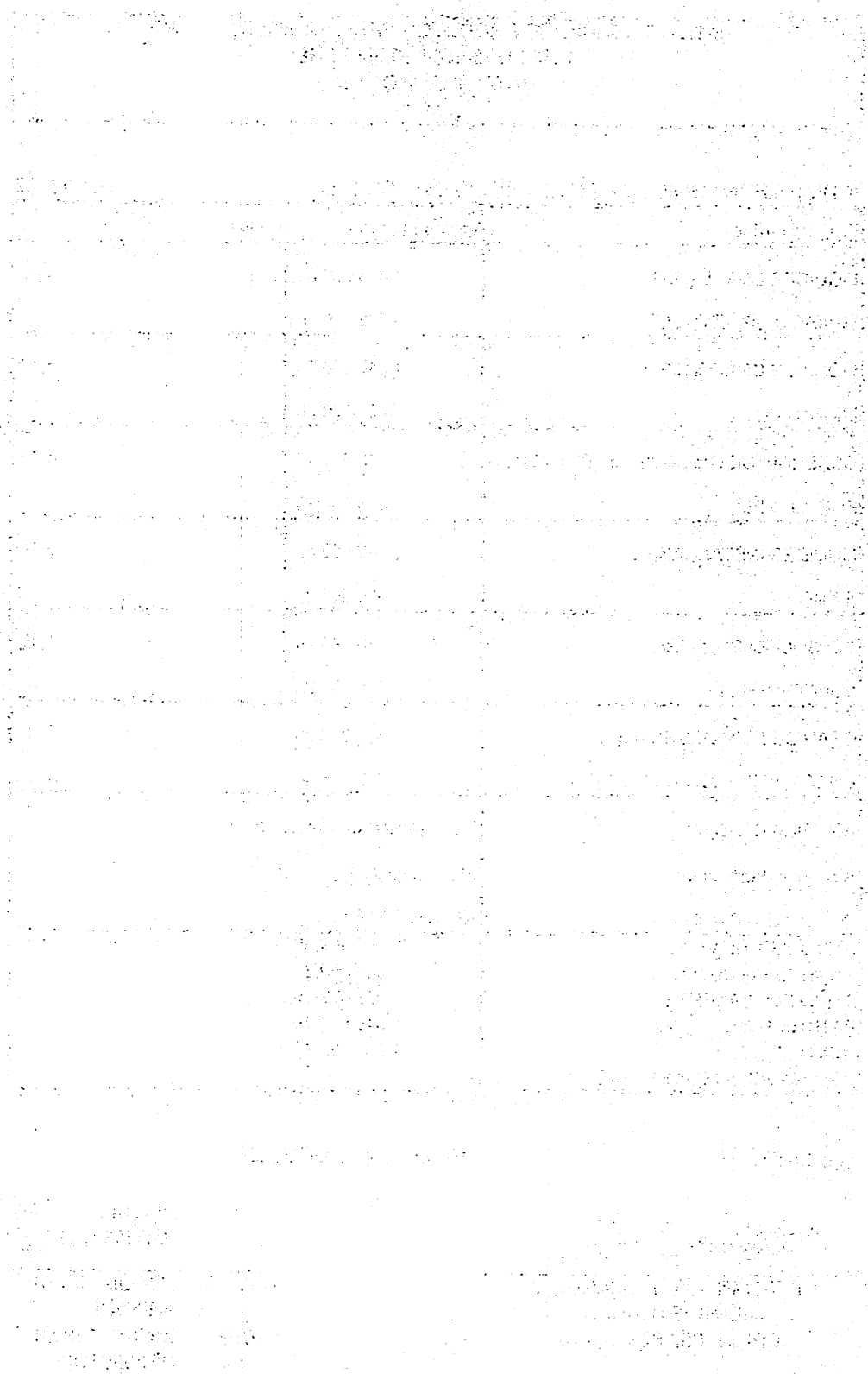

0204 0204 MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
85.502-110 PATO BRANCO / PR
24.384.602/0001-58 I.E.: 9071839203 N.I.R.E.: 41208349921 Data Reg.: 15/03/2016
Licenciado Para: ICARUS SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2023

ATIVO

[Anual]

ATIVO			2.099.293,44
CIRCULANTE		376.356,76	
DISPONIBILIDADES			
NUMERARIOS EM ESPECIES	9.210,46		
CAIXA GERAL	9.210,46		
BANCOS C/ MOVIMENTO	42.231,80		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39.365,80		
EVOLUA	21,92		
BANCO DO BRASIL SA	243,74		
BRADESCO	561,49		
BANCO SICREDI CC	392,89		
BANCO SICOOB	1.645,96		
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	324.914,50		
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO INTER	324.914,50		
ADIANTAMENTOS		529,08	
ADTOS DIVERSOS	529,08		
ADTO LUCRO A SOCIOS	529,08		
CLIENTES		1.343.698,08	
DUPLICATAS A RECEBER	1.328.817,13		
CLIENTES DIVERSOS	1.328.817,13		
IMPOSTOS A RECUPERAR	14.880,95		
ICMS A RECUPERAR	14.824,06		
PIS A RECUPERAR	6,08		
COFINS A RECUPERAR	50,81		
ESTOQUES		378.709,52	
ESTOQUES	378.709,52		
ESTOQUE MERCADORIAS	375.667,42		
MERCADORIAS REMETI. DEMONSTRAÇÃO	3.042,10		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			8.605,40
CONSORCIOS P/ AQUISICAO DE BENS		8.605,40	
CONSORCIOS	8.605,40		
CONSORCIO EM ANDAMENTO	8.605,40		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			383.077,65
IMOBILIZADO		383.077,65	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	383.077,65		
INSTALACOES	160.125,00		
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)	1.752,65		
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	221.200,00		

TOTAL DO ATIVO **2.490.976,49DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$********2.490.976,49, bem como suas demonstrações.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 11/04/2024

0204 0204 MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
85.502-110 PATO BRANCO / PR
24.384.602/0001-58 I.E.: 9071839203 N.I.R.E.: 41208349921 Data Reg.: 15/03/2016
Licenciado Para: ICARUS SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

Folha: 00003
Emissão: 11/04/2024
Hora: 16:05:23
Registro: 99203062

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2023

ATIVO

[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2024.04.11 16:16:19 -03'00'

FERNANDO LUIZ MARCON
ADMINISTRADOR

CPF: 052.653.599-74
RG: 9228625/SSP/PR

VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Assinado de forma digital por VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Dados: 2024.04.11 16:06:21 -03'00'

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR033561O3
CPF: 60433914904
RG: 38986295/SSP/PR

0204 0204 MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
85.502-110 PATO BRANCO / PR
24.384.602/0001-58 I.E.: 9071839203 N.I.R.E.: 41208349921 Data Reg.: 15/03/2016
Licenciado Para: ICARUS SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

Folha: 00004
Emissão: 11/04/2024
Hora: 16:05:23
Registro: 99203062

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2023

PASSIVO

			[Anual]
PASSIVO			
CIRCULANTE			430.348,76
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		427.306,66	
FORNECEDORES	403.332,42		
FORNECEDORES DIVERSOS	403.332,42		
OBRIGACOES FISCAIS	23.974,24		
ISS A RECOLHER	14,56		
CONST SOCIAL A RECOLHER	8.984,88		
IRPJ A RECOLHER	14.974,80		
OUTRAS OBRIGAÇOES		3.042,10	
CONTAS A PAGAR	3.042,10		
REMESSA DE MERCADORIA	3.042,10		
PATRIMONIO LIQUIDO			2.060.627,73
CAPITAL REALIZADO		230.000,00	
CAPITAL SOCIAL	230.000,00		
CAPITAL SUBCRITO	230.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		1.830.627,73	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.830.627,73		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	705.719,28		
LUCRO ACUMULADO	1.124.908,45		

TOTAL DO PASSIVO **2.490.976,49CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$********2.490.976,49, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 11/04/2024

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974 Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974 Dados: 2024.04.11 16:16:37 -03'00'

FERNANDO LUIZ MARCON
ADMINISTRADOR

CPF: 052.653.599-74
RG: 9228625/SSP/PR

VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904 Assinado de forma digital por VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904 Dados: 2024.04.11 16:06:33 -03'00'

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR033561O3
CPF: 60433914904
RG: 38986295/SSP/PR

0204 0204 MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
85.502-110 PATO BRANCO / PR
24.384.602/0001-58 I.E.: 9071839203 N.I.R.E.: 41208349921 Data Reg.: 15/03/2016
Licenciado Para: ICARUS SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO			
REC.LIQUI. MERC. SERVIÇOS			
REC.BRUTA DE PRO.E SERV.		2.499.403,43	
VENDAS DE MERC. E SERVICOS	2.499.403,43		
RECEITA VENDAS MERCADORIAS	2.499.403,43		
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(183.595,20)	
DEDUCOES DAS VENDAS	(10.124,36)		
DEVOLUCOES DE VENDAS	(558,46)		
RETORNO DE MERCADORIAS	(9.565,90)		
IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO	(173.470,84)		
ICMS S/ FATURAMENTO	(93.157,01)		
PIS S/ FATURAMENTO	(14.326,24)		
COFINS S/ FATURAMENTO	(65.987,59)		
Receita Liquida			**2.315.808,23CR**
CUSTOS COMERCIAIS			(1.273.902,27)
CUSTOS COMECIAIS		(1.273.902,27)	
CUSTOS COM. IND E SERVICOS	(1.273.902,27)		
COMPRA DE MERCADORIAS	(1.453.836,38)		
FRETE S COMPRAS	(44.739,21)		
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE	7.128,46		
ICMS S/ COMPRAS	89.462,55		
PIS S/ COMPRAS	21.054,47		
COFINS S/ COMPRAS	51.281,69		
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	59.567,07		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(3.820,92)		
Lucro Bruto			**1.041.905,96CR**
DESPESAS GERAIS			(113.327,96)
DESPESAS GERAIS		(113.327,96)	
DESPESAS GERAIS	(113.327,96)		
ALUGUEIS E CONDOMINIOS	(43.000,00)		
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(7.000,00)		
SERV PRESTADOS PJ	(10.130,24)		
AGUA E ESGOTO	(3.977,40)		
ENERGIA ELETRICA	(19.873,12)		
TELEFONE/INTERNET/TELECOMUNICAÇÕES	(1.397,47)		
VIAGENS E ESTADIAS	(11.336,11)		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(6.950,48)		
DESPESA SOFTWARE	(9.663,14)		
Resultado Oper.Antes Provisoes			**928.578,00CR**
Resultado Antes Prov.IRI			**928.578,00CR**
PROVISAO P/IR E CONT.SOCIAL			(222.858,72)
PROV. P/IR E CONT.SOCIAL		(222.858,72)	
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(222.858,72)		
PROVISAO P IMPOSTO DE RENDA	(139.286,70)		
PROVISAO P CONTRIBUICAO SOCIAL	(83.572,02)		

0204 0204 MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
85.502-110 PATO BRANCO / PR
24.384.602/0001-58 I.E.: 9071839203 N.I.R.E.: 41208349921 Data Reg.: 15/03/2016
Licenciado Para: ICARUS SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

Lucro do Exercicio **705.719,28CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 11/04/2024

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2024.04.11 16:17:02 -03'00'

FERNANDO LUIZ MARCON
ADMINISTRADOR

CPF: 052.653.599-74
RG. 9228625/SSP/PR

VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Assinado de forma digital por VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Dados: 2024.04.11 16:06:44 -03'00'

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR033561O3
CPF: 60433914904
RG: 38986295/SSP/PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208349921	24.384.602/0001-58	
NOME EMPRESARIAL		
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
AF.90.79.C6.F1.09.91.B9.07.BC.10.54.70.92.C1.74.6B.37.3B.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24384602000158	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA:24384602000158	360977249280209254 7	08/03/2024 a 08/03/2025	Sim
Contador	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	264670069377548299	21/06/2023 a 20/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AF.90.79.C6.F1.09.91.B9.07.BC.10.54.
70.92.C1.74.6B.37.3B.24-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2024 às 08:47:00

7E.37.E1.82.AB.E8.A0.30
7B.0E.E9.FF.2B.AD.20.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	24.384.602/0001-58
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.738.183,70	R$ 1.719.343,10
CIRCULANTE		R$ 1.346.500,65	R$ 1.322.445,95
DISPONIBILIDADES		R$ 47.109,92	R$ 335.971,84
NUMERARIOS EM ESPECIES		R$ 6.035,42	R$ 22.448,24
CAIXA GERAL		R$ 6.035,42	R$ 22.448,24
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 41.074,50	R$ 3.027,20
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 39.365,80	R$ 53,83
BANCO UNIPRIME		R$ 0,00	R$ 3.356,34
EVOLUA		R$ 21,92	R$ 0,00
(-) BANCO DO BRASIL SA		R$ (913,56)	R$ (1.706,56)
BRADESCO		R$ 561,49	R$ 1.323,59
BANCO SICREDI CC		R$ 392,89	R$ 0,00
BANCO SICOOB		R$ 1.645,96	R$ 0,00
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 310.496,40
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO INTER		R$ 0,00	R$ 310.496,40
ADIANTAMENTOS		R$ 529,08	R$ 529,08
ADTOS DIVERSOS		R$ 529,08	R$ 529,08
ADTO LUCRO A SOCIOS		R$ 529,08	R$ 529,08
CLIENTES		R$ 917.770,79	R$ 628.303,36
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 898.969,49	R$ 620.990,16
CLIENTES DIVERSOS		R$ 898.969,49	R$ 620.990,16
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 18.801,30	R$ 7.313,20
ICMS A RECUPERAR		R$ 10.983,62	R$ 7.289,16
PIS A RECUPERAR		R$ 1.394,52	R$ 4,09
COFINS A RECUPERAR		R$ 6.423,16	R$ 19,95
ESTOQUES		R$ 381.090,86	R$ 357.641,67
ESTOQUES		R$ 381.090,86	R$ 357.641,67
ESTOQUE MERCADORIAS		R$ 378.104,86	R$ 357.585,57
MERCADORIAS REMETI. DEMONSTRAÇÃO		R$ 2.986,00	R$ 56,10
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.605,40	R$ 13.819,50
CONSORCIOS P/ AQUISICAO DE BENS		R$ 8.605,40	R$ 13.819,50
CONSORCIOS		R$ 8.605,40	R$ 13.819,50
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 8.605,40	R$ 13.819,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 383.077,65	R$ 383.077,65
IMOBILIZADO		R$ 383.077,65	R$ 383.077,65
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R$ 383.077,65	R$ 383.077,65
INSTALACOES		R$ 160.125,00	R$ 160.125,00
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)		R$ 1.752,65	R$ 1.752,65
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R$ 221.200,00	R$ 221.200,00
PASSIVO		R$ 1.738.183,70	R$ 1.719.343,10
CIRCULANTE		R$ 388.360,26	R$ 367.841,87
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 385.374,26	R$ 367.785,77
FORNECEDORES		R$ 377.964,34	R$ 364.126,61
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 377.964,34	R$ 364.126,61
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 7.409,92	R$ 3.659,16
(-) ICMS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ISS A RECOLHER		R$ 14,56	R$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R$ (305,68)	R$ (305,68)
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (1.400,88)	R$ (1.400,88)
CONST SOCIAL A RECOLHER		R$ 3.413,22	R$ 2.012,14
IRPJ A RECOLHER		R$ 5.688,70	R$ 3.353,58
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 2.986,00	R$ 56,10
CONTAS A PAGAR		R$ 2.986,00	R$ 56,10
REMESSA DE MERCADORIA		R$ 2.986,00	R$ 56,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.349.823,44	R$ 1.351.501,23
CAPITAL REALIZADO		R$ 230.000,00	R$ 230.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 230.000,00	R$ 230.000,00
CAPITAL SUBCRITO		R$ 230.000,00	R$ 230.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R$ 1.119.823,44	R$ 1.121.501,23
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.119.823,44	R$ 1.121.501,23
LUCRO ACUMULADO		R$ 1.086.091,45	R$ 1.124.908,45
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 33.731,99	R$ (3.407,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.90.79.C6.F1.09.91.B9.07.BC.10.54.70.92.C1.74.6B.37.3B.24-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	24.384.602/0001-58
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 33.838,15	R$ 1.677,79
REC.LIQUI. MERC. SERVIÇOS		R$ 2.480.469,20	R$ 2.310.382,93
REC.BRUTA DE PRO.E SERV.		R$ 2.760.499,14	R$ 2.499.403,43
VENDAS DE MERC. E SERVICOS		R$ 2.760.499,14	R$ 2.499.403,43
RECEITA VENDAS MERCADORIAS		R$ 2.759.771,14	R$ 2.499.403,43
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (280.029,94)	R$ (189.020,50)
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (15.203,84)	R$ (10.124,36)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (11.593,84)	R$ (558,46)
(-) RETORNO DE MERCADORIAS		R$ (3.610,00)	R$ (9.565,90)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO		R$ (264.826,10)	R$ (178.896,14)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R$ (120.035,52)	R$ (93.157,01)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (25.824,91)	R$ (15.294,00)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (118.951,11)	R$ (70.445,13)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R$ (2.316.227,25)	R$ (2.205.139,65)
(-) CUSTOS COMECIAIS		R$ (2.316.227,25)	R$ (2.205.139,65)
(-) CUSTOS COM. IND E SERVICOS		R$ (2.316.227,25)	R$ (2.205.139,65)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (2.212.689,16)	R$ (2.372.185,48)
(-) FRETE S COMPRAS		R$ (81.307,09)	R$ (44.739,21)
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE		R$ 3.165,28	R$ 7.128,46
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (2.766.592,20)	R$ (2.743.706,25)
ESTOQUE FINAL		R$ 2.440.688,31	R$ 2.725.624,40
ICMS S/ COMPRAS		R$ 146.333,85	R$ 89.462,55
PIS S/ COMPRAS		R$ 26.254,75	R$ 21.980,89
COFINS S/ COMPRAS		R$ 120.959,31	R$ 55.548,84
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 127.601,23	R$ 59.567,07
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (120.641,53)	R$ (3.820,92)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (115.855,36)	R$ (101.350,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (115.855,36)	R$ (101.350,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (115.855,36)	R$ (101.350,85)
(-) DESPESAS COMERCIAS EXTERNAS		R$ (0,00)	R$ (9.271,05)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (24.000,00)	R$ (48.000,00)
(-) SERV PRESTADOS PJ		R$ (11.835,05)	R$ (19.360,89)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (1.084,25)	R$ (982,38)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (36.812,45)	R$ (9.193,06)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (9.054,06)	R$ (3.469,74)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (3.828,15)	R$ (2.968,72)
(-) LANCHES/REFEICOES		R$ (1.672,55)	R$ (8.105,01)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (0,00)	R$ (1.152,86)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.152,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.152,86)
(-) JUROS DESP BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (1.152,86)
(-) PROVISAO P/IR E CONT.SOCIAL		R$ (14.548,44)	R$ (1.061,78)
(-) PROV. P/IR E CONT.SOCIAL		R$ (14.548,44)	R$ (1.061,78)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R$ (14.548,44)	R$ (1.061,78)
(-) PROVISAO P IMPOSTO DE RENDA		R$ (9.092,77)	R$ (663,62)
(-) PROVISAO P CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (5.455,67)	R$ (398,16)
(-) RECEITAS DE SERVICOS		R$ 728,00	R$ (0,00)
(-) ISS S/SERVIÇOS		R$ (14,56)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (9.568,85)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (18.000,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.90.79.C6.F1.09.91.B9.07.BC.10.54.70.92.C1.74.6B.37.3B.24-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	24.384.602/0001-58	Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SUBCRITO (R$)	LUCRO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	230.000,00	1.086.091,45	33.731,99	1.349.823,44
Lucro Líquido		38.817,00	(-)38.817,00	0,00
zeramento das contas de resultado			1.677,79	1.677,79
Saldo Final em 31.12.2023	230.000,00	1.124.908,45	(-)3.407,22	1.351.501,23
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.90.79.C6.F1.09.91.B9.07.BC.10.54.70.92.C1.74.6B.37.3B.24-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	24.384.602/0001-58
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
NIRE	41208349921
CNPJ	24.384.602/0001-58
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PATO BRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/03/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17266

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17266
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.90.79.C6.F1.09.91.B9.07.BC.10.54.70.92.C1.74.6B.37.3B.24-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
CNPJ N° 24.384.602/0001-58
PATO BRANCO - PR

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS BALAÇO REF. 31/12/2023

Tipo de índice	Valores em reais	Índice
LIQUIDEZ GERAL (LG)	1.322.445,95	3,45
LG=(AC+RLP) /(PC+ELP)	383.077,65	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	1.322.445,95	3,45
LC = AC/PC	383.077,65	
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	1.351.501,23	3,53
PL/PC + PELP	383.077,65	
LIQUIDES INSTANTÂNEA:	1.322.445,95	3,45
AC/PC	383.077,65	
SG=SOLVENCIA GERAL	1.719.343,10	4,49
SG=AT/(PC+ELP)	383.077,65	
GRAU DE EDIVIDAMENTO(E)	383.077,65	
E=(PC + ELP) (AC + RLP +AP)	1.705.523,60	0,22
AC - Ativo Circulante	RLP - realizável a longo prazo	
AP - Ativo Permanente	ELP - exigível a longo prazo	
PC - Passivo Circulante	AT-ATIVO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE:	1.322.445,95	
PASSIVO CIRCULANTE:	383.077,65	
ATIVO PERMANENTE	383.077,65	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.351.501,23	
ATIVO TOTAL:	1.719.343,10	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	

Pato Branco, PR, 05 de junho de 2024

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2024.06.05 13:45:25 -03'00'

FERNANDO LUIZ MARCON
ADMINISTRADOR
CPF N° 052.653.599-74

VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Assinado de forma digital por VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Dados: 2024.06.05 08:59:38 -03'00'

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
CPF N° 604.339.149-04
CRC N° 33561O3

PREFEITURA DE CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE para todos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58**, estabelecida a Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco – PR, CEP: 85.501-074, forneceu serviços de:

- **Equipamentos e Materiais médicos/hospitalares;**
- **Equipamentos e Materiais odontológicos;**
- **Materiais fisioterapêuticos;**
- **Órteses e Meios auxiliares de locomoção;**
- **Materiais de higiene e limpeza;**
- **EPI´S.**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Marly Bevilacqua Maito
Diretora do Departamento Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021

Coronel Domingos Soares Pr., 19 de novembro de 2021.

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2021.11.23 13:46:57 -03'00'

Avenida Araucária, 2.784 – (46) 3254-1167
Coronel Domingos Soares – Paraná
CEP.: 85.557-000
E-mail: sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 10:17:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112732411217009461402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112732411217009461402-1
Data: 24/11/2021 10:08:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71304-C1JC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2021 09:29:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112732411217009461402-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bd506d1c7e342985def9d8fce51ab9afe2d45e0a071745ed9721688fbf1f67714142ae1544956fbe6e09242e6cd752444c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58**, estabelecida a Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco – PR, CEP: 85.501-074, forneceu serviços de:

- **Equipamentos e Materiais médicos/hospitalares;**
- **Equipamentos e Materiais odontológicos;**
- **Materiais fisioterapêuticos;**
- **Órteses e Meios auxiliares de locomoção;**
- **Materiais de higiene e limpeza;**
- **EPI´S.**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Galvão/ SC, 19 de Novembro de 2021.

João Paulo Garcia
CPF: 048.158.149-96
RG: 4.165.269
Secretário Municipal de Saúde

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2021.11.23 13:45:30 -03'00'

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112732411219400208449

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112732411219400208449-1
Data: 24/11/2021 10:08:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71300-EGKL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 10:17:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2021 09:29:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112732411219400208449-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bddca7a8ff5d67fe4ad4e92463bf423418f75ac7f11cfc839f4d6dcc9a3f7b592d42ae1544956fbe6e09242e6cd752444c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58**, estabelecida a Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco – PR, CEP: 85.501-074 forneceu serviços de:

- Órteses e Meios auxiliares de locomoção

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

Pato Branco- PR, 22 de Novembro de 2021.

Liliam Cristina Brandalise
CPF: 339.685.275-68
RG: 17787578
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2021.11.23 14:23:16 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 12:21:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112732411213164225365

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112732411213164225365-1
Data: 24/11/2021 12:19:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71371-U1UD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2021 09:28:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112732411213164225365-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bd6f06865b42d167d7813b2a019b36af0616cdc8c43b71cd763bd1bbf67913c6854
2ae1544956fbe6e09242e6cd752444c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

DECLARAÇÃO LGPD

Mzz Comercio De Produtos Para Saude Ltda., inscrito no CNPJ n.º 24.384.602/0001-58, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Luiz Marcon, portador da Carteira de Identidade n.º 9228625-8 SESP-PR e do CPF n.º 052.653.599-74, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. Referentes a participações societárias;
1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
1.5. Estado civil;
1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. Relações de parentesco;
1.8. Número de telefone;
1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Pato Branco, 04 de Julho de 2024.

Fernando L. Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2024.07.04 09:53:59 -03'00'

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Mzz Comercio De Produtos Para Saude Ltda., inscrito no CNPJ n.º 24.384.602/0001-58, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Luiz Marcon, portador da Carteira de Identidade n.º 9228625-8 SESP-PR e do CPF n.º 052.653.599-74, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 23/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Pato Branco, 04 de Julho de 2024.

Fernando L. Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2024.07.04 09:53:44 -03'00'

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
PREFEITURA DO MUNICÍPIO CONGONHINHAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

1). Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2). Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3). Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu (s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4). Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **FERNANDO LUIZ MARCON**, portador da Carteira de Identidade nº 9228625-8 SESP-PR e do CPF nº 052.653.599-74.

5). Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7). Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8). Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10). Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Pelo presente instrumento, a empresa **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº **24.384.602/0001-58**, com sede na. Rua Francisco Alves, 388, menino Deus, Pato Branco -PR,

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

através de seu representante legal infra-assinado, que: **FERNANDO LUIZ MARCON**, portador da carteira de identidade de nº 9228625-8 SESP-PR, do CPF nº 052.653.599-74 Administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

E-mail: licitacoes2@promedicsaude.com.br
Telefone: 46 3199-0922

Nomeamos e constituímos o senhor **FERNANDO LUIZ MARCON**, portador do CPF/MF sob n.º. 052.653.599-74, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 23/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pato Branco, 04 de Julho de 2024.

Fernando L. Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2024.07.04 09:53:29 -03'00'

P245443

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

PREGÃO ELETRÔNICO:90.023/2024

Para: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Data: 03/07/2024

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA sediada à Avenida Setecentos, n° s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) LUCAS GRIEBELER SANDI.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sr. LUCAS GRIEBELER SANDI, solteiro, CPF nº 09146557954.

Dados bancários: Banco Santander (33) - Agência: 0160-0 - C/C: 13006342-8 - Chave Pix: 45.329.312/0001-81 e/ou Banco Inter (77) - Agência: 0001-9 - C/C: 19090625-1 e/ou Banco Bradesco S.A (237) - Agência: 2998-0 - C/C: 99381-6 e/ou Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3078-3 - C/C: 36418-5.

E-mail(s): licitacao.btcomercio@gmail.com,compras@btcomint.com.br

Telefone de Contato: Telefone de Contato: Pedidos e entregas: (49) 3512 - 0149

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
10	LAVADORA ALTA PRESSÃO: Semi industrial -PRESSÃO MAXIMA 1900 A 2000 BAR FLUXO DE AGUA 5 OU 6 LITROS POR MINUTO VOLTAGEM 127	UNIDADE	1	LAVOR / LAVOR / PRESSÃO / MAGNUM	R$ 880,76 (oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)	R$ 880,76 (oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL						R$ 880,76 (oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)

TABELA DE CUSTOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO	VENDA	Crédito ICMS (12% sobre a compra) (CI)	Débito ICMS (18% sobre a venda) (DI)	Tributos Federais - 5,93% sobre o valor da venda (TF)	DIFAL - 5% sobre o valor da venda	Lucro Líquido
	10	LAVADORA ALTA PRESSÃO: Semi industrial -PRESSÃO MAXIMA 1900 A 2000 BAR FLUXO DE AGUA 5 OU 6 LITROS POR MINUTO VOLTAGEM 127	R$ 647,36	R$ 880,76	R$ 77,68	R$ 158,54	R$ 52,23	R$ 44,04	R$ 56,28

Lucas G Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 30 (trinta) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 20 (vinte) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o

Lucas G Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

terceiro grau.

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

CATÁLOGO(S) ITEM 10
MARCA LAVOR

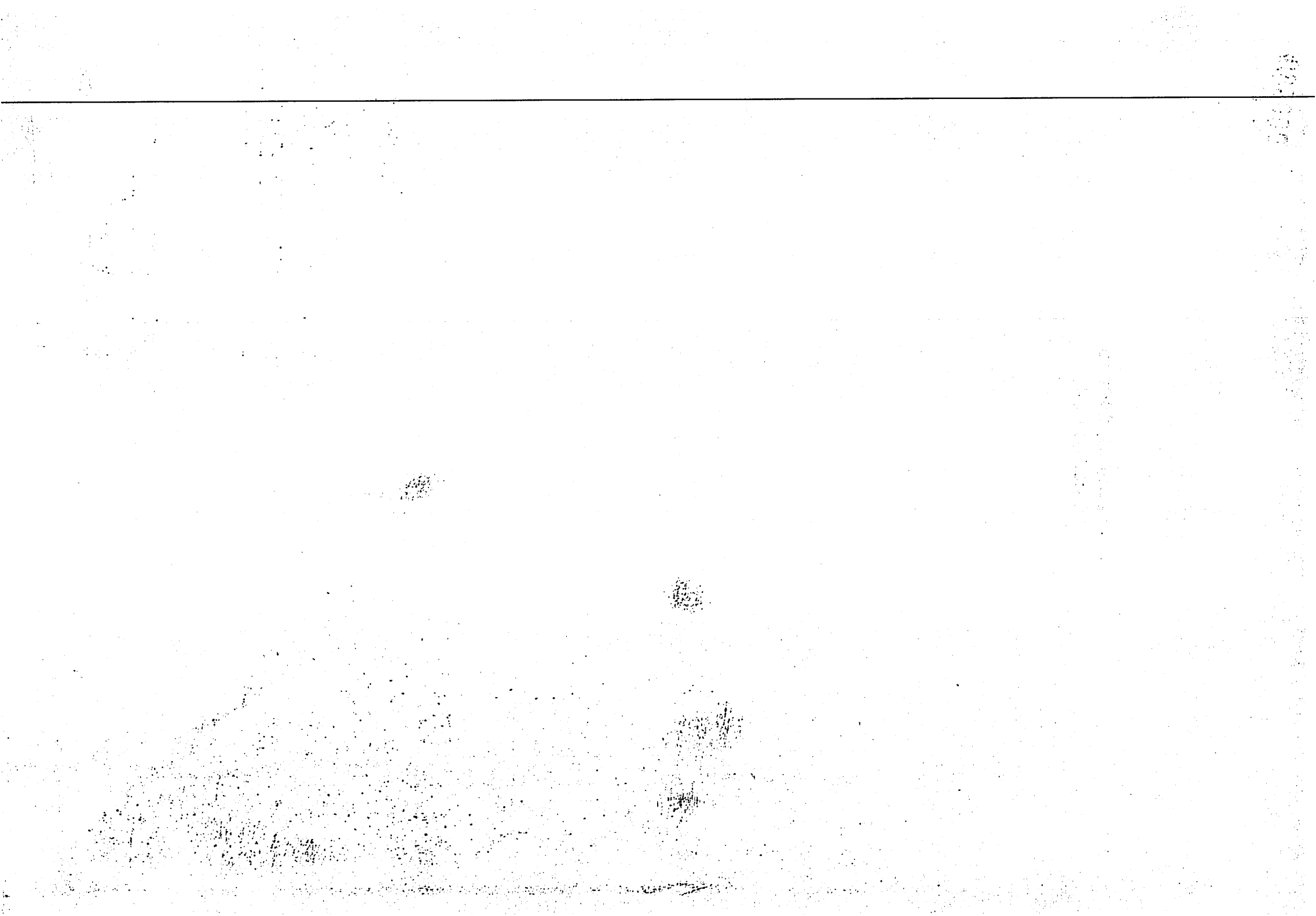

LAVOR

SIMPLY STRONGER

2022

CATÁLOGO **REVENDA**

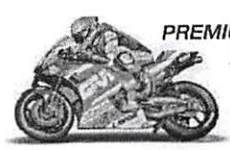

PREMIUM PARTNER
LCR TEAM Honda

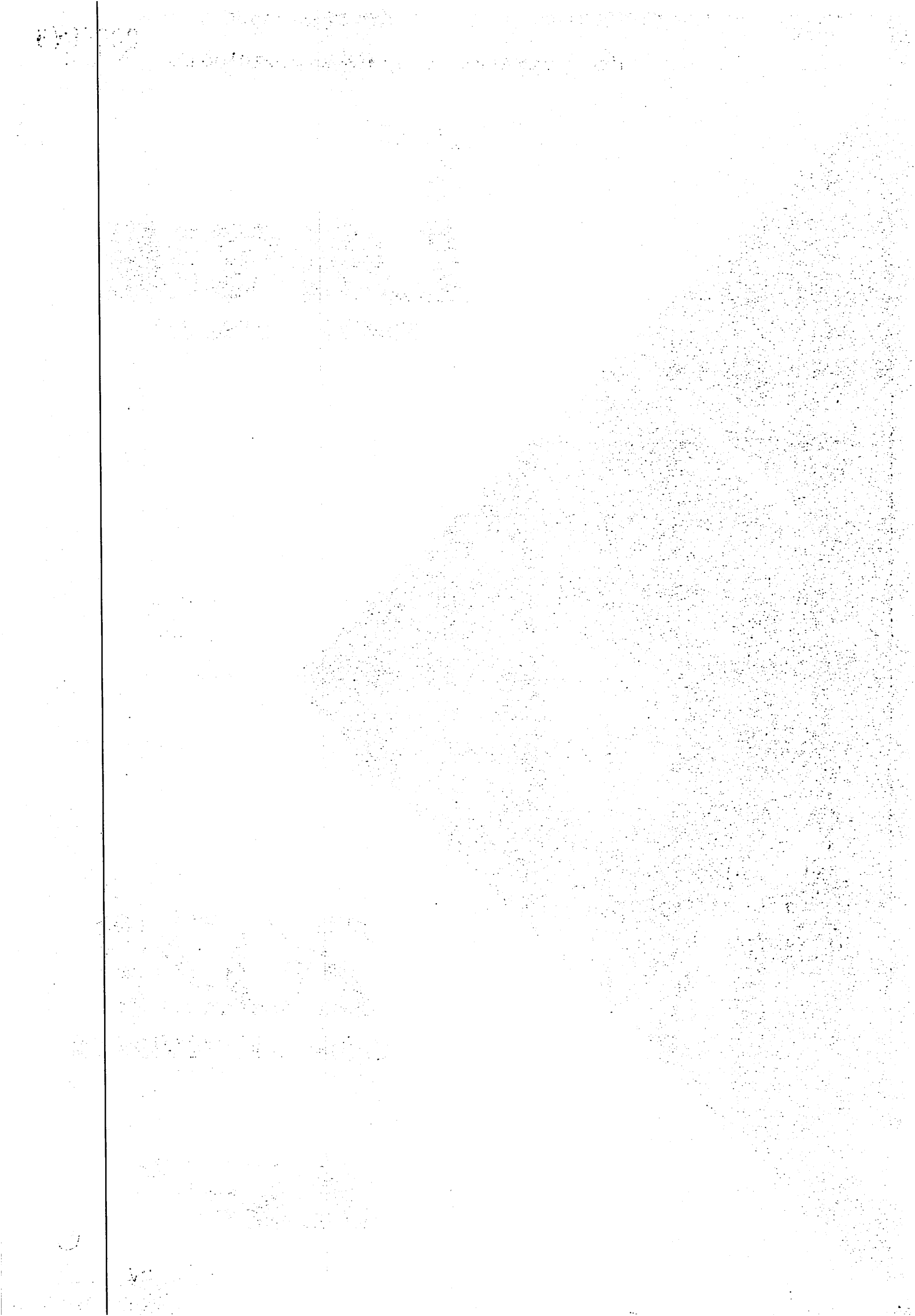

LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO

LAVOR

MAGNUM

Uso residencial

Sistema ByPass - Stop Total;
Bomba axial em alumínio;
Pistões em Inox;
Difusor de detergente;
Suporte para acessórios integrado;
Pistola com trava de segurança;
Alça ergonômica;
Rodas de grande diâmetro.

MAGNUM	127V	220V
Código SKU	B8.065.0001	B8.065.0002
Código EAN	7898181133432	7898181133449
Potência máxima (W - hp)	1800 - 2,41	1800 - 2,41
Pressão máxima (Libras-Bar)	1950 - 135	1950 - 135
Vazão máxima (L/h)	360	360
Cabo elétrico (metros)	5	5
Peso (Kg)	9	9
Medida com embalagem (CxLxA) (cm)	20x22x80	20x22x80
Medida sem embalagem (CxLxA) (cm)	32x25x81	32x25x81

ACESSÓRIOS INCLUSOS

4.018.0051 5m

6.001.0067

6.002.0334C

6.002.0259

B7.999.0174

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

6.002.0272

3.601.0035

6.003.0037 6m

B6.008.0135

3.601.0111

B6.009.0001

6.002.0669

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45329312000181

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2024 09:22:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
CNPJ: **45.329.312/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.329.312/0001-81**
Razão Social:	**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
Nome Fantasia:	**BT COMERCIO INTELIGENTE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/07/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**28/12/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/07/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**29/07/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 037.XXX.XXX-48 Nome: CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.329.312/0001-81**
Razão Social:	**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
Nome Fantasia:	**BT COMERCIO INTELIGENTE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**90003 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA**		
Data Aplicação:	**29/09/2023**	Valor da Multa:	**R$ 364,32**
Número do Processo:	**19855920234018010**	Número do Contrato:	**2023NE000313**
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega de 05 (cinco) bebedouros verticais (tipo coluna) para suprir necessidade da Seção Judiciária do Pará.**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.329.312/0001-81**
Razão Social: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
Nome Fantasia: **BT COMERCIO INTELIGENTE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/07/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **17/02/2022**
CNAE Primário: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

CNAE Secundário 1: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 2: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 3: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 4: **4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
CNAE Secundário 5: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 6: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 7: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 8: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 9: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 10: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 11: **4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 12: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 13: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 14: **4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 15: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 16: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 17: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 18: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 19: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 20: **4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS**
CNAE Secundário 21: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 22: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 23: **4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 24: **4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 26: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 27: **7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Dados para Contato

CEP: **29.161-414**
Endereço: **AVENIDA SETECENTOS, S/N - SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14 -**
Município / UF: **Serra / Espírito Santo**
Telefone: **(49) 91016626**
E-mail: **licitacao.btcomercio@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **091.465.579-54**
Nome: **LUCAS GRIEBELER SANDI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **091.465.579-54**
Nome: **LUCAS GRIEBELER SANDI**
E-mail: **licitacao.btcomercio@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **091.465.579-54** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **LUCAS GRIEBELER SANDI**
Número do Documento: **05644492966** Órgão Expedidor: **DETRAN SC**
Data de Expedição: **01/02/2023** Data de Nascimento: **30/07/1994**
Filiação Materna: **ANDREA GRIEBELER SANDI**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **88.512-345**
Endereço: **OUTROS ORLANDO RIBEIRO SCHMIDT, 100 - CASA - SANTA CATARINA**
Município / UF: **Lages / Santa Catarina**
Telefone: **(49) 32242819**
E-mail: **licitacao.btcomercio@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

2020 - CORDAMES E EQUIPAMENTOS CORRELATOS
2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO
5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS

Relatório de Credenciamento

Materiais

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.329.312/0001-81**
Razão Social: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
Nome Fantasia: **BT COMERCIO INTELIGENTE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/07/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **28/12/2024**
Código de Controle: **C44115A715CD2AE6**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/07/2024**
Código de Controle: **2024062721425772958414**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/12/2024**
Código de Controle: **463636432024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.329.312/0001-81**
Razão Social:	**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
Nome Fantasia:	**BT COMERCIO INTELIGENTE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	**083.865.43-8**
Inscrição Municipal:	**2962049**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**25/07/2024**
Código de Controle:	**0014.D538.7250.F56C**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**29/07/2024**
Código de Controle:	**0024.C938.2E80.77D6**		

Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - 1ª Alteração Contratual 1
2 - CNH Digital - Lucas 16
3 - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Contador 17
4 - Simplificada 19
5 - Especifica 20
6 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA 21
7 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO 23
8 - DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS 24
9 - Declaração de conhecimento do edital 25
10 - DECLARAÇÃO 26
11 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA 28
12 - DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 30
13 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS 31
14 - Declarações gerais 32
15 - CNPJ 38
16 - Federal 41
17 - Estadual 43
18 - Municipal 44
19 - FGTS 45
20 - Trabalhista 47
21 - Consulta Inspeção do Trabalho + Débitos Trabalhista 49
22 - Sintegra 52
23 - Alvará de Funcionamento 53
24 - Falência + Foro 55
25 - INFORMATIVO ? BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 14.133/2021 58
26 - Balanço Completo 2022 59
27 - Certidão do Contador 69
28 - Balanço Patrimonial 2023 - 70
29 - ACT+NF - Lavadora alta pressão - 01 un - Univ_ Viçosa 81
30 - ACT + NF - Lavadora de Alta Pressão 2und - Pref. Torrinha 83
31 - ACT+NF - Aspirador 01un - Lavadora Alta Pressão 01un - Mun_ Taubate 87
32 - ACT+NF - Lavadora de Alta Pressão 01un - Hosp_ Forças Armadas 91
33 - ACT+NF - Lavadora de Alta Pressão 01un - Mun_ Itaiopolis 93
34 - ACT+NF - Lavadora de Alta Pressão 01un - Mun_ Senges 95
35 - ACT+NF - Lavadora Alta Pressão 03un - Fogão Indust_ 01un - CISOP 97
36 - ACT+NF - Lavadora de Alta Pressão 02un - Gov_ São Paulo 100
37 - Simples Nacional 103
38 - ACT - ferramentas industriais, produtos de EPI e automotivos - Gamba 104

39 - ACT - Fogão Industrial 2un - Pref_ Farroupilha Rs	106
40 - ACT + NF - Freezer 2und - 36 Bat. Inf_ Mecanizado	110
41 - ACT + NF - Freezer 1und - Pref. Concórdia	112
42 - ACT + NF - Bebedouro 1und - CPChq - DIV DESP ORC C	114
43 - ACT + NF - Projetor 4und - Pref. Pedra Mole	117
44 - ACT + NF - Projetor Datashow 2und - Dist. Sant. Indígena	119
45 - ACT+ NF - Bebedouro 30 un- Autarquia Mun_ Saúde Apucarana	122
46 - ACT+ NF- Bebedouro 16un- Campus Un Vitória da Conquista	124
47 - ACT - Televisão - 3 unid - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE	126
48 - ACT - Liquidificador Industrial - 2 unid_ Município de Felixlândia MG	129
49 - ACT+NF - Bebedouro 3un Ventilador 2un - Pref_ Cosmopolis	130
50 - ACT+NF - Aspirador 01un - Lixadeira Parede 01un - IFECTBA	133
51 - ACT+NF - Liquidificador 06un - Panela Pessão 03un - Pref_ Japura (falta NF)	136
52 - ACT+NF - Desumidificador - 01un - Pref_ Palhoça	138
53 - ACT +NF - TV 02un - Pref_ São José do Rio Pardo	140
54 - ACT+NF - Bebedouro - 02un - Pref_ Nova Hartz	143
55 - ACT+NF - Serra Circ_ 5un Furadeira 6un - Mun_ Itaipulandia	146
56 - ACT+NF - Ventilador 8un - Pref_ Caçapava do Sul	148
57 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA ALVARÁ SANITÁRIO	150
58 - Dispensa Ambiental	158
59 - Sicaf	162
60 - Consulta TCU	163
61 - Consulta CEIS, CNEP e CEPIM	164
62 - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	165
63 - Consulta Inabilitados + Inidôneos	167

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

JONATAN RIBEIRO LEMOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/01/1989, portador da Carteira de Identificade n° 28460149, MT/MG, inscrito no CPF n° 084.043.836-26, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, na RUA Sorocaba, n° 614, Piratininga (Venda Nova), CEP: 31573-020.

Único sócio da sociedade limitada **"YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA"**, com sede na Rodovia Darly Santos, n° 4000, Galpao 01-B, Sala 03, Darly Santos, Vila Velha/ES, CEP: 29103300, registrada na JUCEES sob o n°. 32202888874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 45.329.312/0001-81, resolve proceder com a alteração contratual, conforme as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - Altera-se o nome empresarial da sociedade que passa a ser: **"BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA".**

Parágrafo Único - A sociedade usará a expressão **"BT COMERCIO INTELIGENTE"** como nome fantasia.

Cláusula Segunda - Altera-se o endereço da sociedade que passa a ser na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria,

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;